

Pregão Eletrônico 74/2023

Processo Administrativo nº. 179/2023

Protocolo nº 29448/2023

Objeto: Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Solicitante: Secretaria Municipal de Defesa Social.

Abertura: 11/10/2023

Horário: 09h00min

Volume 03

Solicitação de Prorrogação de prazo para envio de amostra.

Contato Peskasport <contato@peskasport.com.br>

Qui, 09/11/2023 16:24

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa Tarde Sra. Pregoeira Edelin



Enviamos a amostra para vocês no dia 30/10/2023 conforme demonstrado abaixo.

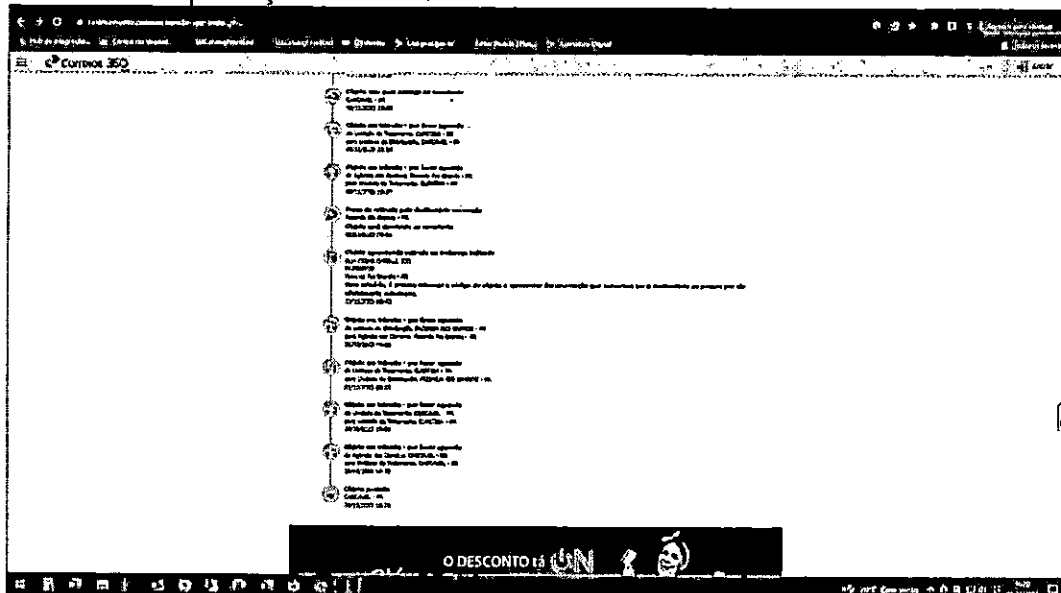
Porém, por motivos que desconhecemos, o correio não realizou a entrega para vocês.

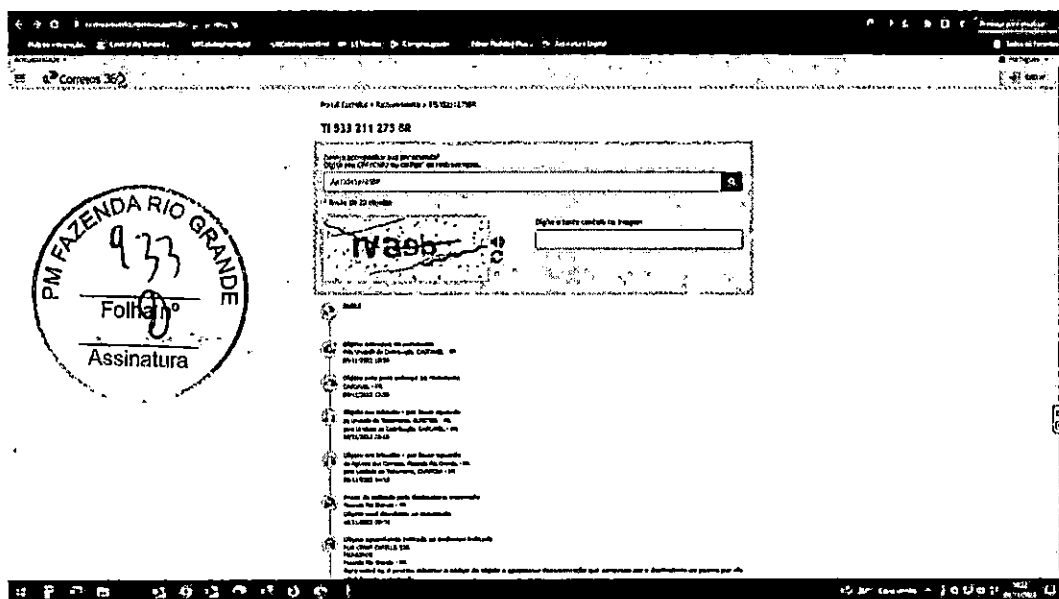
Por favor, solicitamos prorrogação de prazo, pois estamos enviando novamente a bota hoje!

O Prazo para chegar ai é de 5 dias úteis, conforme envio abaixo.

TRANSPORTADORA	MODALIDADE	POSTAGEM	PRAZO ESTIMADO	PREÇO	
Loggi	Express	UNIDADE	6 - 7 dias úteis	R\$ 16,51	SELECIONAR
Jadlog	Package	UNIDADE	5 - 6 dias úteis	R\$ 18,41	SELECIONAR
Jadlog	Com	UNIDADE	3 - 4 dias úteis	R\$ 18,41	SELECIONAR
Correios	PAC	AGÊNCIA	5 - 6 dias úteis	R\$ 24,97	SELECIONAR
Express	Express	UNIDADE	5 - 6 dias úteis	R\$ 26,40	SELECIONAR
Express	América	UNIDADE	3 - 4 dias úteis	R\$ 26,68	SELECIONAR
Correios	SEDEX	AGÊNCIA	3 - 4 dias úteis	R\$ 28,22	SELECIONAR
LATAM CARGO	Avião	Transportadora não atende este trecho.			SELECIONAR
Correios	Mini Envios	Dimensões do objeto ultrapassam o limite da transportadora.			SELECIONAR

Abaixo a comprovação de envio.





Solicitação de prorrogação de prazo de entrega de amostra

Osmar Balbino <vmduolucoes@hotmail.com>

Qui, 09/11/2023 16:10

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Prezados, boa tarde;

Nos da VMD Soluções, vencedor do item 13 (Bota) do pregão 74/2023, tivemos um problema de logística no envio da amostra do item indicado.

Solicitamos a avaliação de prorrogação do prazo de entrega para o dia 15/11/2023.

Desde já agrademos a avaliação do nosso caso.

Favor confirma o recebimento.

Ficamos no aguardo.

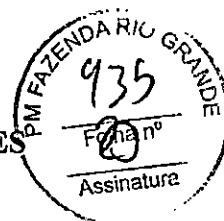




**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE**

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023
PROTOCOLO 29448/2023 - Processo Administrativo nº. 179/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote**

DILAÇÃO DE PRAZO

A Pregoeira, designada pela Portaria 108/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 74/2023**, que tem como objeto a **“Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”** no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre pedido de dilação de prazo realizado pela empresa, **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.965.509/0001-01.

A empresa solicitou o pedido de dilação de prazo de entrega de amostra via e-mail, por motivos de dificuldade com a logística de entrega para apresentação das amostras a tempo.

Ante o exposto, e considerando que a empresa apresentou boa-fé, ao solicitar a dilação do prazo para envio da amostra, justificando e fundamentando seu pedido, bem como em busca da garantia do menor preço. **DEFIRO** o pleito de prorrogação do prazo para apresentação da amostra até dia 17 de novembro de 2023 às 17 horas.

Por fim, informo que será realizada nova sessão pública de análise de amostra para realizar-se às 09:00 do dia 21 de novembro de 2023.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 13/11/2023 09:07:47-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira

Pregoeira

Portaria nº 108/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE**

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023
PROTOCOLO 29448/2023 - Processo Administrativo nº. 179/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

DILAÇÃO DE PRAZO

A Pregoeira, designada pela Portaria 108/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 74/2023, que tem como objeto a “Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município” no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre pedido de dilação de prazo realizado pela empresa, VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.815.858/0001-82.

A empresa solicitou o pedido de dilação de prazo de entrega de amostra via e-mail, por motivos de dificuldade com a logística de entrega para apresentação das amostras a tempo.

Ante o exposto, e considerando que a empresa apresentou boa-fé, ao solicitar a dilação do prazo para envio da amostra, justificando e fundamentando seu pedido, bem como em busca da garantia do menor preço. **DEFIRO** o pleito de prorrogação do prazo para apresentação da amostra até dia 17 de novembro de 2023 às 17 horas.

Por fim, informo que será realizada nova sessão pública de análise de amostra para realizar-se às 09:00 do dia 21 de novembro de 2023.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I

Data: 13/11/2023 09:06:54 -0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira

Pregoeira

Portaria nº 108/2023

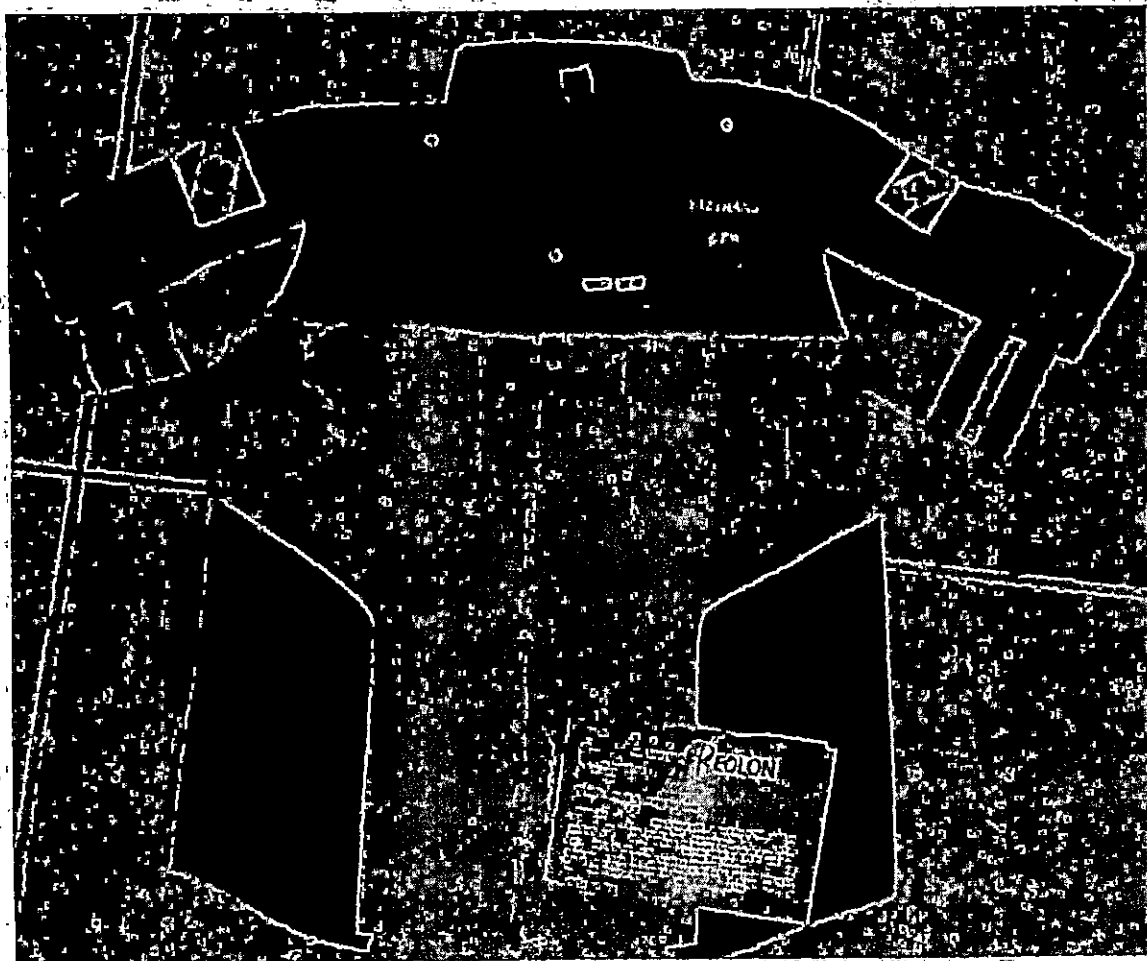
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

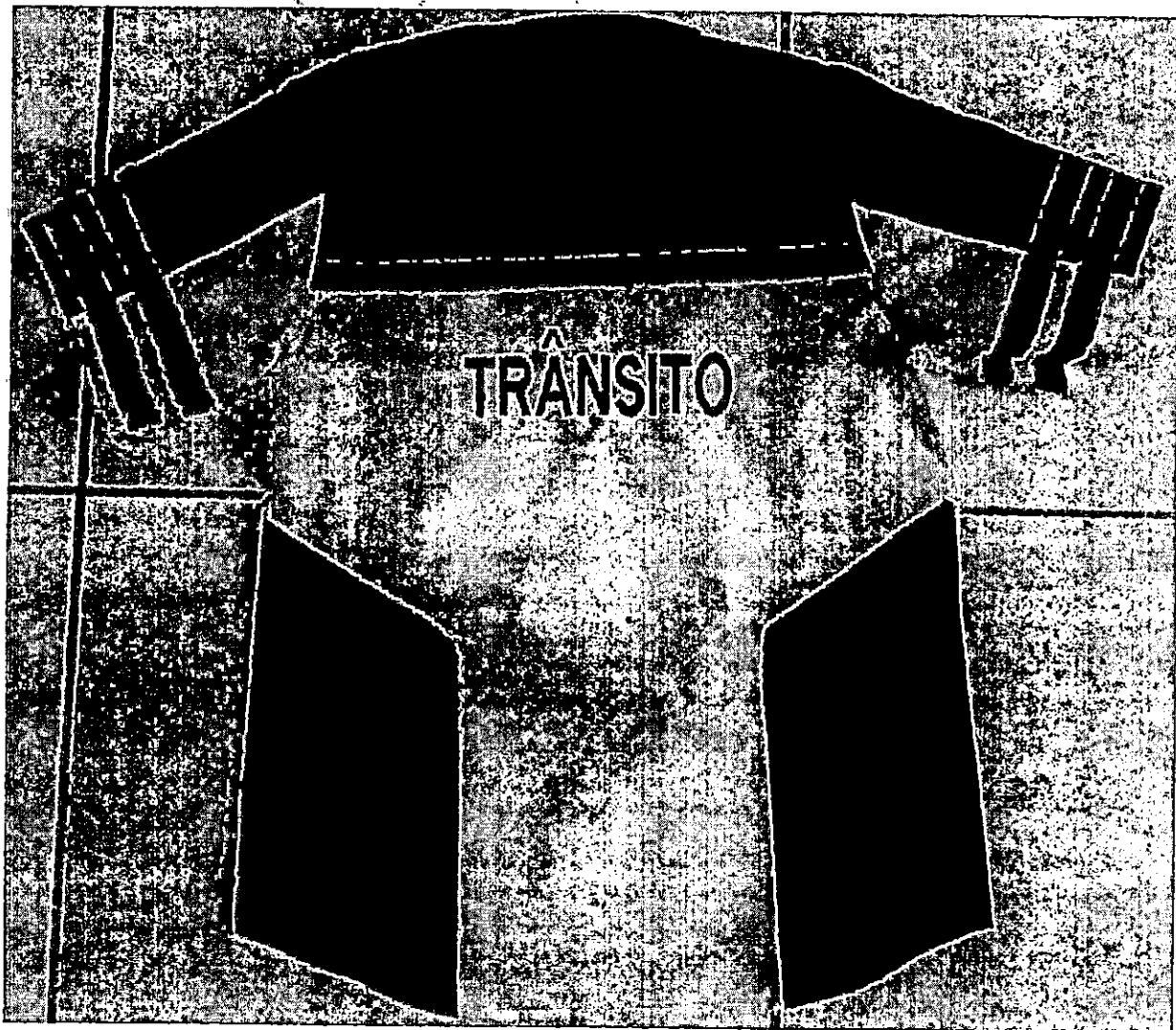
AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 74/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023



Lote 01

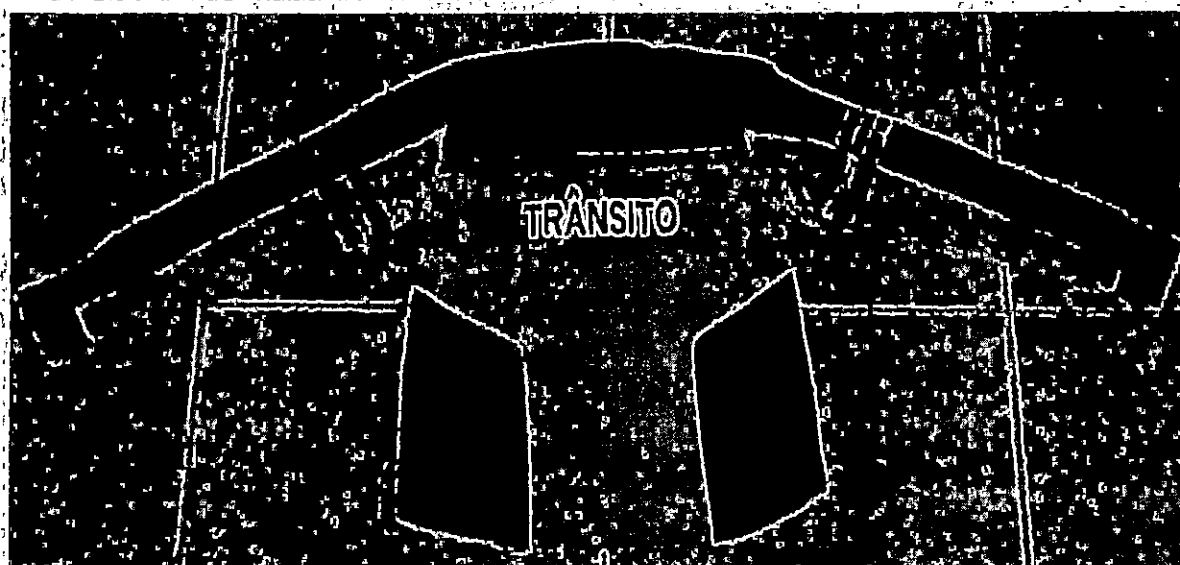
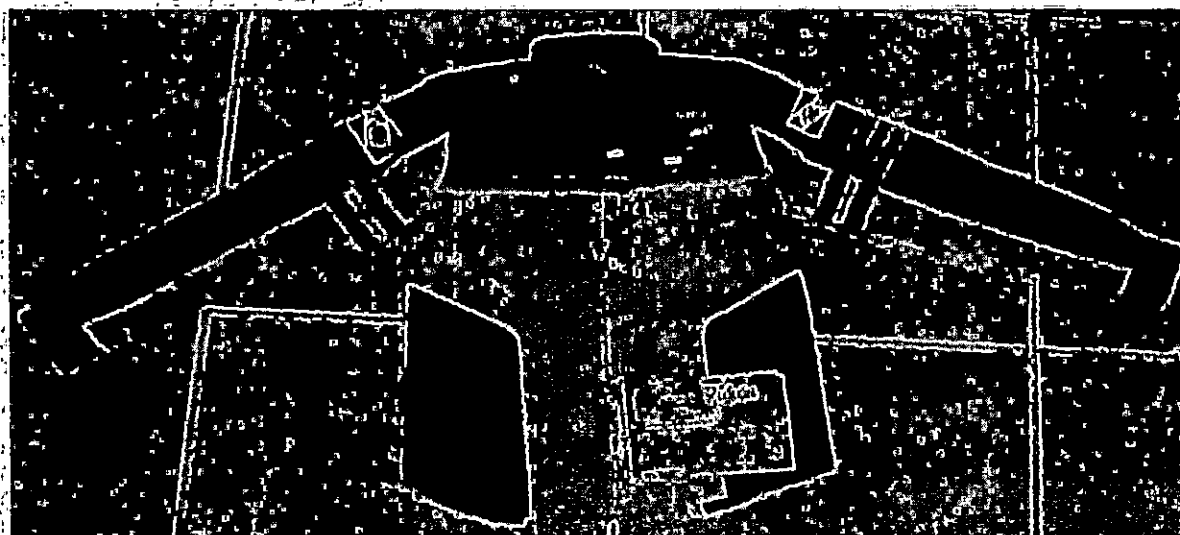
Item 01 - Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone 19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.





Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.

Item 02 - Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.



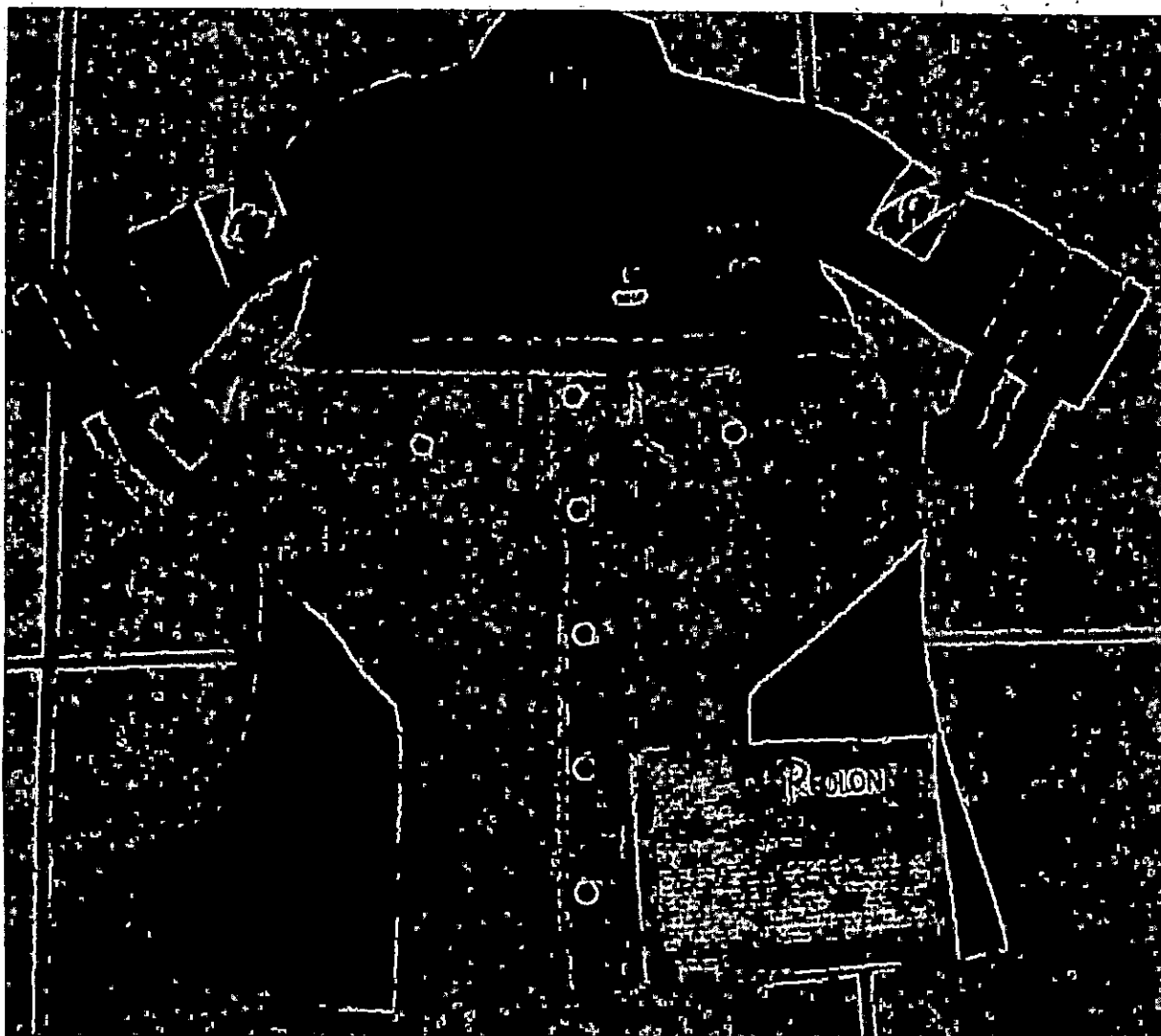
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Folha 09

Item 03 - Camiseta feminina, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone 19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.



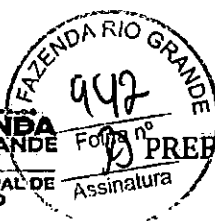


Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

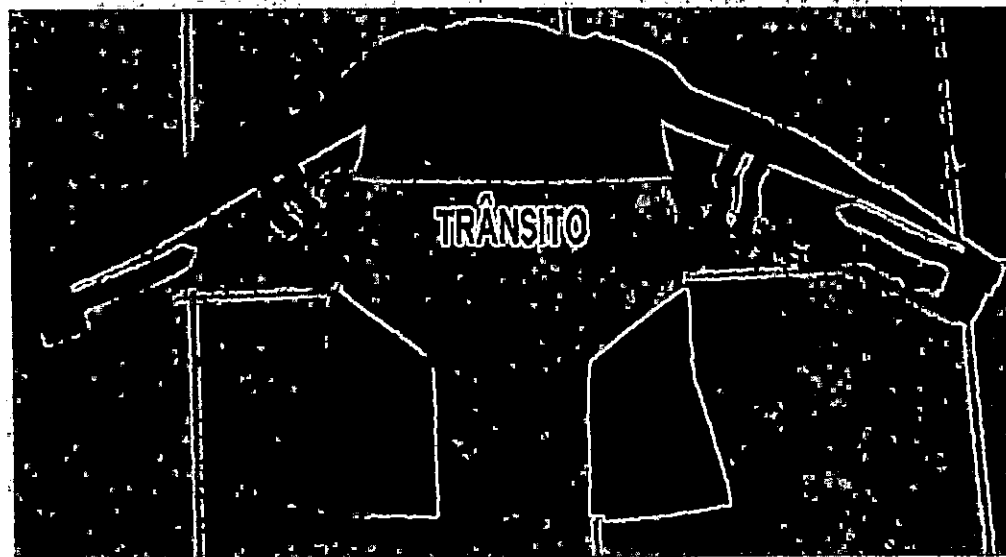
FAZENDA
RIO GRANDE



Fórmula nº
Assinatura

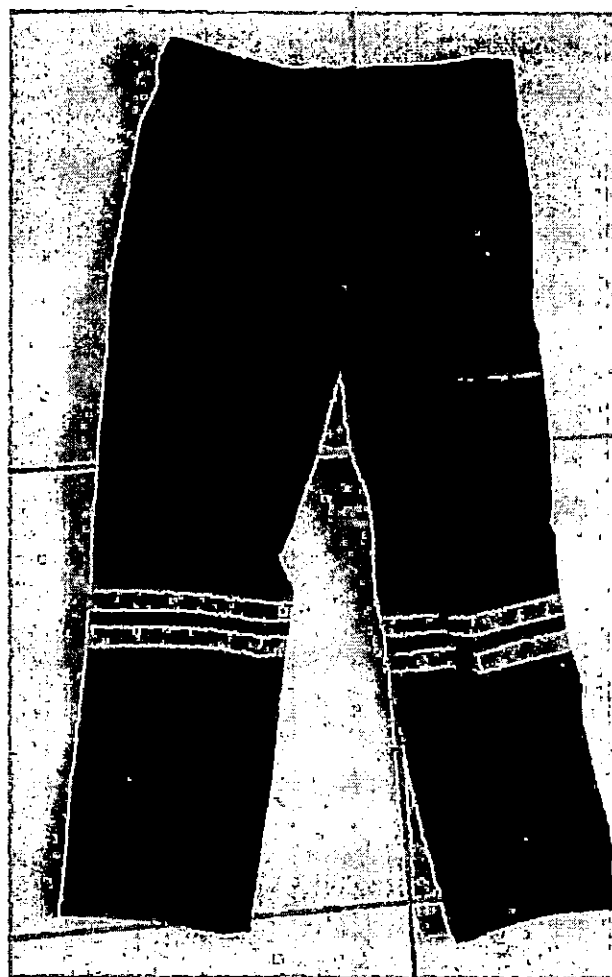
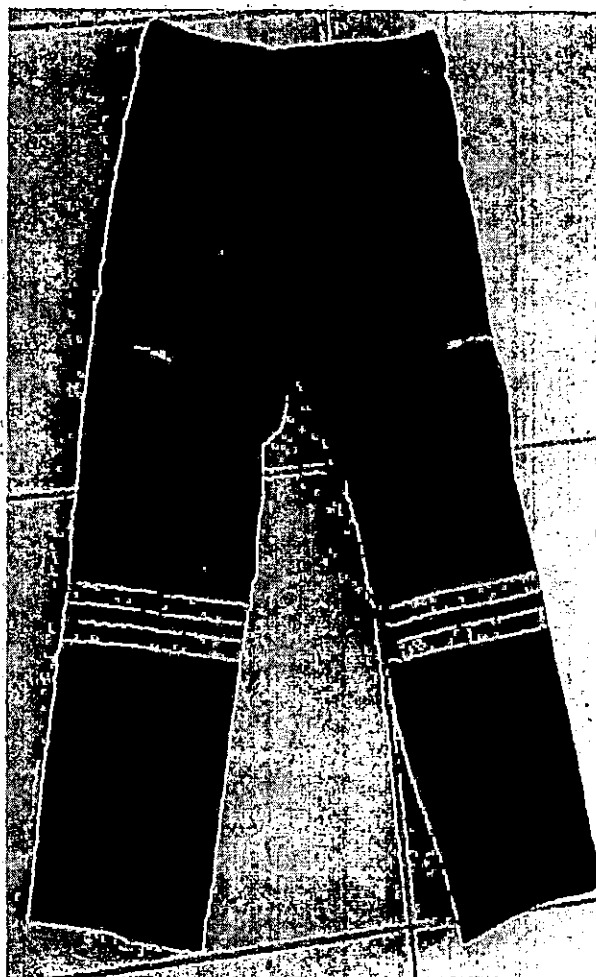
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Item 04 - Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone 19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.

Item 05 - Calça masculina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone 19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletivas cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.



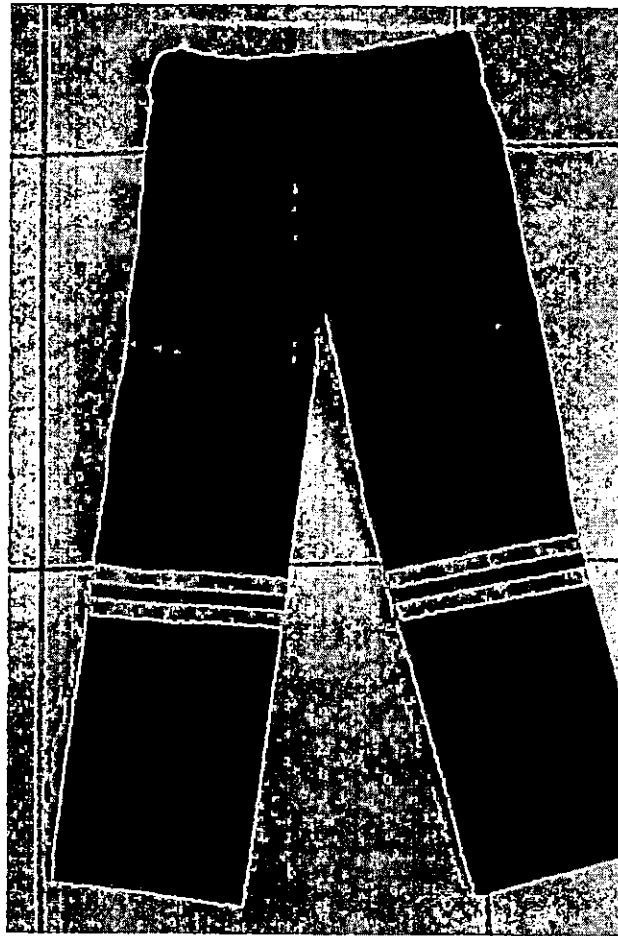
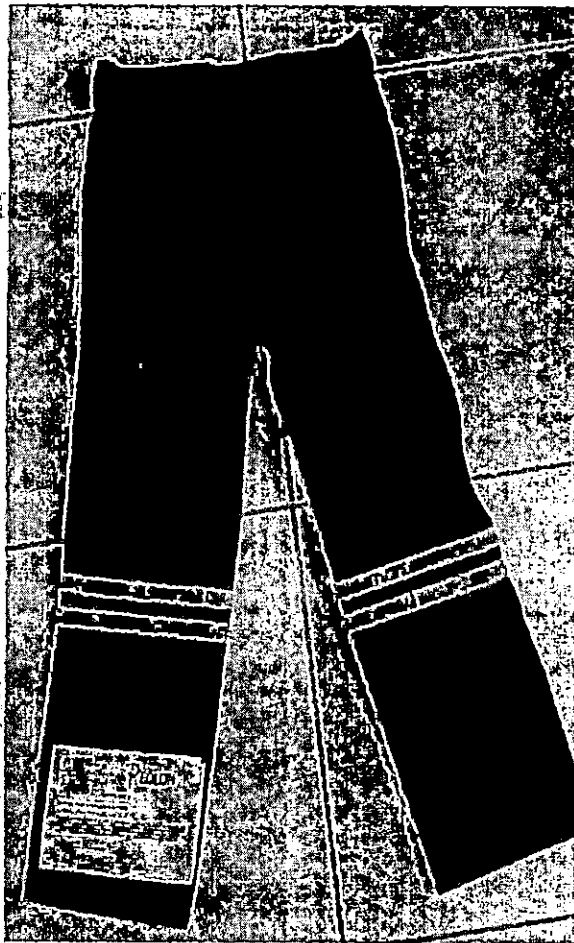
PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Item 06 - Calça feminina: Tecido Rip. Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletivas cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.

Item 07 - Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana, Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.

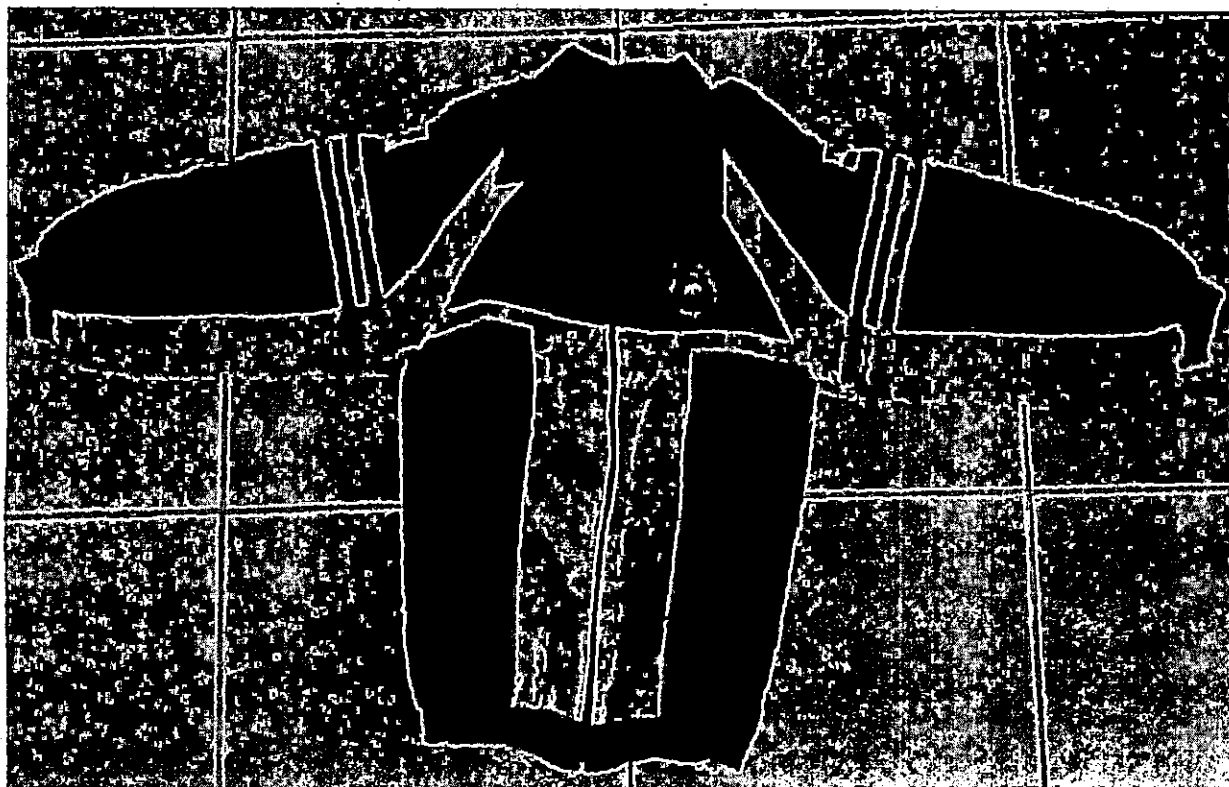


FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Item 08 - Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone 19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita – bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.

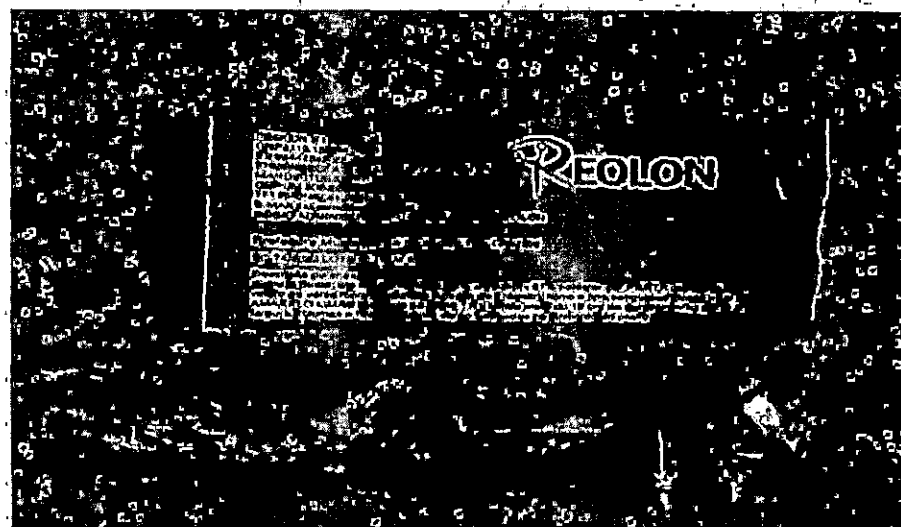
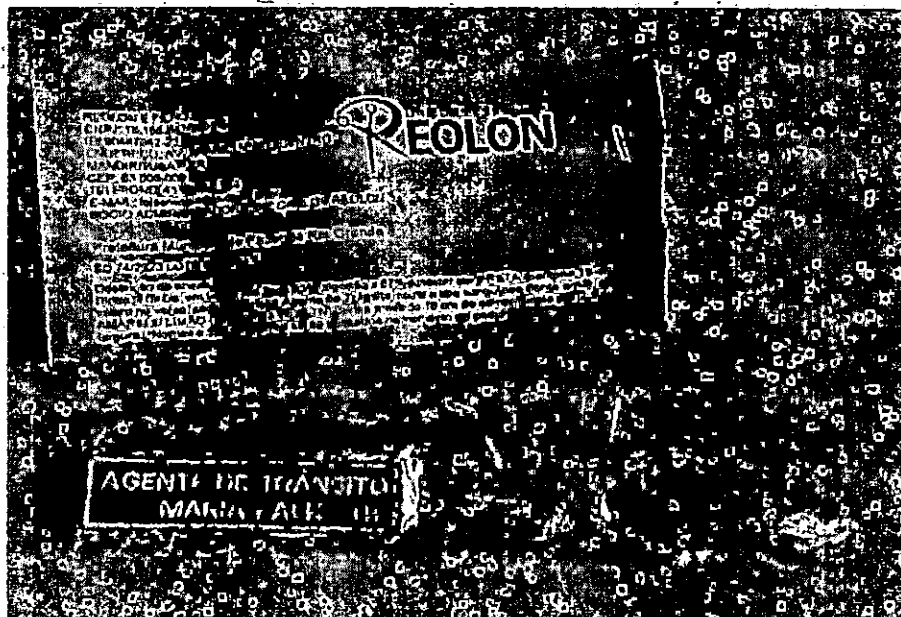




Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.



Item 09 - Biriba: em tecido Rip Stop 80% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Lote 03

Item 12 - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1,8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46

Reprovado não apresentou amostra



Lote 04

Item 13 - Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e antifungos. Solado costurado 360º, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240º e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46

Reprovado não apresentou amostra



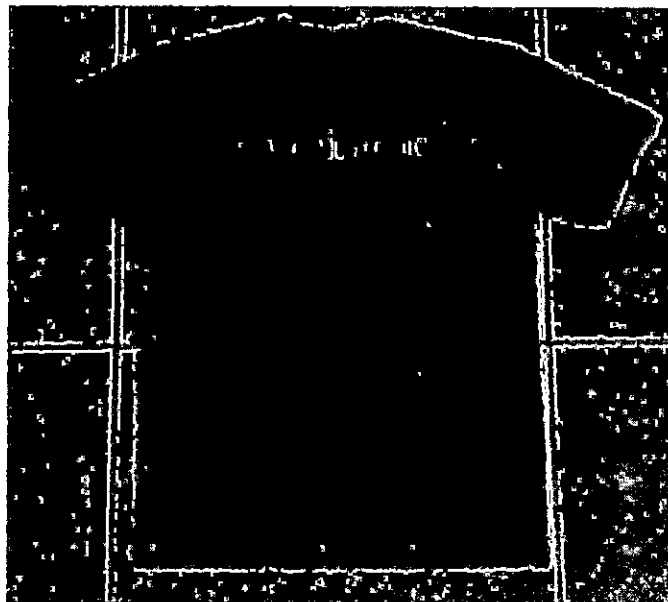
Lote 07

Item 18 - Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone 19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado – MESH. Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E. (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste; lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal antiferrugem; na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.

Reprovado não apresentou amostra

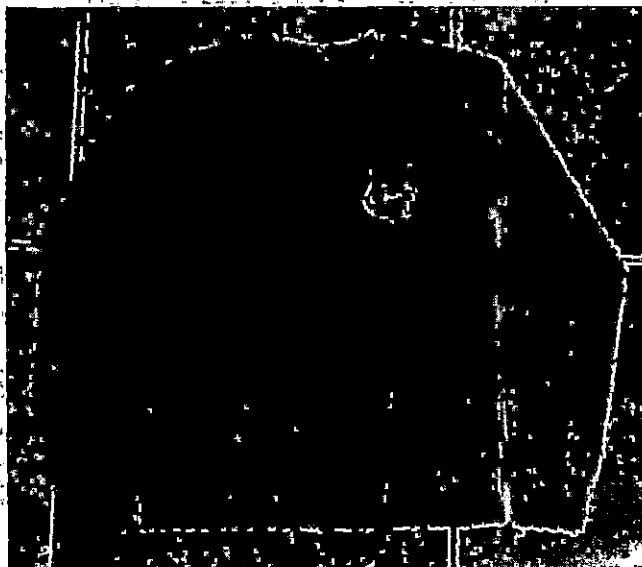
Lote 11

Item 23 - Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipiling) viscose cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.

Item 24 - Camiseta modelo tradicional manga comprida; decote redondo com ribana; mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipiling) cor verde limão (referência pantone 13-0340-TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.

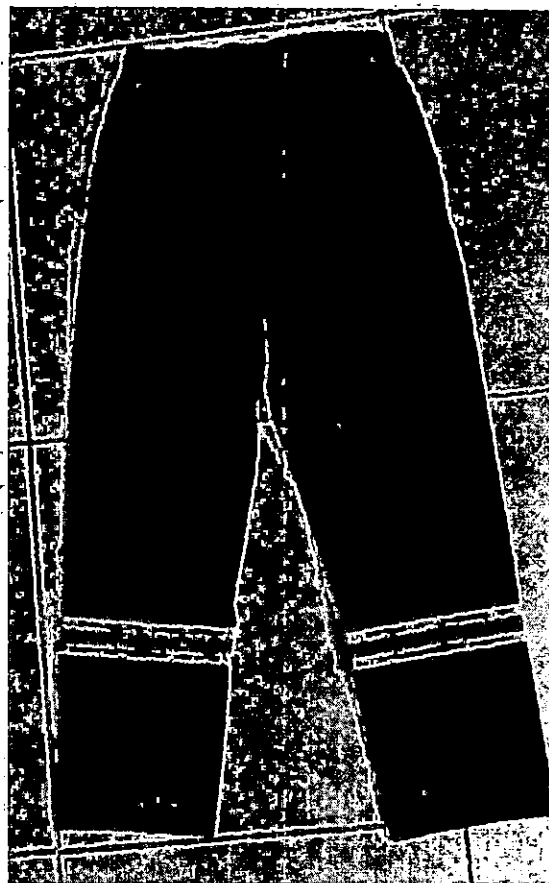
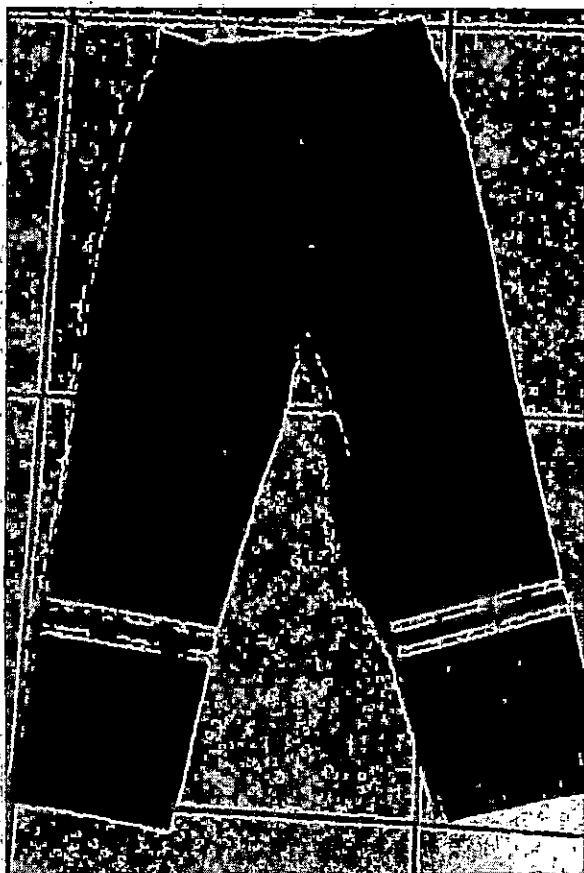


SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

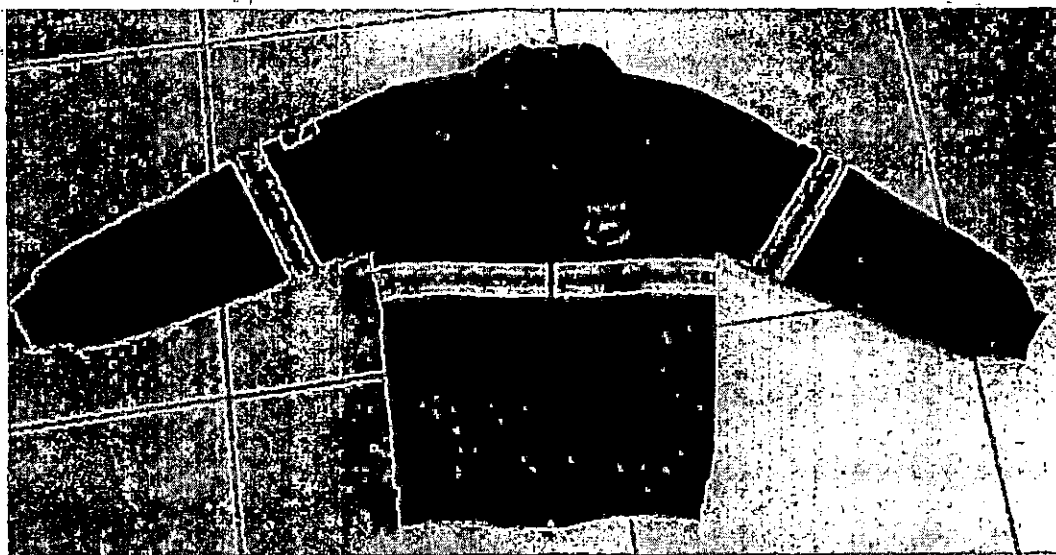
Item 25 - Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antiliping); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.

Lote 12

Item 26 - Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno, contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.

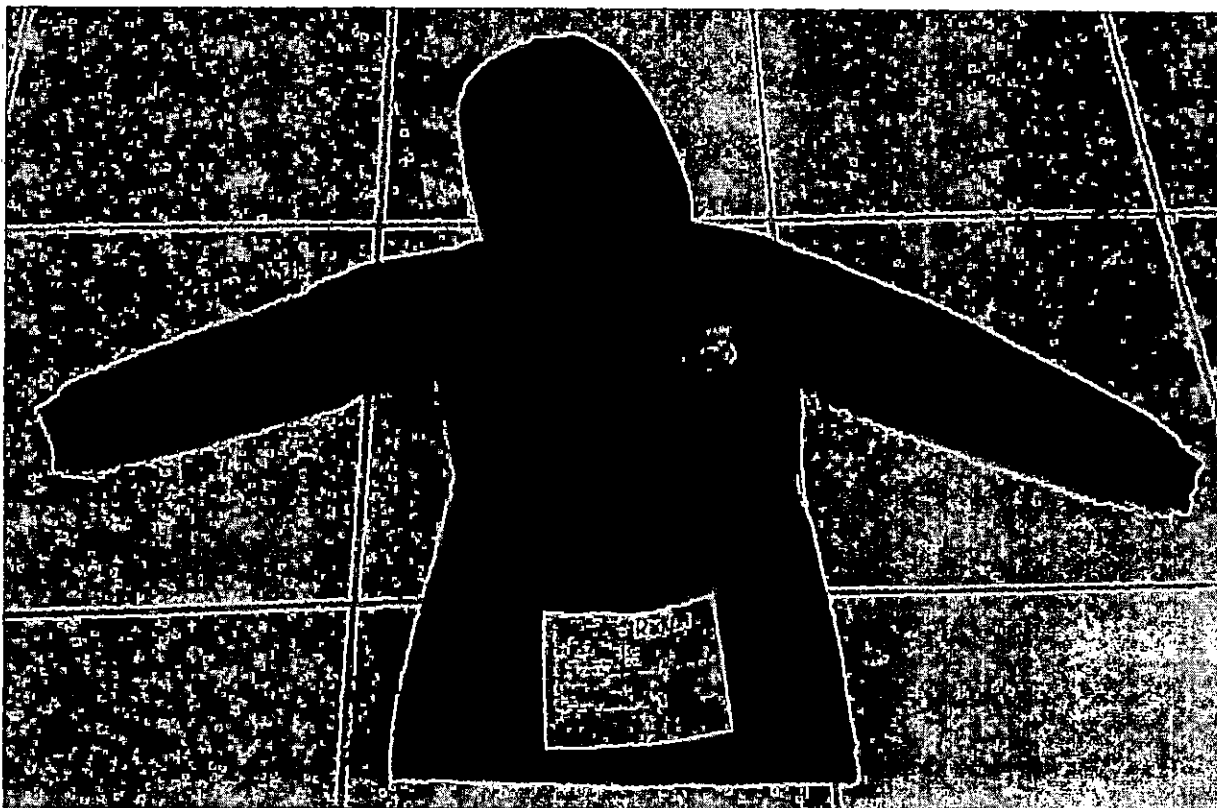


PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Item 27 - Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone 19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travates para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.

Item 28 - Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone 19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Lote 13

Item 29 - Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipiling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.

Item 30 - Camisa polo feminina: modelo slin, em tecido malha fria PV (antipiling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P' ao XXXG e Sob Medida.



Aprovado, atendeu às especificações solicitadas em edital.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

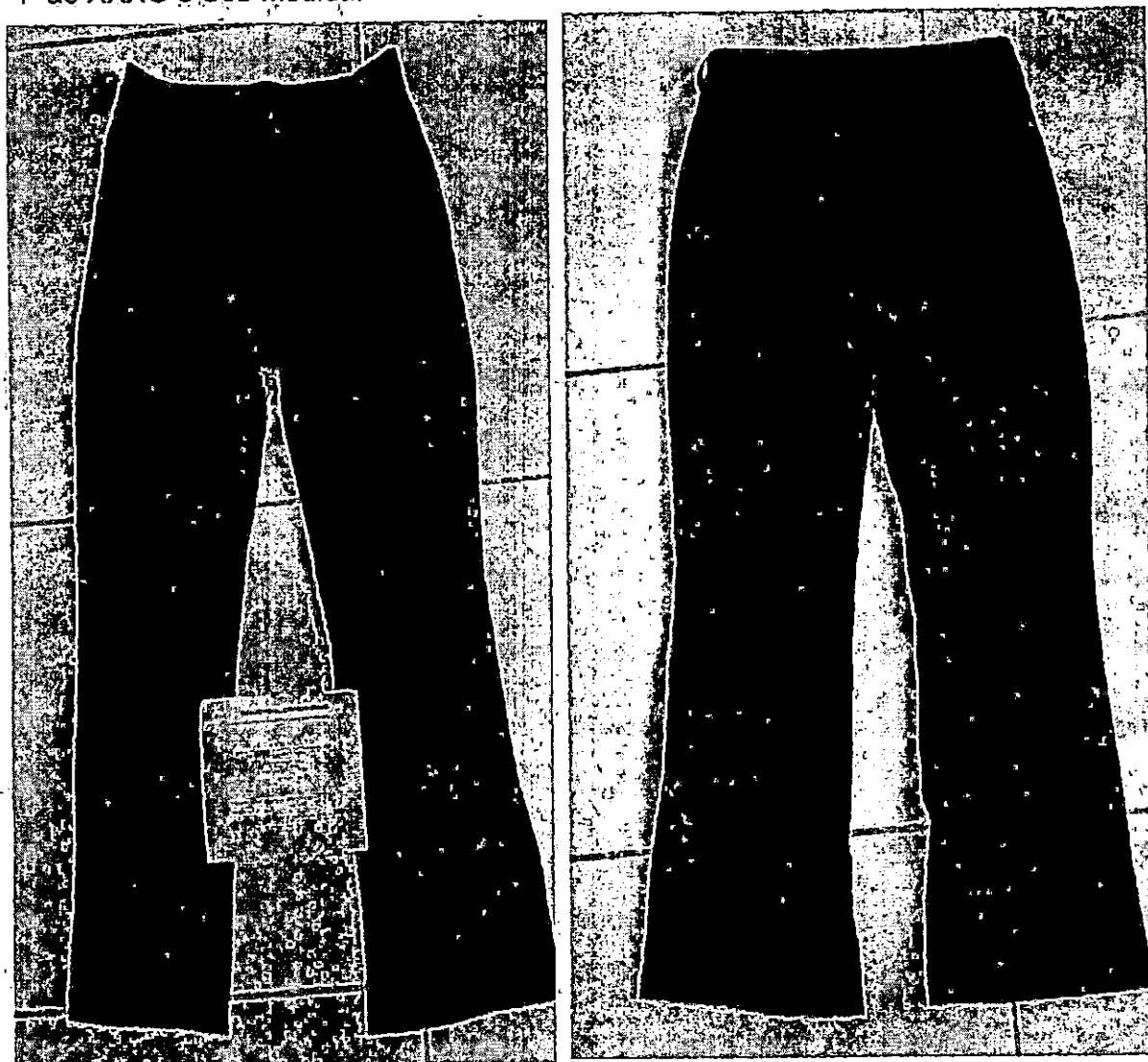
Lote 14

Item 31 - Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipiling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone: 19-4010); decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida

Reprovado não apresentou amostra

Lote 15

Item 32 - Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido Oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipilling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Lote 16

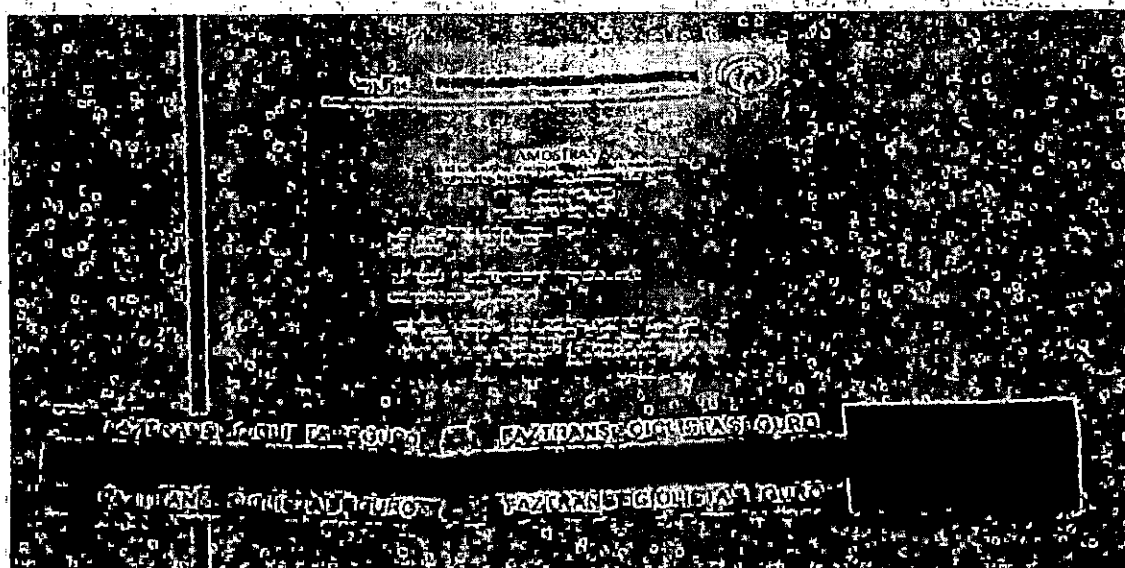
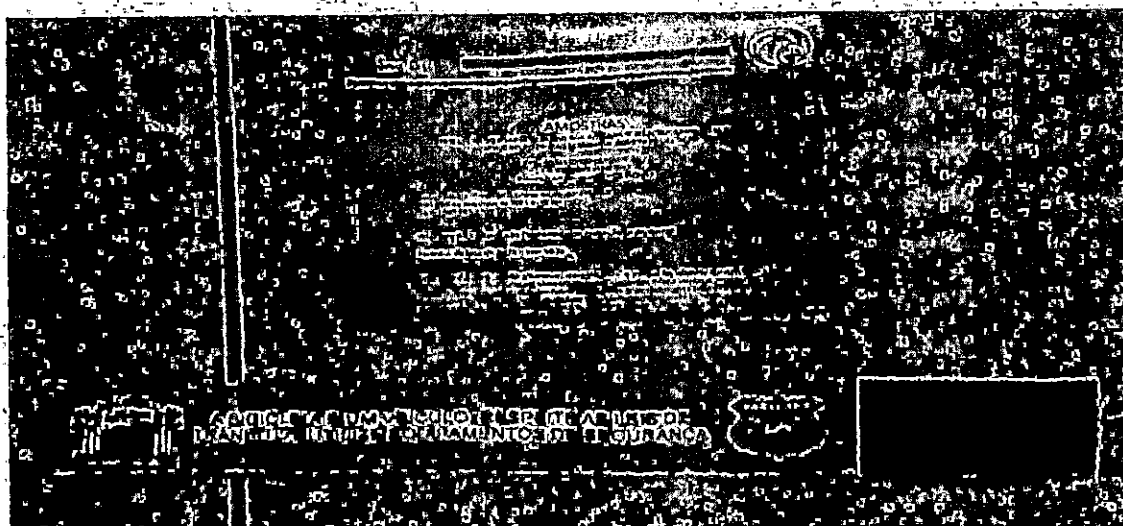
Item 33 - Camisa social Feminina: - Camisa social Feminina: modelo slin, cor branca (referência pantone 11- 0601TCX), fechamento frontal com 8 botoes de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m², stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiester. Tamanhos: P.ao XXXG e Sob Medida.



Reprovado, amostra apresentada com 27% algodão, 68% poliéster, 5% elastano, divergente ao solicitado em edital.

Lote 17

Item 34. - Faixa Refletiva, acessório para a prática de ciclismo. Característica: -refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEÍCULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.



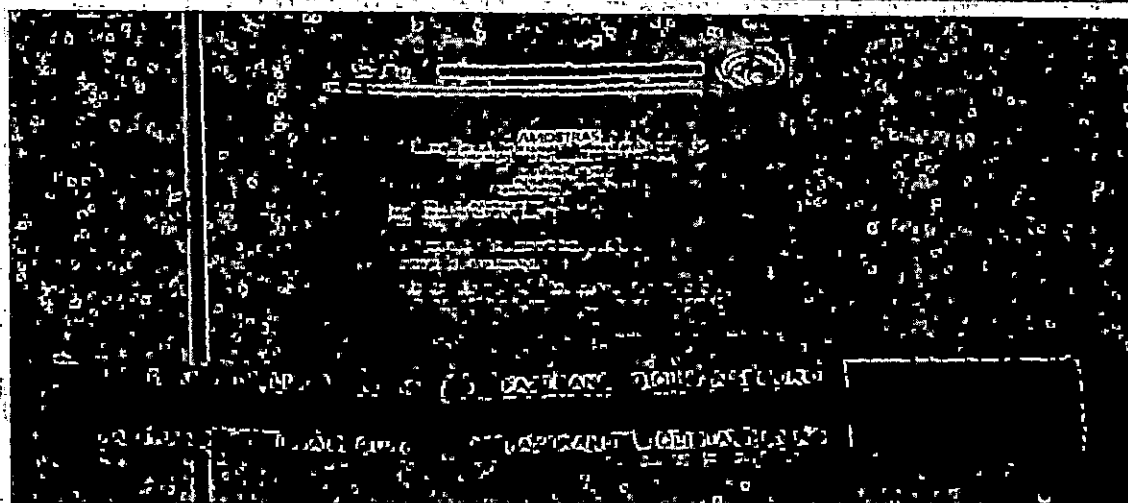
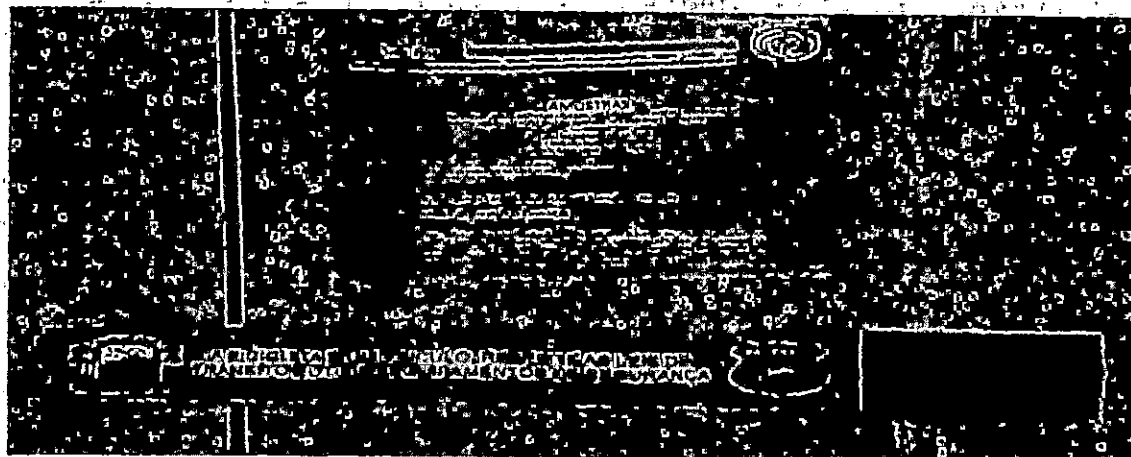
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Lote 18

Item 35 - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS. - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.



Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Resultado Final

Participou da Sessão a Sr. Ana Chiara Reolon, representando a empresa **REOLON E FILHO LTDA**



Reprovado

Lote 07 e 14 – ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA – Reprovado não apresentou amostras

Lote 03 – PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – Reprovado não apresentou amostras

Lote 04 – VMD-SOLUÇÕES E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA – Reprovado não apresentou amostras

Lote 16 – SAN ROSE UNIFORMES

Aprovado

Lotes 01, 12 e 13 – REOLON E FILHO LTDA

Lote 11 – LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

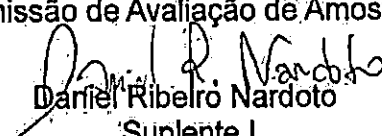
Lotes 15, 16, 17 e 18 – SAN ROSE UNIFORMES

Os Catálogos correspondem ao solicitado em edital

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2023

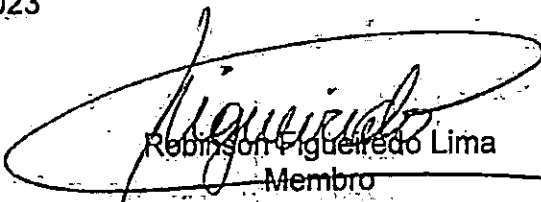

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001

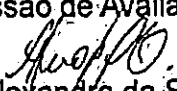
Comissão de Avaliação de Amostras


Daniel Ribeiro Nardoto
Suplente I
Mat. 358-099

Comissão de Avaliação de Amostras


Amanda Rafaela Ramos
Mat. 350596
FAZTRANS


Robinson Figueiredo Lima
Membro
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras


Alexandra da Silva Oliveira
Mat. 352463
FAZTRANS



ME CONFECCOES

Sócio Social: MARIA ELIZABETH MOURA

MORALES CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.577.619/0001-24

Endereço: Rua Primavera, nº 80 – Jardim das Flores

CEP: 86.900-000 Cidade: Jandaia do Sul UF: PR

Tel.: (43) 3432-4512 e-mail: licitacoesme@gmail.com

Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único



MARIA ELIZABETH
MOURA
MORALES 240106
77953

Assinado de forma digital
por MARIA ELIZABETH
MOURA
MORALES 24010677953
056627021 1013 08.44.28
03/00

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



Razão Social: MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFEÇÕES EIRELI

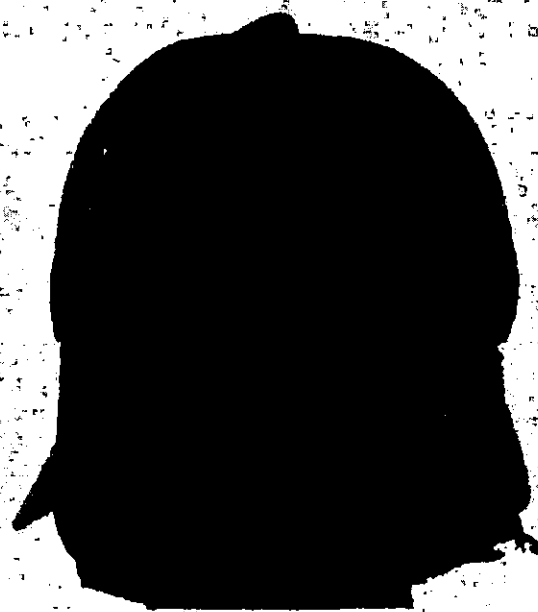
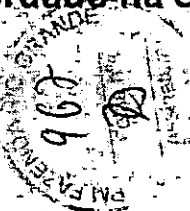
CNPJ: 30.577.619/0001-24

Endereço: Rua Primavera, nº 80 - Jardim das Flores

CEP: 86.900-000 Cidade: Jandaia do Sul UF: PR

Tel: (43) 3432-4912 e-mail: licitacoesme@gmail.com

Boné com protetor de nuca na cor preta: - Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único



MARIA ELIZABETH
MOURA
MOURA
1067
953

Assinado de forma digital por
MARIA ELIZABETH MOURA
MORAES 74010677953
2023.10.13 08:43:47
0100

PREMIERSEG
Ind. e Com. - EPP

PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 13.241.077/0001-03

Inscr. Estadual: 336.558.510.113

Rua Padre João Álvares, 589 - Jd. Vila Galvão - Guarulhos - SP

CEP 07056-000

TEL. 11-2937-2732 / 2937-2759

e-mail: premierseg@gmail.com



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

FIEL PARA APITO

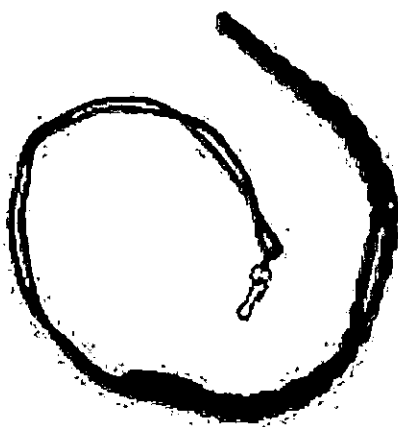
FIEL TRANÇADO;

CORES: **PRETO**, AMARELO, VERDE OU SOB ENCOMENDA;

CONFECCIONADO EM POLIAMIDA (NYLON), ESPESSURA DO CORDÃO DE 4MM A 5MM,

COM MOSQUETÃO EM UMA DAS PONTAS, PARA UTILIZAÇÃO EM APITO/ARMA.

FOTO ILUSTRATIVA



Several handwritten signatures and initials are visible in the bottom right corner of the page.



PREMIERSEG
Ind. e Com. - EPP

PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 13.241.077/0001-03

Inscr. Estadual: 336.558.510.113

Rua Padre João Álvares, 589 - Jd. Vila Galvão - Guarulhos - SP

CEP 07056-000

TEL. 11-2937-2732 / 2937-2759

e-mail: premierseg@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

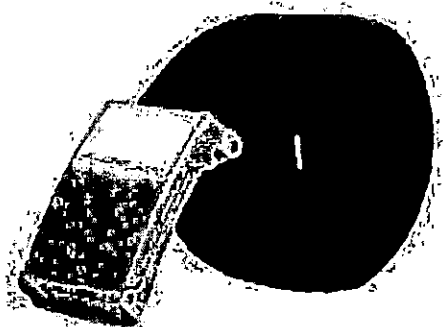
CINTO DE NYLON COM FIVELA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON PRETA, DE FORMA PLANA, LISA E COM DUAS OURELAS, TENDO NO MÍNIMO 900 MM E NO MÁXIMO 1500 MM DE COMPRIMENTO, LARGURA 34 A 35 MM E ESPESSURA DE 2,5 MM, COM FIVELA DE ROLETE METÁLICA E PONTEIRA.

CORES CINTO: PRETO, VERDE, AZUL MARINHO, BEGE

CORES FIVELA: PRETA, PRATA, DOURADA

FOTOS ILUSTRATIVA



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

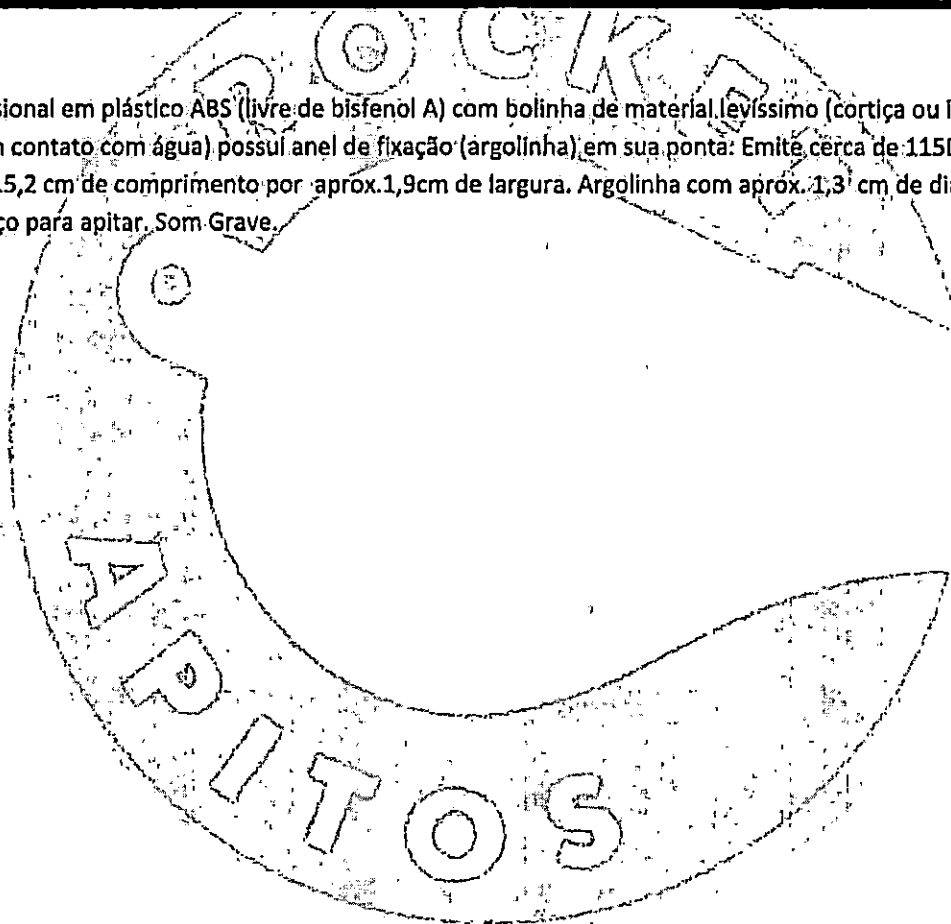


Adinco Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 01.234.407/0001-70
Tel: (11) 5542-3514 Fax: (11) 5532-0124 São Paulo-SP-Brasil
E-mail: comercio@apitosrocket.com.br
Website: www.apitosrocket.com.br

Apito ROCKET MM55 Plástico ABS Grande
Cores: Preto, Azul, Oliva, Marrom, Cinza Gelo



Apito Profissional em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou Isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox. 5,2 cm de comprimento por aprox. 1,9 cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.



Handwritten signatures and initials.

09/11/2023, 14:33

about:blank



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Edilson Penteado" <uniformizzabrazil@yahoo.com.br>

Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao

Data: 09/11/2023 14:29 (03 minutos atrás)

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE CATÁLOGO - PE 74/2023 PMFRG

Boa tarde Amanda

Obs.: As logos e os bolsos serão confeccionadas de acordo com o descritivo do edital do item 17.

Att.

Edilson Penteado

Uniformizza Brasil

tel: (41)3329-2302 cel: (41) 98415-5283

www.uniformizzabrazil.com.br

Em segunda-feira, 23 de outubro de 2023 às 10:59:25 BRT, Edilson Penteado <uniformizzabrazil@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia, Evelyn, segue em anexo o catalogo do item 17, porém o catalogo que temos do fornecedor é este.

Att.

Edilson Penteado.

Uniformizza Brasil

tel: (41)3329-2302 cel: (41) 98415-5283

www.uniformizzabrazil.com.br

Em segunda-feira, 23 de outubro de 2023 às 10:52:58 BRT, Edilson Penteado <uniformizzabrazil@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia, Evelyn mandaremos este catalogo ainda hoje.

Att.

Edilson Penteado.

Uniformizza Brasil

about:blank

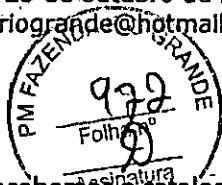
09/11/2023, 14:33

about:blank

tel: (41)3229-2732 cel: (41) 9862-0032 cel: (41) 8731-0587
www.uniformizzabrasil.com.br

Em segunda-feira, 23 de outubro de 2023 às 09:58:34 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Senhores,



Infelizmente não recebemos o catálogo solicitado dos itens que a empresa venceu, para análise da secretaria, conforme regras do edital.

Favor considerar novo prazo para envio, máximo até a data de 24 de outubro de 2023 às 13:00. Sob pena de inabilitação.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Edilson Penteado <uniformizzabrasil@yahoo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 19 de outubro de 2023 11:06

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE CATÁLOGO - PE 74/2023 PMFRG

Ok Evelyn, providenciaremos o quanto antes.

Att.

Uniformizza Brasil

tel: (41)3229-2732 cel: (41) 9862-0032 cel: (41) 8731-0587

www.uniformizzabrasil.com.br

Em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 às 09:37:16 BRT, Edilson Penteado <uniformizzabrasil@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia, Evelyn, vamos providenciar o catálogo estamos vendo com o fornecedor, no máximo até semana que vem mandaremos o catálogo.

Uniformizza Brasil

tel: (41)3229-2732 cel: (41) 9862-0032 cel: (41) 8731-0587

www.uniformizzabrasil.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: Edilson Penteado <uniformizzabrasil@yahoo.com.br>

Para: guilherme@exclumisa.com.br <guilherme@exclumisa.com.br>

about:blank

09/11/2023, 14:33

about:blank

Enviado: quinta-feira, 19 de outubro de 2023 às 09:36:20 BRT
Assunto: Fw: SOLICITAÇÃO DE CATÁLOGO - PE 74/2023 PMFRG

Bom dia,

Em edital o catálogo foi solicitado na fase de habilitação.
Tendo a empresa interessada o compromisso de anexar na habilitação.
Peço que providencie o quanto antes.



Uniformizza Brasil

tel: (41)3229-2732 cel: (41) 9862-0032 cel: (41) 8731-0587
www.uniformizzabrasil.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: Edilson Penteado <uniformizzabrasil@yahoo.com.br>
Para: gullherme@exclumisa.com.br <gullherme@exclumisa.com.br>
Enviado: quinta-feira, 19 de outubro de 2023 às 09:35:41 BRT
Assunto: Fw: SOLICITAÇÃO DE CATÁLOGO - PE 74/2023 PMFRG

Uniformizza Brasil

tel: (41)3229-2732 cel: (41) 9862-0032 cel: (41) 8731-0587
www.uniformizzabrasil.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Para: Edilson Penteado <uniformizzabrasil@yahoo.com.br>
Enviado: quinta-feira, 19 de outubro de 2023 às 09:32:29 BRT
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE CATÁLOGO - PE 74/2023 PMFRG

Bom dia,

Em edital o catálogo foi solicitado na fase de habilitação.
Tendo a empresa interessada o compromisso de anexar na habilitação.
Peço que providencie o quanto antes.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Edilson Penteado <uniformizzabrasil@yahoo.com.br>
Enviado: quinta-feira, 19 de outubro de 2023 09:23
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE CATÁLOGO - PE 74/2023 PMFRG

about:blank

Bom dia, Evelyn, vamos providenciar o catálogo estamos vendo com o fornecedor, no máximo até semana que vem mandaremos o catálogo.

Att.

Edilson Penteado.



Uniformizza Brasil

tel: (41)3329-2302 cel: (41) 98415-5283

www.uniformizzabrasil.com.br

Em quarta-feira, 18 de outubro de 2023 às 13:48:55 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Infelizmente não.

A empresa não pode nos encaminhar especificações técnicas do fabricante ?

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Edilson Penteado <uniformizzabrasil@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de outubro de 2023 10:45

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE CATÁLOGO - PE 74/2023 PMFRG

Bom dia, Evelyn somos da empresa E. PENTEADO, nós não temos catálogos, podemos enviar amostras desse item?

Uniformizza Brasil

tel: (41)3229-2732 cel: (41) 9862-0032 cel: (41) 8731-0587

www.uniformizzabrasil.com.br

Em quarta-feira, 18 de outubro de 2023 às 09:21:38 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:



Senhores,

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 13.1.6. do Edital de Pregão Eletrônico nº **74/2023**, com objeto o **"Aquisição/confeccção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município"**.

Solicitamos os catálogos dos itens que a empresa venceu, para análise da secretaria, conforme regras do edital.

Favor encaminhar respondendo este e-mail, com prazo máximo para envio até a data de 18 de outubro de 2023 às 13:00.

"ITEM 13.1.6. Documentos específicos:

a) Para os itens que não foram solicitadas amostras, ainda na fase de habilitação, a proponente deverá apensar catálogo, que proporcione visualização em alta qualidade, contento características e especificações técnicas do produto.

Lote 02: Itens 10 e 11

Lote 05: Itens do 14 ao 16

Lote 06: Item 17

Lote 08: Item 19

Lote 09: Item 20

Lote 10: Itens 21 e 22."

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

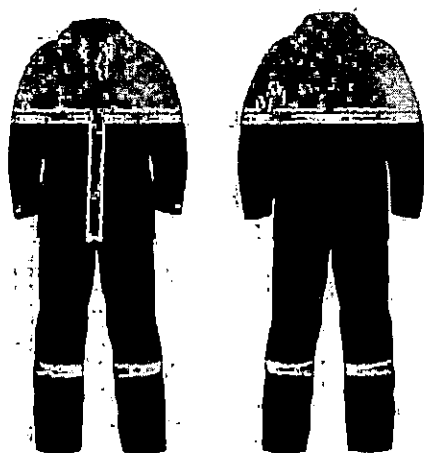
DESCRIPTIVO TÉCNICO

C.A. Blusão: 45.989

C.A. Calça: 45.988



CROQUI



MARCA DO CLIENTE

DESCRIPTIVO

CONJUNTO IMPERMEÁVEL VIS

Blusão

1. Capuz ergonômico: além de cordão regulável para o encaixe perfeito, a aba transparente amplia a visibilidade do usuário.
2. zíper protegido: canaléa de cobertura para impedir a infiltração de água.
3. Manga regulável: ajuste preciso para melhor vedação.
4. Alta visibilidade: tórax e capuz em cor fluorescente atendem a necessidade de alta visibilidade
5. Praticidade: mangas escuras disfarçam a sujeira e facilitam a manutenção.
6. Aberturas no tórax: permitem a ventilação reduzindo a condensação interna de suor.
7. Conforto: forro adequado a necessidades diversas.
8. Faixas refletivas: alta visibilidade conforme normas de segurança

Calça

1. Acabamento reforçado: recorde com costuras duplas entrepernas para aumentar a resistência.
2. Barra inteligente: com elástico facilitar o vestir e o ajuste

ESPECIFICAÇÕES

Tecido: Nylon | Preto | 190 g/m² | Espessura de 0,25 mm;

Nylon | Amarelo Fluorescente | 190 g/m² | Espessura de 0,25 mm;

Impermeabilização: PU interno | Repelente a base de Teflon externo;

Impermeabilidade mínima: 2000mm coluna de água no tecido e nas costuras seladas por fita termoplástica

NORMAS TÉCNICAS

NR-6 - equipamento de proteção individual;

BS 3546:1977 - tecidos revestidos para vestimentas resistentes à água;

BS EN 25978:1993 - determinação da resistência à penetração de líquidos;

BS 3424:1993 - determinação da resistência ao rasgamento, determinação do comportamento à baixa temperatura, determinação da resistência à blocagem.

NBR 15292- artigos confeccionados: vestimenta de segurança de alta visibilidade.



IMPERMEÁVEL



PROTEÇÃO
PARA O FRIO



VESTIMENTAS
DE ALTA
VISIBILIDADE

[Handwritten signature]



PRO TORK
RACING DEVELOPMENT

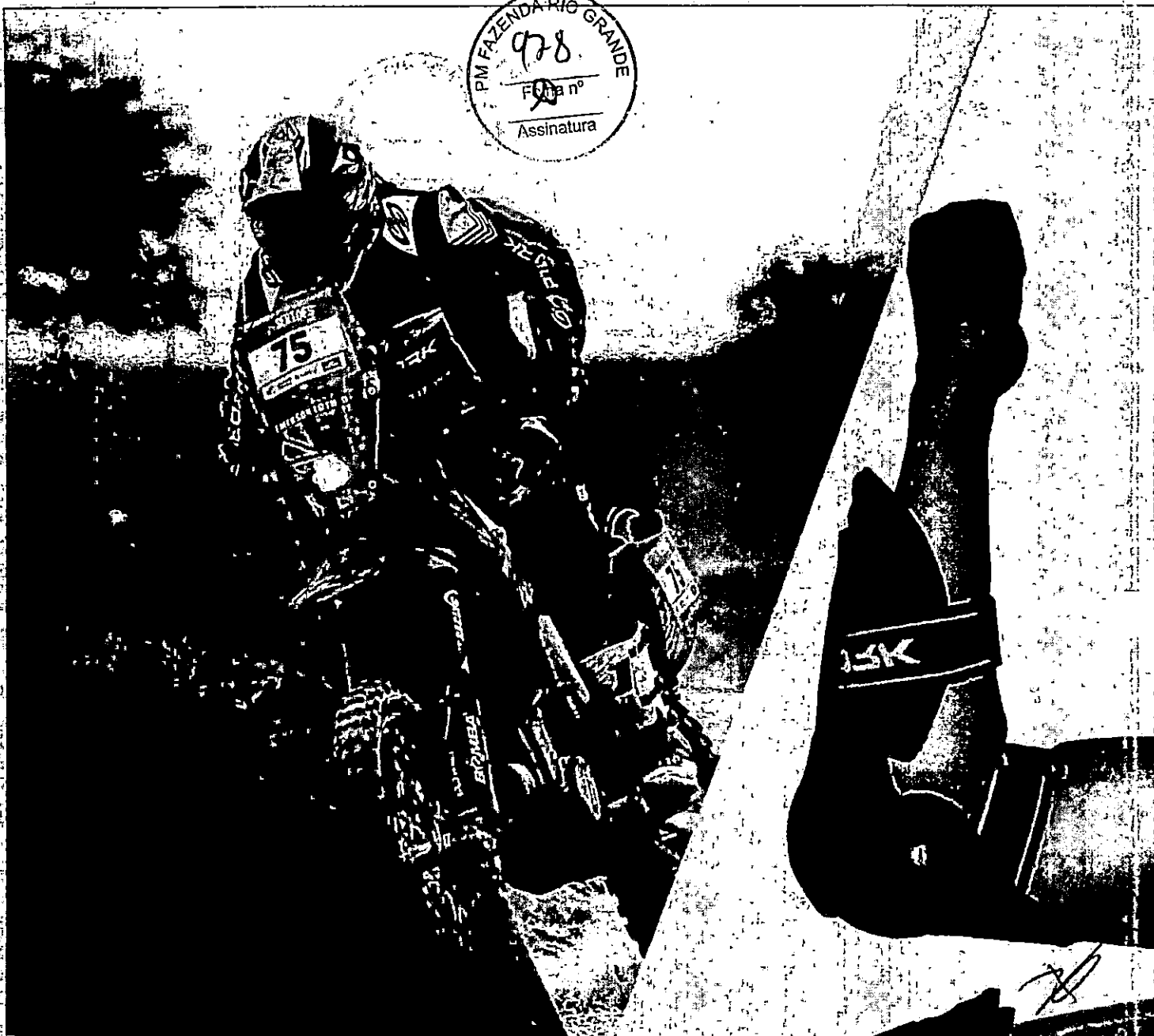
A MAIS
COMPLETA
LINHA DE ITENS
OFF ROAD

TESTADA E APROVADA PELA PRO TORK RACING TEAM,
SOB AS MAIS EXTREMAS CONDIÇÕES DE USO.

WWW.PROTORK.COM



CAPACETE É A PROTEÇÃO DO MOTOCICLISTA



JOELHEIRA e COTOVELEIRA KNEE GUARD

A Joelheira e Cotoveleira Knee Guard Pro-Tork Adulto Articulado é fabricada em material plástico injetado de alta resistência, ideal para proteção do motociclista, seja para utilização em ocasiões street ou para a prática de esportes off-road.

Os produtos foram testados e aprovados pelos pilotos da Equipe Oficial Pro-Tork Racing Team.



VENTILAÇÃO
CONTROLADA



CONFORTO
TÉRMICO



LEVEZA



INTERIO
CONFORTÁVEL



FORRAÇÃO
LAVÁVEL



DURABILIDADE



QD PRO TORK

RACING DEVELOPMENT

JOELHEIRA KNEE GUARD

PROTEÇÃO DE RÓTULA
CONSTRUÍDA
EM POLIURETANO

A01

PERFURAÇÕES PARA
VENTILAÇÃO E
RESPIRABILIDADE

ÉVA DE ALTA RESISTÊNCIA
A ABRASÃO COM UMA
ESTRUTURA DE POLIURETANO
INJETADO NA PARTE EXTERNA
DA PROTEÇÃO DA RÓTULA

INTERIOR EM ESPUMA
TERMOMOLDADA

SISTEMA DE
FECHAMENTO
COM CINTAS EM VELCRO

ESTRUTURA SUPERIOR
E INFERIOR EM POLÍMEROS



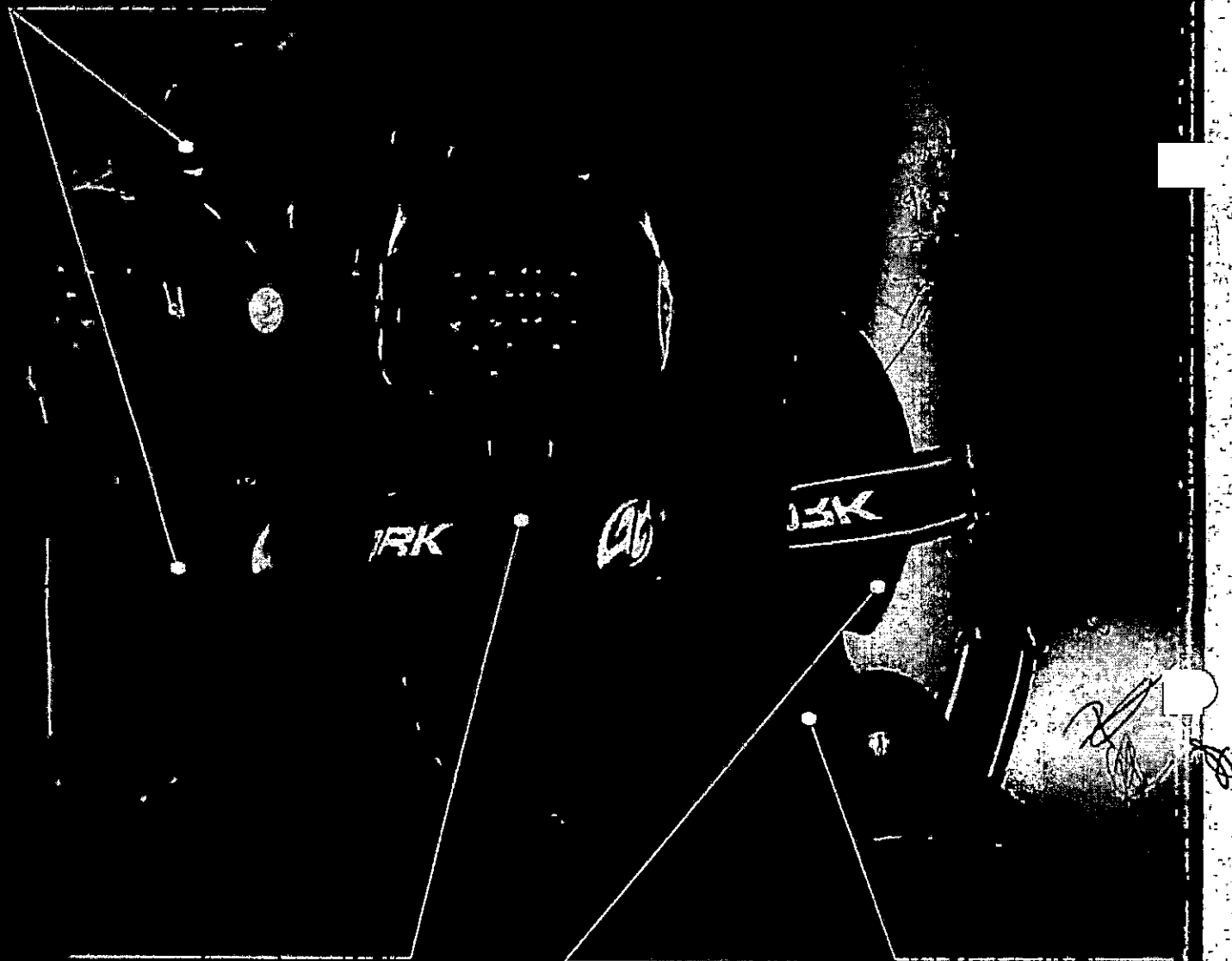
COTOVELEIRA KNEE GUARD

SISTEMA DE FECHAMENTO
COM CINTA DUPLA E
FECHOS EM VELCRO

PERFURAÇÕES PARA
VENTILAÇÃO E
RESPIRABILIDADE

ACOLCHOAMENTO
3D COMPACTO

DESIGN ERGONÔMICO
COM ESTRUTURA
DE PROTEÇÃO
REFORÇADA E
CONSTRUÇÃO
ASSIMÉTRICA

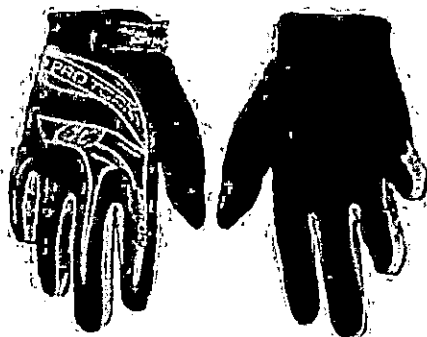




LUVA SINTH 02

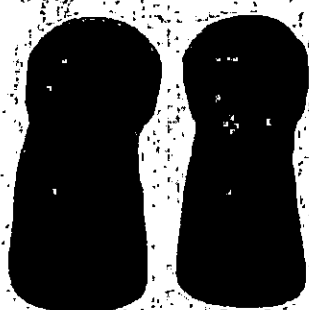
Modelagem anatômica, que confere conforto e mobilidade ao piloto. O couro sintético na palma das mãos proporciona maior aderência. Além disso, o produto é fabricado com materiais que facilitam a circulação de ar e reduzem a umidade. Testado e aprovado pela Pro Tork Racing Team.

PRETO - P
LUV-05P
PRETO - M
LUV-05M
PRETO - G
LUV-05G
PRETO - GG
LUV-05GG
PRETO - XGG
LUV-05XGG



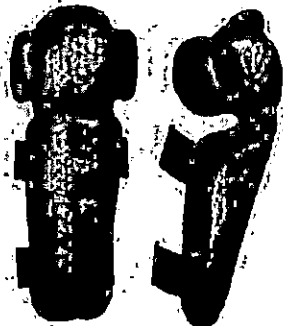
COTOVELEIRA E JOELHEIRA PRO TORK

Os cotovelos e joelhos são uma das partes do corpo que mais sofrem nas quedas durante a prática do motociclismo off-road, por isso, a cotoveleira e joelheira são importantes equipamentos de proteção. Desenvolvidas para oferecer segurança, sem que o piloto prejudique sua mobilidade e desempenho. Os itens são fabricados em plástico injetado e contam com elástico para melhor ajuste.



COTOVELEIRA TITANIUM

PRETA - P COT-01P PRETA - M COT-01M PRETA - G COT-01G PRETA - GG COT-01GG



JOELHEIRA TITANIUM

PRETA
JO-08



COTOVELEIRA E JOELHEIRA ARTICULADA KNEE GUARD

JOELHEIRA PRETA COTOVELEIRA PRETA
JO-01 COT-05
JO-01EX



BOTA COMBAT 4

Possui design moderno, com biqueira em aço substituível e fechos em alumínio micro ajustáveis. O solado é resistente a abrasão e garante o melhor grip entre a sola e a pedaleira da moto proporcionando mais controle e segurança na pilotagem. Carcassa resistente aos raios U.V. Produto testado e aprovado pela Pro Tork Racing Team. Disponível em 4 versões: vermelha, prata, branca e neon.

PEÇAS DE
REPOSIÇÃO
PÁGINA 197



PRETA/VERMELHA
39 BOT-COM4-39BR
40 BOT-COM4-40BR
41 BOT-COM4-41BR
42 BOT-COM4-42BR
43 BOT-COM4-43BR
44 BOT-COM4-44BR
45 BOT-COM4-45BR



PRETA
39 BOT-COM4-39B
40 BOT-COM4-40B
41 BOT-COM4-41B
42 BOT-COM4-42B
43 BOT-COM4-43B
44 BOT-COM4-44B
45 BOT-COM4-45B



PRETA/BRANCA
39 BOT-COM4-39BW
40 BOT-COM4-40BW
41 BOT-COM4-41BW
42 BOT-COM4-42BW
43 BOT-COM4-43BW
44 BOT-COM4-44BW
45 BOT-COM4-45BW



PRETO/NEON
39 BOT-COM4-39VN
40 BOT-COM4-40VN
41 BOT-COM4-41VN
42 BOT-COM4-42VN
43 BOT-COM4-43VN
44 BOT-COM4-44VN
45 BOT-COM4-45VN



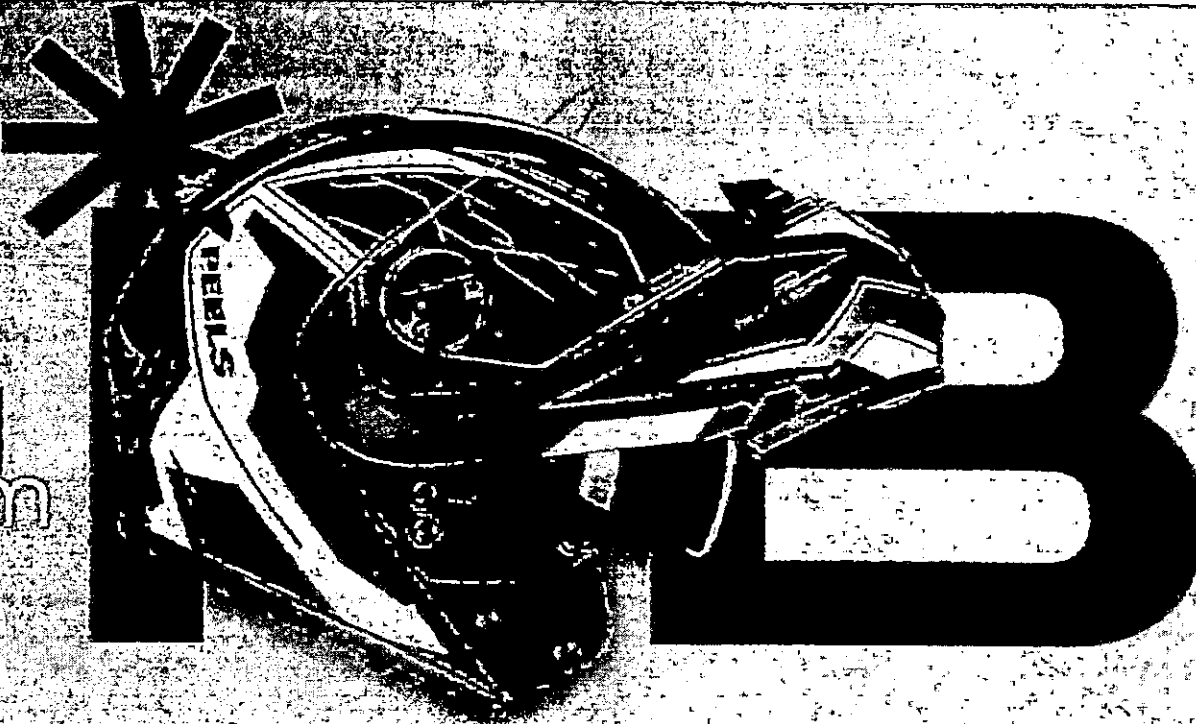


Confira o capacete modular da Peels: U-RB2

capacete

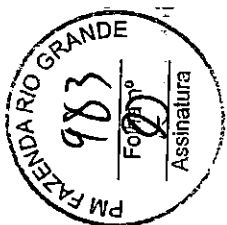
U-RB2

Articulado com
estilo



U-RB2

Handwritten signatures and marks.



	item/grupo	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	HABILITAÇÃO	CATALOGO	AMOSTRA	DESCRIÇÃO
011	g2	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA	OK	OK	OK		BONE
016	g3	PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OK	OK	OK		CORDÃO - CINTO - APITO
022	g4	VMD SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA	OK	OK	OK		LUVA
17	item 17	E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES	OK	OK	OK		Kit Capa e calça de chuva
19	item 19	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	OK	OK	OK		Kit Joelheira e cotoveleira Motocicl
20	item 20	VMD SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA	OK	OK	OK		Capacete para Motociclista

MTS



Ref. BR-153

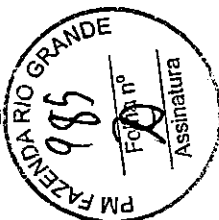
Informações Técnicas

1. Luvas em Couro Legítimo de Pelica;
2. Luvas Cano curto;
3. fechamento em velcro;
4. Dorso com proteção em ABS;
5. Reforço na Palma da mão e no dorso;
6. Luvas Meio Dedo;



Handwritten signatures and initials, including a circular stamp with 'A.P.' and several scribbles.

MTS



Ref. BR-230

Informações Técnicas

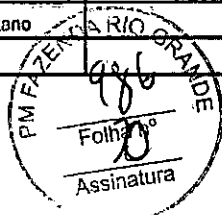
1. Luvas em Couro Legítimo de Pelica;
2. Luvas Cano longo;
3. fechamento em Zíper;
4. Dorso com proteção em ABS;
5. Reforço na Palma da mão e no dorso;



[Handwritten signatures and initials]

FICHA TÉCNICA

Descrição	Camisa social feminina slin								
Código do produto		Cliente		GRADE	PP	P	M	G	GG
Responsável		FAZTRANS						X	
Tecido		Fornecedor							
68% Poliéster 27% algodão 5% elastano									



7 CM



7 CM

Aviamentos	Código	Fornecedor	Quantidade	R\$/Peça	Costura/Acabamento
			01		(X) Reta (X) Casadeira () Overloque (X) Botoneira (X) Interloque () Elastiqueira () Galoneira
BORDADO: médio					
ESTAMPA					
QUANTIDADE DE TECIDO	1,20 cm				
Obs:					

PROCESSOS:

- 1º= Preparação da costura, passamento das carcelas, e costura da gola e punhos
- 2º= Costura das pences, e ombros.
- 3º= Unir mangas, golas e punhos.
- 4º= Fazer as casas para botões e pregar botões
- 5º= Bordado.
- 6º= Passar e embalar

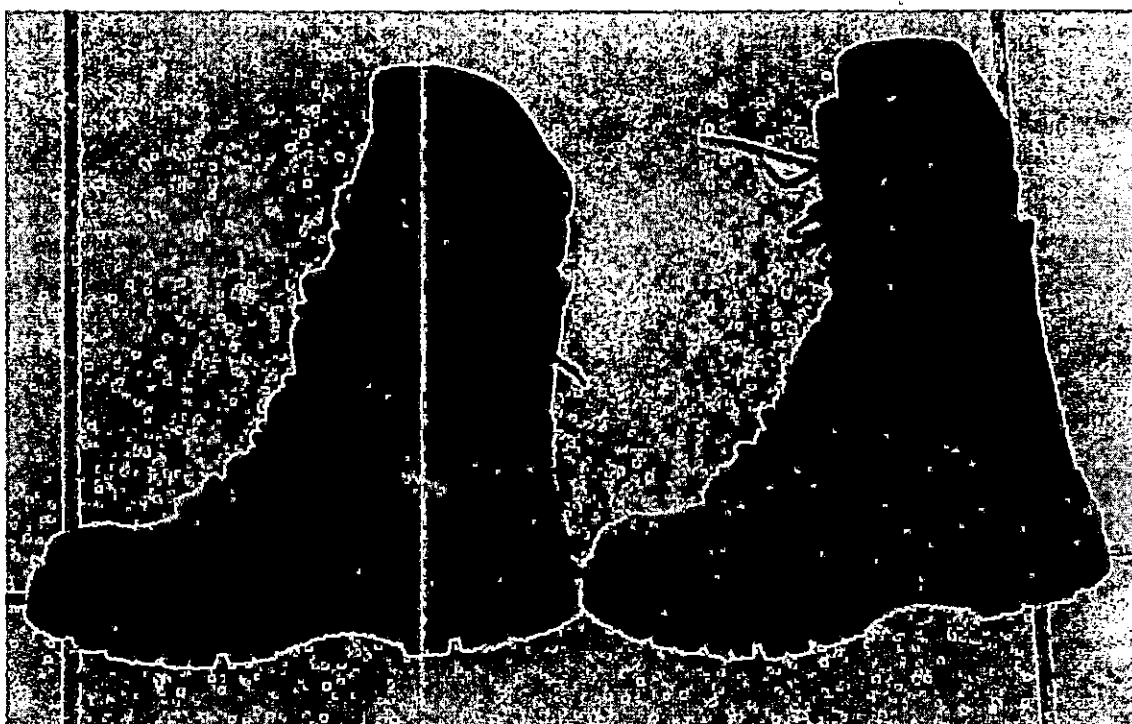
ficha técnica da empresa San Rose
Uniformes

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 74/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023

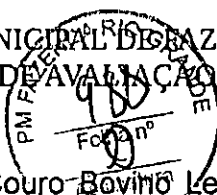


Lote 03

Item 12 - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46

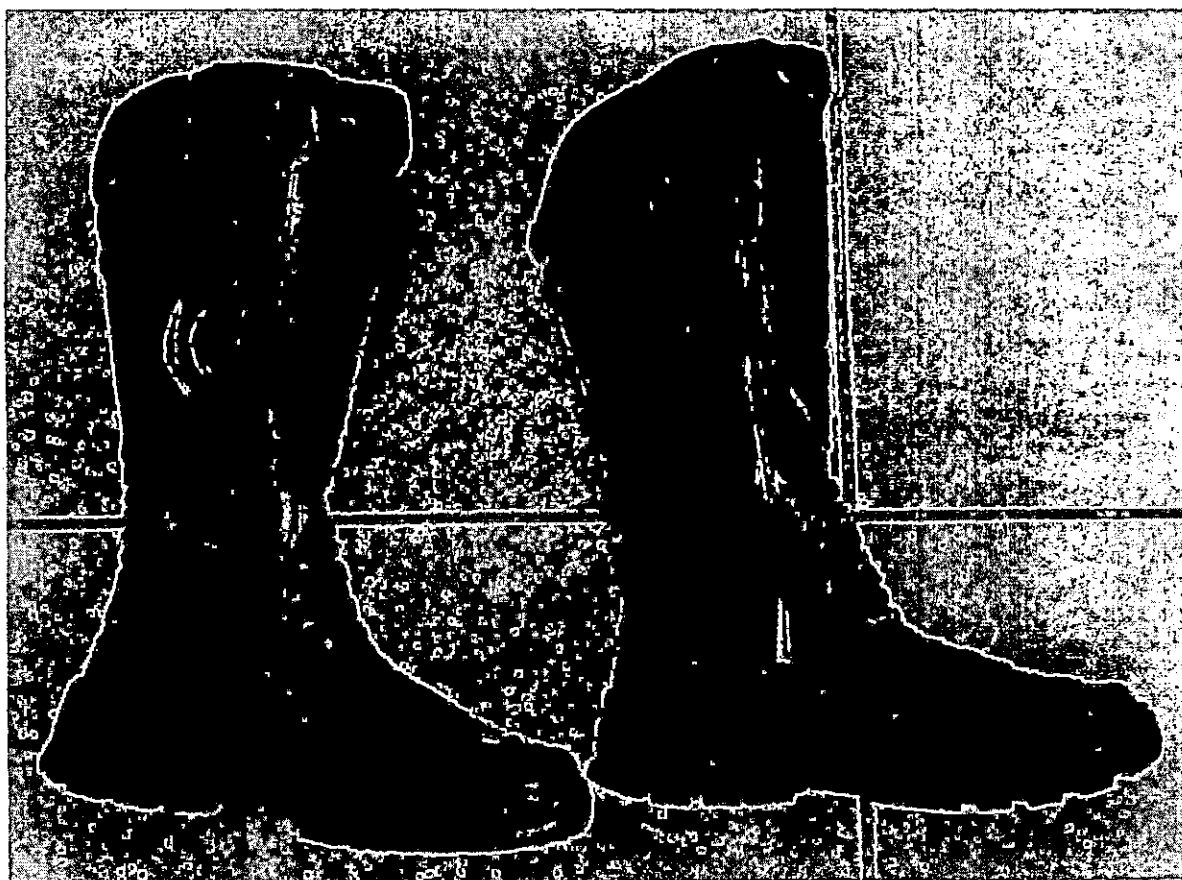


Aprovado, atendeu a todas as especificações do edital.



Lote 04

Item 13 - Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e antifungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46



Aprovado, atendeu a todas as especificações do edital.



Lote 07

Item 18 - Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone 19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado – MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito; peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros; com fechamento com botão de pressão em metal antiferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.

Reprovado não apresentou amostra

Lote 14

Item 31 - Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipiling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010); decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida

Reprovado não apresentou amostra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Resultado Final

Reprovado

Lote 07 e 14 – ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA – Reprovado não apresentou amostras

Aprovado

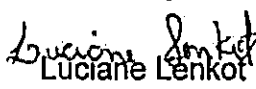
Lote 03 – PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

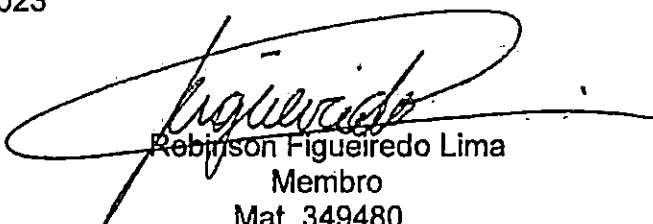
Lote 04 – VMD-SOLUÇÕES E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA

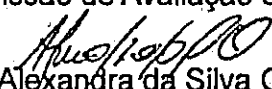


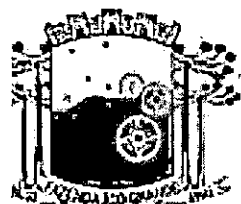
Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2023


Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras


Luciane Lenkot
Membro
Mat. 360.205
Comissão de Avaliação de Amostras


Robinson Figueiredo Lima
Membro
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras


Alexandra da Silva Oliveira
Mat. 352463
FAZTRANS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



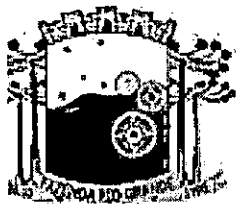
1ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 74/2023

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 74/2023, o qual tem com o objeto o *“Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”*.

Lote	Item	Empresa	Situação
01	01 ao 09	REOLON E FILHO LTDA	HABILITADA
03	12	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	HABILITADA
04	13	VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	HABILITADA
07	18	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	INABILITADA Motivo: Não entregou as amostras.
11	23 ao 25	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	HABILITADA
12	26 ao 28	REOLON E FILHO LTDA	HABILITADA
13	29 ao 30	REOLON E FILHO LTDA	HABILITADA
14	31	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	INABILITADA Motivo: Não entregou as amostras.
15	32	SAN ROSE UNIFORMES LTDA	HABILITADA
16	33	SAN ROSE UNIFORMES LTDA	INABILITADA Motivo: Não atende aos descritivos do edital.
17	34	SAN ROSE UNIFORMES LTDA	HABILITADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



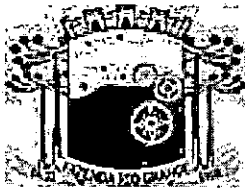
18	35	SAN ROSE UNIFORMES LTDA	HABILITADA

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 27 de novembro de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 22/11/2023 13:53:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 108/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 74/2023, com objeto o *"Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município"*, convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de 13 de dezembro de 2023 às 17:00, conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Empresa
07	18	Conforme Anexo I	01 unidade de cada item	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES
14	31	Conforme Anexo I	01 unidade de cada item	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES
16	33	Conforme Anexo I	01 unidade de cada item	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES

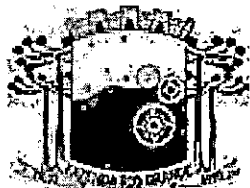
As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, 247 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-554.

Todos os itens serão avaliados referente as especificações do produto; se estes correspondem ao descritivo solicitado no Termo de Referência.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de avaliação. As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.

Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento protocolo em que estarão listadas, em duas vias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras. As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:30 do dia 14 de dezembro de 2023.

Devendo entregar as amostras até as 13 de dezembro de 2023 às 17:00.



Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I
Data: 29/11/2023 14:01:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 108/2023

Edilson Penteado

Confecção de Uniformes

PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



A empresa **EDILSON PENTEADO CONFECÇOES DE UNIFORMES** com sede na cidade de CURITIBA/PR, Rua JORGE BORSATTO, n.º 132, Bairro : PORTÃO, com CNPJ sob n.º 22.713.730/0001-72, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

LOTE 7

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
18	12	UN	Jaqueta motociclista: - Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido po-liéster ventilado – MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletivas cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta	431,64	5.179,68

		superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal anti-ferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.		
			Total Lote:	5.179,68

LOTE 16

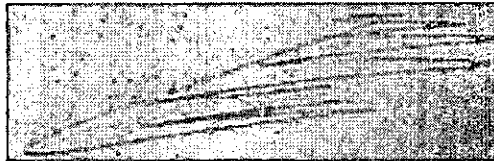
Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
33	9	UN	Camisa social feminina: - Camisa Social feminina: modelo slin, cor Branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botões de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m², stretch 15%, 44% algodão, 44%poliéster, 12% elastomultiester. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	186,00	1.674,00
				Total Lote:	1.674,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.853,68 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

- a)Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b)Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c)Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Sr(a).EDILSON PENTEADO, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1.110.478-9 e CPF/MF nº 233.620.069-49.
- d)A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e)Para contato informamos:
 Responsável/Representante Legal (nome completo): **EDILSON PENTEADO/ EDILSON PENTEADO CONFECCOES DE UNIFORMES**

Telefone Celular nº: (41) 98415-5283
E-mail: uniformizzabrazil@yahoo.com.br

Curitiba/PR, 29 de Novembro de 2023.



EDILSON PENTEADO, RG : 1.110.478-9



Rua Jorge Borsatto 132, Portão, Curitiba – PR | Fone : (41) 3329-2302 | uniformizzabrazil@yahoo.com.br

**AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 74/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023**



Lote 07

Item 18 - Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone 19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado – MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura; proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal antiferrugem; na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.

Reprovado não apresentou amostra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Lote 14

Item 31 - Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipiling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pântone 19-4010); decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida

Reprovado não apresentou amostra





Lote 16

Item 33 - Camisa social Feminina: - Camisa social Feminina: modelo slin, cor branca (referência pantone: 11- 0601TCX), fechamento frontal com 8 botoes de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m², stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiester. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.

Reprovado não apresentou amostra

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Resultado Final

Reprovado

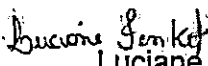
Lote 07, 14 e 16 – E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES



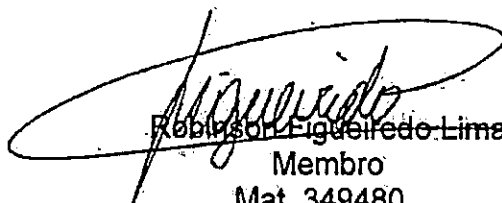
Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2023


Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001

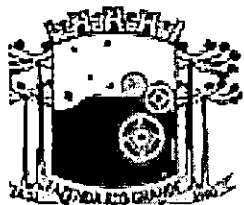
Comissão de Avaliação de Amostras


Luciane Lenkot
Membro
Mat. 360.205

Comissão de Avaliação de Amostras


Robinson Figueiredo Lima
Membro
Mat. 349480

Comissão de Avaliação de Amostras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



2ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 74/2023

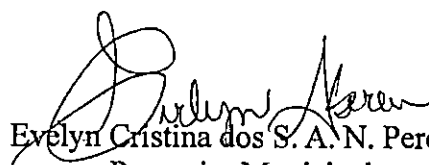
A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 2º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 74/2023, o qual tem por objeto o *“Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”*.

Lote	Item	Empresa	Situação
07	18	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	INABILITADA Motivo: Não entregou as amostras.
14	31	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	INABILITADA Motivo: Não entregou as amostras.
16	33	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	INABILITADA Motivo: Não entregou as amostras.

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 20 de dezembro de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2023.


Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 108/2023

Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00074/2023

989983.742023.57825.4631.153318562

Às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 179/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00074/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Camisa Masculina

Descrição Complementar: Camisa Masculina Material: Poliéster E Algodão, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Pólo, Cor: Verde Musgo, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Conforme Modelo, Uso: Uniforme

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 64

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.992,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.570,0000 e com valor negociado a R\$ 9.569,9200.

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Camisa Uniforme

Descrição Complementar: Camisa Uniforme Material: Rip Stop 67% Poliéster E 33% Algodão, Tipo Manga: Longa, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Tronco Amarração Meia Malha, Tipo Camisa: Operacional

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 64

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.792,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.790,0000 e com valor negociado a R\$ 10.789,7600.

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Camisa Uniforme

Descrição Complementar: Camisa Uniforme Material: 67% Poliéster E 33% Algodão, Tipo Manga: Curta, Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca, Cor: Variada, Tamanho: Variado, Tipo Uso: Uniforme, Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados, Tipo Camisa: Social

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 45

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.685,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.790,0000 e com valor negociado a R\$ 6.789,6000.

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Camisa Uniforme

Descrição Complementar: Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster, Tipo Manga: Longa, Tipo Colarinho: Esporte, Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca, Cor: Variada, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados, Tipo Camisa: Operacional

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 45

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.412,6500

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.890,0000 e com valor negociado a R\$ 6.885,9500.

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Calça Masculina

Descrição Complementar: Masculina Material: 67% Algodão E 33% Poliéster, Modelo: Social, Tipo Bolso: Lateral E Traseiro, Tamanho: 54, Cor: Azul Escuro, Características Adicionais: Sarja 2 X 1

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 64

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.360,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.480,0000 e com valor negociado a R\$ 9.479,6800.

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Calça Feminina

Descrição Complementar: Calça Feminina Material: Oxford, Modelo: Social, Tipo Bolso: Dianteiro Tipo Faca, Tamanho: Sob Medida, Cor: Preta, Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros, Aplicação: Uniforme

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 65

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.556,4500

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.490,0000.

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Camiseta

Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano, Aplicação: Uniforme

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 110

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.717,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.890,0000 e com valor negociado a R\$ 5.889,4000.

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Jaqueta Masculina

Descrição Complementar: Jaqueta Masculina Material: Nêlon, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro, Tipo Bolso: 2 Bolsos Externos Lateral, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Manga: Comprida

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 110

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34.686,3000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21.900,0000 e com valor negociado a R\$ 21.899,9000.

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Fardamento / acessório

Descrição Complementar: Fardamento / Acessório Tipo: Tarjeta, Material: Tecido, Aplicação: Uniforme, Tamanho: 130 X 25 MM, Características Adicionais: Conforme Regulamento Do Órgão

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 110

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.901,8000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.990,0000 e com valor negociado a R\$ 1.989,9000.

Item: 10 - Grupo 2

Descrição: Boné

Descrição Complementar: Boné Material Corpo: Brim, Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela E Fecho Metálico, Modelo: Americano, Cor: Preta, Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão

Tamanho: Sob Medida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.039,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

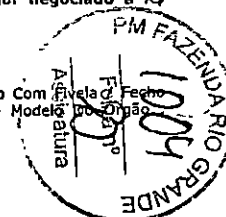
Aceito para: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.884,9900 e com valor negociado a R\$ 3.884,0000.

Item: 11 - Grupo 2

Descrição: Boné

Descrição Complementar: Boné Material Corpo: Brim, Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico, Modelo: Americano, Cor: Preta, Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho: Sob Medida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



09/01/2024, 10:27

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.516,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 946,2500 e com valor negociado a R\$ 946,2000 .

Item: 12

Descrição: Bota Segurança
Descrição Complementar: Bota Segurança Material: Couro , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Trabalhos Portuários
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 64
Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.557,1200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25.280,0000 .

Item: 13

Descrição: Bota Segurança
Descrição Complementar: Bota Segurança Material: Couro , Material Sola: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Longo , Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo , Aplicação: Motociclista
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.683,3200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.999,9900 e com valor negociado a R\$ 4.999,9800 .

Item: 14 - Grupo 3

Descrição: Fardamento / acessório
Descrição Complementar: Fardamento / Acessório Tipo: Flêl , Material: Nylon Injetado , Tamanho: 90cm E 110cm, M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.400,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.650,0000 .

Item: 15 - Grupo 3

Descrição: Cinto Vestuário
Descrição Complementar: Cinto Vestuário Material: Náilon , Cor: Preta , Material Fivela: Inoxidável Cor Prata , Tamanho: Universal , Largura: 3,5 CM, Tipo: Militar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.167,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 .

Item: 16 - Grupo 3

Descrição: Apito
Descrição Complementar: Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sinalizador De Emergência De Alto Volume
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 64
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.389,1200
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 640,0000 .

Item: 17

Descrição: Vestuário Proteção
Descrição Complementar: Vestuário Proteção Material: Náilon Emborrachado, Impermeável , Tamanho: Sob Medida , Componentes: Jaqueta,Capuz Destacável Zipper,2 Bolsos Embutidos , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 35
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.987,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, pelo melhor lance de R\$ 11.987,5000 .

09/01/2024, 10:27

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 18

Descrição: Jaqueta Masculina
Descrição Complementar: Jaqueta Masculina Material: Poliéster 600/500d E Tecido Mesh , Modelo: Motociclista , Acabamento: Com Forro , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.179,6800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 19

Descrição: Acessório equipamento segurança
Descrição Complementar: Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira , Material: Polímero/Tecido , Aplicação: Atividade Militar , Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.178,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GUSTAVO CASTRO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1.139,0000 e com valor negociado a R\$ 1.138,8000 .

Item: 20

Descrição: Capacete Condutor Motocicleta
Descrição Complementar: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo Viselra: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.957,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.849,9900 e com valor negociado a R\$ 3.849,9600 .

Item: 21 - Grupo 4

Descrição: Luva Segurança
Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Couro , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Motociclismo , Características Adicionais: Com Proteção Rígida , Modelo: Cano Curto , Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.061,8200
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 812,6100 e com valor negociado a R\$ 812,5800 .

Item: 22 - Grupo 4

Descrição: Luva Segurança
Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Couro , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Motociclismo , Características Adicionais: Com Proteção Rígida , Modelo: Cano Curto , Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.231,8000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 987,3600 e com valor negociado a R\$ 987,3600 .

Item: 23 - Grupo 5

Descrição: Camiseta
Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul Marinho , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen , Material: Malha 100% Algodão, Fio 30.1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.383,4000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

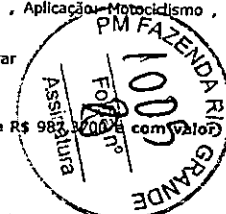
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 839,0000 .

Item: 24 - Grupo 5

Descrição: Camiseta
Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Uniforme , Tipo Manga: Longa , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: 48 , Características Adicionais: Costura Simples , Material: Malha Algodão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado



Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.189,000u .

Item: 25 - Grupo 5**Descrição:** Calça**Descrição Complementar:** Calça Material: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 4, Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros ,

Cor: C/ Cor , Tamanho: 40 , Tipo Uso: Operacional , Características Adicionais: Faixa Refletiva Nas Pernas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.555,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.949,0000 .

Item: 26 - Grupo 6**Descrição:** Jaqueta Masculina**Descrição Complementar:** Jaqueta Masculina Material: Nylon , Modelo: Zíper , Acabamento: Com Forro , Tipo

Bolso: Superior , Tipo Botão: Pressão , Cor: Cinza Chumbo , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Comprida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.624,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.193,0000 e com valor negociado a R\$ 2.192,9600 .

Item: 27 - Grupo 6**Descrição:** Jaqueta Masculina**Descrição Complementar:** Jaqueta Masculina Material: Nylon , Modelo: Zíper , Acabamento: Com Forro , Tipo

Bolso: Superior , Tipo Botão: Pressão , Cor: Cinza Chumbo , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Comprida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.624,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.285,0000 e com valor negociado a R\$ 2.284,9600 .

Item: 28 - Grupo 6**Descrição:** Jaqueta Masculina**Descrição Complementar:** Jaqueta Masculina Material: Nylon , Modelo: Zíper , Acabamento: Com Forro , Tipo

Bolso: Superior , Tipo Botão: Pressão , Cor: Cinza Chumbo , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Comprida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.387,2000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.975,0000 e com valor negociado a R\$ 1.974,9600 .

Item: 29 - Grupo 7**Descrição:** Camiseta**Descrição Complementar:** Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Polo , Cor: Preta , Tamanho:

Sob Medida , Tipo Costura: Overlock , Características Adicionais: Logotipo Bordado Bolso E Mangas Logomarca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 9**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 793,8000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 584,0000 e com valor negociado a R\$ 583,9200 .

Item: 30 - Grupo 7**Descrição:** Camiseta**Descrição Complementar:** Camiseta Tipo: Feminino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Polo , Cor: Branca , Tamanho:

Sob Medida , Características Adicionais: Botões Caseados/Bolso Lado Esquerdo/Acabamento Ret , Material: Malha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.058,4000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 779,0000 e com valor negociado a R\$ 778,9200 .

Item: 31**Descrição:** Uniforme profissional**Descrição Complementar:** Uniforme Profissional Componentes: Túnica , Tamanho: Sob Medida , Cor: Verde-Oliva ,

Material: Poliéster E Lã , Características Adicionais: Manga Longa E Bolsos Laterais , Aplicação: Uniforme , Tipo: Social

Tratamento Diferenciado:

- Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.796,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 32****Descrição:** Calça Feminina**Descrição Complementar:** Calça Feminina Material: Oxford , Modelo: Social , Tipo Bolso: Dianteiro Tipo Faca ,

Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta , Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros , Aplicação: Uniforme

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.442,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SAN ROSE UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 .

Item: 33**Descrição:** Camisa Uniforme**Descrição Complementar:** Camisa Uniforme Material: 67% Poliéster E 33% Algodão , Tipo Manga: Comprida Com

Punho Simples/Pespontado , Tipo Colarinho: Entretelado/Indeformável/Pespontado , Tipo Bolso: Chapeado Sem

Tampa , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Abertura Frontalcom Fechamento Por Botões

Branco , Tipo Camisa: Social

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 9**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.674,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 34****Descrição:** Faixa refletiva veículo**Descrição Complementar:** Faixa Refletiva Veículo Tipo: Adesiva , Largura: 5,0 CM, Comprimento: 30 C**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 2.250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 66.757,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SAN ROSE UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 66.750,0000 e com valor negociado a R\$ 66.735,0000 .

Item: 35**Descrição:** Faixa refletiva veículo**Descrição Complementar:** Faixa Refletiva Veículo Tipo: Adesiva , Largura: 5,0 CM, Comprimento: 30 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item

34)

Quantidade: 750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22.252,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SAN ROSE UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22.250,0000 e com valor negociado a R\$ 22.245,0000 .

Relação de Grupos**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 122.103,7000**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 82.790,0000 e com valor negociado a R\$ 82.784,1100 .

Itens do grupo:

- 1 - Camisa Masculina
- 2 - Camisa Uniforme
- 3 - Camisa Uniforme
- 4 - Camisa Uniforme
- 5 - Calça Masculina
- 6 - Calça Feminina
- 7 - Camiseta
- 8 - Jaqueta Masculina



* 9 - Fardamento / acessório

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 7.555,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.831,2400 e com valor negociado a R\$ 4.830,2000.

Itens do grupo:

* 10 - Boné

* 11 - Boné

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 10.956,1200

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.090,0000.

Itens do grupo:

* 14 - Fardamento / acessório

* 15 - Cinto Vestuário

* 16 - Apito

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 2.293,6200

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.799,9800 e com valor negociado a R\$ 1.799,9400.

Itens do grupo:

* 21 - Luva Segurança

* 22 - Luva Segurança

Grupo 5

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 7.418,4000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.977,0000.

Itens do grupo:

* 23 - Camiseta

* 24 - Camiseta

* 25 - Calça

Grupo 6

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 7.635,2000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.453,0000 e com valor negociado a R\$ 6.452,8800.

Itens do grupo:

* 26 - Jaqueta Masculina

* 27 - Jaqueta Masculina

* 28 - Jaqueta Masculina

Grupo 7

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 1.852,2000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REOLON E FILHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.363,0000 e com valor negociado a R\$ 1.362,8400.

Itens do grupo:

* 29 - Camiseta

* 30 - Camiseta

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Camisa Masculina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 200,0000	R\$ 12.800,0000	26/09/2023 12:01:28
Marca: NIPSE Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: CAMISA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA adulto tamanho GG. Camisa branca polo em malha PV anti pelo. Composição 67% Poliéster e 33% Viscose. COR: CÓDIGO PANTONE 000C (BRANCO) com gramatura de 165 g/m². Aberta na parte superior com gola em formato polo (gola polo) com 02 (dois) botões, existência de proteção da costura na gola. Gola e Punho de material de poliéster frizado com 2 (duas) cores: branco e azul (cor de referência para o azul: PANTONE Dark Blue C). Sem bolso, com impressão de logomarca do Governo da Paraíba no lado esquerdo do peito, com dimensões aproximadas 10,36 cm de largura x 2,3 cm de altura. Nas costas impressão de logomarca do Governo da Paraíba centralizada com dimensões aproximadas 10,36 cm de largura x 4,3 cm de altura. Silkscreen com logomarca do Governo da Paraíba na parte frontal inferior direita (não sobrepondo a costura lateral e inferior), com dimensões 26,45 cm altura x 21,85 cm largura, conforme anexo. Todas as logomarcas na cor PANTONE Dark Blue C. Costurada em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga. A barra do corpo deve ser rebatida com aproximadamente 20mm de largura. Porte da empresa: ME/EPP							
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 200,0000	R\$ 12.800,0000	27/09/2023 15:53:35
Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: camisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Masculina Material: Poliéster E Algodão, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Pôlo, Cor: Verde Musgo, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Conforme Modelo, Uso: Uniforme Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 200,0000	R\$ 12.800,0000	29/09/2023 08:31:12
Marca: CAMISA Fabricante: CAMISA Modelo / Versão: DAY WORK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa masculina manga curta: - Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata reflexível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRANSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP							
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 203,0000	R\$ 12.992,0000	26/09/2023 23:54:02
Marca: Própria Fabricante: ARIA CONFECCOES LTDA Modelo / Versão: Camisa masculina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa masculina manga curta: - Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta, conforme descrição do edital. Porte da empresa: ME/EPP							
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 203,0000	R\$ 12.992,0000	27/09/2023 09:34:29
Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa masculina manga curta: - Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip. Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata reflexível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRANSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida Porte da empresa: ME/EPP							

02.386.325/0001-80 ARREST Sim Sim 64 R\$ 203,0 12.992,0000 27/09/2023 14:49:48
 CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA
 Marca: Parabellum
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo / Versão: Parabellum/Vento
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa masculina manga curta - De acordo com o termo de referência do referido Edital.
 Porte da empresa: ME/EPP

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA Sim Sim 64 R\$ 203,0000 R\$ 12.992,0000 10/10/2023 15:35:25
 Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECÇÕES
 Modelo / Versão: PRÓPRIO
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa masculina manga curta: - Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRANSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.
 Porte da empresa: ME/EPP

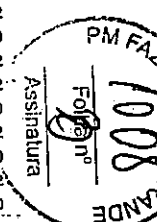
22.713.730/0001-72 E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES Sim Sim 64 R\$ 203,0000 R\$ 12.992,0000 10/10/2023 15:45:25
 Marca: Própria
 Fabricante: Próprio
 Modelo / Versão: Conforme o edital
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Camisa Masculina Material: Poliéster E Algodão , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Cor: Verde Musgo , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Conforme Modelo , Uso: Uniforme
 Porte da empresa: ME/EPP

35.288.221/0001-91 ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI Sim Sim 64 R\$ 203,0000 R\$ 12.992,0000 11/10/2023 02:38:03
 Marca: WORK UNIFORMES
 Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI
 Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA MASCULINA MANGA CURTA: - CAMISA MASCULINA MANGA CURTA: COM LAPELA NOS OMBROS, E GOLA COM FELTRO PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO, BOLSO LADO DIREITO E ESQUERDO COM LAPELA E UM BOTÃO CENTRAL COM CASEADO, TECIDO RIP STOP 33% ALGODÃO 67% POLIÉSTER COR PRETA (PANTONE19-4010), COM RECORTES EM TECIDO 83% POLIÉSTER 17% ALGODÃO COR AMARELO LIMÃO (PANTONE 13-0630 TN) ; COM FAIXA HORIZONTAL NA COR PRATA REFLETÍVEL DE 2,5 CM, NO PEITO E COSTA, COM BORDADOS: PEITO ESQUERDO: BRASÃO FAZTRANS PEITO DIREITO: LOCAL COM VELCRO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO POR 2,5 DE LARGURA PARA BIRIBA; MANGA DIREITA: BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE. DUAS FAIXAS REFLETÍVEIS COR PRATA DE 2,5 CM CADA NA HORIZONTAL EM AMBAS AS MANGAS COM 1,5 CM DE ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS. COM ESCRITA BORDADA NA COR PRETA NAS COSTAS "TRANSITO" (FONTE ARIAL) - TAMAÑOS: P AO XXXG E SOB MEDIDA.
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.992,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 12.992,0000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 12.992,0000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 12.992,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 12.992,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 12.992,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 12.800,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 12.800,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 12.800,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 12.990,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:15:46:913
R\$ 12.790,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:17:10:807
R\$ 12.700,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:19:20:763
R\$ 12.699,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:20:33:437
R\$ 12.650,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:21:27:163

R\$ 12.600,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:22:17:267
R\$ 12.550,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:22:25:440
R\$ 12.500,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:23:24:507
R\$ 12.450,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:26:06:927
R\$ 12.400,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:30:45:293
R\$ 12.390,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:30:52:807
R\$ 12.380,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:32:17:713
R\$ 12.370,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:33:26:390
R\$ 12.300,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:35:01:197
R\$ 12.290,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:35:17:460
R\$ 12.289,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:38:15:493
R\$ 12.990,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:38:55:283
R\$ 12.280,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:38:56:417
R\$ 12.270,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:39:28:460
R\$ 12.268,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:40:04:603
R\$ 12.260,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:40:27:430
R\$ 12.259,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:40:41:743
R\$ 12.200,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:41:31:187
R\$ 12.199,9000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:42:50:850
R\$ 12.198,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:43:15:950
R\$ 12.197,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:43:29:000
R\$ 12.196,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:43:40:403
R\$ 12.195,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:45:12:140
R\$ 12.190,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:45:40:923
R\$ 12.185,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:45:50:930
R\$ 12.180,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:46:15:840
R\$ 12.175,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:46:37:580
R\$ 12.170,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:48:31:190
R\$ 12.165,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:49:43:247
R\$ 12.160,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:50:03:100
R\$ 12.150,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:50:10:060
R\$ 12.140,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:50:22:927
R\$ 12.130,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:50:33:973
R\$ 12.120,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:50:51:930
R\$ 12.110,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:51:43:277
R\$ 12.109,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:51:50:530
R\$ 12.100,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:52:10:450
R\$ 12.099,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:52:35:853
R\$ 12.100,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:53:09:193
R\$ 12.000,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:55:42:480
R\$ 11.999,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:56:44:810
R\$ 11.995,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:57:13:843
R\$ 11.990,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:57:52:837
R\$ 11.900,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:58:27:580
R\$ 11.899,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:59:15:447
R\$ 11.850,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:59:19:213
R\$ 11.500,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:59:47:010
R\$ 11.490,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:00:32:143
R\$ 11.400,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:01:10:497
R\$ 10.900,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:01:31:187
R\$ 10.890,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:01:43:667
R\$ 10.500,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:02:01:587
R\$ 10.480,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:02:15:253
R\$ 10.300,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:03:19:520
R\$ 10.290,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:04:13:333
R\$ 10.000,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:04:57:180
R\$ 9.999,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:05:51:883
R\$ 9.600,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:06:04:533
R\$ 9.590,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:06:55:073



18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA ITDA	Sim	Sim	64	R\$ 215,5000	R\$ 13.792,0000	27/09/2023 09:34:29

Marca: OLF
Fabricante: OLF
Modelo / Versão: C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa masculina manga longa: - Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata reflexiva de 2,5 cm, no peito e costas. Com bordados: Peito esquerdo: Brasília FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná; Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas faixas refletivas cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRANSITO" (fonte Arial)- Tamáhnons: P ao XXGX e Sob Medida.

02.386.325/0001-80	ARREST CONFECÇÃO E	Sim	Sim	64	R\$ 215,5000	R\$ 13.792,0000	27/09/2023 14:49:48

Marca: Parabellum
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: Parabellum/Vento
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: referência do referido Edital.
Porto da empresa: ME/EPP

30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH	Sim	64	R\$ 215,5000	R\$ 13.792,0000	10/10/2023

Marca: PROPRIA
Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECÇÕES
Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta masculina manga longa: - Camiseta masculina manga longa com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, boia lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado, Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor preta refletiva de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: BRASFO ZFTRANS Pélto direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para BÍrba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, Duas Faixas refletivas cor preta de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de largura, com o texto "Fazenda Rio Grande" em uma das faixas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRANSITO" (fonte Arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.

Porta da empresa: MF/FPF

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECÇÃO E	Sim	Sim	64	R\$ 215,5000	R\$ 13.792,0000	10/10/2023 15:45:25

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo / Versão: Conforme o edital
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Camisa Masculina; Material: Poliéster E Algodão,
 Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Pólo, Cor: Verde Musgo, Tamanho: Grande Características Adicionais:
 Conforme Modelo, Uso: Uniforme
Porte da empresa: ME/EPP

35.288.221/0001-91	ROSELANE PIRES DE	Sim	Sim	64	R\$ 215,5000-R\$ 13.792,0000	11/10/2023 02:38:03

Marca: WORK UNIFORMES
Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA MASCULINA MANGA LONGA: - CAMISA MASCULINA MANGA LONGA; COM LAPELA NOS OMBROS, E GOLA COM FELTRO PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO, BOLSO LADO DIREITO E ESQUERDO COM LAPELA E UM BOTÃO CENTRAL COM CASEADO. TECIDO RIP STOP 33% ALGODÃO 67% POLIESTER COR PRETA (PANTONE19-4010), COM RECORTES EM TECIDO 83% POLIESTER 17% ALGODÃO COR AMARELO LIMÃO (PANTONE 13-0630 TN); COM FAIXA HORIZONTAL NA COR PRATA REFLETIVEL DE 2,5 CM, NO PEITO E COSTA. COM BORDADOS: PEITO ESQUERDO: BRASÃO FAZTRANS PEITO DIREITO: LOCAL COM VELCRO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO POR 2,5 DE LARGURA PARA ATRIBUA; MANGA DIREITA: BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE. DUAS FAIXAS REFLETIVELs COR PRATA DE 2,5 CM CADA NA HORIZONTAL EM AMBAS AS MANGAS COM 1,5 CM DE ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS. COM ESCRITA BORDADA NA COR PRETA NAS COSTAS "TRANSITO" (FONTE ARIAL) - TAMANHOS: P AO XXXG E SOB MEDIDA.
Porte da empresa: ME/EPP

Data/Hora Registro**Observações**

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E	Sim	Sim	64	R\$ 200,0000	R\$ 12.800,0000	26/09/2023 12:01:28

Marca: NIPSE
Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo / Versão: CAMISA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA adulto tamanho GG. Camisa branca polo em malha PV anti pelo. Composição 67% Poliéster e 33% Viscoso. COR: CÓDIGO PANTONE 000C (BRANCO) com gramatura de 165 g/m². Aberta na parte superior com gola em formato polo (gola polo) com 02 (dois) botões, existência de proteção da costura na gola. Gola e Punho de material de poliéster frizado com 2 (duas) cores: branco e azul (cor de referência para o azul: PANTONE Dark Blue C). Sem bolso, com impressão de logomarca do Governo da Paraíba no lado esquerdo do peito, com dimensões aproximadas 10,36 cm de largura x 2,3 cm de altura. Nas costas Impressão de logomarca do Governo da Paraíba centralizada com dimensões aproximadas 10,36 cm de largura x 4,3 cm de altura. Sillresken com logomarca do Governo da Paraíba na parte frontal inferior direita (não sobrepondo a costura lateral e inferior), com dimensões 26,45 cm altura x 21,85 cm de largura, conforme anexo. Todas as logomarcas na cor PANTONE Dark Blue C. Costurada em máquina galeoneira em duas agulhas com bitola larga. A barra do corpo deve ser rebatida com aproximadamente 20mm de largura.
Porte da empresa: ME/EPP

10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 200,0000	R\$ 12.800,0000	27/09/2023

Marca: confecção própria
Fabricante: confecção própria
Modelo / Versão: camisa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Uniforme Material: Rip Stop 67% Poliéster E 33% Algodão , Tipo Manga: Longa , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Tranco Armação Mela Malha , Tipo Camisa: Operacional
Porte da empresa: ME/EPP

47.378.309/0001-83 NUNES DE ALMEIDA LTDA	Slm	Slm	64	R\$ 200,0000	R\$ 12.800,0000	29/09/2023 08:31:12

Marca: DAY WORK
Fabricante: DAY WORK
Modelo / Versão: CAMISA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa masculina manga longa: - Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com foltro para maior sustentação, boia lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com cascado. Tecido Rip Stop 33%algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Polyester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletivo de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletivos cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas TRANSITO (fonte Arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.

29.066,468/0001-60 ARJA CONFECOES	Sim	Sim	64	R\$ 215,5000	R\$ 13.792,0000	26/09/2023 23:54:02

Marca: Propria
Fabricante: ARIA CONFECÇÕES LTDA
Modelo / Versão: Camisa uniforme
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa masculina manga longa: - Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bojo lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta, conforme descrição do edital.
Porta da empresa: ME/EPP

R\$ 13.792,0000	29.066.468/0001-60	11/1	3 09:00:02:677
R\$ 13.792,0000	18.114.016/0001-90	11/1	3 09:00:02:677
R\$ 13.792,0000	30.577.619/0001-24	11/10/2023	09:00:02:677
R\$ 13.792,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023	09:00:02:677
R\$ 13.792,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023	09:00:02:677
R\$ 13.792,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023	09:00:02:677
R\$ 12.800,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023	09:00:02:677
R\$ 12.800,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023	09:00:02:677
R\$ 12.800,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023	09:00:02:677
R\$ 13.790,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023	09:16:06:757
R\$ 12.799,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023	09:17:33:857
R\$ 12.700,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023	09:19:29:003
R\$ 13.696,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023	09:24:06:993
R\$ 12.650,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023	09:41:40:003
R\$ 12.640,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023	09:43:35:327
R\$ 12.630,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023	09:45:54:303
R\$ 12.629,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023	09:46:24:920
R\$ 12.625,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023	09:48:37:427
R\$ 12.620,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023	09:55:56:150
R\$ 12.618,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023	09:57:59:887
R\$ 12.500,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023	09:58:36:730
R\$ 12.480,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023	09:59:25:590
R\$ 11.900,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023	10:01:41:700
R\$ 11.890,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023	10:02:20:340
R\$ 11.500,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023	10:03:08:137
R\$ 11.499,9000	29.066.468/0001-60	11/10/2023	10:04:11:283
R\$ 11.490,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023	10:04:24:837
R\$ 11.489,9000	29.066.468/0001-60	11/10/2023	10:05:40:307
R\$ 11.470,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023	10:08:12:367
R\$ 11.468,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023	10:08:48:643
R\$ 11.450,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023	10:13:23:117
R\$ 11.000,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023	10:13:54:467
R\$ 10.999,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023	10:14:42:280
R\$ 10.900,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023	10:17:38:330
R\$ 10.800,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023	10:18:50:400
R\$ 10.790,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023	10:21:57:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 12:48:04	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 10.790,0000 e com valor negociado a R\$ 10.789,7600. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

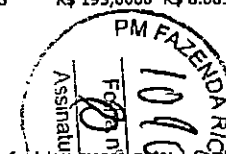
Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Camisa Uniforme

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 190,0000	R\$ 8.550,0000	27/09/2023 15:53:35
	Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: camisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Uniforme Material: 67% Poliéster E 33% Algodão , Tipo Manga: Curta , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados , Tipo Camisa: Social Porte da empresa: ME/EPP						

47.378.309/0001-83	NUI ALJ .LTD	Sim	Sim	45	R\$ 190,0000	R\$ 8.550,0000	29/09/2023 08:31:12
	Marca: DAY WORK Fabricante: DAY WORK Modelo / Versão: CAMISETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisete feminino, manga curta: - Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata reflexível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brásão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas TRANSITO (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP						
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 193,0000	R\$ 8.685,0000	26/09/2023 23:54:02
	Marca: Propria Fabricante: ARIA CONFECCOES LTDA Modelo / Versão: Camisa uniforme Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisete feminino, manga curta: - Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta, conforme descrição do edital. Porte da empresa: ME/EPP						
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 193,0000	R\$ 8.685,0000	27/09/2023 09:34:29
	Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisete feminino, manga curta: - Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata reflexível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brásão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRANSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP						
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 193,0000	R\$ 8.685,0000	27/09/2023 14:49:48
	Marca: Parabelium Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabelium/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisete feminino, manga curta - De acordo com o termo de referência do referido Edital. Porte da empresa: ME/EPP						
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 193,0000	R\$ 8.685,0000	10/10/2023 15:35:25
	Marca: PROPRIA Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECCOES Modelo / Versão: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisete feminino, manga curta: - Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata reflexível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brásão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRANSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP						
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	45	R\$ 193,0000	R\$ 8.685,0000	10/10/2023 15:45:25
	Marca: Própria Fabricante: Próprio						



Modelo / Versão: Conforme o edital
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Camisa Uniforme Material: 67% Poliéster E 33% Algodão , Tipo Manga: Curta , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados , Tipo Camisa: Social
Porte da empresa: ME/EPP

35.288.221/0001-91 ROSELANE Sim Sim 45 R\$ 193,0000 R\$ 8.685,0000 11/10/2023 02:38:03
 PIRES DE SOUZA ANDILOSSI

Marca: WORK UNIFORMES
Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA FEMININO, MANGA CURTA: - CAMISETA FEMININO, MANGA CURTA: COM LAPELA NOS OMBROS, E GOLA COM FELTRO PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO, BOLSO LADO DIREITO E ESQUERDO COM LAPELA E UM BOTÃO CENTRAL COM CASEADO. TECIDO RIP STOP 33% ALGODÃO 67% POLIÉSTER COR PRETA (PANTONE19-4010), COM RECORTES EM TECIDO 83% POLIÉSTER 17% ALGODÃO COR AMARELO LIMÃO (PANTONE 13-0630 TN), COM FAIXA HORIZONTAL NA COR PRATA REFLETIVEL DE 2,5 CM, NO PEITO E COSTA. COM BORDADOS: PEITO ESQUERDO: BRASÃO FAZTRANS PEITO DIREITO: LOCAL COM VELCRO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO POR 2,5 DE LARGURA PARA BIRIBA; MANGA DIREITA: BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE. DUAS FAIXAS REFLETIVELIS COR PRATA DE 2,5 CM CADA NA HORIZONTAL EM AMBAS AS MANGAS COM 1,5 CM DE ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS. COM ESCRITA BORDADA NA COR PRETA NAS COSTAS "TRÂNSITO" (FONTE ARIAL)- TAMANHOS: P AO XXXG E SOB MEDIDA.
Porte da empresa: ME/EPP

46.287.656/0001-38 NIPSE Sim Sim 45 R\$ 200,0000 R\$ 9.000,0000 26/09/2023 12:01:28
 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca: NIPSE
Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Modelo / Versão: CAMISA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA adulto tamanho G. Camisa branca polo em malha PV anti pelo. Composição 67% Poliéster e 33% Viscosa. COR: CÓDIGO PANTONE 000C (BRANCO) com gramatura de 165 g/m². Aberta na parte superior com gola em formato polo (gola polo) com 02 (dois) botões, existência de proteção da costura na gola. Gola e Punho de material de poliéster frizado com 2 (duas) cores: branco e azul (cor de referência para o azul: PANTONE Dark Blue C). Sem bolso, com impressão de logomarca do Governo da Paraíba no lado esquerdo do peito, com dimensões aproximadas 9 cm de largura x 2 cm de altura. Nas costas impressão de logomarca do Governo da Paraíba centralizada com dimensões aproximadas 9 cm de largura x 4 cm de altura. Silkscreen com logomarca do Governo da Paraíba na parte frontal inferior direita (não sobrepondo a costura lateral e inferior), com dimensões 23cm altura x 19 cm largura, conforme anexo. Todas as logomarcas na cor PANTONE Dark Blue C. Costurada em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga. A barra do corpo deve ser rebatida com aproximadamente 20mm de largura
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.000,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.685,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.685,0000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.685,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.685,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.685,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.685,0000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.550,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.550,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.549,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:17:46:647
R\$ 8.545,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:18:45:320
R\$ 8.544,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:20:53:823
R\$ 8.540,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:21:21:853
R\$ 8.550,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:24:13:137
R\$ 8.500,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:25:44:540
R\$ 8.450,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:26:12:210
R\$ 8.440,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:30:33:080
R\$ 8.430,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:30:59:010
R\$ 8.400,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:32:02:583
R\$ 8.390,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:33:31:113
R\$ 8.380,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:34:11:057
R\$ 8.370,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:34:24:713
R\$ 8.300,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:37:25:477
R\$ 8.280,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:37:38:183
R\$ 8.279,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:38:38:247
R\$ 8.275,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:39:01:750

R\$ 8.270,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:39:42:597
R\$ 8.269,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:41:16:410
R\$ 8.267,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:42:16:640
R\$ 8.260,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:42:16:700
R\$ 8.259,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:42:29:717
R\$ 8.258,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:45:17:737
R\$ 8.255,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:46:02:400
R\$ 8.250,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:46:20:680
R\$ 8.240,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:46:55:550
R\$ 8.230,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:52:39:953
R\$ 7.900,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:58:48:750
R\$ 7.890,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:59:40:700
R\$ 7.500,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:00:01:723
R\$ 7.480,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:00:38:743
R\$ 7.400,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:01:28:040
R\$ 6.999,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:01:57:413
R\$ 6.990,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:02:27:940
R\$ 6.980,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:03:42:197
R\$ 6.970,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:08:55:253
R\$ 6.900,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:19:05:200
R\$ 6.800,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:22:24:227
R\$ 6.790,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:23:57:767

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

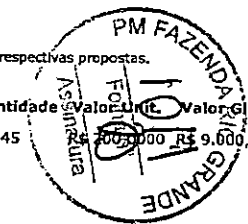
Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 12:48:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 6.790,0000 e com valor negociado a R\$ 6.789,6000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

Para consultar intenção de recurso a demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Camisa Uniforme

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit	Valor Global	Data/Hora Registro
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 200,0000	R\$ 9.000,0000	26/09/2023 12:01:28
Marca: NIPSE Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: CAMISA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA adulto tamanho G. Camisa branca polo em malha PV anti pelo. Composição 67% Poliéster e 33% Viscosa. COR: CÓDIGO PANTONE 000C (BRANCO) com gramatura de 165 g/m². Aberta na parte superior com gola em formato polo (gola polo) com 02 (dois) botões, existência de proteção da costura na gola. Gola e Punho de material de poliéster frizado com 2 (duas) cores: branco e azul (cor de referência para o azul: PANTONE Dark Blue C). Sem bolso, com impressão de logomarca do Governo da Paraíba no lado esquerdo do peito, com dimensões aproximadas 9 cm de largura x 2 cm de altura. Nas costas impressão de logomarca do Governo da Paraíba centralizada com dimensões aproximadas 9 cm de largura x 4 cm de altura. Silkscreen com logomarca do Governo da Paraíba na parte frontal inferior direita (não sobrepondo a costura lateral e inferior), com dimensões 23cm altura x 19 cm largura, conforme anexo. Todas as logomarcas na cor PANTONE Dark Blue C. Costurada em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga. A barra do corpo deve ser rebatida com aproximadamente 20mm de largura. Porte da empresa: ME/EPP							
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 200,0000	R\$ 9.000,0000	27/09/2023 15:53:35
Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: camisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo Manga: Longa , Tipo Colarinho: Esporte , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados , Tipo Camisa: Operacional Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUN	Sim	Sim	45	R\$ 200,0000	R\$ 9.000,0000	29/09/2023



08:31:12

ALMEIDA LTDA

Marca: DAY WORK

Fabricante: DAY WORK

Modelo / Versão: CAMISETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta feminino, manga longa: - Camiseta feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.

Porte da empresa: ME/EPP

29.066.468/0001-60	ARIA CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 209,1700	R\$ 9.412,6500	26/09/2023 23:54:02

Marca: Própria

Fabricante: ARIA CONFECCOES LTDA

Modelo / Versão: Camisa uniforme

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta feminino, manga longa: - Camiseta feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta, conforme descrição do edital.

Porte da empresa: ME/EPP

18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 209,1700	R\$ 9.412,6500	27/09/2023 09:34:29

Marca: OLF

Fabricante: OLF

Modelo / Versão: C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta feminino, manga longa: - Camiseta feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte Arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.

Porte da empresa: ME/EPP

02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 209,1700	R\$ 9.412,6500	27/09/2023 14:49:48

Marca: Parabellum

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: Parabellum/Vento

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta feminino, manga longa - De acordo com o termo de referência do referido Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 209,1700	R\$ 9.412,6500	10/10/2023 15:35:25

Marca: PROPRIA

Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECCOES

Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta feminino, manga longa: - Camiseta feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.

Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	45	R\$ 209,1700	R\$ 9.412,6500	10/10/2023 15:45:25

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Conforme o edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo

Man ga , Tipo Colarinho: Esporte , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Co da , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Frente Aberta Com Bolões E Caseados , Tipo Camiseta Operacional

Porte da empresa: ME/EPP

35.288.221/0001-91	ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI	Sim	Sim	45	R\$ 209,1700	R\$ 9.412,6500	11/10/2023 02:38:03

Marca: WORK UNIFORMES

Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA FEMININO, MANGA LONGA: - CAMISETA FEMININO, MANGA LONGA: COM LAPELA NOS OMBROS, E GOLA COM FELTRO PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO, BOLSO LADO DIREITO E ESQUERDO COM LAPELA E UM BOTÃO CENTRAL COM CASEADO. TECIDO RIP STOP 33% ALGODÃO 67% POLIÉSTER COR PRETA (PANTONE19-4010), COM RECORTES EM TECIDO 83% POLIÉSTER 17% ALGODÃO COR AMARELO LIMÃO (PANTONE 13-0630 TN), COM FAIXA HORIZONTAL NA COR PRATA REFLETIVEL DE 2,5 CM, NO PEITO E COSTA. COM BORDADOS: PETITO ESQUERDO: BRASÃO FAZTRANS PETITO DIREITO: LOCAL COM VELCRO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO POR 2,5 DE LARGURA PARA BIRIBA; MANGA DIREITA: BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE. DUAS FAIXAS REFLETÍVEIS COR PRATA DE 2,5 CM CADA NA HORIZONTAL EM AMBAS AS MANGAS COM 1,5 CM DE ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS. COM ESCRITA BORDADA NA COR PRETA NAS COSTAS "TRÂNSITO" (FONTE ARIAL)- TAMANHOS: P AO XXXG E SOB MEDIDA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.412,6500	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 9.412,6500	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 9.412,6500	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 9.412,6500	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 9.412,6500	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 9.412,6500	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 9.000,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 9.000,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 9.000,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.999,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:17:56:760
R\$ 8.998,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:18:53:640
R\$ 8.900,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:23:32:527
R\$ 9.247,5000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:24:18:573
R\$ 8.800,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:25:56:970
R\$ 8.750,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:26:21:893
R\$ 8.500,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:28:16:907
R\$ 8.450,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:28:24:480
R\$ 8.400,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:28:32:407
R\$ 8.320,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:28:48:920
R\$ 8.300,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:29:17:193
R\$ 8.200,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:29:34:060
R\$ 8.100,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:33:16:990
R\$ 8.050,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:36:08:880
R\$ 8.000,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:36:26:583
R\$ 7.999,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:36:40:647
R\$ 7.998,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:37:09:550
R\$ 7.997,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:39:07:277
R\$ 7.990,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:39:53:887
R\$ 7.989,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:41:23:397
R\$ 7.988,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:42:01:887
R\$ 7.987,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:42:37:180
R\$ 7.986,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:44:19:777
R\$ 7.985,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:45:22:803
R\$ 7.980,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:46:08:297
R\$ 7.970,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:47:37:957
R\$ 7.960,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:52:55:023
R\$ 7.950,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:54:18:770
R\$ 7.940,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:58:05:367
R\$ 7.900,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:59:00:827
R\$ 7.800,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:59:49:140
R\$ 7.500,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:00:11:473

R\$ 7.480,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:00:43:560
R\$ 7.400,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:01:32:293
R\$ 6.999,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:02:05:323
R\$ 6.990,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:02:32:790
R\$ 6.980,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:03:47:873
R\$ 6.970,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:09:03:223
R\$ 6.900,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:20:30:973
R\$ 6.890,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:26:13:827

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acerte de proposta	16/10/2023 12:48:04	Acerte individual da proposta. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 6.890,0000 e com valor negociado a R\$ 6.885,9500. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Calça Masculina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 200,0000	R\$ 12.800,0000	26/09/2023 12:01:28
Marca: NIPSE Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: CAMISA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA adulto tamanho M. Camisa branca polo em malha PV anti pelo. Composição 67% Poliéster e 33% Viscose. COR: CÓDIGO PANTONE 000C (BRANCO) com gramatura de 165 g/m². Aberta na parte superior com gola em formato polo (gola polo) com 02 (dois) botões, existência de proteção da costura na gola. Gola e Punho de material de poliéster frizado com 2 (duas) cores: branco e azul (cor de referência para o azul: PANTONE Dark Blue C). Sem bolso, com Impressão de logomarca do Governo da Paraíba no lado esquerdo do peito, com dimensões aproximadas 9 cm de largura x 2 cm de altura. Nas costas Impressão de logomarca do Governo da Paraíba centralizada com dimensões aproximadas 9 cm de largura x 4 cm de altura. Silkscreen com logomarca do Governo da Paraíba na parte frontal inferior direita (não sobrepondo a costura lateral e inferior), com dimensões 23cm altura x 19 cm largura, conforme anexo. Todas as logomarcas na cor PANTONE Dark Blue C. Costurada em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga. A barra do corpo deve ser rebatida com aproximadamente 20mm de largura. Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 200,0000	R\$ 12.800,0000	29/09/2023 08:31:12
Marca: DAY WORK Fabricante: DAY WORK Modelo / Versão: CALÇA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça masculina: - Calça masculina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida Porte da empresa: ME/EPP							
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 230,0000	R\$ 14.720,0000	27/09/2023 15:53:35
Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: calça Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça Masculina Material: 67% Algodão E 33% Poliéster, Modelo: Social, Tipo Bolso: Lateral E Traseiro, Tamanho: 54, Cor: Azul Escuro, Características Adicionais: Sarja 2 X 1 Porte da empresa: ME/EPP							
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 240,0000	R\$ 15.360,0000	26/09/2023 23:54:02
Marca: Propria Fabricante: ARIA CONFECCOES LTDA Modelo / Versão: Calça masculina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça masculina: - Calça masculina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta, conforme descrição do edital. Porte da empresa: ME/EPP							
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E	Sim	Sim	64	R\$ 240,0000	R\$ 15.360,0000	27/09/2023 09:34:29

SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Marca: OLF
Fabricante: OLF
Modelo / Versão: C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça masculina: - Calça masculina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.
Porte da empresa: ME/EPP

02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 240,0000	R\$ 15.360,0000	27/09/2023 14:49:48

Marca: Parabellum
Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: Parabellum/Vento

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça masculina: - Calça masculina: De acordo com o termo de referência do referido Edital.
Porte da empresa: ME/EPP

30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 240,0000	R\$ 15.360,0000	10/10/2023 15:35:25

Marca: PROPRIA

Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECCOES

Modelo / Versão: PROPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça masculina: - Calça masculina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	64	R\$ 240,0000	R\$ 15.360,0000	10/10/2023 15:45:25

Marca: Própria
Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Conforme o edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Calça Masculina-Material: 67% Algodão E 33% Poliéster, Modelo: Social, Tipo Bolso: Lateral E Traseiro, Tamanho: 54, Cor: Azul Escuro, Características Adicionais: Sarja 2 X 1
Porte da empresa: ME/EPP

35.288.221/0001-91	ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI	Sim	Sim	64	R\$ 240,0000	R\$ 15.360,0000	11/10/2023 02:38:03

Marca: WORK UNIFORMES

Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA MASCULINA: - CALÇA MASCULINA: TECIDO RIP STOP 33% ALGODÃO 67% POLIÉSTER COR PRETA (PANTONE19-4010). COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA E VELCRO E DOIS BOLSOS NAS PERNAS LATERAIS COM ZÍPER. COM DUAS FAIXAS HORIZONTAIS REFLETÍVEIS COR PRATA EM CADA PERNAS 10 CM ABAIXO DO BOLSO LATERAL, COM ESPAÇAMENTO DE 1,5 CM ENTRE ELAS. TAMANHOS: P AO XXXG E SOB MEDIDA.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.360,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 15.360,0000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 15.360,0000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 15.360,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 15.360,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 15.360,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 14.720,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 12.800,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 12.800,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 12.700,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:11:22:537
R\$ 12.699,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:18:08:493
R\$ 12.697,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:19:00:433

R\$ 12.600,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:21:13:100
R\$ 12.598,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:23:04:353
R\$ 12.520,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:27:42:493
R\$ 12.500,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:32:40:190
R\$ 12.490,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:39:14:347
R\$ 12.489,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:41:04:800
R\$ 12.485,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:43:31:753
R\$ 12.484,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:44:03:940
R\$ 12.480,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:45:30:367
R\$ 12.475,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:46:15:463
R\$ 12.470,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:46:26:733
R\$ 12.460,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:48:23:310
R\$ 12.400,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:52:28:200
R\$ 12.380,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:52:46:047
R\$ 12.350,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:56:29:757
R\$ 12.340,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:58:11:970
R\$ 12.000,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:59:11:407
R\$ 11.900,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:00:04:413
R\$ 11.500,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:00:24:990
R\$ 11.480,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:00:49:047
R\$ 10.999,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:02:13:417
R\$ 10.990,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:02:37:980
R\$ 10.980,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:04:00:363
R\$ 10.880,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:06:38:000
R\$ 10.500,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:06:42:543
R\$ 10.499,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:07:16:457
R\$ 10.400,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:08:27:453
R\$ 10.399,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:08:49:667
R\$ 10.389,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:09:12:043
R\$ 9.500,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:09:52:733
R\$ 9.480,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:10:25:353
R\$ 9.470,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:13:03:933
R\$ 9.400,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:15:35:180
R\$ 9.000,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:24:31:923

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 12:48:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 9.480,0000 e com valor negociado a R\$ 9.479,6800. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Calça Feminina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
		Equiparada	ME/EPP				Registro
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 200,0000	R\$ 13.000,0000	26/09/2023 12:01:28
Marca: NIPSE Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: CAMISA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA adulto tamanho M. Camisa branca polo em malha PV anti pelo. Composição 67% Poliéster e 33% Viscose. COR: CÓDIGO PANTONE 000C (BRANCO) com gramatura de 165 g/m². Aberta na parte superior com gola em formato polo (gola polo) com 02 (dois) botões, existêndia de proteção da costura na gola. Gola e Punho de material de poliéster frizado com 2 (duas) cores: branco e azul (cor de referência para o azul: PANTONE Dark Blue C). Sem bolso, com impressão de logomarca do Governo da Paraíba no lado esquerdo do peito, com dimensões aproximadas 9 cm de largura x 2 cm de altura. Nas costas impressão de logomarca do Governo da Paraíba centralizada com dimensões aproximadas 9 cm de largura x 4							

a. Silkscreen com logomarca do Governo da Paraíba na parte frontal inferior direita (não sobrepondo a lateral e inferior), com dimensões 23cm altura x 19 cm largura, conforme anexo. Todas as logomarcas na cor PANTONE Dark Blue C. Costurada em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga. A barra do corpo deve ser rebatida com aproximadamente 20mm de largura Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 200,0000	R\$ 13.000,0000	29/09/2023 08:31:12
Marca: DAY WORK Fabricante: DAY WORK Modelo / Versão: CALÇA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça feminina: - Calça feminina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida Porte da empresa: ME/EPP							
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 230,0000	R\$ 14.950,0000	27/09/2023 15:53:35
Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: calça Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça Feminina Material: Oxford, Modelo: Social, Tipo Bolso: Dianteiro Tipo Faca, Tamanho: Sob Medida, Cor: Preta, Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros, Aplicação: Uniforme Porte da empresa: ME/EPP							
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 239,3300	R\$ 15.556,4500	26/09/2023 23:54:02
Marca: Propria Fabricante: ARIA CONFECCOES LTDA Modelo / Versão: Calça feminina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça feminina: - Calça feminina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta, conforme descrição do edital. Porte da empresa: ME/EPP							
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 239,3300	R\$ 15.556,4500	27/09/2023 09:34:29
Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça feminina: - Calça feminina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP							
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 239,3300	R\$ 15.556,4500	27/09/2023 14:49:48
Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça feminina: - Calça feminina: De acordo com o termo de referência do referido Edital. Porte da empresa: ME/EPP							
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 239,3300	R\$ 15.556,4500	10/10/2023 15:35:25
Marca: PROPRIA Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECCOES Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça feminina: - Calça feminina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida Porte da empresa: ME/EPP							
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	65	R\$ 239,3300	R\$ 15.556,4500	10/10/2023 15:45:25
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Calça Feminina Material: Oxford, Modelo: Social, Tipo Bolso: Dianteiro Tipo Faca, Tamanho: Sob Medida, Cor: Preta, Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros, Aplicação: Uniforme Porte da empresa: ME/EPP							

09/01/2024, 10:27

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

09/01/2024, 10:27

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

35.288.221/0001-91 ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI
 Sim Sim 65 R\$ 239,3300 R\$ 15.556,4500 11/10/2023 02:38:03

Marca: WORK UNIFORMES
 Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI
 Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA FEMININA: - CALÇA FEMININA: TECIDO RIP STOP 33% ALGODÃO 67% POLIÉSTER COR PRETA (PANTONE19-4010), COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA E VELCRO E DOIS BOLSOS NAS PERNAS LATERAIS COM ZÍPER, COM DUAS FAIXAS HORIZONTAIS REFLETÍVEIS COR PRATA EM CADA PERNA 10 CM ABAIXO DO BOLSO LATERAL, COM ESPACAMENTO DE 1,5 CM ENTRE ELAS. TAMANHOS: P AO XXG E SOB MEDIDA
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.556,4500	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 15.556,4500	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 15.556,4500	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 15.556,4500	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 15.556,4500	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 15.556,4500	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 14.950,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 13.000,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 13.000,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 12.900,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:11:31:120
R\$ 12.899,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:18:18:450
R\$ 12.897,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:19:05:827
R\$ 12.600,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:27:21:783
R\$ 12.590,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:31:04:337
R\$ 12.500,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:35:52:907
R\$ 12.499,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:43:59:117
R\$ 12.484,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:44:41:620
R\$ 12.483,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:45:37:967
R\$ 12.480,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:46:19:570
R\$ 12.450,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:46:32:587
R\$ 12.400,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:52:33:837
R\$ 12.390,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:53:00:863
R\$ 12.380,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:55:27:080
R\$ 12.350,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:57:45:093
R\$ 12.340,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:58:16:927
R\$ 12.000,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:59:18:290
R\$ 11.900,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:59:57:210
R\$ 11.500,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:00:30:347
R\$ 11.580,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:00:53:563
R\$ 10.999,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:02:23:283
R\$ 10.990,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:02:42:713
R\$ 10.500,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:03:48:463
R\$ 10.100,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:05:43:810
R\$ 9.500,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:11:23:480
R\$ 9.490,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:11:50:917
R\$ 9.480,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:13:00:000
R\$ 9.000,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:14:11:760

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 12:48:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 9.490,0000.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

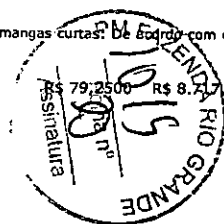
Item: 7 - Grupo 1 - Camiseta

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

23/89

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 70,0000	R\$ 7.700,0000	27/09/2023 15:53:35
Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: camiseta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano, Aplicação: Uniforme Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 75,0000	R\$ 8.250,0000	29/09/2023 08:31:12
Marca: DAY WORK Fabricante: DAY WORK Modelo / Versão: CAMISETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisetas mangas curtas: - Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipilling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP							
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 79,2500	R\$ 8.717,5000	26/09/2023 23:54:02
Marca: Propria Fabricante: ARIA CONFECÇÕES LTDA Modelo / Versão: camiseta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisetas mangas curtas: - Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão, conforme descrição do edital. Porte da empresa: ME/EPP							
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 79,2500	R\$ 8.717,5000	27/09/2023 09:34:29
Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisetas mangas curtas: - Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipilina) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP							
02.386.325/0001-80	ARREST CONFEECAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 79,2500	R\$ 8.717,5000	27/09/2023 14:49:48
Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisetas mangas curtas: De acordo com o termo de referência do referido Edital. Porte da empresa: ME/EPP							
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 79,2500	R\$ 8.717,5000	10/10/2023 15:35:25
Marca: PROPRIA Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECÇÕES Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisetas mangas curtas: - Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipilling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP							
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	110	R\$ 79,2500	R\$ 8.717,5000	10/10/2023 15:45:25
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano, Aplicação: Uniforme Porte da empresa: ME/EPP							
35.288.221/0001-91	ROSELANE PIRES	Sim	Sim	110	R\$ 79,2500	R\$ 8.717,5000	11/10/2023 02:38:03



<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

24/89

SOUZA
ANDILOSSI

Marca: WORK UNIFORMES

Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS MANGAS CURTAS: - CAMISETAS MANGAS CURTAS: TRADICIONAL DECOTE REDONDO COM RIBANA, MALHA 100% ALGODÃO (ANTIPIILING) NA COR PRETA (PANTONE 19-4010), SERIGRAFIA: LOGO FAZTRANS NO PEITO ESQUERDO. TAMANHOS: P AO XXG E SOB MEDIDA.

Porte da empresa: ME/EPP

46.287.656/0001-38 NIPSE Indústria e Comércio Ltda. Sim Sim 110 R\$ 200,0000 R\$ 22.000,0000 26/09/2023 12:01:28

Marca: NIPSE

Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Modelo / Versão: CAMISA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA adulto tamanho P. Camisa branca polo em malha PV anti pelo. Composição 67% Poliéster e 33% Viscose. COR: CÓDIGO PANTONE 000C (BRANCO) com gramatura de 165 g/m². Aberta na parte superior com gola em formato polo (gola polo) com 02 (dois) botões, existência de proteção da costura na gola. Gola e Punho de material de poliéster frizado com 2 (duas) cores: branco e azul (cor de referência para o azul: PANTONE Dark Blue C). Sem bolso, com impressão de logomarca do Governo da Paraíba no lado esquerdo do peito, com dimensões aproximadas 9 cm de largura x 2 cm de altura. Nas costas impressão de logomarca do Governo da Paraíba centralizada com dimensões aproximadas 9 cm de largura x 4 cm de altura. Silkscreen com logomarca do Governo da Paraíba na parte frontal inferior direita (não sobrepondo a costura lateral e inferior), com dimensões 23cm altura x 19 cm largura, conforme anexo. Todas as logomarcas na cor PANTONE Dark Blue C. Costurada em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga. A barra do corpo deve ser rebatida com aproximadamente 20mm de largura.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22.000,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.717,5000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.717,5000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.717,5000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.717,5000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.717,5000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.717,5000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 8.250,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 7.700,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 7.699,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:18:38:723
R\$ 8.717,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:19:39:223
R\$ 8.716,8600	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:20:09:920
R\$ 8.630,9100	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:24:27:120
R\$ 8.630,4700	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:40:27:887
R\$ 8.294,7800	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:41:58:877
R\$ 7.890,2900	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:43:13:547
R\$ 6.740,8400	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:43:59:260
R\$ 6.730,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:44:28:807
R\$ 6.729,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:45:29:530
R\$ 6.725,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:45:45:583
R\$ 6.720,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:46:23:590
R\$ 6.700,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:59:09:303
R\$ 6.699,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 10:04:33:040
R\$ 6.600,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:11:54:367
R\$ 6.500,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:16:44:857
R\$ 6.000,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:17:03:800
R\$ 5.900,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:18:00:410
R\$ 5.890,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:26:33:987

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 12:48:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 5.890,0000 e com valor negociado a R\$ 5.889,4000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

Para consulta: ção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Jaqueta Masculina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.287.656/0001-38	NIPSE Indústria e Comércio Ltda	Sim	Sim	110	R\$ 200,0000	R\$ 22.000,0000	26/09/2023 12:01:28
Marca: NIPSE Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: CAMISA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA adulto tamanho P. Camisa branca polo em malha PV anti pelo. Composição 67% Poliéster e 33% Viscose. COR: CÓDIGO PANTONE 000C (BRANCO) com gramatura de 165 g/m². Aberta na parte superior com gola em formato polo (gola polo) com 02 (dois) botões, existência de proteção da costura na gola. Gola e Punho de material de poliéster frizado com 2 (duas) cores: branco e azul (cor de referência para o azul: PANTONE Dark Blue C). Sem bolso, com impressão de logomarca do Governo da Paraíba no lado esquerdo do peito, com dimensões aproximadas 9 cm de largura x 2 cm de altura. Nas costas impressão de logomarca do Governo da Paraíba centralizada com dimensões aproximadas 9 cm de largura x 4 cm de altura. Silkscreen com logomarca do Governo da Paraíba na parte frontal inferior direita (não sobrepondo a costura lateral e inferior), com dimensões 23cm altura x 19 cm largura, conforme anexo. Todas as logomarcas na cor PANTONE Dark Blue C. Costurada em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga. A barra do corpo deve ser rebatida com aproximadamente 20mm de largura. Porte da empresa: ME/EPP							
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 300,0000	R\$ 33.000,0000	27/09/2023 15:53:35
Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: Jaqueta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Nalilon, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro, Tipo Bolso: 2 Bolsos Externos Lateral, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Manga: Comprida Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 300,0000	R\$ 33.000,0000	29/09/2023 08:31:12
Marca: DAY WORK Fabricante: DAY WORK Modelo / Versão: JAQUETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta em nylon impermeável com zíper: - Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas TRANSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP							
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 315,3300	R\$ 34.686,3000	26/09/2023 23:54:02
Marca: Propria Fabricante: ARIA CONFECCOES LTDA Modelo / Versão: Jaqueta masculina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta em nylon impermeável com zíper: - Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA. Conforme descrição do edital. Porte da empresa: ME/EPP							
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 315,3300	R\$ 34.686,3000	27/09/2023 09:34:29
Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta em nylon impermeável com zíper: - Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita - bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita							

Assinatura
10/16
Fazenda Rio Grande

bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte Arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matealassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP										
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 315,3300	R\$ 34.686,3000	27/09/2023	14:49:48		
Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta em nylon impermeável - De acordo com o termo de referência do referido Edital. Porte da empresa: ME/EPP										
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 315,3300	R\$ 34.686,3000	10/10/2023	15:35:25		
Marca: PROPRIA Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECCOES Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta em nylon impermeável com zíper: - Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita - bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte Arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matealassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP										
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	110	R\$ 315,3300	R\$ 34.686,3000	10/10/2023	15:45:25		
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Jaqueta Masculina Material: Nailon , Modelo: Zíper , Acabamento: Com Forro , Tipo Bolso: 2 Bolsos Externos Lateral , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Comprida Porte da empresa: ME/EPP										
35.288.221/0001-91	ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI	Sim	Sim	110	R\$ 315,3300	R\$ 34.686,3000	11/10/2023	02:38:03		
Marca: WORK UNIFORMES Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL COM ZÍPER: - JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL COM ZÍPER: NYLON 240 (PARAQUEDAS) FIO 100% POLIAMIDA RHADIA 240/35 DTEX (TRAMA E ARDUME), COR PRETA (PANTONE19-4010), COM RECORTES NA COR AMARELO LIMÃO (PANTONE 13-0630 TN), COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO INTERNO PROFUNDO DO LADO ESQUERDO. COM FAIXA REFLETIVA PRATA DE 2,5 CM DE LARGURA FRENTE E COSTA EM HORIZONTAL NA ALTURA DO PEITO. E DUAS FAIXAS REFLETÍVEIS DE 2,5CM COM ESPAÇAMENTO DE 1,5 CM ENTRE ELAS, NAS MANGAS ACIMA DO COTOVELO. BARRA DO COMPRIMENTO E MANGAS COM ELÁSTICO. COM BORDADOS: NA MANGA DIREITA - BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, NA MANGA ESQUERDA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E O BRASÃO DO FAZTRANS NO PEITO ESQUERDO, LOCAL PARA BIRIBA NO PEITO DIREITO. BOLSO INVISÍVEL LOGO ABAIXO DO LOCAL DA BIRIBA COM 5 CM DE LARGURA COM 7 CM DE PROFUNDIDADE. COM LAPELA EM AMBOS OS LADOS NA COR PRETA. COM ESCRITA BORDADA COR PRETA NAS COSTAS "TRÂNSITO" (FONTE ARIAL). TECIDO INTERNO: JAQUETA COM FORRO INTERNO CONTENDO 5 (CINCO) ONÇAS DE ACRÍLICO ESPONJOSO, SOBREPOSTO PELO TECIDO EM NYLON COSTURADO EM MATEALASSÊ. TAMANHOS: P AO XXXG E SOB MEDIDA. Porte da empresa: ME/EPP										

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34.686,3000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 34.686,3000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 34.686,3000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 34.686,3000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 34.686,3000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 34.686,3000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 33.000,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677

R\$ 33.000,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 22.000,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 21.900,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:11:41:227
R\$ 34.686,2900	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:18:37:380
R\$ 21.899,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:18:55:557
R\$ 21.897,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:19:49:783
R\$ 34.684,0200	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:20:09:737
R\$ 34.376,7200	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:24:27:063
R\$ 34.375,1600	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:40:27:820
R\$ 33.175,0000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:41:58:830
R\$ 31.728,8400	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:43:13:487
R\$ 27.619,2400	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:43:59:213
R\$ 21.890,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:44:58:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

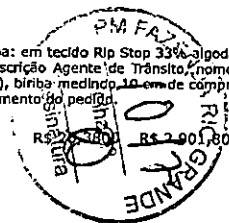
Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 12:48:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 21.900,0000 e com valor negociado a R\$ 21.899,9000, Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Fardamento / acessório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 25,0000	R\$ 2.750,0000	27/09/2023 15:53:35
Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: biriba Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fardamento / Acessório Tipo: Tarjeta , Material: Tecido , Aplicação: Uniforme , Tamanho: 130 X 25 MM, Características Adicionais: Conforme Regulamento Do Órgão Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 26,0000	R\$ 2.860,0000	29/09/2023 08:31:12
Marca: DAY WORK Fabricante: DAY WORK Modelo / Versão: BIRIBA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biriba: - Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte Arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido. Porte da empresa: ME/EPP							
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 26,3800	R\$ 2.901,8000	26/09/2023 23:54:02
Marca: Própria Fabricante: ARIA CONFECCOES LTDA Modelo / Versão: fardamento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biriba: - Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito. Conforme descrição do edital. Porte da empresa: ME/EPP							
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 26,3800	R\$ 2.901,8000	27/09/2023 09:34:29
Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biriba: - Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte Arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido. Porte da empresa: ME/EPP							



30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 26,34	R\$ 2.901,8000	10/10/2023 15:35:25
Marca: PRÓPRIA Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECÇÕES Modelo / Versão: PRÓPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biribá: - Biribá: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte adal), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biribá medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido. Porte da empresa: ME/EPP							
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	110	R\$ 26,3800	R\$ 2.901,8000	10/10/2023 15:45:25
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Fardamento / Acessório Tipo: Tarjeta, Material: Tecido, Aplicação: Uniforme, Tamanho: 130 X 25 MM, Características Adicionais: Conforme Regulamento Do Órgão Porte da empresa: ME/EPP							
35.288.221/0001-91	ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI	Sim	Sim	110	R\$ 26,3800	R\$ 2.901,8000	11/10/2023 02:38:03
Marca: WORK UNIFORMES Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BIRIBA: - BIRIBA: EM TECIDO RIP STOP 33% ALGODÃO X 67% POLIÉSTER COR PRETA (PANTONE 19-4010), VELCRO NO VERSO, COM A INSCRIÇÃO AGENTE DE TRÂNSITO, NOME E TIPO SANGÜÍNEO (FONTE ARIAL), NA COR AMARELO LIMÃO (PANTONE 13-0630 TN), BIRIBA MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO POR 2,5 CM DE LARGURA. *NOMES E TIPO SANGÜÍNEO SERÃO PASSADOS NO MOMENTO DO PEDIDO. Porte da empresa: ME/EPP							
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 26,3900	R\$ 2.902,9000	27/09/2023 14:49:48
Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biribá: De acordo com o termo de referência do referido Edital. Porte da empresa: ME/EPP							
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 200,0000	R\$ 22.000,0000	26/09/2023 12:01:28
Marca: NIPSE Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: CAMISA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA adulto tamanho XGG. Camisa branca polo em malha PV anti pelo. Composição 67% Poliéster e 33% Viscose. COR: CÓDIGO PANTONE 000C (BRANCO) com gramatura de 165 g/m². Aberta na parte superior com gola em formato polo (gola polo) com 02 (dois) botões, existência de proteção da costura na gola. Gola e Punho de material de poliéster frizado com 2 (duas) cores: branco e azul (cor de referência para o azul: PANTONE Dark Blue C). Sem bolso, com impressão de logomarca do Governo da Paraíba no lado esquerdo do peito, com dimensões aproximadas 10,36 cm de largura x 2,3 cm de altura. Nas costas impressão de logomarca do Governo da Paraíba centralizada com dimensões aproximadas 10,36 cm de largura x 4,3 cm de altura. Silkscreen com logomarca do Governo da Paraíba na parte frontal inferior direita (não sobrepondo a costura lateral e inferior), com dimensões 26,45 cm altura x 21,85 cm largura, conforme anexo. Todas as logomarcas na cor PANTONE Dark Blue C. Costurada em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga. A barra do corpo deve ser rebatida com aproximadamente 20mm de largura. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22.000,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.902,9000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.901,8000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.901,8000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.901,8000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.901,8000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.901,8000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.860,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.750,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.749,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:19:08:087

R\$ 2.900,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:20:47:837
R\$ 2.748,0000	46.287.656/0001-38	11/10/2023 09:23:18:457
R\$ 2.740,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:45:29:087
R\$ 2.700,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:58:46:033
R\$ 2.000,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 10:12:23:417
R\$ 1.990,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:26:50:717

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acelte de proposta	16/10/2023 12:48:04	Acelte individual da proposta. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 1.990,0000 e com valor negociado a R\$ 1.989,9000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 2 - Boné

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 50,0000	R\$ 5.000,0000	27/09/2023 15:53:35
Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: boné Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné Material Corpo: Brim, Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico, Modelo: Americano, Cor: Preta, Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho: Sob Medida Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 55,0000	R\$ 5.500,0000	29/09/2023 08:31:14
Marca: SLC Fabricante: SLC Modelo / Versão: BONÉ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné na cor preta: - Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único. Porte da empresa: ME/EPP							
03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	10/10/2023 16:37:21
Marca: DB Fabricante: DB Modelo / Versão: BONE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné na cor preta: - Boné na cor preta: Em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único. Porte da empresa: ME/EPP							
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 60,3900	R\$ 6.039,0000	26/09/2023 23:54:02
Marca: Propria Fabricante: ARIA CONFECÇÕES LTDA Modelo / Versão: boné Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné na cor preta: - Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único. Porte da empresa: ME/EPP							
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 60,3900	R\$ 6.039,0000	27/09/2023 14:49:48
Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné na cor preta: De acordo com o termo de referência do referido Edital. Porte da empresa: ME/EPP							
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 60,3900	R\$ 6.039,0000	10/10/2023 15:35:25

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECÇÕES
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné na cor preta: - Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho Único
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72 E PENTEADO Sim Sim 100 R\$ 60,3900 R\$ 6.039,0000 10/10/2023 15:46:46

CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo / Versão: Conforme o edital
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Boné Material Corpo: Brim , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Modelo: Americano , Cor: Preta , Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: Sob Medida
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.039,0000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 6.039,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 6.039,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 6.039,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 6.000,0000	03.466.646/0001-57	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.500,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.000,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.900,0000	03.466.646/0001-57	11/10/2023 09:12:24:330
R\$ 6.035,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:17:15:173
R\$ 5.125,5700	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:18:29:450
R\$ 4.848,7800	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:20:20:707
R\$ 4.840,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:20:43:793
R\$ 4.722,2500	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:20:59:820
R\$ 4.720,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:21:11:747
R\$ 4.627,3500	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:21:29:923
R\$ 4.610,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:21:44:680
R\$ 4.540,3600	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:22:02:970
R\$ 4.500,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:22:11:950
R\$ 4.453,3700	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:22:30:023
R\$ 4.450,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:22:35:870
R\$ 4.449,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:22:45:923
R\$ 4.413,8300	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:23:03:130
R\$ 4.410,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:23:16:870
R\$ 4.382,2000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:23:33:170
R\$ 4.380,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:23:38:700
R\$ 4.370,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:24:01:643
R\$ 4.334,7500	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:24:33:313
R\$ 4.330,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:24:52:267
R\$ 4.303,1200	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:25:09:390
R\$ 4.300,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:25:19:400
R\$ 4.279,4000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:25:36:467
R\$ 4.270,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:25:48:783
R\$ 4.255,6800	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:26:06:620
R\$ 4.250,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:26:30:457
R\$ 4.230,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:26:37:453
R\$ 4.200,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:26:47:527
R\$ 4.190,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:27:00:893
R\$ 4.192,4100	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:27:18:767
R\$ 4.180,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:27:49:040
R\$ 4.184,5000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:28:06:890
R\$ 4.170,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:28:12:790
R\$ 4.168,6900	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:28:31:000
R\$ 4.160,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:28:38:673
R\$ 4.160,7800	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:28:55:013

R\$ 4.000,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:29:05:360
R\$ 3.999,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:29:12:637
R\$ 4.031,8700	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:29:31:140
R\$ 3.950,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:30:02:617
R\$ 3.900,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:30:18:180
R\$ 3.890,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:30:31:173
R\$ 3.945,6700	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:30:49:350
R\$ 3.885,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:31:18:303
R\$ 3.895,8500	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:31:55:550
R\$ 3.886,3600	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:33:55:930
R\$ 3.885,2600	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:35:02:087
R\$ 3.885,0300	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:35:35:190
R\$ 3.884,9900	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:37:05:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acerte de proposta	16/10/2023 11:16:23	Acerte individual da proposta. Fornecedor: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 30.577.619/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 3.884,9900 e com valor negociado a R\$ 3.884,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 30.577.619/0001-24

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 11 - Grupo 2 - Boné

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	Sim	20	R\$ 55,0000	R\$ 1.100,0000	29/09/2023 08:31:14
	Marca: SLC Fabricante: SLC Modelo / Versão: BONÉ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné com protetor de nuca na cor preta: - Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho Único. Porte da empresa: ME/EPP							
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	Sim	20	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,0000	27/09/2023 15:53:35
	Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: boné Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné Material Corpo: Brim , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Modelo: Americano , Cor: Preta , Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: Sob Medida Porte da empresa: ME/EPP							
03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	Sim	20	R\$ 25,0000	R\$ 1.500,0000	10/10/2023 16:37:21
	Marca: DB Fabricante: DB Modelo / Versão: BONÉ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné com protetor de nuca na cor preta: - Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho Único. Porte da empresa: ME/EPP							
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	Sim	20	R\$ 75,8000	R\$ 1.516,0000	26/09/2023 23:54:02
	Marca: Própria Fabricante: ARIA CONFECÇÕES LTDA Modelo / Versão: boné Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné com protetor de nuca na cor preta: - Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho Único. Porte da empresa: ME/EPP							

09/01/2024, 10:27

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

09/01/2024, 10:27

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

02.386.325/0001-80	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 75,4	\$ 1.516,0000	27/09/2023 14:49:48
Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné com protetor de nuca na cor preta: De acordo com o termo de referência do referido Edital. Porte da empresa: ME/EPP							
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 75,8000	R\$ 1.516,0000	10/10/2023 15:35:25
Marca: PRÓPRIA Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECÇÕES Modelo / Versão: PRÓPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné com protetor de nuca na cor preta: - Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte Arial). Tamanho único Porte da empresa: ME/EPP							
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	20	R\$ 75,8000	R\$ 1.516,0000	10/10/2023 15:46:46
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Boné Material Corpo: Brim, Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico, Modelo: Americano, Cor: Preta, Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho: Sob Medida Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.516,0000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.516,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.516,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.516,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.500,0000	03.466.646/0001-57	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.400,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.100,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.200,0000	03.466.646/0001-57	11/10/2023 09:12:46:330
R\$ 1.514,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:17:33:983
R\$ 1.274,4100	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:18:29:490
R\$ 1.050,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:20:04:557
R\$ 1.201,2000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:20:20:743
R\$ 1.167,7300	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:20:59:863
R\$ 1.142,6300	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:21:29:877
R\$ 1.119,6200	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:22:03:013
R\$ 1.096,6100	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:22:30:070
R\$ 1.086,1500	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:23:03:177
R\$ 1.077,7800	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:23:33:217
R\$ 1.040,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:23:46:237
R\$ 1.030,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:24:15:480
R\$ 1.065,2300	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:24:33:353
R\$ 1.056,8600	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:25:09:430
R\$ 1.050,5800	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:25:36:503
R\$ 1.044,3000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:26:06:573
R\$ 1.027,5700	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:27:18:803
R\$ 1.020,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:27:34:130
R\$ 1.025,4800	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:28:06:927
R\$ 1.021,2900	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:28:30:967
R\$ 1.019,2000	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:28:55:067
R\$ 1.018,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:29:05:710
R\$ 985,1100	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:29:31:190
R\$ 962,3100	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:30:49:383

R\$ 960,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:31:38:787
R\$ 949,1300	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:31:55:590
R\$ 948,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:33:39:340
R\$ 946,6200	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:33:55:973
R\$ 946,6100	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:34:45:110
R\$ 946,3300	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:35:02:140
R\$ 946,3200	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:35:18:940
R\$ 946,2700	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:35:35:143
R\$ 946,2600	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:36:49:637
R\$ 946,2500	30.577.619/0001-24	11/10/2023 09:37:05:417

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 11:16:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 30.577.619/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 946,2500 e com valor negociado a R\$ 946,2000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 30.577.619/0001-24

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 12 - Bota Segurança

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.962.669/0001-49	TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 399,0000	R\$ 25.536,0000	29/09/2023 16:57:31
Marca: AIRSTEP Fabricante: AIRSTEP Modelo / Versão: BOTA 8600 BLACK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota tática de cano médio: - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Polidoreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46 MARCA: AIRSTEP MODELO: 8600 BLACK Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 600,0000	R\$ 38.400,0000	29/09/2023 08:31:23
Marca: MARLUVAS Fabricante: MARLUVAS Modelo / Versão: BOTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota tática de cano médio: - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Polidoreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46 MARCA: AIRSTEP MODELO: 8600 BLACK Porte da empresa: ME/EPP							
03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 649,0000	R\$ 41.536,0000	10/10/2023 16:37:21
Marca: AIRSTEP Fabricante: AIRSTEP Modelo / Versão: BOTA TÁTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota tática de cano médio: - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm.							

Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatomicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46
Porte da empresa: ME/EPP

36.091.140/0001-60 BLUSAFE Sim Sim 64 R\$ 649,3000 R\$ 41.555,2000 10/10/2023 09:41:11
 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Marca: Air Step

Fabricante: Air Step

Modelo / Versão: 8625-1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota tática de cano médio: - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatomicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46
Porte da empresa: ME/EPP

02.386.325/0001-80 ARREST Sim Sim 64 R\$ 649,3300 R\$ 41.557,1200 27/09/2023 14:49:49
 CONFECCAO E COMERCIO LTDA

Marca: Elite

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: Elite/Vento - COTURNO TÁTICO IMPERMEÁVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTURNO TÁTICO IMPERMEÁVEL - De acordo com o termo de referência do referido Edital.
Porte da empresa: ME/EPP

46.299.777/0001-08 ML SOALHEIRO Sim Sim 64 R\$ 649,3300 R\$ 41.557,1200 28/09/2023 20:21:45
 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Marca: Rafale

Fabricante: Rafale

Modelo / Versão: 7011P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabedal Couro com acabamento liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo folen em napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadargos em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. Sistema de fixação de proteção estendida em SBR, com altura de 4cm a partir da borda do solado, sistema onde a fixação da proteção em SBR no cabedal é feita pelo sistema de fusão química em reator à alta pressão e alta temperatura. Palmilha EVA de alta resiliência e performance; Forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado ABS Solado ABS desenvolvido exclusivamente para este modelo! Possui 3 componentes: borracha SBR (a mesma usada para a fabricação de pneus, ou seja, resistência extrema), entressola de poliéster e, por último, uma bolha amortecedora de TPU, para aumentar o conforto e reduzir os impactos! - Costuras Reforgadas; - Impermeável; - Solado ABS; - Vulcanizado; - Cor Preta;
Porte da empresa: ME/EPP

22.965.509/0001-01 PESKA SPORT Sim Sim 64 R\$ 649,3300 R\$ 41.557,1200 29/09/2023 07:35:11
 COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Marca: AIR STEP

Fabricante: AIR STEP

Modelo / Versão: BOTA TÁTICA MILITAR COTURNO CANOALTO PRETO DRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota tática de cano médio: - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatomicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72 E PENTEADO Sim Sim 64 R\$ 649,3300 R\$ 41.557,1200 10/10/2023 16:03:54
 CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Conforme o edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Bota Segurança Material: Couro , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Trabalhos Portuários

Porte da empresa: ME/EPP

19.820.891/0001-50 B.G.F. Sim Sim 64 R\$ 649,3300 R\$ 41.557,1200 10/10/2023 16:30:05
 COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA

Marca: MAC

Fabricante: MAGIC

Modelo / Versão: BOTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota tática de cano médio: - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatomicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 41.557,1200	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 41.557,1200	46.299.777/0001-08	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 41.557,1200	22.965.509/0001-01	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 41.557,1200	19.820.891/0001-50	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 41.557,1200	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 41.555,2000	36.091.140/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 41.536,0000	03.466.646/0001-57	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 38.400,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 25.536,0000	35.962.669/0001-49	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 25.500,0000	22.965.509/0001-01	11/10/2023 10:30:01:180
R\$ 38.000,0000	19.820.891/0001-50	11/10/2023 10:31:29:723
R\$ 25.280,0000	22.965.509/0001-01	11/10/2023 10:35:20:780

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 10:28:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/10/2023 10:38:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 10:46:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/10/2023 10:46:23	Item teve empate real para o valor 41.557,1200. Processou-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/10/2023 10:46:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:33:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 18:42:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01.
Aceite de proposta	16/10/2023 11:08:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 25.280,0000.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01
Registro de intenção de recurso	09/01/2024 09:55:48	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA CNPJ/CPF: 35962669000149. Motivo: Manifestamos a nossa intenção de recurso contra a decisão do Sr. Pregoeiro, em habilitar a empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, para o I
Registro de intenção de recurso	09/01/2024 09:57:20	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA CNPJ/CPF: 35962669000149. Motivo: Manifestamos a nossa intenção de recurso contra a decisão do Sr. Pregoeiro, em habilitar a empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, para o I
Registro de intenção de recurso	09/01/2024 09:57:49	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA CNPJ/CPF: 35962669000149. Motivo: Manifestamos a nossa intenção de recurso contra a decisão do Sr. Pregoeiro, em habilitar a empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, para o I
Aceite de intenção de recurso	09/01/2024 10:00:00	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 35962669000149.



Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibil.	Situação
35.962.669/0001-49	09/01/2024 09:57	09/01/2024 10:25	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos a nossa intenção de recurso contra a decisão do Sr. Pregoeiro, em habilitar a empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, para o item 12, pois o produto por esta empresa ofertado, não atende ao termo de referência. Cano Alto x Cano Médio. Desta forma, detalhes e comprovações serão apresentados em nossa peça recursal, conforme legislação. Lembramos que Intenções de recurso tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão nº 339/2010 TCU Plenário.

Item: 13 - Bota Segurança

Propostas Participe de este item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Dedicação ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.108.702/0001-07	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 100,0000	R\$ 600,0000	10/10/2023 10:47:34
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 900,0000	R\$ 5.400,0000	29/09/2023 08:31:24
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 947,2200	R\$ 5.683,3200	27/09/2023 14:49:49
46.299.777/0001-08	ML SOALHEIRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 947,2200	R\$ 5.683,3200	28/09/2023 20:21:45

Marca: crival
Fabricante: Crival
Modelo / Versão: bota
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota segurança, VAQUETA SEM BICO CA 31701
Porte da empresa: ME/EPP

Marca: ROCKET
Fabricante: ROCKET
Modelo / Versão: BOTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota motociclista cano alto: - Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, Impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e anti fungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46
Porte da empresa: ME/EPP

Marca: Ciclo
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: Ciclo/Vento - BOTA DE MOTOCICLISMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTA DE MOTOCICLISMO CANO LONGO 100% IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL
Porte da empresa: ME/EPP

Marca: Kallucci
Fabricante: Kallucci
Modelo / Versão: Bcl Attack
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pertencente a Linha Motociclista Kallucci, a Bota Bcl Attack destaca-se por seu design inovador e o já renomado conforto Kallucci. Vem equipada com o solado Troller e com Palmilha de alto conforto, que proporciona um maior aconchego e leveza ao andar. Produzido em couro Semi-Cromo, permite uma maior durabilidade do seu calçado. Sua forração é feita com Smartec-Air, que faz com que seu calçado transpire e não retenha calor. Além disso, conta com refletivos de segurança na traseira e lateral, sendo ideal para motociclista e amantes do mundo sobre duas rodas. Equipado com elástico e zíper, permite uma maior praticidade ao calçar. Na parte frontal da Bota possui caneleira para amortecer impactos e ainda conta com Porta-objetos na parte lateral. Material Externo (Cabedal): Confeccionado todo em couro Semi-Cromo com espessura de 18/20 linhas, a BCL Attack é a bota ideal para você que busca durabilidade e conforto em seu coturno. Além disso, sua estampa permite o engraxe do sapato. Prologando sua aparência e vida útil. Solado modelo Troller Kallucci em borracha de estremo - butadieno (SBR), cargas minerais reforçantes e vulcanizada com enxofre. Possui canaleta de blaqueação lateral, e pode ser utilizada em locais de altas temperaturas. Munido da palmilha de absorção de Impacto Kallucci com 25 mm de espessura na parte traseira e 15 mm na parte dianteira, apresenta um maior conforto ao caminhar e proporciona um uso contínuo sem o cansaço nos pés. Isso porque sua palmilha possui desenho anatômico com perfurações, o que proporciona uma absorção do impacto em toda a extensão do pé. Composto por tecido multifuncional Antimicrobiano Hidrofílico que regula a umidade e temperatura. Os fios utilizados na face do tecido tridimensional (3D), feito através de malharia circular, são mescla de PÁPES texturizado que permitem boa dispersão de umidade e rápida secagem. Proporcionando um toque macio e confortável no coturno. O sistema de arejamento do tecido é feito através da "câmara-de-ar" entre a face superior e camada inferior do mesmo. A "Câmara-de-ar" acelera a evaporação do vapor de umidade através dos movimentos biomecânicos resultantes do processo normal de caminhar. Conforto extra é adicionado com o tratamento antimicrobiano Sanitized, saudável a pele, que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos. O tecido ajuda a manter "Zona de Conforto" e temperatura interna dos coturnos. O forro foi testado e aprovado na nova norma Brasileira de calçados

ocul Por	s de acordo com a norma NBR ISSO 20334:2004. Tamanhos: 34 ao 48.	mpresa: ME/EPP	Sim	Sim	6	R\$ 947,2200	R\$ 5.683,3200	10/10/2023 09:41:11
36.091.140/0001-60	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 947,2200	R\$ 5.683,3200	10/10/2023 09:41:11	
Marca: Bompel Fabricante: Bompel Modelo / Versão: CA 17073 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota motociclista cano alto: - Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, Impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e anti fungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46 Porte da empresa: ME/EPP								
50.815.858/0001-82	VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 947,2200	R\$ 5.683,3200	10/10/2023 15:53:52	
Marca: Armata Fabricante: Armata Modelo / Versão: A7885 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Couro, Material Solado: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista Porte da empresa: ME/EPP								
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	6	R\$ 947,2200	R\$ 5.683,3200	10/10/2023 16:03:54	
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Bota Segurança Material: Couro, Material Solado: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista Porte da empresa: ME/EPP								
19.820.891/0001-50	B.G.F. COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 947,2200	R\$ 5.683,3200	10/10/2023 16:30:05	
Marca: MAC Fabricante: MAGIC Modelo / Versão: BOTA MOTOCICLISTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota motociclista cano alto: - Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, Impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e anti fungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46 Porte da empresa: ME/EPP								

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.683,3200	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.683,3200	46.299.777/0001-08	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.683,3200	36.091.140/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.683,3200	50.815.858/0001-82	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.683,3200	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.683,3200	19.820.891/0001-50	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.400,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 600,0000	05.108.702/0001-07	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.683,3100	36.091.140/0001-60	11/10/2023 10:29:14:300
R\$ 5.000,0000	19.820.891/0001-50	11/10/2023 10:31:13:373
R\$ 4.999,9900	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:37:17:847
R\$ 5.680,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 10:38:01:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	11/10/2023 10:28:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 10:40:02	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/10/2023 10:40:02	Item teve empate real para o valor 5.683,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/10/2023 10:40:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:32:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.108.702/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 17:44:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.108.702/0001-07.
Recusa de proposta	16/10/2023 10:25:17	Recusa da proposta. Fornecedor: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.108.702/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 600,0000. Motivo: Empresa pede desclassificação por erro no valor de lance.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:38:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:47:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82.
Aceite de proposta	16/10/2023 11:07:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 4.999,9900 e com valor negociado a R\$ 4.999,9800. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Grupo 3 - Fardamento / acessório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA Marca: ROCKET Fabricante: ROCKET Modelo / Versão: CORDÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cordão trançado fiel: - Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel níquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 26,0000	R\$ 2.600,0000	29/09/2023 08:31:16
46.299.777/0001-08	ML SOALHEIRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: ST-03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Cordão para apito em nylon; - Comprimento: 45cm; - Cor: Preto Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 34,0000	R\$ 3.400,0000	28/09/2023 20:21:45
13.241.077/0001-03	PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: PREMIERSEG Fabricante: PREMIERSEG IND. E COM. Modelo / Versão: FAZ. RIO GRANDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cordão trançado fiel: - Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4mm, com 01 fiel níquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm. Procedência: Nacional. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, conforme edital. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Capacidade de Fornecimento: 100%. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 34,0000	R\$ 3.400,0000	10/10/2023 14:19:09
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Fardamento / Acessório Tipo: Fiel , Material: Nylon Injetado , Tamanho: 90cm E 110cm. M Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 34,0000	R\$ 3.400,0000	10/10/2023 15:48:59

03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: D8 Fabricante: D8 Modelo / Versão: FIEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cordão trançado fiel: - Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel níquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 34,0000	R\$ 3.400,0000	10/10/2023 16:37:21
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI Marca: IMPACTUS Fabricante: IMPACTUS Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cordão trançado fiel: - Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel níquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 50,0000	R\$ 5.000,0000	10/10/2023 14:01:45

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 3.400,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 3.400,0000	46.299.777/0001-08	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 3.400,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 3.400,0000	03.466.646/0001-57	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.600,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.590,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:13:28:463
R\$ 2.200,0000	03.466.646/0001-57	11/10/2023 09:13:37:573
R\$ 2.500,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:14:56:970
R\$ 2.210,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:18:04:353
R\$ 2.000,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:18:52:033
R\$ 1.999,9900	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:19:21:763
R\$ 2.100,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:19:48:917
R\$ 1.900,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:20:17:210
R\$ 1.899,9900	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:20:32:760
R\$ 2.098,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:21:02:123
R\$ 1.890,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:21:14:277
R\$ 2.088,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:21:43:960
R\$ 1.880,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:21:52:043
R\$ 2.078,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:22:07:920
R\$ 1.850,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:22:14:100
R\$ 1.800,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:22:37:890
R\$ 1.750,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:22:58:460
R\$ 1.700,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:23:42:487
R\$ 1.970,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:24:35:850
R\$ 1.600,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:24:44:763
R\$ 1.550,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:25:39:147
R\$ 1.500,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:26:27:373
R\$ 1.768,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:31:37:833
R\$ 1.450,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:34:34:087
R\$ 1.400,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:40:23:907
R\$ 1.390,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:42:12:963
R\$ 1.728,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:42:39:460
R\$ 1.700,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:42:55:263
R\$ 1.350,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:43:06:077
R\$ 1.650,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:43:25:293
R\$ 1.349,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:44:32:617
R\$ 1.340,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:44:42:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de	16/10/2023	: Individual da proposta. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,

proposta	09:49:02	CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.65	
Recusa de proposta	16/10/2023 10:05:22	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.650,0000. Motivo: Licitante PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA teve recusa de proposta por consulta no SicaF constar Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º sancionada pelo Órgão 160069 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO até 14/08/2024.	
Aceite de proposta	16/10/2023 12:14:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.650,0000. Motivo: Proposta ajustada.	
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03	

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 15 - Grupo 3 - Cinto Vestuário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 51,0000	R\$ 5.100,0000	29/09/2023 08:31:16
Marca: SLC Fabricante: SLC Modelo / Versão: CINTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cinto em nylon: - Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar. Porte da empresa: ME/EPP							
03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 51,0000	R\$ 5.100,0000	10/10/2023 16:37:21
Marca: DB Fabricante: DB Modelo / Versão: CINTO NYLON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cinto em nylon: - Cinto em nylon: co PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar. Porte da empresa: ME/EPP							
13.241.077/0001-03	PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 51,6000	R\$ 5.160,0000	10/10/2023 14:19:09
Marca: PREMIERSEG Fabricante: PREMIERSEG IND. E COM. Modelo / Versão: FAZ. RIO GRANDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cinto em nylon: - Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar. Procedência: Nacional. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, conforme edital. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Capacidade de Fornecedor: 100%. Porte da empresa: ME/EPP							
46.299.777/0001-08	ML SOALHEIRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 51,6700	R\$ 5.167,0000	28/09/2023 20:21:45
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: ST-01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Cinto confeccionado em nylon; - Cor: Preto; - Largura: 3,5 cm; - Comprimento: 1,30 m; - Fivela metálica Porte da empresa: ME/EPP							
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	100	R\$ 51,6700	R\$ 5.167,0000	10/10/2023 15:48:59
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Cinto Vestuário Material: Náilon , Cor: Preta , Material Fivela: Inoxidável Cor Prata , Tamanho: Universal , Largura: 3,5 CM, Tipo: Militar Porte da empresa: ME/EPP							
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	Sim	Sim	100	R\$ 80,0000	R\$ 8.000,0000	10/10/2023 14:01:45
Marca: IMPACTUS Fabricante: IMPACTUS Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cinto em nylon: - Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.000,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.167,0000	46.299.777/0001-08	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.167,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.160,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.100,0000	03.466.646/0001-57	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.100,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.190,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:13:42:440
R\$ 5.090,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:13:51:640
R\$ 4.090,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:14:40:000
R\$ 5.000,0000	03.466.646/0001-57	11/10/2023 09:14:45:893
R\$ 4.100,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:18:14:333
R\$ 4.000,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:19:12:040
R\$ 4.070,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:22:32:263
R\$ 4.020,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:22:52:450
R\$ 3.960,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:23:27:060
R\$ 3.920,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:23:57:797
R\$ 3.900,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:24:17:287
R\$ 3.870,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:25:57:960
R\$ 3.840,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:26:43:067
R\$ 3.800,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:27:22:250
R\$ 3.740,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:27:45:963
R\$ 3.730,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:28:03:333
R\$ 3.500,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:29:17:977
R\$ 3.380,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:32:04:013
R\$ 3.300,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:34:22:673
R\$ 3.290,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:34:48:810
R\$ 2.880,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:35:14:233
R\$ 3.280,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:39:51:623
R\$ 2.870,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:40:09:553
R\$ 2.800,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:41:16:863

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

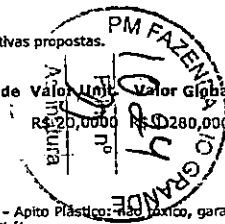
Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 09:49:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000.
Recusa de proposta	16/10/2023 10:05:22	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000. Motivo: Licitante PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA teve recusa de proposta por consulta no SicaF constar Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º sancionada pelo Órgão 160069 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO até 14/08/2024.
Aceite de proposta	16/10/2023 12:14:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 16 - Grupo 3 - Apito

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 20,0000	R\$ 1.280,0000	29/09/2023 08:31:16
Marca: ROCKET Fabricante: ROCKET Modelo / Versão: APITO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apito Plástico: - Apito Plástico: cor Branco, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis Porte da empresa: ME/EPP							
03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E	Sim	Sim	64	R\$ 37,0000	R\$ 2.368,0000	10/10/2023 16:37:21



COMERCIO LTDA

Marca: ADINCO

Fabricante: ADINCO

Modelo / Versão: APITO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apito Plástico: - Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis, Porte da empresa: ME/EPP

13.241.077/0001-03 PREMIERSEG Sim Sim 64 R\$ 37,3000 R\$ 2.387,2000 10/10/2023 14:19:09

COMERCIO LTDA

Marca: Rocket
Fabricante: Adinco Ind. E Comercio Ltda

Modelo / Versão: ROCKET MM55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apito Plástico: - Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis. Procedência: Nacional. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, conforme edital. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Capacidade de Fornecimento: 100%. Porte da empresa: ME/EPP

46.299.777/0001-08 ML SOALHEIRO Sim Sim 64 R\$ 37,3300 R\$ 2.389,1200 28/09/2023 20:21:45

SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Marca: finta

Fabricante: finta

Modelo / Versão: Blister

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apito Profissional Finta Blister possui excelente performance, gerando uma vasta ambiência sonora com seus 115 decibéis. Confeccionado em plástico e embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca. Emissão mais aguda de som. Sem esfera. Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72 E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES Sim Sim 64 R\$ 37,3300 R\$ 2.389,1200 10/10/2023 15:48:59

COMERCIO DE UNIFORMES

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Conforme o edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sinalizador De Emergência De Alto Volume. Porte da empresa: ME/EPP

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI Sim Sim 64 R\$ 60,0000 R\$ 3.840,0000 10/10/2023 14:01:45

Marca: FOX 40

Fabricante: FOX 40

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apito Plástico: - Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis. Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.840,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.389,1200	46.299.777/0001-08	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.389,1200	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.387,2000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.368,0000	03.466.646/0001-57	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.280,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.600,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:14:09:223
R\$ 1.300,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:18:21:360
R\$ 1.180,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:25:14:057
R\$ 1.170,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:27:54:973
R\$ 928,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:29:38:413
R\$ 920,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:29:59:780
R\$ 880,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:31:05:797
R\$ 800,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:31:46:157
R\$ 790,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:32:34:960
R\$ 870,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:32:55:160
R\$ 750,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:33:06:527
R\$ 830,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:33:31:550
R\$ 740,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:33:38:070
R\$ 810,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:33:52:337
R\$ 720,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:34:01:480
R\$ 700,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:36:01:010

R\$ 790,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:36:22:150
R\$ 690,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:36:30:740
R\$ 780,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:36:46:133
R\$ 680,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:36:53:560
R\$ 770,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:37:02:263
R\$ 670,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:37:21:423
R\$ 750,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:37:31:253
R\$ 660,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:38:03:877
R\$ 650,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:38:59:993
R\$ 730,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:39:12:447
R\$ 600,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:39:38:537
R\$ 690,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:39:50:907
R\$ 640,0000	13.241.077/0001-03	11/10/2023 09:40:34:410
R\$ 550,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:41:06:643
R\$ 500,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:41:59:023
R\$ 490,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:42:48:003
R\$ 480,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:44:52:923
R\$ 470,0000	01.424.128/0001-45	11/10/2023 09:45:03:033

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 09:49:02	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 640,0000.
Recusa de proposta	16/10/2023 10:05:22	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 640,0000. Motivo: licitante PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA teve recusa de proposta por consulta no Sicaf constar Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º sancionada pelo Órgão 160069 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO até 14/08/2024.
Aceite de proposta	16/10/2023 12:14:20	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 640,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 17 - Vestuário Proteção

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Data/Hora Registro
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	35	R\$ 342,5000	R\$ 11.987,5000	10/10/2023 16:03:54
	Marca: Própria						
	Fabricante: Próprio						
	Modelo / Versão: Conforme o edital						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Vestuário Proteção Material: Náilon Emborrachado, Impermeável , Tamanho: Sob Medida , Componentes: Jaqueta, Capuz, Destacável, 2 Bolsos Embutidos , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Preta. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11.987,5000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 10:28:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/10/2023 10:38:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 10:46:23	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	11/10/2023 10:46:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:32:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor E PENTEADO CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:45:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E PENTEADO CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 09:23:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor E PENTEADO CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 09:54:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E PENTEADO CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72.
Aceite de proposta	16/10/2023 10:17:05	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 11.987,5000.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E PENTEADO CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES - CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Jaqueta Masculina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 430,0000	R\$ 5.160,0000	29/09/2023 08:31:25
Marca: PANTANEIRO Fabricante: PANTANEIRO Modelo / Versão: JAQUETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta motociclista: - Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Birlba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costas; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas faixas refletivas cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRANSITO" (fonte Arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal anti-ferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP							
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 431,6400	R\$ 5.179,6800	27/09/2023 09:33:08
Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta motociclista: - Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado - MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Birlba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costas; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas faixas refletivas cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRANSITO" (fonte Arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal anti-ferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP							
02.386.325/0001-80	ARREST CONFEECAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 431,6400	R\$ 5.179,6800	27/09/2023 15:07:05
Marca: Parabelium Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabelium/Motociclista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta motociclista: De acordo com o termo de referência do referido Edital. Porte da empresa: ME/EPP							
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	12	R\$ 431,6400	R\$ 5.179,6800	10/10/2023 16:11:18

Ma: Ma
Fa: Fa
Modelo / Versão: Conforme o edital
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Jaqueta Masculina Material: Poliéster 600/500d E Tecido Mesh , Modelo: Motociclista , Acabamento: Com Forro , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.179,6800	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.179,6800	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.179,6800	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 5.160,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

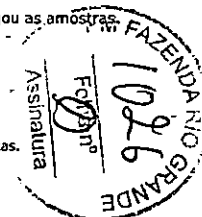
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 10:28:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/10/2023 10:38:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 10:46:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/10/2023 10:46:23	Item teve empate real para o valor 5.179,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/10/2023 10:46:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:33:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83.
Recusa de proposta	16/10/2023 13:34:39	Recusa da proposta. Fornecedor: NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 5.160,0000. Motivo: Proposta recusada por falta de envio de proposta atualizada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 13:34:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 14:33:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARREST CONFEECAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.386.325/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 14:46:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARREST CONFEECAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.386.325/0001-80.
Aceite de proposta	16/10/2023 15:09:49	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: ARREST CONFEECAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.386.325/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 5.179,6800.
Recusa de proposta	28/11/2023 13:46:58	Recusa da proposta. Fornecedor: ARREST CONFEECAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.386.325/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 5.179,6800. Motivo: Não entregou as amostras.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/11/2023 14:30:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.114.016/0001-90.
Recusa de proposta	29/11/2023 09:53:37	Recusa da proposta. Fornecedor: REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.114.016/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 5.179,6800. Motivo: Não enviou proposta atualizada a tempo.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/11/2023 09:53:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.114.016/0001-90.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/11/2023 12:00:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor E PENTEADO CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/11/2023 12:21:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E PENTEADO CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72.
Aceite de proposta	29/11/2023 13:29:33	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 5.179,6800.
Recusa de proposta	15/12/2023 09:20:03	Recusa da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 5.179,6800. Motivo: Não entregou as amostras.
Cancelado no julgamento	15/12/2023 09:20:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não entregou as amostras.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Acessório equipamento segurança

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 190,0000	R\$ 1.140,0000	29/09/2023 08:31:26
Marca: MTX Fabricante: MTX Modelo / Versão: KIT JOELHEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: - KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado. JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do Joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido. Porte da empresa: ME/EPP							
25.965.743/0001-27	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	Sim	Sim	6	R\$ 196,4500	R\$ 1.178,7000	10/10/2023 10:57:51
Marca: PRO TORK Fabricante: PRO TORK Modelo / Versão: Knee Guard Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado. JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do Joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido. Marca: PRO TORK Modelo: JOELHEIRA / COTOVELEIRA KNEE GUARD Fabricação: Brasileira Tamanho: Único Cor: Preta Porte da empresa: ME/EPP							
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	6	R\$ 196,4500	R\$ 1.178,7000	10/10/2023 16:11:18
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira, Material: Polímero/Teddo, Aplicação: Atividade Militar, Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.178,7000	25.965.743/0001-27	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.178,7000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.140,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.139,0000	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:29:12:383

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 10:28:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/10/2023 10:38:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 10:46:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/10/2023 10:46:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:32:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor GUSTAVO CASTRO DA SILVA, CNPJ/CPF: 25.965.743/0001-27.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:50:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GUSTAVO CASTRO DA SILVA, CNPJ/CPF: 25.965.743/0001-27.
Acelte de proposta	16/10/2023 08:40:14	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO CASTRO DA SILVA, CNPJ/CPF: 25.965.743/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 1.139,0000 e com valor negociado a R\$ 1.138,8000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GUSTAVO CASTRO DA SILVA - CNPJ/CPF: 25.965.743/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

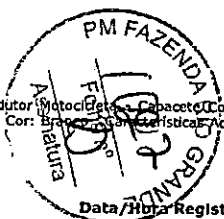
Item: 20 - Capacete Condutor Motocicleta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.091.140/0001-60	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 826,3000	R\$ 4.957,8000	10/10/2023 09:41:12
Marca: Norisk Fabricante: Norisk Modelo / Versão: Force Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete para Motociclista: - Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação ante embagante, queixeira rebatível, viseira em policarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e anti-risco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO Porte da empresa: ME/EPP							
25.965.743/0001-27	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	Sim	Sim	6	R\$ 826,3000	R\$ 4.957,8000	10/10/2023 10:57:51
Marca: PRO TORK Fabricante: PRO TORK Modelo / Versão: V-PRO JET Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação anti-embagante, queixeira rebatível, viseira em policarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e anti-risco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO Marca: PRO TORK Modelo: V-PRO JET Cor: Preto Tamanhos Disponível: 58, 60 e 62 Fabricação Brasileira Porte da empresa: ME/EPP							
50.815.858/0001-82	VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 826,3000	R\$ 4.957,8000	10/10/2023 15:53:52
Marca: Peels Fabricante: Peels Modelo / Versão: Urb2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete Condutor Motocicleta - Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato, Tipo: Modular, Tipo Viseira: Cristal, Cor: Branco, Características Adicionais: Queixeira Escamoteável Porte da empresa: ME/EPP							
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	6	R\$ 826,3000	R\$ 4.957,8000	10/10/2023 16:11:18
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato, Tipo: Modular, Tipo Viseira: Cristal, Cor: Branco, Características Adicionais: Queixeira Escamoteável Porte da empresa: ME/EPP							
36.948.987/0002-07	PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 4.957,8000	R\$ 29.746,8000	09/10/2023 09:57:01
Marca: norisk Fabricante: norisk Modelo / Versão: robocop Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete Condutor Motocicleta - Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato, Tipo: Modular, Tipo Viseira: Cristal, Cor: Branco, Características Adicionais: Queixeira Escamoteável Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 29.746,8000	36.948.987/0002-07	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 4.957,8000	36.091.140/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 4.957,8000	25.965.743/0001-27	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 4.957,8000	50.815.858/0001-82	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 4.957,8000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 4.957,7900	36.091.140/0001-60	11/10/2023 10:29:16:833
R\$ 4.957,0000	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:29:23:240
R\$ 4.950,0000	36.948.987/0002-07	11/10/2023 10:31:14:957
R\$ 4.949,9900	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:37:17:487
R\$ 4.949,0000	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:39:10:800
R\$ 4.948,9900	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:39:26:927
R\$ 4.948,9800	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:39:42:113
R\$ 4.948,9700	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:39:59:883
R\$ 4.948,9600	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:40:01:197



R\$ 4.948,9500	50.815.858/0001-82	11/ 3 10:40:17:920
R\$ 4.948,7400	25.965.743/0001-27	11/ 3 10:40:18:853
R\$ 4.948,7300	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:40:35:970
R\$ 4.948,6352	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:40:40:000
R\$ 4.948,6200	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:40:57:023
R\$ 4.948,4957	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:40:58:193
R\$ 4.948,4800	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:41:15:063
R\$ 4.948,3596	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:41:15:953
R\$ 4.948,3400	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:41:33:103
R\$ 4.948,3291	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:41:34:263
R\$ 4.948,3100	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:41:51:143
R\$ 4.948,2915	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:42:00:900
R\$ 4.948,2800	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:42:18:223
R\$ 4.947,5297	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:42:18:983
R\$ 4.947,5100	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:42:36:287
R\$ 4.946,5236	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:42:48:453
R\$ 4.946,5100	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:43:06:373
R\$ 4.945,0788	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:43:08:767
R\$ 4.945,0600	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:43:27:457
R\$ 4.944,9851	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:43:28:053
R\$ 4.944,9700	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:43:45:510
R\$ 4.944,5423	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:43:46:147
R\$ 4.940,0000	36.948.987/0002-07	11/10/2023 10:44:00:037
R\$ 4.944,2132	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:44:00:673
R\$ 4.939,5786	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:44:15:113
R\$ 4.939,5600	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:44:33:677
R\$ 4.939,5193	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:44:34:370
R\$ 4.939,5000	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:44:51:733
R\$ 4.939,1789	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:44:52:957
R\$ 4.939,1600	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:45:09:797
R\$ 4.939,0543	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:45:10:520
R\$ 4.930,0000	36.948.987/0002-07	11/10/2023 10:45:18:107
R\$ 4.929,5863	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:45:32:933
R\$ 4.929,5700	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:45:48:897
R\$ 4.928,5476	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:45:50:503
R\$ 4.928,5300	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:46:06:980
R\$ 4.927,2148	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:46:07:547
R\$ 4.927,2000	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:46:25:000
R\$ 4.927,0594	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:46:26:730
R\$ 4.927,0400	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:46:43:040
R\$ 4.925,5438	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:46:44:027
R\$ 4.925,5300	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:47:01:083
R\$ 4.924,7896	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:47:02:333
R\$ 4.924,7700	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:47:19:140
R\$ 4.924,2104	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:47:20:830
R\$ 4.924,2000	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:47:37:183
R\$ 4.900,0000	36.948.987/0002-07	11/10/2023 10:47:41:190
R\$ 4.899,9900	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:47:58:250
R\$ 4.698,0000	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:49:07:793
R\$ 4.697,9900	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:49:25:507
R\$ 4.695,0000	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:49:38:070
R\$ 4.500,0000	36.948.987/0002-07	11/10/2023 10:49:43:313
R\$ 4.400,0000	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:49:51:073
R\$ 4.000,0000	36.948.987/0002-07	11/10/2023 10:49:57:377
R\$ 3.999,9900	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:50:13:930
R\$ 3.990,0000	36.948.987/0002-07	11/10/2023 10:50:33:323
R\$ 3.980,0000	25.965.743/0001-27	11/10/2023 10:50:48:463
R\$ 3.900,0000	36.948.987/0002-07	11/10/2023 10:50:54:870
R\$ 3.899,9900	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:51:11:867

R\$ 3.882,0000	36.948.987/0002-07	11/10/2023 10:51:17:060
R\$ 3.881,9900	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:51:35:920
R\$ 3.850,0000	36.948.987/0002-07	11/10/2023 10:51:49:597
R\$ 3.849,9900	50.815.858/0001-82	11/10/2023 10:52:06:037
R\$ 3.700,0000	36.948.987/0002-07	11/10/2023 10:52:16:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	11/10/2023 10:28:57	Item aberto para lances.
Encerramento	11/10/2023 10:54:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 10:54:17	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:33:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ/CPF: 36.948.987/0002-07.
Recusa de proposta	16/10/2023 13:35:55	Recusa da proposta. Fornecedor: PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ/CPF: 36.948.987/0002-07, pelo melhor lance de R\$ 3.700,0000. Motivo: Proposta recusada por falta de envio de proposta atualizada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 13:35:55	Encerrado pelo Sistema o prazo da Convocação de Anexo do fornecedor PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ/CPF: 36.948.987/0002-07.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 14:02:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 14:07:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82.
Aceite de proposta	16/10/2023 15:18:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 3.849,9900 e com valor negociado a R\$ 3.849,9600. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 21 - Grupo 4 - Luva Segurança

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo / Versão: LUVA	Sim	Sim	6	R\$ 150,0000	R\$ 900,0000	29/09/2023 08:31:17
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de motociclista meio dedo: - Luva de motociclista meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG						
	Porte da empresa: ME/EPP						
46.299.777/0001-08	ML SOALHEIRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Marca: Texx Fabricante: Texx Modelo / Versão: Liberty 1/2 dedo	Sim	Sim	6	R\$ 176,9700	R\$ 1.061,8200	28/09/2023 20:21:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO • Luva produzida em couro de alta resistência; • Tecido softshell nos dedos; • Couro perfurado garantindo maior conforto térmico; • Protetor superior em PU e interno em TPU; • Costuras duplas na palma da mão para maior durabilidade do produto; • Silicone na palma da mão melhorando o grip na manopla; TECNOLOGIA • Forno interno produzido em Microfibras Inteligente TEXX, capaz de evaporar suor e umidade rapidamente além de possuir tratamento antibacteriano, antialérgico e anti-úngulo; • Protetores Evolution na parte superior, acabamento em EVA nos dedos; CONFORTO • Fechamento em velcro injetado; • Modelagem anatômica; DESIGN • Luva Meio-dedo;						
	Porte da empresa: ME/EPP						
50.815.858/0001-82	VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA Marca: MTS Fabricante: MTS Modelo / Versão: M5520	Sim	Sim	6	R\$ 176,9700	R\$ 1.061,8200	10/10/2023 15:53:52
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Segurança - Luva Segurança Material: Couro, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Motociclismo, Características Adicionais: Com Proteção Rígida, Modelo: Cano Curto,						

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	6	R\$ 176,9700	R\$ 1.061,8200	10/10/2023 15:55:00
Cor: Preta Porta da empresa: ME/EPP Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Luva Segurança Material: Couro , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Motociclismo , Características Adicionais: Com Proteção Rígida , Modelo: Cano Curto , Cor: Preta Porta da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.061,8200	46.299.777/0001-08	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.061,8200	50.815.858/0001-82	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.061,8200	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 900,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 812,6100	50.815.858/0001-82	11/10/2023 09:18:32:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 09:47:33	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 812,6100 e com valor negociado a R\$ 812,5800. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 22 - Grupo 4 - Luva Segurança

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 150,0000	R\$ 900,0000	29/09/2023 08:31:17
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo / Versão: LUVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Motociclista: - Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e dnta (ref. LM- 02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG Porta da empresa: ME/EPP							
46.299.777/0001-08	ML SOALHEIRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 205,3000	R\$ 1.231,8000	28/09/2023 20:21:45
Marca: Text Fabricante: Text Modelo / Versão: Liberty Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Luva produzida em couro de alta resistência; - Partes elásticas nos dedos para melhor movimentação; - Modelagem anatômica; - Protetor superior em TPU; - Couro perfurado garantindo maior conforto térmico; - Costuras duplas na palma da mão para maior durabilidade do produto; - Dedo indicador com tecido tecnologia touch. Use seu celular sem retirar as luvas; - Fechamento em velcro para maior praticidade e melhor ajuste; - Silicone na palma da mão melhorando o grip na manopla; - Proteção de EVA nos dedos; - Forro em tecido antiálgico; - Cor Preta. Porta da empresa: ME/EPP							
50.815.858/0001-82	VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 205,3000	R\$ 1.231,8000	10/10/2023 15:53:52
Marca: MTS Fabricante: MTS Modelo / Versão: M5520 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Segurança - Luva Segurança Material: Couro , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Motociclismo , Características Adicionais: Com Proteção Rígida , Modelo: Cano Curto , Cor: Preta Porta da empresa: ME/EPP							
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E	Sim	Sim	6	R\$ 205,3000	R\$ 1.231,8000	10/10/2023 15:55:00

COMERCIO DE UNIFORMES

Marca: Própria
 Fabricante: Próprio
 Modelo / Versão: Conforme o edital
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Luva Segurança Material: Couro , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Motociclismo , Características Adicionais: Com Proteção Rígida , Modelo: Cano Curto , Cor: Preta
 Porta da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.231,8000	46.299.777/0001-08	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.231,8000	50.815.858/0001-82	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.231,8000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 900,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 987,3700	50.815.858/0001-82	11/10/2023 09:18:32:090

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 09:47:33	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 987,3700 e com valor negociado a R\$ 987,3600. Motivo: proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 23 - Grupo 5 - Camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	27/09/2023 15:53:35
Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: camiseta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul Marinho , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen , Material: Malha 100% Algodão, Fio 30.1 Porta da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000	29/09/2023 08:31:19
Marca: DAY WORK Fabricante: DAY WORK Modelo / Versão: CAMISETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta modelo tradicional manga curta: - Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipilling) viscoso cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peto esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida Porta da empresa: ME/EPP							
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 69,1700	R\$ 1.383,4000	26/09/2023 23:54:02
Marca: Propria Fabricante: ARIA CONFECCOES LTDA Modelo / Versão: Camiseta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta modelo tradicional manga curta: - Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipilling) viscoso cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peto esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida Porta da empresa: ME/EPP							
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 69,1700	R\$ 1.383,4000	27/09/2023 09:34:29
Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta modelo tradicional manga curta: - Camiseta modelo							

tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipilling) viscoso cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Pelto esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte Arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.
Porte da empresa: ME/EPP

02.386.325/0001-80 ARREST Sim Sim 20 R\$ 69,1700 R\$ 1.383,4000 27/09/2023 14:49:48

Marca: Parabellum
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: Parabellum/Vento

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta modelo tradicional manga: De acordo com o termo de referência do referido Edital.
Porte da empresa: ME/EPP

33.830.556/0001-64 SAN ROSE Sim Sim 20 R\$ 69,1700 R\$ 1.383,4000 10/10/2023 11:43:15

Marca: san rose
Fabricante: san rose
Modelo / Versão: san rose

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta modelo tradicional manga curta: - Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipilling) viscoso cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Pelto esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte Arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72 E PENTEADO Sim Sim 20 R\$ 69,1700 R\$ 1.383,4000 10/10/2023 15:58:09

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo / Versão: Conforme o edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul Marinho, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30.1
Porte da empresa: ME/EPP

02.538.222/0001-98 LECRUZ ROUPAS Sim Sim 20 R\$ 69,1700 R\$ 1.383,4000 10/10/2023 18:19:57

Marca: própria
Fabricante: próprio
Modelo / Versão: próprio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta modelo tradicional manga curta: - Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipilling) viscoso cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Pelto esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte Arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida
Porte da empresa: ME/EPP

35.288.221/0001-91 ROSELANE PIRES Sim Sim 20 R\$ 69,1700 R\$ 1.383,4000 11/10/2023 02:38:03

Marca: WORK UNIFORMES
Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MODELO TRADICIONAL MANGA CURTA: - CAMISETA MODELO TRADICIONAL MANGA CURTA: DECOTE REDONDO COM RIBANA, MANGAS CURTAS, EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE MEIA MALHA 100 % ALGODÃO (ANTIPILLING) VISCOSE COR VERDE LIMÃO (REFERÊNCIA PANTONE 13-0340 TN). COM SERIGRAFIA: PEITO ESQUERDO: LOGO FAZTRANS; COSTAS: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (SILK EM PRETO FONTE ARIAL). TAMANHOS: P AO XXXG E SOB MEDIDA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.383,4000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.383,4000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.383,4000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.383,4000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.383,4000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.383,4000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.383,4000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.300,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.200,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.199,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:15:01:920
R\$ 1.240,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:15:11:837
R\$ 1.100,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:15:47:200
R\$ 1.099,9000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:16:35:337

R\$ 1.050,0000 10.158.847/0001-52 11/10/2023 09:16:59:750
R\$ 1.090,0000 33.830.556/0001-64 11/10/2023 09:17:00:123
R\$ 1.000,0000 33.830.556/0001-64 11/10/2023 09:17:27:073
R\$ 999,9000 02.538.222/0001-98 11/10/2023 09:18:11:917
R\$ 900,0000 33.830.556/0001-64 11/10/2023 09:18:49:943
R\$ 899,9000 02.538.222/0001-98 11/10/2023 09:19:53:433
R\$ 890,0000 33.830.556/0001-64 11/10/2023 09:19:58:500
R\$ 879,0000 02.538.222/0001-98 11/10/2023 09:20:06:043
R\$ 840,0000 33.830.556/0001-64 11/10/2023 09:20:21:900
R\$ 839,0000 02.538.222/0001-98 11/10/2023 09:20:28:197
R\$ 1.309,8000 35.288.221/0001-91 11/10/2023 09:21:25:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 11:51:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 839,0000.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 24 - Grupo 5 - Camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,0000	27/09/2023 15:53:35
	Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: camiseta						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Uniforme, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: 48, Características Adicionais: Costura Simples, Material: Malha Algodão Porte da empresa: ME/EPP						
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,0000	29/09/2023 08:31:19
	Marca: DAY WORK Fabricante: DAY WORK Modelo / Versão: CAMISETA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta modelo tradicional manga comprida: - Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipilling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Pelto esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte Arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP						
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 74,0000	R\$ 1.480,0000	26/09/2023 23:54:02
	Marca: Própria Fabricante: ARIA CONFECCOES LTDA Modelo / Versão: camiseta						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta modelo tradicional manga comprida: - Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipilling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Pelto esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte Arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP						
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 74,0000	R\$ 1.480,0000	27/09/2023 09:34:29
	Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta modelo tradicional manga comprida: - Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipilling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Pelto esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte Arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP						

09/01/2024, 10:27		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO							
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECÇAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 74,0000	R\$ 1.480,0000	27/09/2023 14:49:48		
	Marca: Parabellum								
	Fabricante: PRÓPRIA								
	Modelo / Versão: Parabellum/Vento								
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta modelo tradicional manga comprida: De acordo com o termo de referência do referido Edital.								
	Porte da empresa: ME/EPP								
33.830.556/0001-64	SAN ROSE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 74,0000	R\$ 1.480,0000	10/10/2023 11:43:15		
	Marca: san rose								
	Fabricante: san rose								
	Modelo / Versão: san rose								
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta modelo tradicional manga comprida: - Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipilling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.								
	Porte da empresa: ME/EPP								
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECÇAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	20	R\$ 74,0000	R\$ 1.480,0000	10/10/2023 15:58:09		
	Marca: Própria								
	Fabricante: Próprio								
	Modelo / Versão: Conforme o edital								
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Camiseta Tipo: Uniforme , Tipo Manga: Longa , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: 48 , Características Adicionais: Costura Simples , Material: Malha Algodão								
	Porte da empresa: ME/EPP								
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 74,0000	R\$ 1.480,0000	10/10/2023 18:19:57		
	Marca: própria								
	Fabricante: próprio								
	Modelo / Versão: próprio								
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta modelo tradicional manga comprida: - Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipilling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.								
	Porte da empresa: ME/EPP								
35.288.221/0001-91	ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI	Sim	Sim	20	R\$ 74,0000	R\$ 1.480,0000	11/10/2023 02:38:03		
	Marca: WORK UNIFORMES								
	Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI								
	Modelo / Versão: CONFORME EDITAL								
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MODELO TRADICIONAL MANGA COMPRIDA: - CAMISETA MODELO TRADICIONAL MANGA COMPRIDA: DECOTE REDONDO COM RIBANA, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHO EM RIBANA; EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE MEIA MALHA 100% ALGODÃO (ANTIPIILING) COR VERDE LIMÃO (REFERÊNCIA PANTONE 13-0340 TN). COM SERIGRAFIA: PEITO ESQUERDO: LOGO FAZTRANS; COSTAS: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (SILK EM PRETO FONTE ARIAL). TAMANHOS: P AO XXXG E SOB MEDIDA.								
	Porte da empresa: ME/EPP								

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ / CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.480,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.480,0000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.480,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.480,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.480,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.480,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.480,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.400,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.400,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.399,9000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:15:10:140
R\$ 1.390,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:17:39:713
R\$ 1.389,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:18:20:043
R\$ 1.380,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:18:55:163
R\$ 1.370,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:19:07:773
R\$ 1.369,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:19:57:503
R\$ 1.360,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:20:06:573
R\$ 1.359,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:20:12:863

09/01/2024, 10:27	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO									
R\$ 1.300,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:20:30:653								
R\$ 1.299,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:20:34:633								
R\$ 1.200,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:20:43:483								
R\$ 1.199,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:20:50:457								
R\$ 1.190,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:20:59:250								
R\$ 1.189,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:21:12:527								
R\$ 1.443,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:21:33:040								

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acelte de proposta	16/10/2023 11:51:20	Acelte individual da proposta. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1.189,0000.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do Item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 25 - Grupo 5 - Calça

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	27/09/2023 15:53:35
Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: calça Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça Material: 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 4, Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros, Cor: C/ Cor, Tamanho: 40, Tipo Uso: Operacional, Características Adicionais: Faixa Refletiva Nas Pernas Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 220,0000	R\$ 4.400,0000	29/09/2023 08:31:19
Marca: DAY WORK Fabricante: DAY WORK Modelo / Versão: CALÇA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça modelo operacional: - Calça modelo operacional: 1/2 elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipilling); cor cinza escuro (referência pantone 19- 3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida Porte da empresa: ME/EPP							
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 227,7500	R\$ 4.555,0000	26/09/2023 23:54:02
Marca: Própria Fabricante: ARIA CONFECÇÕES LTDA Modelo / Versão: calça Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça modelo operacional: - Calça modelo operacional: 1/2 elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Conforme descrição do edital. Porte da empresa: ME/EPP							
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 227,7500	R\$ 4.555,0000	27/09/2023 09:34:29
Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça modelo operacional: - Calça modelo operacional: 1/2 elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13- 0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipilling); cor cinza escuro (referência pantone 19- 3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP							
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 227,7500	R\$ 4.555,0000	27/09/2023 14:49:48
Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça modelo operacional: De acordo com o termo de referência							

do referido Edital. Porte da empresa: ME/EPP						
33.830.556/0001-64	SAN ROSE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 227,7500 R\$ 4.555,0000	10/10/2023 11:43:15
Marca: san rose Fabricante: san rose Modelo / Versão: san rose Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça modelo operacional: - Calça modelo operacional: 1/2 elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13- 0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antitilping); cor cinza escuro (referência pantone 19- 3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida Porte da empresa: ME/EPP						
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	20	R\$ 227,7500 R\$ 4.555,0000	10/10/2023 15:58:09
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Camiseta Tipo: Uniforme, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: 48, Características Adicionais: Costura Simples, Material: Malha Algodão Porte da empresa: ME/EPP						
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 227,7500 R\$ 4.555,0000	10/10/2023 18:19:57
Marca: própria Fabricante: próprio Modelo / Versão: próprio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça modelo operacional: - Calça modelo operacional: 1/2 elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13- 0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antitilping); cor cinza escuro (referência pantone 19- 3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida Porte da empresa: ME/EPP						
35.288.221/0001-91	ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI	Sim	Sim	20	R\$ 227,7500 R\$ 4.555,0000	11/10/2023 02:38:03
Marca: WORK UNIFORMES Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA MODELO OPERACIONAL: - CALÇA MODELO OPERACIONAL: 1/2 ELÁSTICO ATRÁS. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E UM BOTÃO. COM DOIS BOLSOS CHAPADOS TRASEIROS; COM DOIS BOLSOS CHAPADOS FRONTALS; COM FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA DE 2,5 CM DE LARGURA SOBREPOSTA EM TECIDO DE ALTA REFLETIVIDADE E DURABILIDADE 100% ALGODÃO NA COR VERDE LIMÃO (REFERÊNCIA PANTONE 13- 0340 TN) MEDINDO 5 CM DE LARGURA. RESISTENTE A RASGOS E ABRASÕES EM GERAL SEM LOGOTIPO. TECIDO 100% ALGODÃO, SARJA 3/1 E (ANTITILPING); COR CINZA ESCURO (REFERÊNCIA PANTONE 19- 3908). TAMANHOS: P AO XXXG E SOB MEDIDA Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.555,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 4.555,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 4.555,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 4.555,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 4.555,0000	29.066.468/0001-60	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 4.555,0000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 4.555,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 4.400,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 4.000,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 3.999,9000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:15:22:690
R\$ 3.900,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:17:19:383
R\$ 3.800,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:18:00:837
R\$ 3.750,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:18:27:163
R\$ 3.749,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:18:33:267
R\$ 3.740,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:18:39:340
R\$ 3.730,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:18:46:690
R\$ 3.700,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:19:15:023
R\$ 3.699,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:20:01:303

R\$ 3.600,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:20:13:683
R\$ 3.599,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:20:22:647
R\$ 3.500,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:20:40:267
R\$ 3.499,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:20:43:970
R\$ 3.400,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:20:54:947
R\$ 3.399,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:21:16:363
R\$ 4.329,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:21:38:470
R\$ 3.300,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:21:39:323
R\$ 3.299,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:22:24:893
R\$ 3.200,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:22:31:703
R\$ 3.199,9000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:22:41:987
R\$ 3.190,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:22:50:260
R\$ 3.180,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:22:54:857
R\$ 3.170,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:23:01:137
R\$ 3.169,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:23:04:110
R\$ 3.160,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:23:08:773
R\$ 3.159,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:23:13:897
R\$ 3.150,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:23:19:407
R\$ 3.149,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:24:13:143
R\$ 3.140,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:24:17:363
R\$ 3.139,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:24:21:330
R\$ 3.100,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:24:31:180
R\$ 3.090,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:24:35:173
R\$ 3.080,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:24:49:830
R\$ 3.070,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:24:57:240
R\$ 2.900,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:25:05:533
R\$ 2.890,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:25:12:360
R\$ 2.500,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:25:24:667
R\$ 2.490,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:25:35:843
R\$ 2.400,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:25:53:430
R\$ 2.390,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:25:58:493
R\$ 2.300,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:26:01:113
R\$ 2.290,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:26:14:033
R\$ 2.100,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:26:19:560
R\$ 2.090,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:26:30:767
R\$ 2.000,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:26:36:060
R\$ 1.999,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:26:48:440
R\$ 1.950,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:27:13:620
R\$ 1.949,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:27:18:650

Não existem lances de descompate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 11:51:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1.949,0000.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 26 - Grupo 6 - Jaqueta Masculina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 300,0000	R\$ 2.400,0000	27/09/2023 15:53:35
Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: jaqueta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Nylon, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro, Tipo Bolso: Superior, Tipo Botão: Pressão, Cor: Cinza Chumbo, Tamanho: Sob Medida, Tipo							

Manga: Comprida		Porto da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 320,0000	R\$ 2.560,0000	29/09/2023	08:31:21	
Marca: PANTANEIRO Fabricante: PANTANEIRO Modelo / Versão: JAQUETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta forrada em nylon: - Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRANSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em malhassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida Porto da empresa: ME/EPP									
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 328,0000	R\$ 2.624,0000	27/09/2023	09:34:29	
Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta forrada em nylon: - Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) - faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRANSITO (fonte Arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em malhassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porto da empresa: ME/EPP									
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 328,0000	R\$ 2.624,0000	27/09/2023	14:49:48	
Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta forrada em nylon: De acordo com o termo de referência do referido Edital. Porto da empresa: ME/EPP									
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	8	R\$ 328,0000	R\$ 2.624,0000	10/10/2023	16:00:42	
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Jaqueta Masculina Material: Nylon , Modelo: Zipper , Acabamento: Com Forro , Tipo Bolso: Superior , Tipo Botão: Pressão , Cor: Cinza Chumbo , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Comprida Porto da empresa: ME/EPP									
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 328,0000	R\$ 2.624,0000	10/10/2023	18:19:57	
Marca: própria Fabricante: próprio Modelo / Versão: próprio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta forrada em nylon: - Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) - faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRANSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em malhassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida Porto da empresa: ME/EPP									
35.288.221/0001-91	ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI	Sim	Sim	8	R\$ 328,0000	R\$ 2.624,0000	11/10/2023	02:38:03	
Marca: WORK UNIFORMES Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA FORRADA EM NYLON: - JAQUETA FORRADA EM NYLON: PARAQUEDAS RESINADO CINZA ESCURO (REFERÊNCIA PANTONE 19-3908). COM UM BOLSO EMBUTIDO NO PETITO LADO DIREITO. COM DOIS BOLSOS INFERIORES. COM RIBANA NA BARRA DO COMPRIMENTO E NA BARRA DAS MANGAS. COM FAIXA REFLETIVA PRATA DE 2,5 CM DE LARGURA COSTURADA SOBREPOSTA AO TECIDO VERDE LIMÃO (PANTONE 13-0340 TN) - FAIXAS COSTURADAS EM FRENTE E NAS MANGAS. COSTAS:									

FAIXA (COSTURADA) NA COR PRATA DE 2,5 CM DE LARGURA (SEM TECIDO VERDE LIMÃO), BORDADOS: NA MANGA DIREITA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ E O BRASÃO DO FAZTRANS NO PEITO ESQUERDO. COSTAS: SINALIZAÇÃO DE TRANSITO (FONTE ARIAL). TECIDO INTERNO: JAQUETA COM FORRO INTERNO CONTEUDO 5 (CINCO) ONÇAS DE ACRÍLICO ESPONJOSO, SOBREPOSTO POR TECIDO EM NYLON COSTURADO EM MATELASSÉ. TAMANHOS: P AO XXXG E SOB MEDIDA

Porte da empresa: ME/EPP

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.624,0000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.624,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.624,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.624,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.624,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.560,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.400,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.399,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:28:42:710
R\$ 2.380,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:29:22:363
R\$ 2.379,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:29:30:347
R\$ 2.370,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:30:17:760
R\$ 2.369,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:30:23:040
R\$ 2.623,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:30:43:320
R\$ 2.360,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:30:44:407
R\$ 2.487,6800	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:32:01:840
R\$ 2.359,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:32:36:973
R\$ 2.350,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:32:44:927
R\$ 2.349,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:33:29:490
R\$ 2.348,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:33:46:280
R\$ 2.347,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:34:35:073
R\$ 2.340,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:35:32:077
R\$ 2.339,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:35:40:197
R\$ 2.338,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:35:46:937
R\$ 2.337,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:35:50:210
R\$ 2.330,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:36:30:423
R\$ 2.325,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:36:48:320
R\$ 2.320,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:36:59:483
R\$ 2.319,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:37:15:240
R\$ 2.318,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:37:22:547
R\$ 2.317,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:37:33:457
R\$ 2.305,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:38:46:900
R\$ 2.304,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:38:56:527
R\$ 2.303,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:39:22:557
R\$ 2.300,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:39:34:790
R\$ 2.299,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:39:44:540
R\$ 2.298,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:39:55:873
R\$ 2.295,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:40:18:687
R\$ 2.294,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:42:10:587
R\$ 2.292,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:42:19:340
R\$ 2.291,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:42:43:790
R\$ 2.290,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:42:59:343
R\$ 2.289,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:43:18:400
R\$ 2.287,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:43:43:950
R\$ 2.286,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:43:57:460
R\$ 2.285,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:44:08:607
R\$ 2.284,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:44:20:330
R\$ 2.283,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:44:25:717
R\$ 2.282,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:44:29:473
R\$ 2.281,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:44:37:730
R\$ 2.280,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:44:54:610
R\$ 2.279,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:45:00:240
R\$ 2.278,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:45:04:700
R\$ 2.275,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:47:18:997

R\$ 2.274,0000	02.538.222/0001-98	11/ 3 09:47:37:003
R\$ 2.273,0000	10.158.847/0001-52	11/ 3 09:48:44:567
R\$ 2.272,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:48:57:317
R\$ 2.271,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:49:09:790
R\$ 2.270,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:49:18:550
R\$ 2.269,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:49:25:060
R\$ 2.268,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:49:44:280
R\$ 2.267,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:49:53:917
R\$ 2.266,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:50:04:410
R\$ 2.265,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:50:20:253
R\$ 2.264,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:50:26:003
R\$ 2.263,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:50:42:143
R\$ 2.262,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:51:05:840
R\$ 2.261,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:51:16:300
R\$ 2.260,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:51:32:067
R\$ 2.250,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:51:40:150
R\$ 2.249,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:52:00:820
R\$ 2.248,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:52:08:593
R\$ 2.247,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:52:31:883
R\$ 2.246,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:53:11:737
R\$ 2.245,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:53:17:987
R\$ 2.244,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:53:23:193
R\$ 2.243,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:53:29:810
R\$ 2.242,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:53:37:463
R\$ 2.241,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:53:42:190
R\$ 2.240,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:53:48:193
R\$ 2.239,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:54:02:173
R\$ 2.238,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:54:07:330
R\$ 2.237,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:54:15:203
R\$ 2.235,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:54:26:213
R\$ 2.234,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:54:31:943
R\$ 2.232,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:54:38:613
R\$ 2.231,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:54:51:323
R\$ 2.230,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:54:55:460
R\$ 2.229,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:55:17:433
R\$ 2.225,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:55:35:693
R\$ 2.224,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:55:45:863
R\$ 2.223,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:56:00:087
R\$ 2.222,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:56:44:840
R\$ 2.220,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:56:58:967
R\$ 2.219,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:57:57:317
R\$ 2.218,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:58:25:143
R\$ 2.217,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:58:34:480
R\$ 2.215,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:58:54:110
R\$ 2.214,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:59:13:797
R\$ 2.200,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:59:32:993
R\$ 2.199,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:59:41:830
R\$ 2.198,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:00:12:530
R\$ 2.197,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 10:00:57:630
R\$ 2.195,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:01:08:060
R\$ 2.194,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 10:01:34:303
R\$ 2.193,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:01:53:027

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acerte de proposta	16/10/2023 12:52:28	Acerte individual da proposta. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 2.193,0000 e com valor negociado a R\$ 2.192,9600. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de	09/01/2024	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF:

fornecedor 09:50: 10.158.847/0001-52

Para consulta, intencão de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.

Item: 27 - Grupo 6 - Jaqueta Masculina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 300,0000	R\$ 2.400,0000	27/09/2023 15:53:35
Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: Jaqueta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Nylon, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro, Tipo Bolso: Superior, Tipo Botão: Pressão, Cor: Cinza Chumbo, Tamanho: Sob Medida, Tipo Manga: Comprida Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 320,0000	R\$ 2.560,0000	29/09/2023 08:31:21
Marca: PANTANEIRO Fabricante: PANTANEIRO Modelo / Versão: JAQUETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: - Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travates para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida Porte da empresa: ME/EPP							
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 328,0000	R\$ 2.624,0000	27/09/2023 09:34:29
Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: - Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travates para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP							
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 328,0000	R\$ 2.624,0000	27/09/2023 14:49:48
Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta em nylon impermeável: De acordo com o termo de referência do referido Edital. Porte da empresa: ME/EPP							
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	8	R\$ 328,0000	R\$ 2.624,0000	10/10/2023 16:00:42
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Jaqueta masculina Material: Nylon, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro, Tipo Bolso: Superior, Tipo Botão: Pressão, Cor: Cinza Chumbo, Tamanho: Sob Medida, Tipo Manga: Comprida Porte da empresa: ME/EPP							
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 328,0000	R\$ 2.624,0000	10/10/2023 18:19:57
Marca: própria Fabricante: próprio Modelo / Versão: próprio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: - Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travates para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e							

zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matalassê. P ao XXXG e Sob Medida
Porte da empresa: ME/EPP

35.288.221/0001-91 ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSST Sim Sim 8 R\$ 328,0000 R\$ 2.624,0000 11/10/2023 02:38:03

Marca: WORK UNIFORMES
Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSST
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA FEMININA EM NYLON IMPERMEÁVEL COM ZÍPER: - JAQUETA FEMININA EM NYLON IMPERMEÁVEL COM ZÍPER: MODELO ALONGADO, COR PRETA (REFERÊNCIA PANTONE19-4010), COM AJUSTE NA REGIÃO DA CINTURA CONTENDO PASSADOR DE CORDÃO E CORDÃO COM TRAVATES PARA AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA, ESTILO PARKA, COM DOIS BOLSOS INFERIORES DOS DOIS LADOS E UM SUPERIOR EMBUTIDO DO LADO DIREITO, TOUCA FORRADA E ZÍPER PARA REMOÇÃO, MANGA COM PUNHOS EMBUTIDOS. BORDADOS: NA MANGA DIREITA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ E O BRASÃO DO FAZTRANS NO PEITO ESQUERDO. TECIDO INTERNO: JAQUETA COM FORRO INTERNO CONTENDO 5 (CINCO) ONÇAS DE ACRÍLICO ESPONJOSO, SOBREPOSTO POR TECIDO EM NYLON COSTURADO EM MATELASSÊ. P AO XXXG E SOB MEDIDA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.624,0000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.624,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.624,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.624,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.624,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.560,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.400,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.399,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:28:47:457
R\$ 2.487,6800	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:32:11:913
R\$ 2.623,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:33:04:130
R\$ 2.390,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:33:51:950
R\$ 2.389,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:34:41:487
R\$ 2.385,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:35:51:777
R\$ 2.384,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:36:00:157
R\$ 2.382,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:37:27:253
R\$ 2.380,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:37:39:837
R\$ 2.370,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:37:50:723
R\$ 2.379,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:38:02:350
R\$ 2.369,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:38:06:287
R\$ 2.368,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:39:37:203
R\$ 2.367,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:39:59:827
R\$ 2.365,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:42:25:617
R\$ 2.364,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:42:33:377
R\$ 2.363,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:43:03:943
R\$ 2.362,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:43:23:893
R\$ 2.361,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:43:49:127
R\$ 2.360,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:44:01:927
R\$ 2.359,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:44:12:780
R\$ 2.358,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:44:25:797
R\$ 2.357,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:44:31:173
R\$ 2.356,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:44:34:960
R\$ 2.355,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:44:44:503
R\$ 2.354,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:45:00:960
R\$ 2.352,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:45:06:710
R\$ 2.351,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:45:10:623
R\$ 2.350,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:46:08:530
R\$ 2.349,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:46:18:707
R\$ 2.345,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:48:49:563
R\$ 2.344,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:49:01:710
R\$ 2.343,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:49:18:483
R\$ 2.342,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:49:23:703
R\$ 2.341,0000	10.158.847/0001-52	11/ 3 09:49:30:727

R\$ 2.340,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:49:47:830
R\$ 2.339,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:49:58:357
R\$ 2.338,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:50:07:947
R\$ 2.337,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:50:24:590
R\$ 2.336,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:51:09:583
R\$ 2.335,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:51:29:143
R\$ 2.334,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:52:04:703
R\$ 2.332,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:52:15:560
R\$ 2.331,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:52:28:143
R\$ 2.330,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:53:16:420
R\$ 2.329,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:53:24:930
R\$ 2.328,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:53:30:167
R\$ 2.327,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:53:37:663
R\$ 2.325,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:53:52:240
R\$ 2.324,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:54:20:847
R\$ 2.322,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:54:30:383
R\$ 2.321,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:54:37:343
R\$ 2.320,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:54:45:080
R\$ 2.319,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:55:01:383
R\$ 2.315,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:55:06:733
R\$ 2.314,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:55:23:197
R\$ 2.310,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:56:07:153
R\$ 2.309,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:56:49:417
R\$ 2.308,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:57:09:170
R\$ 2.307,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:58:01:097
R\$ 2.305,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:58:29:430
R\$ 2.304,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:58:44:857
R\$ 2.300,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:00:16:443
R\$ 2.299,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 10:01:01:277
R\$ 2.290,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:01:13:697
R\$ 2.289,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 10:01:37:703
R\$ 2.285,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 10:01:58:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acerte de proposta	16/10/2023 12:52:28	Acerte individual da proposta. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 2.285,0000 e com valor negociado a R\$ 2.284,9600. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do Item, verificar histórico

Item: 28 - Grupo 6 - Jaqueta Masculina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 250,0000	R\$ 2.000,0000	27/09/2023 15:53:35
Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: jaqueta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Nylon, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro, Tipo Bolso: Superior, Tipo Botão: Pressão, Cor: Cinza Chumbo, Tamanho: Sob Medida, Tipo Manga: Comprida Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 290,0000	R\$ 2.320,0000	29/09/2023 08:31:21
Marca: DAY WORK Fabricante: DAY WORK Modelo / Versão: JAQUETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: - Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone19-4010), com dois bolsos inferiores dos							

dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRA no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida
 Porte da empresa: ME/EPP

18.114.016/0001-90 REAL DIGITAL Sim Sim 8 R\$ 298,4000 R\$ 2.387,2000 27/09/2023 09:34:29
 SERVIÇOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Marca: OLF
 Fabricante: OLF

Modelo / Versão: C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: - Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida.
 Porte da empresa: ME/EPP

02.386.325/0001-80 ARREST Sim Sim 8 R\$ 298,4000 R\$ 2.387,2000 27/09/2023 14:49:48
 CONFECCAO E COMERCIO LTDA

Marca: Parabellum
 Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: Parabellum/Vento

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta em nylon impermeável: De acordo com o termo de referência do referido Edital.
 Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72 E PENTEADO Sim Sim 8 R\$ 298,4000 R\$ 2.387,2000 10/10/2023 16:00:42
 CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Conforme o edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Jaqueta Masculina Material: Nylon, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro, Tipo Bolso: Superior, Tipo Botão: Pressão, Cor: Cinza Chumbo, Tamanho: Sob Medida, Tipo Manga: Comprida
 Porte da empresa: ME/EPP

02.538.222/0001-98 LECRUZ ROUPAS Sim Sim 8 R\$ 298,4000 R\$ 2.387,2000 10/10/2023 18:19:57
 PROFISSIONAIS LTDA

Marca: própria

Fabricante: próprio

Modelo / Versão: próprio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: - Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida
 Porte da empresa: ME/EPP

35.288.221/0001-91 ROSELANE PIRES Sim Sim 8 R\$ 298,4000 R\$ 2.387,2000 11/10/2023 02:38:03
 DE SOUZA ANDILOSSI

Marca: WORK UNIFORMES

Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL COM ZÍPER UNISSEX: - JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL COM ZÍPER UNISSEX: COR PRETA (REFERÊNCIA PANTONE19-4010), COM DOIS BOLSOS INFERIORES DOS DOIS LADOS E UM SUPERIOR EMBUTIDO DO LADO DIREITO, COM BORDADOS: NA MANGA DIREITA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ E O BRASÃO DO FAZTRANS NO PEITO ESQUERDO. TECIDO INTERNO: JAQUETA COM FORRO INTERNO CONTENDO 5 (CINCO) ONÇAS DE ACRÍLICO ESPONJOSO, SOBREPOSTO POR TECIDO EM NYLON COSTURADO EM MATELASSÊ. P AO XXXG E SOB MEDIDA
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.387,2000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.387,2000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.387,2000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.387,2000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.387,2000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.320,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 2.000,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.999,0000	02.538.222/0001-98	11/10/2023 09:28:51:687

R\$ 1.998,0000 10.158.847/0001-52 11/10/2023 09:45:53:677
 R\$ 1.997,0000 02.538.222/0001-98 11/10/2023 09:46:01:993
 R\$ 1.990,0000 10.158.847/0001-52 11/10/2023 09:46:42:270
 R\$ 1.989,0000 02.538.222/0001-98 11/10/2023 09:46:47:437
 R\$ 1.980,0000 10.158.847/0001-52 11/10/2023 09:46:57:733
 R\$ 1.979,0000 02.538.222/0001-98 11/10/2023 09:47:11:910
 R\$ 1.975,0000 10.158.847/0001-52 11/10/2023 09:47:50:170
 R\$ 1.974,0000 02.538.222/0001-98 11/10/2023 09:48:19:607

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 12:52:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 1.975,0000 e com valor negociado a R\$ 1.974,9600. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.

Item: 29 - Grupo 7 - Camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	9	R\$ 80,0000	R\$ 720,0000	27/09/2023 15:53:35
	Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: camiseta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Masculino, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Costura: Overlock, Características Adicionais: Logotipo Bordado Bordo E Mangas Logomarca Bordada, Material: Malha Piquê Porte da empresa: ME/EPP						
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	9	R\$ 88,2000	R\$ 793,8000	27/09/2023 09:34:29
	Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa polo masculina: - Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipirina) 67% poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19- 4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida Porte da empresa: ME/EPP						
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	9	R\$ 88,2000	R\$ 793,8000	27/09/2023 14:49:48
	Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa polo masculina: De acordo com o termo de referência do referido Edital. Porte da empresa: ME/EPP						
33.830.556/0001-64	SAN ROSE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	9	R\$ 88,2000	R\$ 793,8000	10/10/2023 11:43:15
	Marca: san rose Fabricante: san rose Modelo / Versão: san rose Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa polo masculina: - Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipirina) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19- 4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida Porte da empresa: ME/EPP						
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	9	R\$ 88,2000	R\$ 793,8000	10/10/2023 16:01:46
	Marca: Própria Fabricante: Próprio						

Modelo / Versão: Conforme o edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Camiseta Tipo: Masculino, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Costura: Overlock, Características Adicionais: Logotipo Bordado Bolso E Mangas Logomarca Bordada, Material: Malha Piqué

Porte da empresa: ME/EPP

35.288.221/0001-91 ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI Sim Sim 9 R\$ 88,2000 R\$ 793,8000 11/10/2023 02:38:03

Marca: WORK UNIFORMES

Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MASCULINA: - CAMISA POLO MASCULINA: EM TECIDO MALHA FRIA PV (ANTIPIILING) 67% POLIESTER 33% VISCOSE DE COR PRETA (REFERÊNCIA PANTONE 19-4010): A ABERTURA DA GOLA DEVE CONTER TRÊS BOTÕES TRANSPARENTES OU PRETOS DE QUATRO FUROS. BORDADOS: DA BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ NA MANGA DIREITA, NA MANGA ESQUERDA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E O BRASÃO DO FAZTRANS NO PEITO ESQUERDO. P AO XXXG E SOB MEDIDA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 793,8000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 793,8000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 793,8000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 793,8000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 793,8000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 720,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 719,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:34:03:903
R\$ 718,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:34:51:813
R\$ 717,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:36:41:237
R\$ 710,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:37:08:247
R\$ 709,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:37:54:460
R\$ 708,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:38:21:170
R\$ 700,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:40:03:103
R\$ 790,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:40:04:430
R\$ 699,9900	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:40:29:953
R\$ 698,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:41:31:603
R\$ 585,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:42:10:073
R\$ 584,9000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:42:39:887
R\$ 584,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:43:14:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 12:53:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 584,0000 e com valor negociado a R\$ 583,9200. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

Para consultar intenção de recurso a demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.

Item: 30 - Grupo 7 - Camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 80,0000	R\$ 960,0000	27/09/2023 15:53:35
Marca: confecção própria Fabricante: confecção própria Modelo / Versão: camiseta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Feminino, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Botões Caseados/Bolso Lado Esquerdo/Acabamento Ret, Material: Malha Poliviscose 180g, Aplicação: Uniforme Porte da empresa: ME/EPP							
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM	Sim	Sim	12	R\$ 88,2000	R\$ 1.058,4000	27/09/2023 09:34:29

TECNOLOGIA

LTDA

Marca: OLF

Fabricante: OLF

Modelo / Versão: C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa polo feminina: - Camisa polo feminina: modelo slin, em tecido malha fria PV (anti-pilling) 67% poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.

Porte da empresa: ME/EPP

02.386.325/0001-80 ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA Sim Sim 12 R\$ 88,2000 R\$ 1.058,4000 27/09/2023 14:49:48

Marca: Parabellum

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: Parabellum/Vento

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa polo feminina: De acordo com o termo de referência do referido Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

33.830.556/0001-64 SAN ROSE UNIFORMES LTDA Sim Sim 12 R\$ 88,2000 R\$ 1.058,4000 10/10/2023 11:43:15

Marca: san rose

Fabricante: san rose

Modelo / Versão: san rose

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa polo feminina: - Camisa polo feminina: modelo slin, em tecido malha fria PV (anti-pilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.

Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72 E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES Sim Sim 12 R\$ 88,2000 R\$ 1.058,4000 10/10/2023 16:01:46

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Conforme o edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Camiseta Tipo: Feminino, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Botões Caseados/Bolso Lado Esquerdo/Acabamento Ret, Material: Malha Poliviscose 180g, Aplicação: Uniforme

Porte da empresa: ME/EPP

35.288.221/0001-91 ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI Sim Sim 12 R\$ 88,2000 R\$ 1.058,4000 11/10/2023 02:38:03

Marca: WORK UNIFORMES

Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO FEMININA: - CAMISA POLO FEMININA: MODELO SLIN, EM TECIDO MALHA FRIA PV (ANTIPIILING) 67% POLIESTER 33% VISCOSE DE COR PRETA (REFERÊNCIA PANTONE 19-4010) A ABERTURA DA GOLA DEVE CONTER TRÊS BOTÕES TRANSPARENTES OU PRETOS DE QUATRO FUROS. BORDADOS: DA BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ NA MANGA DIREITA, NA MANGA ESQUERDA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E O BRASÃO DO FAZTRANS NO PEITO ESQUERDO. P AO XXXG E SOB MEDIDA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.058,4000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.058,4000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.058,4000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.058,4000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.058,4000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 960,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 950,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:34:24:823
R\$ 940,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:34:55:457
R\$ 930,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:36:50:313
R\$ 928,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:37:13:983
R\$ 920,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:38:02:147
R\$ 919,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:38:12:677
R\$ 910,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:38:16:990
R\$ 909,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:38:25:463
R\$ 900,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:41:17:560

R\$ 899,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:41:36:653
R\$ 780,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:42:46:110
R\$ 779,0000	10.158.847/0001-52	11/10/2023 09:43:20:557

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/10/2023 12:53:14	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 779,0000 e com valor negociado a R\$ 778,9200. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.

Item: 31 - Uniforme profissional

Propostas Participe deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pulôver de lã: - Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipirina), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010); decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porto da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 189,8300	R\$ 3.796,6000	27/09/2023 09:33:08
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pulover de lã: De acordo com o termo de referência do referido Edital. Porto da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 189,8300	R\$ 3.796,6000	27/09/2023 15:07:05
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Uniforme Profissional Componentes: Túnica , Tamanho: Sob Medida , Cor: Verde-Oliva , Material: Poliéster E Lã , Características Adicionais: Manga Longa E Bolsos Laterais , Aplicação: Uniforme , Tipo: Social Porto da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 189,8300	R\$ 3.796,6000	10/10/2023 16:11:18

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.796,6000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 3.796,6000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 3.796,6000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 10:28:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/10/2023 10:38:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 10:46:23	Item com etapa aberta encerrada.

Sorteio eletrônico	11/10/2023 10:46:23	Item teve empate real para o valor 3.796,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/10/2023 10:46:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:33:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.114.016/0001-90.
Recusa de proposta	16/10/2023 13:34:56	Recusa da proposta. Fornecedor: REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.114.016/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 3.796,6000. Motivo: Proposta recusada por falta de envio de proposta atualizada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 13:34:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.114.016/0001-90.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 15:12:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.386.325/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 15:29:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.386.325/0001-80.
Aceite de proposta	16/10/2023 17:10:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.386.325/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 3.796,6000.
Recusa de proposta	28/11/2023 13:47:23	Recusa da proposta. Fornecedor: ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.386.325/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 3.796,6000. Motivo: Não entregou as amostras.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/11/2023 14:30:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/11/2023 15:20:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72.
Aceite de proposta	28/11/2023 16:10:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 3.796,6000.
Recusa de proposta	15/12/2023 09:20:23	Recusa da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 3.796,6000. Motivo: Não entregou as amostras.
Cancelado no julgamento	15/12/2023 09:20:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não entregou as amostras.

Não existem Intencões de recurso para o Item

Item: 32 - Calça Feminina

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Dedicação ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 180,0000	R\$ 1.440,0000	29/09/2023 08:31:27
Marca: DAY WORK Fabricante: DAY WORK Modelo / Versão: CALÇA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça Social Feminina: - Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipilling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP							
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 180,2500	R\$ 1.442,0000	27/09/2023 09:33:08
Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça Social Feminina: - Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido Oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipirina). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porte da empresa: ME/EPP							
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 180,2500	R\$ 1.442,0000	27/09/2023 15:07:05
Marca: Parabelum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabelum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça Social Feminina: De acordo com o termo de referência do referido Edital. Porte da empresa: ME/EPP							

33.830.556/0001-64	SAN ROSE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 180,2500	R\$ 1.442,0000	10/10/2023 11:40:01
Marca: san rose Fabricante: san rose Modelo / Versão: san rose Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça Social Feminina: - Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipilling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porta da empresa: ME/EPP							
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	8	R\$ 180,2500	R\$ 1.442,0000	10/10/2023 16:11:18
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Calça Feminina Material: Oxford, Modelo: Social, Tipo Bolso: Dianteiro Tipo Faca, Tamanho: Sob Medida, Cor: Preta, Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros, Aplicação: Uniforme Porta da empresa: ME/EPP							
35.288.221/0001-91	ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI	Sim	Sim	8	R\$ 180,2500	R\$ 1.442,0000	11/10/2023 02:37:27
Marca: WORK UNIFORMES Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA SOCIAL FEMININA: - CALÇA SOCIAL FEMININA: MODELO FLARE NA COR PRETA (REFERÊNCIA PANTONE 19-4010), COM BARRA SIMPLES, CINTURA MÉDIA/ALTA, FECHAMENTO EM ZÍPER DE METAL PRETO E UM BOTÃO NA COR PRETA, CÓS COM CINCO PASSADORES DE CINTO COM LARGURA ENTRE 4 E 5 CM, COM DOIS BOLSOS FALSOS NA PARTE TRASEIRA. TECIDO OXFORD 96% POLIÉSTER E 4% ELASTANO (ANTIPILING). TAMANHOS: P AO XXXG E SOB MEDIDA. Porta da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.442,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.442,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.442,0000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.442,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.442,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.440,0000	47.378.309/0001-83	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.435,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 10:34:35:607
R\$ 1.434,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 10:34:44:387
R\$ 1.430,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 10:37:13:430
R\$ 1.420,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 10:37:37:237
R\$ 1.415,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 10:39:14:387
R\$ 1.400,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 10:39:36:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	11/10/2023 10:28:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 10:41:37	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/10/2023 10:41:37	Item teve empate real para o valor 1.442,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/10/2023 10:41:37	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:34:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAN ROSE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 08:20:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAN ROSE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64.
Aceite de proposta	16/10/2023 11:21:02	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: SAN ROSE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAN ROSE UNIFORMES LTDA - CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Camisa Uniforme

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	9	R\$ 186,0000	R\$ 1.674,0000	27/09/2023 09:33:08
Marca: OLF Fabricante: OLF Modelo / Versão: C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa social feminina: - Camisa social feminina: modelo slin, cor branca (referência pantone 11- 0601TCX), fechamento frontal com 8 botões de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m², stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultíester. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porta da empresa: ME/EPP							
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	9	R\$ 186,0000	R\$ 1.674,0000	27/09/2023 15:07:05
Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa social Feminina: De acordo com o termo de referência do referido Edital. Porta da empresa: ME/EPP							
33.830.556/0001-64	SAN ROSE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	9	R\$ 186,0000	R\$ 1.674,0000	10/10/2023 11:40:01
Marca: san rose Fabricante: san rose Modelo / Versão: san rose Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça Social Feminina: - Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipilling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Porta da empresa: ME/EPP							
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	9	R\$ 186,0000	R\$ 1.674,0000	10/10/2023 16:11:18
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Camisa Uniforme Material: 67% Poliéster E 33% Algodão, Tipo Manga: Comprida Com Punho Simples/Pespontado, Tipo Colarinho: Entretelaado/Indeformável/Pespontado, Tipo Bolso: Chapeado Sem Tampa, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Abertura Frontal com Fechamento Por Botões Brancos Tipo Camisa: Social Porta da empresa: ME/EPP							
35.288.221/0001-91	ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI	Sim	Sim	9	R\$ 186,0000	R\$ 1.674,0000	11/10/2023 02:37:27
Marca: WORK UNIFORMES Fabricante: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA SOCIAL FEMININA: - CAMISA SOCIAL FEMININA: MODELO SLIN, COR BRANCA (REFERÊNCIA PANTONE 11- 0601TCX), FECHAMENTO FRONTAL COM 8 BOTOES DE QUATRO FUROS NA COR TRANSPARENTE SENDO UM DELES NA GOLA, PUNIHO COM ABOTADURA FEITA POR UM BOTÃO DE QUATRO FUROS NA COR TRANSPARENTE. TECIDO: SARIJA 2/1 E, 161 G/M², STRETCH 15%, 44% ALGODÃO, 44% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIESTER. TAMANHOS: P AO XXXG E SOB MEDIDA. Porta da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.674,0000	18.114.016/0001-90	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.674,0000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.674,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.674,0000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.674,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 1.670,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 10:34:47:760

R\$ 1.660,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 10:34:55:503
R\$ 1.650,0000	35.288.221/0001-91	11/10/2023 10:37:33:567
R\$ 1.600,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 10:37:46:037

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 10:29:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 10:39:47	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/10/2023 10:39:47	Item teve empate real para o valor 1.674,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/10/2023 10:39:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	16/10/2023 13:44:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAN ROSE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e com valor negociado a R\$ 1.599,9300. Motivo: Proposta ajustada.
Recusa de proposta	28/11/2023 13:48:24	Recusa da proposta. Fornecedor: SAN ROSE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e com valor negociado a R\$ 1.599,9300. Motivo: Não atende aos descritivos do edital conforme laudo de análise da comissão de amostra.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/11/2023 14:30:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI, CNPJ/CPF: 35.288.221/0001-91.
Recusa de proposta	29/11/2023 09:53:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI, CNPJ/CPF: 35.288.221/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 1.650,0000. Motivo: Não enviou proposta atualizada a tempo.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/11/2023 09:53:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI, CNPJ/CPF: 35.288.221/0001-91.
Recusa de proposta	29/11/2023 13:29:55	Recusa da proposta. Fornecedor: ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.386.325/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 1.674,0000. Motivo: LICITANTE PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO.
Aceite de proposta	29/11/2023 13:30:08	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 1.674,0000.
Recusa de proposta	15/12/2023 09:20:37	Recusa da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 1.674,0000. Motivo: Não entregou as amostras.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/12/2023 09:40:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.114.016/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/01/2024 09:36:29	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.114.016/0001-90.
Recusa de proposta	09/01/2024 09:37:15	Recusa da proposta. Fornecedor: REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.114.016/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1.674,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(09/01/2024 09:37:01)
Cancelado no julgamento	09/01/2024 09:37:37	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado tendo em vista que nenhuma empresa atendeu ao solicitado em chat e em edital

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Faixa refletiva veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.250	R\$ 29,6700	R\$ 66.757,5000	27/09/2023 15:07:05
-	Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento						
-	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Refletiva com escrita educativa: De acordo com o termo de referência do referido Edital.						
-	Porto da empresa: ME/EPP						
33.830.556/0001-64	SAN ROSE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	2.250	R\$ 29,6700	R\$ 66.757,5000	10/10/2023 11:40:01
-	Marca: san rose Fabricante: san rose						

Me Versão: san rose
De Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafia à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois braços de SEGURANÇA, com braço do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS. - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafia à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois braços de SEGURANÇA, com braço do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com braço do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.

Porto da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	2.250	R\$ 29,6700	R\$ 66.757,5000	10/10/2023 16:11:18
-	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme o edital						
-	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Faixa Refletiva Veículo Tipo: Adesiva, Largura: 5,0 CM, Comprimento: 30 C						
-	Porto da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 66.757,5000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 66.757,5000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 66.757,5000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 66.750,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 10:34:36:170

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 10:29:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/10/2023 10:39:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 10:46:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/10/2023 10:46:23	Item teve empate real para o valor 66.757,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/10/2023 10:46:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	16/10/2023 13:09:52	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: SAN ROSE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 66.750,0000 e com valor negociado a R\$ 66.735,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAN ROSE UNIFORMES LTDA - CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Faixa refletiva veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	750	R\$ 29,6700	R\$ 22.252,5000	27/09/2023 15:07:05
-	Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento						
-	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Refletiva com escrita educativa: De acordo com o termo de referência do referido Edital.						
-	Porto da empresa: ME/EPP						
33.830.556/0001-64	SAN ROSE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	750	R\$ 29,6700	R\$ 22.252,5000	10/10/2023 11:40:01
-	Marca: san rose Fabricante: san rose Modelo / Versão: san rose						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área c/na refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brásões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEÍCULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brásão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS. - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área c/na refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brásões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEÍCULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brásão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.

Porta da empresa: ME/EPP

Item	Sim	Sim	750	R\$ 29,6700	R\$ 22.252,5000	10/10/2023 16:11:18
22.713.730/0001-72 E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES						

Marca: Própria
Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Conforme o edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Faixa Refletiva Veículo Tipo: Adesiva, Largura: 5,0 CM, Comprimento: 30 C

Porta da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente Indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22.252,5000	02.386.325/0001-80	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 22.252,5000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 22.252,5000	22.713.730/0001-72	11/10/2023 09:00:02:677
R\$ 22.250,0000	33.830.556/0001-64	11/10/2023 10:34:28:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 10:29:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/10/2023 10:39:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 10:46:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/10/2023 10:46:23	Item teve empate real para o valor 22.252,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/10/2023 10:46:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 11:25:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAN ROSE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 12:11:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAN ROSE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64.
Aceite de proposta	16/10/2023 13:10:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAN ROSE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 22.250,0000 e com valor negociado a R\$ 22.245,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAN ROSE UNIFORMES LTDA - CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64

Não existem Intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 113.060,0000	29/09/2023 08:31:12
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 116.270,0000	27/09/2023 15:53:35
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 122.103,7000	26/09/2023 23:54:02
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 122.103,7000	27/09/2023 09:34:29
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES	Sim	Sim	-	R\$ 122.103,7000	10/10/2023 15:35:25

LTDA

Item	Sim	Sim	-	R\$ 122.103,7000	10/10/2023 15:45:25
22.713.730/0001-72 E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES					
35.288.221/0001-91 ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDIOSSI	Sim	Sim	-	R\$ 122.103,7000	11/10/2023 02:38:03
02.386.325/0001-80 ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 122.104,8000	27/09/2023 14:49:48
46.287.656/0001-38 NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 135.400,0000	26/09/2023 12:01:28

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 09:10:06	Item aberto para lances.
Encerramento	11/10/2023 10:28:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 10:28:51	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:34:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 09:05:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 11:49:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 12:16:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

Não existem Intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.400,0000	27/09/2023 15:53:35
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.600,0000	29/09/2023 08:31:14
03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.500,0000	10/10/2023 16:37:21
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.555,0000	26/09/2023 23:54:02
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.555,0000	27/09/2023 14:49:48
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.555,0000	10/10/2023 15:35:25
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	-	R\$ 7.555,0000	10/10/2023 15:46:46

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 09:10:07	Item aberto para lances.
Encerramento	11/10/2023 09:39:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 09:39:06	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:33:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 30.577.619/0001-24.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/10/2023 08:49:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 30.577.619/0001-24.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 30.577.619/0001-24

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 8.980,0000	29/09/2023 08:31:16
03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 10.868,0000	10/10/2023 16:37:21
13.241.077/0001-03	PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 10.947,2000	10/10/2023 14:19:09
46.299.777/0001-08	ML SOALHEIRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 10.956,1200	28/09/2023 20:21:45
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	-	R\$ 10.956,1200	10/10/2023 15:48:59
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	Sim	Sim	-	R\$ 16.840,0000	10/10/2023 14:01:45

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 09:10:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 09:47:04	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/10/2023 09:47:04	Item teve empate real para o valor 10.956,1200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/10/2023 09:47:04	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:33:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 17:26:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:22:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ/CPF: 01.424.128/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 12:13:57	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ/CPF: 01.424.128/0001-45.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03

Não existem Intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.800,0000	29/09/2023 08:31:17
46.299.777/0001-08	ML SOALHEIRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.293,6200	28/09/2023 20:21:45
50.815.858/0001-82	VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.293,6200	10/10/2023 15:53:52
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	-	R\$ 2.293,6200	10/10/2023 15:55:00

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 09:10:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 09:20:33	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/10/2023 09:20:33	Item teve empate real para o valor 2.293,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/10/2023 09:20:33	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:34:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/06:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 14:24:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 14:36:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82

Não existem Intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 5

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.600,0000	27/09/2023 15:53:35
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.100,0000	29/09/2023 08:31:19
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.418,4000	26/09/2023 23:54:02
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.418,4000	27/09/2023 09:34:29
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.418,4000	27/09/2023 14:49:48
33.830.556/0001-64	SAN ROSE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.418,4000	10/10/2023 11:43:15
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	-	R\$ 7.418,4000	10/10/2023 15:58:09
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.418,4000	10/10/2023 18:19:57
35.288.221/0001-91	ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI	Sim	Sim	-	R\$ 7.418,4000	11/10/2023 02:38:03

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 09:10:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 09:29:19	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/10/2023 09:29:19	Item teve empate real para o valor 7.418,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/10/2023 09:29:19	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2023 16:32:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:10:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98

Não existem Intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 6

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.800,0000	27/09/2023 15:53:35
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.440,0000	29/09/2023 08:31:21
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.635,2000	27/09/2023 09:34:29

02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.635,2000	27/09/2023 14:49:48
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	-	R\$ 7.635,2000	10/10/2023 16:00:42
02.538.222/0001-98	LECRUZROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.635,2000	10/10/2023 18:19:57
35.288.221/0001-91	ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI	Sim	Sim	-	R\$ 7.635,2000	11/10/2023 02:38:03

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 09:20:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 10:03:59	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/10/2023 10:03:59	Item teve empate real para o valor 7.635,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/10/2023 10:03:59	Item encerrado para lances.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 7

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
10.158.847/0001-52	REOLON E FILHO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.680,0000	27/09/2023 15:53:35
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.852,2000	27/09/2023 09:34:29
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.852,2000	27/09/2023 14:49:48
33.830.556/0001-64	SAN ROSE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.852,2000	10/10/2023 11:43:15
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	-	R\$ 1.852,2000	10/10/2023 16:01:46
35.288.221/0001-91	ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI	Sim	Sim	-	R\$ 1.852,2000	11/10/2023 02:38:03

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2023 09:29:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2023 09:45:21	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/10/2023 09:45:21	Item teve empate real para o valor 1.852,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/10/2023 09:45:21	Item encerrado para lances.
Habilitação de fornecedor	09/01/2024 09:50:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REOLON E FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Sistema	Data	Mensagem
Sistema	11/10/2023 09:00:06	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/10/2023 09:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.

Sistema	11/10/2023 09:10:06	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 09:10:07	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 09:10:09	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 09:10:10	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 09:10:11	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 09:20:33	O item G4 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 09:20:33	O item G4 teve empate real para o valor 2.293,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 09:20:34	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 09:29:19	O item G5 teve empate real para o valor 7.418,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 09:29:19	O item G5 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 09:29:21	O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 09:39:06	O item G2 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 09:45:21	O item G7 teve empate real para o valor 1.852,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 09:45:21	O item G7 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 09:47:04	O item G3 teve empate real para o valor 10.956,1200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 09:47:04	O item G3 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 10:03:59	O item G6 teve empate real para o valor 7.635,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 10:03:59	O item G6 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 10:28:51	O item G1 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 10:28:54	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:28:55	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:28:55	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:28:56	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:28:57	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:28:57	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:28:57	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:28:58	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:28:58	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:28:59	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:29:00	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:29:00	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:29:00	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



09/01/2024, 10:27

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	11/10/2023 10:29:01	Algumas propostas do Item 34 estão empatadas. Amos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:29:01	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:29:01	Algumas propostas do Item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2023 10:38:55	O Item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/10/2023 10:38:56	O Item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/10/2023 10:38:57	O Item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/10/2023 10:38:58	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/10/2023 10:38:59	O Item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/10/2023 10:39:02	O Item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/10/2023 10:39:02	O Item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/10/2023 10:39:47	O Item 33 teve empate real para o valor 1.674,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 10:39:47	O Item 33 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 10:40:02	O item 13 teve empate real para o valor 5.683,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 10:40:02	O item 13 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 10:41:37	O item 32 teve empate real para o valor 1.442,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 10:41:37	O Item 32 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 10:46:23	O item 17 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 10:46:23	O item 12 teve empate real para o valor 41.557,1200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 10:46:23	O item 12 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 10:46:23	O item 31 teve empate real para o valor 3.796,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 10:46:23	O Item 31 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 10:46:23	O item 19 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 10:46:23	O item 18 teve empate real para o valor 5.179,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 10:46:23	O item 18 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 10:46:23	O item 34 teve empate real para o valor 66.757,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 10:46:23	O item 34 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 10:46:23	O item 35 teve empate real para o valor 22.252,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 10:46:23	O item 35 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 10:54:17	O item 20 está encerrado.
Sistema	11/10/2023 10:55:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	11/10/2023 10:56:24	Bom dia a todos.

09/01/2024, 10:27

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	11/10/2023 10:56:36	Sou a Pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	11/10/2023 10:56:46	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	11/10/2023 10:56:50	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	11/10/2023 10:56:55	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	11/10/2023 10:57:04	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	11/10/2023 11:02:30	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das empresas. Aguardem
Pregoeiro	11/10/2023 11:02:40	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	11/10/2023 11:03:39	O prazo para resposta será de 05 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
Pregoeiro	11/10/2023 11:41:30	Para 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - Sr. Licitante é possível melhor oferta em seu último lance - ITEM 17
Pregoeiro	11/10/2023 11:51:13	Senhor pregoeiro, seria o item 13?
Pregoeiro	11/10/2023 11:51:48	Para 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - Isso.
Pregoeiro	11/10/2023 11:52:48	Desculpem a demora tivemos um instabilidade nos sistema.
Pregoeiro	11/10/2023 11:53:29	Informo que a 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA encaminhou via e-mail a proposta.
Pregoeiro	11/10/2023 13:20:29	Retornarei a sessão 11/10 às 13:20.
Pregoeiro	11/10/2023 13:21:41	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	11/10/2023 13:26:17	Para E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES - Sr Licitante podem melhorar o seu último lance? Item 17
Pregoeiro	11/10/2023 13:32:49	Para GUSTAVO CASTRO DA SILVA - Sr Licitante podem melhorar o seu último lance? Item 19
Pregoeiro	11/10/2023 15:47:30	Para LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - Sr Licitante podem melhorar o seu último lance? grupo 05
Pregoeiro	11/10/2023 15:47:52	Senhores irei continuar com as negociações, porém devido a inconsistência do sistema, informo que continuaremos na segunda 16/10/2023 às 09:00.
Pregoeiro	11/10/2023 15:52:19	Para MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA - Sr Licitante podem melhorar o seu último lance? grupo 02
Pregoeiro	11/10/2023 15:57:03	Para NUNES DE ALMEIDA LTDA - Sr Licitante podem melhorar o seu último lance? Item 18
Pregoeiro	11/10/2023 15:57:30	Para PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Sr Licitante podem melhorar o seu último lance? Item 20
Pregoeiro	11/10/2023 16:02:00	Para PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - desculpe item 12
Pregoeiro	11/10/2023 16:07:06	Para PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA - Sr Licitante podem melhorar o seu último lance? Item 20
Pregoeiro	11/10/2023 16:12:02	Para PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr Licitante podem melhorar o seu último lance? grupo 03
Pregoeiro	11/10/2023 16:15:11	Para REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Sr Licitante podem melhorar o seu último lance? Item 31
Pregoeiro	11/10/2023 16:21:56	Para REOLON E FILHO LTDA - Sr Licitante podem melhorar o seu último lance? grupos: 01, 06 e 07.
Pregoeiro	11/10/2023 16:27:57	Para SAN ROSE UNIFORMES LTDA - Sr Licitante podem melhorar o seu último lance? Item 32, 33, 34 e 35.
Pregoeiro	11/10/2023 16:31:36	Para VMD-SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA - Sr Licitante podem melhorar o seu último lance? Grupo 04
Pregoeiro	11/10/2023 16:31:59	PEÇO A TODOS QUE ENVIEM POR AQUI - A PREPOSTA ATUALIZADA - CATALOGO
Pregoeiro	11/10/2023 16:32:08	Até às 10:30 horas do dia 16/10/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema CompraGov.
Sistema	11/10/2023 16:32:28	Em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
		Senhor fornecedor 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.108.702/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 13.

09/01/2024, 10:27

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	11/10/2023 16:32:31	Senhor fornecedor E PENTEADO CONFECÇAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	11/10/2023 16:32:50	Senhor fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Sistema	11/10/2023 16:32:52	Senhor fornecedor GUSTAVO CASTRO DA SILVA, CNPJ/CPF: 25.965.743/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	11/10/2023 16:33:11	Senhor fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 30.577.619/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	11/10/2023 16:33:16	Senhor fornecedor NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	11/10/2023 16:33:36	Senhor fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	11/10/2023 16:33:39	Senhor fornecedor PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ/CPF: 36.948.987/0002-07, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	11/10/2023 16:33:57	Senhor fornecedor PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	11/10/2023 16:33:59	Senhor fornecedor REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.114.016/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	11/10/2023 16:34:17	Senhor fornecedor REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	11/10/2023 16:34:21	Senhor fornecedor SAN ROSE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	11/10/2023 16:34:35	Senhor fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Pregoeiro	11/10/2023 16:44:07	Retomaremos na segunda 16/10/2023 às 09:00.
Sistema	11/10/2023 16:45:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E PENTEADO CONFECÇAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	11/10/2023 16:50:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GUSTAVO CASTRO DA SILVA, CNPJ/CPF: 25.965.743/0001-27, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	11/10/2023 17:06:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	11/10/2023 17:26:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	11/10/2023 17:44:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.108.702/0001-07, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	11/10/2023 18:42:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	13/10/2023 08:49:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 30.577.619/0001-24, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	16/10/2023 08:20:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAN ROSE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	16/10/2023 09:05:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	16/10/2023 09:22:24	Bom dia a todos.
Pregoeiro	16/10/2023 09:22:57	Informo que estamos analisando as propostas.
Pregoeiro	16/10/2023 09:23:30	Para E PENTEADO CONFECÇAO E COMERCIO DE UNIFORMES - Senhores favor considerar em sua proposta o descritivo exatamente igual ao do Anexo I. Favor encaminhar nova proposta.
Sistema	16/10/2023 09:23:40	Senhor fornecedor E PENTEADO CONFECÇAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	16/10/2023 09:54:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E PENTEADO CONFECÇAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, enviou o anexo para o item 17.
Pregoeiro	16/10/2023 10:04:08	Registro que a licitante PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA teve recusa de proposta por consulta no SicaF constar Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º sancionada pelo Órgão 160069 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO até 14/08/2024.
Pregoeiro	16/10/2023 10:06:19	Próxima empresa como 2ª colocada é a LUIZ TADEO DAMASCHI.
Pregoeiro	16/10/2023 10:06:57	Para LUIZ TADEO DAMASCHI - Senhores podem melhorar o valor da sua oferta, referente ao grupo 03?
Sistema	16/10/2023 10:10:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, enviou o anexo para o grupo G5.
Pregoeiro	16/10/2023 10:22:35	Para LUIZ TADEO DAMASCHI - Senhor licitante, por gentileza enviar por meio da opção anexo do Compras gov PROPOSTA ATUALIZADA, até 16/10/2023 às 14:22. Em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.

09/01/2024, 10:27

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	16/10/2023 10:22:45	Senhor fornecedor LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ/CPF: 01.424.128/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Pregoeiro	16/10/2023 10:25:57	Registro que a licitante 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA pede desclassificação por erro de digitação na hora do lance.
Pregoeiro	16/10/2023 10:26:33	A empresa como 2ª colocada é a VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA.
Pregoeiro	16/10/2023 10:26:54	Para VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - Senhores podem melhorar o valor da sua oferta, referente ao item 13?
	16/10/2023 10:33:24	Bom dia a todos!
	16/10/2023 10:33:59	Infelizmente não conseguimos, estamos no nosso melhor valor.
Pregoeiro	16/10/2023 10:38:49	Para VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - Senhor licitante, por gentileza enviar por meio da opção anexo do Compras gov PROPOSTA ATUALIZADA, até 16/10/2023 às 14:40. Em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	16/10/2023 10:38:55	Senhor fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	16/10/2023 10:47:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82, enviou o anexo para o item 13.
Pregoeiro	16/10/2023 11:25:22	Para SAN ROSE UNIFORMES LTDA - Senhores favor considerar em sua proposta o calculo correto (valor unit x quantidade = valor total dos itens 33, 34 e 35. Favor encaminhar nova proposta.
Sistema	16/10/2023 11:25:27	Senhor fornecedor SAN ROSE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 35.
Pregoeiro	16/10/2023 11:49:50	Para REOLON E FILHO LTDA - Senhores favor considerar em sua proposta o calculo correto (valor unit x quantidade = valor total. Praticamente todos os itens contam com os valores de calculo incorreto. Favor encaminhar nova proposta.
Sistema	16/10/2023 11:49:55	Senhor fornecedor REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	16/10/2023 12:06:35	Senhores informo
Pregoeiro	16/10/2023 12:07:20	Que ocorreu um equívoco na minha decisão de inabilitação da empresa PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Pregoeiro	16/10/2023 12:09:20	Em diligência considera-se as ocorrências impeditivas indiretas registradas no SicaF o resultado de cruzamento de informações, devido ao fato da empresa C. G. G. & Cia Ltda ter sofrido sanção, e devido a mesma possuir em seu quadro societário "parentes até o terceiro grau.
Sistema	16/10/2023 12:11:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAN ROSE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.830.556/0001-64, enviou o anexo para o item 35.
Pregoeiro	16/10/2023 12:12:13	Por isso reforço, a empresa PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi inabilitada equivocadamente. Considerando a garantia da observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, o retorno da proposta aceita.
Sistema	16/10/2023 12:13:57	Senhor fornecedor LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ/CPF: 01.424.128/0001-45, o prazo para envio de anexo para o grupo G3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/10/2023 12:16:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REOLON E FILHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.158.847/0001-52, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	16/10/2023 12:56:38	Para NUNES DE ALMEIDA LTDA - Senhores ainda não recebemos sua proposta atualizada. Considerando que tivemos na semana passada uma inconsistência no sistema. Prorrogo o prazo para envio da proposta até 16/10/2023 às 13:30. Após o término do prazo estarei recusando a proposta da empresa.
Pregoeiro	16/10/2023 13:00:42	Para PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA - Senhores ainda não recebemos sua proposta atualizada. Considerando que tivemos na semana passada uma inconsistência no sistema. Prorrogo o prazo para envio da proposta até 16/10/2023 às 13:30. Após o término do prazo estarei recusando a proposta da empresa.
Pregoeiro	16/10/2023 13:01:03	Para REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Senhores ainda não recebemos sua proposta atualizada. Considerando que tivemos na semana passada uma inconsistência no sistema. Prorrogo o prazo para envio da proposta até 16/10/2023 às 13:30. Após o término do prazo estarei recusando a proposta da empresa.
Sistema	16/10/2023 13:34:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	16/10/2023 13:34:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	16/10/2023 13:35:55	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	16/10/2023 13:45:45	Dessa forma o repasse o item 18 para a próxima colocada.
Pregoeiro	16/10/2023 13:45:45	Para ARREST CONFECÇAO E COMERCIO LTDA - Senhor Fornecedor, pode melhorar seu

09/01/2024, 10:27		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
	13:46:15	último lance?
Pregoeiro	16/10/2023 13:50:12	Repasse o item 20 para a próxima ocada.
Pregoeiro	16/10/2023 13:50:28	Para VMD-SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA - Senhor Fornecedor, pode melhorar seu último lance?
50.815.858/0001-82	16/10/2023 13:52:57	Boa tarde, Infelizmente não conseguimos melhor!
50.815.858/0001-82	16/10/2023 13:53:45	melhorar*
Pregoeiro	16/10/2023 13:56:03	Para VMD-SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA - ok
Pregoeiro	16/10/2023 13:56:26	Repasse o item 31 para a próxima colocada.
Pregoeiro	16/10/2023 13:56:36	Para ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA - Senhor Fornecedor, pode melhorar seu último lance?
02.386.325/0001-80	16/10/2023 13:58:07	Boa tarde, Infelizmente não conseguimos melhor.
02.386.325/0001-80	16/10/2023 13:59:33	Validel com a minha gerência e já estamos em nosso melhor valor.
Pregoeiro	16/10/2023 14:01:53	Para ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA - Certo.
Pregoeiro	16/10/2023 14:02:38	Senhores licitantes, por gentileza enviar por meio da opção anexo do Compras gov PROPOSTA ATUALIZADA, até 16/10/2023 às 17:00. Em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo 1, com todas as informações do item.
Sistema	16/10/2023 14:02:51	Senhor fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	16/10/2023 14:07:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	16/10/2023 14:24:13	Senhor fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	16/10/2023 14:33:16	Senhor fornecedor ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.386.325/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	16/10/2023 14:36:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VMD-SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 50.815.858/0001-82, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	16/10/2023 14:46:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.386.325/0001-80, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	16/10/2023 15:12:49	Senhor fornecedor ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.386.325/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Pregoeiro	16/10/2023 15:13:31	Para ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA - Senhor fornecedor por favor pode enviar proposta do item 31 também.
Pregoeiro	16/10/2023 15:19:00	Conforme edital solicita no seu item 13.1.6 Documentos específicos: a) Para os itens que não foram solicitadas amostras, ainda na fase de habilitação, a proponente deverá apensar catálogo, que proporcione visualização em alta qualidade, conteúdo característicos e especificações técnicas do produto.
Pregoeiro	16/10/2023 15:19:11	Lote 02: Itens 10 e 11 Lote 05: Itens do 14 ao 16 Lote 06: Item 17 Lote 08: Item 19 Lote 09: Item 20 Lote 10: Itens 21 e 22.
Pregoeiro	16/10/2023 15:21:22	Para as empresas que venceram esses itens e ainda não anexaram FAVOR enviar catálogo para o e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. Até 17/10/2023 às 12:00.
Sistema	16/10/2023 15:29:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.386.325/0001-80, enviou o anexo para o item 31.
Pregoeiro	16/10/2023 17:11:33	1ª Convocação de amostras - PE 74- 2023
Pregoeiro	16/10/2023 17:12:01	Segue o link para acesso das empresas convocadas: https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/4314f1df-64af-473a-a604-156c9b6334fa
Pregoeiro	16/10/2023 17:12:35	Retomaremos na segunda 17/10/2023 às 15:00.
Pregoeiro	17/10/2023 15:15:24	Boa tarde a todos
Pregoeiro	17/10/2023 17:03:26	Retomaremos na 13/11/2023 às 09:00.
Pregoeiro	13/11/2023 09:01:09	Bom dia a todos.
Pregoeiro	13/11/2023 09:01:43	Informo sobre os pedidos de PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA AS ENTREGAS de amostras pelas licitantes: *PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA e *VMD-SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA
Pregoeiro	13/11/2023 09:02:22	As licitantes solicitaram antes da análise de amostra dilatação de prazo de entrega, justificando os motivos por dificuldade com a logística de entrega para apresentação das amostras a tempo.

09/01/2024, 10:27		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Pregoeiro	13/1 09:	Por esse motivos DEFIRO o pleito de prorrogação do prazo para APRESENTAÇÃO da amostra até 17/11/2023 às 17 horas.
Pregoeiro	13/11/2023 09:02:57	Nova sessão pública de ANÁLISE de amostra às 09:00 do dia 21/11/2023.
Pregoeiro	13/11/2023 09:03:12	O RESULTADO da 1ª convocação será modificado para às 09:00 do dia 22/11/2023
Pregoeiro	13/11/2023 09:04:32	O processo licitatório encontra-se disponível na íntegra em nosso site pelo link Portal Transparência: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023 . Maiores informações pelo tel 41 3627 8509 ou e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .
Pregoeiro	22/11/2023 09:06:22	Bom dia a todos.
Pregoeiro	22/11/2023 10:23:22	Informo que as empresas REOLON E FILHO LTDA, PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, VMD-SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA, LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, REOLON E FILHO LTDA ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA e SAN ROSE UNIFORMES LTDA
Pregoeiro	22/11/2023 10:24:08	São consideradas Habilitadas para todos os itens na entrega das amostras.
Pregoeiro	22/11/2023 10:24:37	E a empresa ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA.
Pregoeiro	22/11/2023 10:25:21	É considerada Inabilitada por não entregar as amostras.
Pregoeiro	22/11/2023 10:33:47	Segue os links de análise das amostras, realizado pela Comissão..
Pregoeiro	22/11/2023 10:33:51	https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/e35383da-7959-4388-96c7-d13a82e65e5e https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/aa5de5c4-b405-4c52-9f6d-733707232946
Pregoeiro	22/11/2023 10:34:42	A empresa Interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 27 de novembro de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .
Pregoeiro	22/11/2023 10:39:44	A sessão será retomada dia 28/11 às 13:30.
Pregoeiro	22/11/2023 13:43:58	Segue o link do 1º Resultado de amostra PE 74/2023 https://ecrie.com.br/sistema/contenudos/arquivo/a_61_0_1_22112023134205.pdf
Pregoeiro	28/11/2023 13:42:09	boa tarde a todos.
Pregoeiro	28/11/2023 13:45:49	Registro que a empresa ML SOALHEIRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 46.299.777/0001-08 - Teve o pedido de impugnação ao 1 resultado das amostras e laudos IMPROCEDENTE LINK PARA CONSULTA: https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/1dfe2b2e-deeb-4937-b1f4-acad16b9cd7d .
Pregoeiro	28/11/2023 13:46:11	Dessa forma dou continuidade nas próximas classificadas.
Pregoeiro	28/11/2023 13:50:37	Para REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Item 18 - JAQUETA MOTOCICLISTA - Senhores é possível melhorar o valor ofertado?
Pregoeiro	28/11/2023 14:07:33	Para E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES - Item 31 - POULOVER DE LÃ - Senhores é possível melhorar o valor ofertado?
Pregoeiro	28/11/2023 14:14:27	Para ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDIOSSI - Item 33 - CAMISA SOCIAL - Senhores é possível melhorar o valor ofertado?
Pregoeiro	28/11/2023 14:30:05	Senhores licitantes, por gentileza enviar por meio da opção anexo do Compras gov PROPOSTA ATUALIZADA, até 28/11/2023 às 17:00. Em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo 1, com todas as informações do item.
Sistema	28/11/2023 14:30:11	Senhor fornecedor REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.114.016/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	28/11/2023 14:30:14	Senhor fornecedor E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	28/11/2023 14:30:18	Senhor fornecedor ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDIOSSI, CNPJ/CPF: 35.288.221/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	28/11/2023 15:20:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, enviou o anexo para o item 31.
Pregoeiro	28/11/2023 16:32:00	Retomo amanhã 29/11/2023 às 09:00
Pregoeiro	29/11/2023 09:52:42	Bom dia a todos
Sistema	29/11/2023 09:53:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	29/11/2023 09:53:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	29/11/2023 09:57:06	Registro que as licitantes ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDIOSSI e REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, tiveram suas propostas recusadas por

09/01/2024, 10:27

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

não envio de proposta atualizada em tempo.
Dessa forma dou continuidade nas próximas classificadas.

Pregoeiro	29/11/2023 09:57:19	Para E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES - Item 18 - JAQUETA MOTOCICLISTA - Senhores é possível melhorar o valor ofertado?
22.713.730/0001-72	29/11/2023 10:03:44	Bom dia, Sr(a) pregoeiro não podemos ofertar pois já estamos no nosso melhor valor.
Pregoeiro	29/11/2023 10:04:43	Para E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES - Certo
Pregoeiro	29/11/2023 10:05:47	Para ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA - Item 33 - CAMISA SOCIAL - Senhores é possível melhorar o valor ofertado?
02.386.325/0001-80	29/11/2023 10:10:38	Prezados, bom dia! Estou verificando com minha diretoria e na sequência retorno. Só um instante por favor.
Pregoeiro	29/11/2023 10:29:31	Para ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA - Senhores para registro. Peço a gentileza que se aceitarem o item 33 confirmem se podem entregar a amostra. Levando em conta que os senhores já reprovaram nos itens 18 e 31 por falta de entrega.
Pregoeiro	29/11/2023 10:52:38	Para ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA - Por gentileza podem responder?
02.386.325/0001-80	29/11/2023 10:55:23	Senhores, peço por gentileza, só mais um momento.
Pregoeiro	29/11/2023 11:03:03	Para ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA - Certo.
Pregoeiro	29/11/2023 11:03:24	Para ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA - Aguardo até as 11:20.
02.386.325/0001-80	29/11/2023 11:19:40	Prezados, validei com minha Diretoria e não temos condições de atender e enviar as amostras dentro do prazo estabelecido no Edital. Sendo assim, pedimos a nossa desclassificação desse item. Obrigada!
Pregoeiro	29/11/2023 11:38:19	Para ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA - Certo.
Pregoeiro	29/11/2023 11:38:37	Para E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES - Item 33 - CAMISA SOCIAL - Senhores é possível melhorar o valor ofertado?
22.713.730/0001-72	29/11/2023 11:40:44	Sr(a) pregoeiro não podemos ofertar pois já estamos no nosso melhor valor.
Pregoeiro	29/11/2023 12:00:34	Para E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES - Certo
Sistema	29/11/2023 12:00:56	Senhor fornecedor E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Pregoeiro	29/11/2023 12:01:33	Para E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES - Senhores licitantes, por gentileza enviar por meio da opção anexo do Compras gov PROPOSTA ATUALIZADA, até 29/11/2023 às 15:00. Em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Pregoeiro	29/11/2023 12:01:54	Para E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES - Podem anexar referente ao item 18 e 33
22.713.730/0001-72	29/11/2023 12:04:06	OK
Sistema	29/11/2023 12:21:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, enviou o anexo para o item 18.
Pregoeiro	29/11/2023 14:27:11	2ª Convocação de amostras - PE 74- 2023
Pregoeiro	29/11/2023 14:29:23	Para E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES - Segue o link para acesso da empresa convocada: https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/550e76b2-a2db-4b2a-8a8e-131dd917fdee
Pregoeiro	29/11/2023 14:43:07	CRONOGRAMA ~ Entrega das amostras até 13/12/2023 às 17:00 ~ Sessão de análise dia 14/12/2023 às 09:00 ~ Sessão de Resultado dia 15/12/2023 às 09:00
Pregoeiro	29/11/2023 14:43:41	RETOMADA DE SESSÃO dia 15/12/2023 às 09:00
Pregoeiro	15/12/2023 09:04:59	Bom dia a todos.
Sistema	15/12/2023 09:20:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	15/12/2023 09:28:07	Informo que a empresa E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES foi inabilitada por não entregar amostra.
Pregoeiro	15/12/2023 09:28:26	A empresa Interessada em Interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 20 de dezembro de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazenda@hotmmail.com .
Pregoeiro	15/12/2023 09:29:29	Para REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Na sequência convoco a empresa REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA para aceitação do item 33

09/01/2024, 10:27

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	15/12/2023 09:29:52	Para REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Senhores podem melhorar o valor ofertado?
Pregoeiro	15/12/2023 09:39:59	Para REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Senhores licitantes, por gentileza enviar por meio da opção anexo do Compras gov PROPOSTA ATUALIZADA, até 15/12/2023 às 11:30. Em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	15/12/2023 09:40:09	Senhor fornecedor REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.114.016/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Pregoeiro	15/12/2023 09:42:38	Informo que retomaremos a sessão 09/01/2024 às 09:30 para continuidade.
Pregoeiro	09/01/2024 09:34:53	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/01/2024 09:36:29	Senhor fornecedor REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.114.016/0001-90, o prazo para envio de anexo para o item 33 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	09/01/2024 09:37:01	Considerando que a empresa REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA não encaminhou proposta atualizada no prazo estabelecido em chat e em edital, a mesma foi desclassificada e o item será cancelado
Pregoeiro	09/01/2024 09:48:47	Informo que considerando a data em que o pregão foi realizado, a habilitação das seguintes empresas estão habilitadas:
Pregoeiro	09/01/2024 09:48:50	REOLON E FILHO LTDA: Grupos 01, 06 e 07
Pregoeiro	09/01/2024 09:48:53	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA: Grupo 02
Pregoeiro	09/01/2024 09:48:56	PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Grupo 03
Pregoeiro	09/01/2024 09:48:59	VMD-SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA: Grupo 04 e Itens 13 e 20
Pregoeiro	09/01/2024 09:49:01	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA: Grupo 05
Pregoeiro	09/01/2024 09:49:04	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA: Item 12
Pregoeiro	09/01/2024 09:49:07	E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES: Item 17
Pregoeiro	09/01/2024 09:49:10	GUSTAVO CASTRO DA SILVA: Item 18
Pregoeiro	09/01/2024 09:49:14	SAN ROSE UNIFORMES LTDA: Itens 32, 34 e 35
Pregoeiro	09/01/2024 09:49:48	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Pregoeiro	09/01/2024 09:49:56	Um bom dia a todos
Pregoeiro	09/01/2024 09:50:21	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/01/2024 às 10:20:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora
Alteração equipe	11/10/2023 08:29:37
Abertura da sessão pública	11/10/2023 09:00:06
Encerramento da análise de propostas	11/10/2023 09:10:04
Julgamento de propostas	11/10/2023 10:55:49
Abertura do prazo	15/12/2023 09:20:11
Alteração equipe	09/01/2024 09:13:14
Alteração equipe	09/01/2024 09:13:15
Fechamento do prazo	09/01/2024 09:50:21

Observações

Abertura da sessão pública

Etapa de análise de propostas encerrada.

Início da etapa de julgamento de propostas

Abertura de prazo para intenção de recurso

Pregoeiro Anterior: 07171890902-EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P.
Pregoeiro Atual: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES . Justificativa: .

Pregoeiro Anterior: 07171890902-EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P.
Pregoeiro Atual: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES . Justificativa: .

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/01/2024 às 10:20:00.



Data limite para registro de recurso: 12/01/2024.
Data limite para registro de contrarrazão: 17/01/2024.
Data limite para registro de decisão: 31/01/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:26 horas do dia 09 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Pregão/Concorrência Eletrônica



■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Manifestamo a nosso intenção de recurso contra a decisão do Sr. Pregoeiro, em habilitar a empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, para o ITEM 12, pois o produto por esta empresa ofertado, não atende ao termo de referência. Cano Alto x Cano Médio. Desta forma, detalhes e comprovações serão apresentados em nossa peça recursal, conforme legislação. Lembramos que intenções de recurso tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão nº 339/2010 TCU Plenário.

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica**▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****RECURSO :**

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/SC

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N° 74/2023



TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.962.669/0001-49, estabelecida à Rua Eurico Gaspar Dutra, 957, Estreito, Florianópolis/SC - CEP: 88.132-151, neste ato regularmente representado por seu Sócio Proprietário, Sr. Mauro Cesar Barth Filho, Inscrição no CPF sob o n. 068.294.019-41, RG 4120831, vem interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões que passa a expor.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão. Outrossim, o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, dispõe no art. 44 que:

"Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. § 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias."

No caso em tela, a decisão ocorreu em 09.01.2024 em sessão de licitação. De modo que, o prazo para interpor recurso decorre em 12.01.2024. Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente Recurso.

II - DOS FATOS

A empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA, foi declarada "aceita e habilitada" de forma equivocada, para o ITEM 12 do PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N° 74/2023. Haja vista que apresentou produto divergente do exigido e descrito no Termo de Referência.

O Item 12 do presente pregão, está descrito da seguinte forma:

"Bota tática de cano médio: - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidro fugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatomicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46."

No entanto, a empresa por ora habilitada PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA, apresentou uma Bota tática de cano ALTO, com altura a partir do solado de 29,5cm. Totalmente em desacordo com a referência exigida no edital.

Por esta razão, a empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA, deve ser desclassificada, tendo em vista que a empresa ofertou produto divergente do exigido e descrito no Termo de Referência.

III - DAS RAZÕES DO RECURSO

Necessário ressaltar os itens contidos no referido edital:

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração; b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; c) Marca / Fabricante;

...

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta:

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta. a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

...

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

A Empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA, apresentou e anexou uma proposta de fornecimento do Item 12 do presente edital, informando que atende aos requisitos nele descritos.

O produto ofertado: MARCA: AIRSTEP. MODELO: BOTA TÁTICA MILITAR COTURNO CANO ALTO PRETO DRAB 8995-1.

É possível verificar junto ao catálogo do produto, também anexo pela própria empresa PESKA SPORT, descrição do produto consta: "Altura do cano a partir do solado de 29,5 cm - 11,5".

Vejamos a descrição do produto exigido pelo órgão:

Lote nº: 3

Bota tática de cano médio: - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Barcos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidro fugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatomicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46

Exposto isso, é plenamente possível afirmar que o produto ofertado, não está de acordo com o especificado no ANEXO I - RETIFICADO. Vejamos:

SOLICITADO: BOTA TÁTICA CANO MÉDIO

OFERTADO: BOTA TÁTICA CANO ALTO

SOLICITADO: ALTURA DO CANO A PARTIR DO SOLADO DE NO MÁXIMO 23,5CM E NO MÍNIMO 20CM.

OFERTADO: ALTURA DO CANO A PARTIR DO SOLADO DE 29,5CM

Diante do exposto, fica evidente as divergências contidas entre o produto exigido no edital e o produto ofertado, ficando claro a equivocada habilitação da empresa PESKA SPORT para o item 12 do presente edital.

IV - DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste RECURSO, requeiro que:

a) A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;

b) empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA seja desclassificada para o item 12, pois o produto ofertado não atende ao exigido;

c) Caso a Douta Pregoeira opte por não manter sua decisão, REQUEIRO que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Termos em que pede deferimento

Florianópolis, 9 de janeiro de 2024.
Mauro Cesar Barth Filho
TOCA DO MILICO

Voltar Fechar





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023

Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ

Requerente: Faztrans

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM

Dados Parecer:

rganograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 29/01/2024 1:39 PM

Considerando que se trata de recurso quanto a um produto solicitado e analisado pela FazTrans, segue para manifestação da mesma quanto ao recurso e documento em anexo.

30

Luis Guilherme



**Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS**



Ofício nº 009/2024 – OMT

De: Órgão Municipal de Trânsito

Para: Divisão de Compras e Licitações

Assunto: Impugnação de amostra PE 74/2023

Com finalidade de instruir defesa referente ao questionamento da empresa TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, esclarecemos:

Trata-se que o Termo de Referência informa no Item de nº 12, lote 03 a seguinte especificação *"Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46". Da nova análise constatou-se que o item entregue pela empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA atende aos requisitos básicos do instrumento convocatório.*

Atenciosamente,

Autoridade de Trânsito

Joéliton Suemar Leal

Decreto nº 6739/2022

Alexandra Da Silva Oliveira

Fiscal de Execução

Matrícula 352463

Ilustríssimo Senhor

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

Fazenda Rio Grande-PR

Assinantes✓ **Joeliton Suemar Leal**

Assinou em 01/02/2024 às 10:52:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Joeliton Suemar Leal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Alexandra da Silva Oliveira**

Assinou em 01/02/2024 às 11:20:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Alexandra da Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4MR**83G****8N3****QYD**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



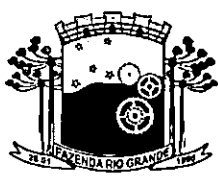
ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Processo/Fly: 29448/2023
Recorrentes: TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO
E ACESSORIOS LTDA
Recorrida: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Pregão Eletrônico: 74/2023
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

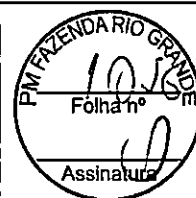
O Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeados através da Portaria nº 108/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto pelo licitante **TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 35.962.669/0001-49 acerca do julgamento de habilitação do Pregão Eletrônico Nº 74/2023, cujo objeto é: **“Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do Município”**.

I - RELATÓRIO

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023, às 09:00 horas, foi realizado os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Nº 74/2023, cuja a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico foi o modo de disputa aberto, pela plataforma Compras.Gov. Em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Não conformada com o julgamento, a empresa **TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA** registrou intenção recursal via Compras.Gov, sendo aceito pelo pregoeiro.

Ressalto que o recurso, encontra-se disponível nos sítios <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023> e www.comprasnet.gov.br.

É o relatório.

II – DA TEMPESTIVIDADE

O recurso da empresa **TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA** foi encaminhado dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, portanto, é tempestivo e merecem ser conhecido.

I– DO RECURSO

A empresa **TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA** registrou recurso trazendo as seguintes indagações:

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/SC

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 74/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.962.669/0001-49, estabelecida à Rua Eurico Gaspar Dutra, 957, Estreito, Florianópolis/SC – CEP: 88.132-151, neste ato regularmente representado por seu Sócio Proprietário, Sr. Mauro Cesar Barth Filho, inscrito no CPF sob o n. 068.294.019-41, RG 4120831, vem interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões que passa a expor.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão. Outrossim, o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, dispõe no art. 44 que:

“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. § 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.”

No caso em tela, a decisão ocorreu em 09.01.2024 em sessão de licitação. De modo que, o prazo para interpor recurso decorre em 12.01.2024. Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente Recurso.

II - DOS FATOS

A empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA, foi declarada “aceita e habilitada” de forma equivocada, para o ITEM 12 do PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N º 74/2023. Haja vista que apresentou produto divergente do exigido e descrito no Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



O Item 12 do presente pregão, está descrito da seguinte forma:

“Bota tática de cano médio: - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidro fugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatomicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46.”

No entanto, a empresa por ora habilitada PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA, apresentou uma Bota tática de cano ALTO, com altura a partir do solado de 29,5cm. Totalmente em desacordo com a referência exigida no edital.

Por esta razão, a empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA, deve ser desclassificada, tendo em vista que a empresa ofertou produto divergente do exigido e descrito no Termo de Referência.

III - DAS RAZÕES DO RECURSO

Necessário ressaltar os itens contidos no referido edital:

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: a) A quantidade de unidades, observada a quantidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração; b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; c) Marca / Fabricante;

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta. a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

A Empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA, apresentou e anexou uma proposta de fornecimento do item 12 do presente edital, informando que atende aos requisitos nele descritos.

O produto ofertado: MARCA: AIRSTEP. MODELO: BOTA TÁTICA MILITAR COTURNO CANO ALTO PRETO DRAB 8995-1.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



É possível verificar junto ao catálogo do produto, também anexo pela própria empresa PESKA SPORT, que na descrição do produto consta: "Altura do cano a partir do solado de 29,5 cm – 11,5".

Vejamos a descrição do produto exigido pelo órgão:

Lote nº: 3

Bota tática de cano médio: - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidro fugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatomicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46

Exposto isso, é plenamente possível afirmar que o produto ofertado, não está de acordo com o especificado no ANEXO I – RETIFICADO. Vejamos:

SOLICITADO: BOTA TÁTICA CANO MÉDIO

OFERTADO: BOTA TÁTICA CANO ALTO

SOLICITADO: ALTURA DO CANO A PARTIR DO SOLADO DE NO MÁXIMO 23,5CM E NO MÍNIMO 20CM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



OFERTADO: ALTURA DO CANO A PARTIR DO SOLADO DE 29,5CM

Diante do exposto, fica evidente as divergências contidas entre o produto exigido no edital e o produto ofertado, ficando claro a equivocada habilitação da empresa PESKA SPORT para o item 12 do presente edital.

IV - DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste RECURSO, requeiro que:

- a) A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;
- b) empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA seja desclassificada para o item 12, pois o produto ofertado não atende ao exigido;
- c) Caso a Douta Pregoeira opte por não manter sua decisão, REQUEIRO que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Termos em que pede deferimento

Florianópolis, 9 de janeiro de 2024.

Mauro Cesar Barth Filho

TOCA DO MILICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



IV - DAS CONTRARRAZÕES

Nenhuma empresa anexou contrarrazões via sistema no prazo estabelecido em lei e em edital.

V - DO MÉRITO

Diante do Recurso interposto pela empresa **TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA:**

Considerando que a análise técnica dos equipamentos havia sido realizada pela FazTrans e pela comissão de avaliação de amostras, foi encaminhado o processo ao mesmo para responder ao recurso da empresa via o protocolo número 29448/2023:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Ofício nº 009/2024 – OMT
De: Órgão Municipal de Trânsito
Para: Divisão de Compras e Licitações

Assunto: Impugnação de amostra PE 74/2023

Com finalidade de instruir defesa referente ao questionamento da empresa TOCA DO MILICÔ COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, esclarecemos:

Trata-se que o Termo de Referência informa no Item de nº 12, lote 03 a seguinte especificação: *Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem; Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46". Da nova análise constatou-se que o item entregue pela empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA. atende aos requisitos básicos do instrumento convocatório.*

Atenciosamente,

Autoridade de Trânsito
Joélton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Alexandra Da Silva Oliveira
Fiscal de Execução
Matrícula 352463

Ilustríssimo Senhor
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Fazenda Rio Grande-PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/02/2024 às 10:52:15

Assinantes

✓ **Joelliton Suemar Leal**

Assinou em 01/02/2024 às 10:52:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Joelliton Suemar Leal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Alexandra da Silva Oliveira**

Assinou em 01/02/2024 às 11:20:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Alexandra da Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

4MR

83G

8N3

QYD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



VI - CONCLUSÃO

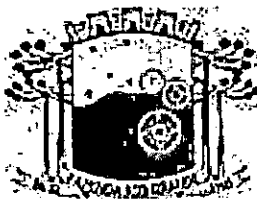
Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, e ainda considerando a análise realizada pelo FazTrans acerca dos itens ofertado, **CONHEÇO O RECURSO** e, no mérito, julgo pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA**, não sendo necessária a alteração dos resultados.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 05/02/2024 11:11:02 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 108/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO
ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 74/2023, o qual tem por objeto a “Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do Município”, Decide por **NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA**, mantendo-se o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pela FazTrans e pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.02.06 16:05:44
-03'00"

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

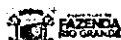


Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº222 de 06 de fevereiro de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2024,
De 06 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: "Designa Gestor de Contrato de Convênio, para implantação do Programa de Gestão Ambiental 'CASTRAPET', conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico nº 5.650/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada como Gestor de Contrato de Convênio com o Instituto Água e Terra - IAT, a servidora pública municipal: Natália Maria Luchini, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, portadora do RG nº 13.371.228-1 SESP/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA 04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.621-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2024

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do CMEI Ezilda Christiano Machado Moreira, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CPCE/PR e pelo Parecer de Legitimidade, Nº 70/2024 emitido pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul - NRE AMSUL,

HOMOLOGA

Art. 1º A Proposta Pedagógica, do CMEI Ezilda Christiano Machado Moreira, do Município de Fazenda Rio Grande, com objeto de: Educação Infantil código nº 2100,

Art. 2º A Proposta Pedagógica, homologada por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2024.

Ednelson Luiz Soares
Secretário Municipal de Educação
Data: 06/02/2024

Robinson Figueiredo Lima
Assessor do Secretário

Rua Espanha, 66, Bairro Itaipua, CEP: 83622-040 / Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3628-7615 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.556/1993, ao uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, modo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório da Pregão Eletrônica nº 14/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição/contratação de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo das agências de trânsito, equipe de fiscalização, equipe administrativa, bem como acessórios de segurança no trânsito para distribuição entre o público cívico da Município", Decido por NEGAR O RECURSO AO RECURSO interposto pela licitante TOCA DO MÍLICO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, mantendo-se o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pela FAFRIS e pelo Pregoeiro no julgamento e Declaração aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA 04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023
PROTÓCOLO 17451/2023 - Processo Administrativo nº 312/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 07/02/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/procampara/pt-br>. Abertura das Propostas 22/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/procampara/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de fevereiro de 2024.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
74/2023

Número Processo: 179/2023
 Data do Processo: 05/09/2023

OBJETO DO PROCESSO

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PESSOAL PARA EFETIVO DOS AGENTES DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPE ADMINISTRATIVA.



Lote: 1

Participante: REOLON E FILHO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisa masculina manga curta: - Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Pollester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	64,000	UN	Própria	149,5300	9.569,92
2	Camisa masculina manga longa: - Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Pollester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	64,000	UN	Própria	168,5900	10.789,76
3	Camisete feminino, manga curta: - Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob	45,000	UN	Própria	150,8800	6.789,60

Medida.

4	Camisete feminino, manga longa: - Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peto esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	45,000	UN	Própria	153,1100	6.889,95
5	Calça masculina: - Calça masculina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	64,000	UN	Própria	148,1200	9.479,68
6	Calça feminina: - Calça feminina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida	65,000	UN	Própria	146,0000	9.490,00
7	Camisetas mangas curtas: - Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipilling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.	110,000	UN	Própria	53,5400	5.889,40
8	Jaqueta em nylon impermeável com zíper: - Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita - bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda Bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	110,000	UN	Própria	199,0900	21.899,90
9	Biriba: - Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.	110,000	UN	Própria	18,0900	1.989,90
Total do Participante:					82.788,11	

Lote: 2

Participante: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total



10	Boné na cor preta: - Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.	100,000	UN	Própria	38,8400	3.884,00
11	Boné com protetor de nuca na cor preta: - Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.	20,000	UN	Própria	47,3100	946,20



Total do Participante: 4.830,20

Lote: 3**Participante: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	Bota tática de cano médio: - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1,8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46	64,000	PAR	Própria	395,0000	25.280,00

Total do Participante: 25.280,00

Lote: 4**Participante: VMD-SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	Bota motociclista cano alto: - Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e anti fungos. Solado costurado 360º, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240º e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46	6,000	PAR	ARMATA	833,3300	4.999,98

Total do Participante: 4.999,98

Lote: 5**Participante: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	Cordão trançado fiel: - Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel niquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.	100,000	UN	Própria	16,5000	1.650,00
15	Cinto em nylon: - Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar.	100,000	UN	Própria	28,0000	2.800,00
16	Apito Plástico: - Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	64,000	UN	ROCKET	10,0000	640,00

Total do Participante: 5.090,00

Lote: 6**Participante: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: - Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÂNSITO"; com faixa de 5 cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanhos: P ao XXXG	35,000	UN	Própria	342,5000	11.987,50



Total do Participante: 11.987,50

Lote: 8**Participante: GUSTAVO CASTRO DA SILVA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: - KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado. JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido.	6,000	UN	PRO TORK	189,8000	1.138,80

Total do Participante: 1.138,80

Lote: 9**Participante: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	Capacete para Motociclista: - Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação anti-embacante, queixeira rebatível, viseira em polycarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e anti-risco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO	6,000	UN	PEELS	641,6600	3.849,96

Total do Participante: 3.849,96

Lote: 10**Participante: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	Luva de motociclista pelo dedo: - Luva de motociclista pelo dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, pelo dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG	6,000	PAR		135,4300	812,58
22	Luva Motociclista: - Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As	6,000	PAR		164,5600	987,36

peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG

Total do Participante: 1.799,94

Lote: 11

Participante: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	Camiseta modelo tradicional manga curta: - Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipilling) viscose cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	20,000	UN	Própria	41,9500	839,00
24	Camiseta modelo tradicional manga comprida: - Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipilling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	20,000	UN	Própria	59,4500	1.189,00
25	Calça modelo operacional: - Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipilling); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	20,000	UN	Própria	97,4500	1.949,00
Total do Participante:						3.977,00



Lote: 12

Participante: REOLON E FILHO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	Jaqueta forrada em nylon: - Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) - faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	8,000	UN	Própria	274,1200	2.192,96
27	Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: - Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone 19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travetes para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	8,000	UN	Própria	285,6200	2.284,96

28	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: - 8,000 UN Própria 246,8700 1.974,96	
Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone 19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida		



Total do Participante: 6.452,88

Lote: 13**Participante: REOLON E FILHO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	Camisa polo masculina: - Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipiling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	9,000	UN	Própria	64,8800	583,92
30	Camisa polo feminina: - Camisa polo feminina: modelo slin, em tecido malha fria PV (antipiling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	12,000	UN	Própria	64,9100	778,92

Total do Participante: 1.362,84

Lote: 15**Participante: SAN ROSE UNIFORMES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	Calça Social Feminina: - Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipiling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	8,000	UN	Própria	175,0000	1.400,00

Total do Participante: 1.400,00

Lote: 17**Participante: SAN ROSE UNIFORMES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEÍCULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS. - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em	2.250,0	UN	Própria	29,6600	66.735,00

velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.

Total do Participante: 66.735,00

Lote: 18 .

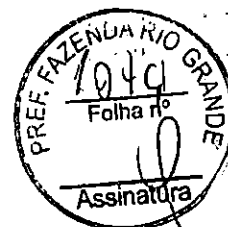
Participante: SAN ROSE UNIFORMES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

35	Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções.	750,000	UN	Própria	29,6600	22.245,00

Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS. - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções.

Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.



Total do Participante: 22.245,00

Total Geral: 243.937,21

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00074/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR



02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 5</u>	-	-	R\$ 7.418,4000	-	R\$ 3.977,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 3.977,0000

10.158.847/0001-52 - REOLON E FILHO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 122.103,7000	-	R\$ 82.784,1100

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 6

R\$ 7.635,2000 - R\$ 6.452,8800

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 7

R\$ 1.852,2000 - R\$ 1.362,8400

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 90.599,8300

13.241.077/0001-03 - PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 3</u>	-	-	R\$ 10.956,1200	-	R\$ 5.090,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 5.090,0000

22.713.730/0001-72 - E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	<u>Vestuário Proteção</u>	Unidade	35	R\$ 11.987,5000	R\$ 342,5000	R\$ 11.987,5000

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Conforme o edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Vestuário Proteção Material: Náilon Emborrachado, Impermeável, Tamanho: Sob Medida, Componentes: Jaqueta, Capuz Destacável Zíper, 2 Bolsos Embutidos, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Cor: Preta

Total do Fornecedor: R\$ 11.987,5000

22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	<u>Bota Segurança</u>	Par	64	R\$ 41.557,1200	R\$ 395,0000	R\$ 25.280,0000

Marca: AIR STEP

Fabricante: AIR STEP

Modelo / Versão: BOTA TÁTICA MILITAR COTURNO CANO ALTO PRETO DRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota tática de cano médio: - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policlreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46

Total do Fornecedor: R\$ 25.280,0000

25.965.743/0001-27 - GUSTAVO CASTRO DA SILVA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

19 Acessório
equipamento
segurança

Unidade

6

R\$ 1.178,7000 R\$ 189,8000 R\$ 1.138,8000



Marca: PRO TORK

Fabricante: PRO TORK

Modelo / Versão: Knee Guard

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT Joelheira e cotovela Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado. JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do joelho, estofamento em Blofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido. Marca: PRO TORK Modelo: JOELHEIRA / COTOVELEIRA KNEE GUARD Fabricação: Brasileira Tamanho: Único Cor: Preta

Total do Fornecedor: R\$ 1.138,8000

30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 7.555,0000	-	R\$ 4.830,2000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 4.830,2000

33.830.556/0001-64 - SAN ROSE UNIFORMES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
32	<u>Calça Feminina</u>	Unidade	8	R\$ 1.442,0000	R\$ 175,0000	R\$ 1.400,0000

Marca: san rose

Fabricante: san rose

Modelo / Versão: san rose

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça Social Feminina: - Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipiiling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.

34	<u>Faixa refletiva veículo</u>	Unidade	2250	R\$ 66.757,5000	R\$ 29,6600	R\$ 66.735,0000

Marca: san rose

Fabricante: san rose

Modelo / Versão: san rose

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS. - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.

35	<u>Faixa refletiva veículo</u>	Unidade	750	R\$ 22.252,5000	R\$ 29,6600	R\$ 22.245,0000

Marca: san rose

Fabricante: san rose

Modelo / Versão: san rose

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS. - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.

Total do Fornecedor: R\$ 90.380,0000

50.815.858/0001-82 - VMD-SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 4</u>	-	-	R\$ 2.293,6200	-	R\$ 1.799,9400

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

13	<u>Bota Segurança</u>	Par	6	R\$ 5.683,3200	R\$ 833,3300	R\$ 4.999,9800

Marca: Armata

Fabricante: Armata

Modelo / Versão: A7885

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista

20	<u>Capacete Condutor</u>	Unidade	6	R\$ 4.957,8000	R\$ 641,6600	R\$ 3.849,9600

Motociclista

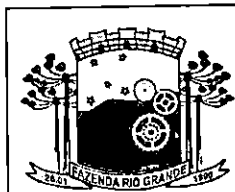
Marca: Peels

Fabricante: Peels

Modelo / Versão: Urb2**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Capacete Condutor Motocicleta - Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo Viselra: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável**Total do Fornecedor:** R\$ 10.649,8800**Valor Global da Ata:** R\$ 243.933,2100

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório**Voltar**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 74/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 74/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município", tendo como vencedores as seguintes empresas:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do lote 11 com valor total de R\$ 3.977,00 (três mil e novecentos e setenta e sete reais);

REOLON E FILHO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, vencedora dos lotes 01, 12 e 13 com valor total de R\$ 90.603,83 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos);

PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.241.077/0001-03, vencedora do lote 05 com valor total de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais);

E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.713.730/0001-72, vencedora do lote 06 com valor total de R\$ 11.987,50 (onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.965.509/0001-01, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais);

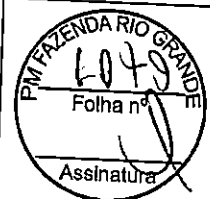
GUSTAVO CASTRO DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.965.743/0001-27, vencedora do lote 08 com valor total de R\$ 1.138,80 (mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos);

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.577.619/0001-24, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos);

SAN ROSE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.830.556/0001-64, vencedora dos lotes 15, 17 e 18 com valor total de R\$ 90.380,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.815.858/0001-82, vencedora dos lotes 04, 09 e 10 com valor total de R\$ 10.649,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

Os lotes 07, 14 e 16 resultaram deserto/fracassados.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Defesa Social para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Data: 07/02/2024 08:53:27-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro

Portaria 108/2023



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL**



MEMORANDO Nº 28/2024 - SMDS

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor,

José Antonio Dasenbrock Júnior

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

Assunto: Homologação de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para a confecção e aquisição de uniformes, para uso do Órgão Municipal de Trânsito conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

A Secretaria Municipal de Defesa Social em análise do processo 29448/2023, pregão Eletrônico 74/2023, o qual tem por objeto a "contratação de empresa especializada para a confecção e aquisição de uniformes, para uso do Órgão Municipal de Trânsito da prefeitura municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social" solicita a homologação do procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RUI NOE BARROSO TORRES

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto 6.480/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – 83820-654 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 95.422.986/0001-02 - Fone (41) 3627-9360 - defesasocial@fazendariogrande.pr.gov.br

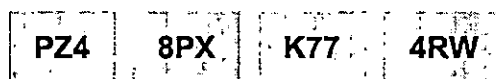
Assinantes✓ **RUI BARROSO**

Assinou em 08/02/2024 às 14:31:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1
Data: 08/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023	
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
38	Data Parecer: 08/02/2024 3:12 PM
Descrição Parecer: Segue para análise e parecer jurídico.	

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 045/2024



Processo n. 29448/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Defesa Social

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2023, cujo objeto é a aquisição, confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do Município.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a serem adquiridos e sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

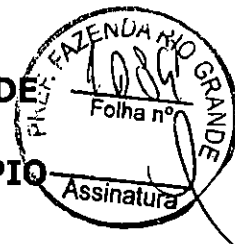
Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, receberam parecer favorável.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria, em razão do que foi publicado.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Houve pedidos de esclarecimento ao edital, os quais versaram sobre aspectos técnicos do objeto do certame. O primeiro pedido questionou os itens 34 e 35 (faixas reflexivas). Já o segundo, pediu mais informações dos itens 01 ao 08, do lote 01.

Remetendo-se os pedidos de esclarecimento para a Secretaria interessada, determinou-se a correção do Termo de Referência, em razão do que o edital foi suspenso para readequações, com fixação de nova data e devolução de prazo para a apresentação das propostas.

Ocorreram duas convocações para apresentação de amostras. Na primeira convocação, apenas duas empresas foram inabilitadas. Já na segunda, todas foram inabilitadas, tendo em vista não terem entregado as amostras no prazo pré-fixado.

Houve a interposição de recurso diante do resultado de avaliação das amostras. A licitante recorrente alegou que a licitante cuja amostra tinha sido habilitada apresentou produto divergente do exigido e descrito no Termo de Referência, pleiteando pois, pela sua desclassificação. A recorrida apresentou suas contrarrazões, negando as afirmações da recorrente. Sobrevindo a decisão do Pregoeiro, entendeu-se pela improcedência da pretensão recursal. Assim, manteve-se inalterado o resultado de avaliação de amostras.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Em que pese a ampla participação de empresas licitantes, os lotes 07, 14 e 16 resultaram desertos/fracassados.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. Há parecer favorável do Secretário Municipal de Administração acerca da homologação do certame.

É o relatório.

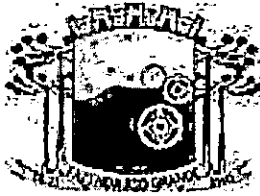
Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, não havendo nenhuma irregularidade frente à aplicação da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de fevereiro de 2024.

**FABIO JULIO
NOGARA** Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2024.02.09
10:51:30 -03'00'
Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

**DEBORA
LEMONS** Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.02.09
16:01:48 -03'00'
Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 74/2023**, o qual tem como objeto a "Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do lote 11 com valor total de R\$ 3.977,00 (três mil e novecentos e setenta e sete reais); **REOLON E FILHO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, vencedora dos lotes 01, 12 e 13 com valor total de R\$ 90.603,83 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos); **PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.241.077/0001-03, vencedora do lote 05 com valor total de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais); E **PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.713.730/0001-72, vencedora do lote 06 com valor total de R\$ 11.987,50 (onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.965.509/0001-01, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais); **GUSTAVO CASTRO DA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.965.743/0001-27, vencedora do lote 08 com valor total de R\$ 1.138,80 (mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos); **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.577.619/0001-24, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos); **SAN ROSE UNIFORMES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.830.556/0001-64, vencedora dos lotes 15, 17 e 18 com valor total de R\$ 90.380,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais); **VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.815.858/0001-82, vencedora dos lotes 04, 09 e 10 com valor total de R\$ 10.649,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); Os lotes 07, 14 e 16 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 045/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.02.16 09:01:12
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 027 de 16 de fevereiro de 2024.

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 74/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição/confeção de uniforme, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessórios técnicos de educação no trânsito para distribuição entre a população civil da municipalidade", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: LUCAS SOUZA PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.222/0001-04, vencedora do lote 11 com valor total de R\$ 8.977,00 (oito mil e novecentos e setenta e sete reais); REOLON E FILHO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, vencedora dos lotes 01, 12 e 13 com valor total de R\$ 90.602,83 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos); PRIMAVERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.241.077/0001-03, vencedora do lote 05 com valor total de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais); E PENTAGÃO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.713.730/0001-72, vencedora do lote 06 com valor total de R\$ 11.587,50 (onze mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); PESCA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.953.509/0001-01, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais); GUSTAVO CASTRO DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.565.743/0001-27, vencedora do lote 08 com valor total de R\$ 1.138,80 (um mil e trinta e oito reais e oitenta centavos); MARIA ELIZABETH MORAIS MORALES CONTECOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.377.619/0001-24, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos); SAN ROSE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.890.554/0001-64, vencedora dos lotes 15, 17 e 18 com valor total de R\$ 90.380,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais); VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.815.858/0001-82, vencedora dos lotes 04, 09 e 10 com valor total de R\$ 10.649,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos); Os lotes 07, 14 e 16 resultaram desertos/fracassados. O processo seguiu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 045/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCEDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 134/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Infestações e Pragas Urbanas nas áreas públicas do Município de Fazenda Rio Grande, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: VALYER JOSE DUARTE INVENTARIACAO E CONTROLE DE PRAGAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.850.814/0001-80, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 17.256,70 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); MODULO DEDICATACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.161/0001-01, vencedora do item 02 com o valor total de R\$ 163.993,91 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavo); VANDERLEI PORTELLA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.218/0001-33, vencedora dos itens 03 e 05 com o valor total de R\$ 34.237,84 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos); e GIBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.676.189/0001-40, vencedora do item 04 com o valor total de R\$ 8.623,97 (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos). O processo seguiu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 049/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande PR, 16 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCEDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: "Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme Resolução Estadual Nº 765/2023".

ONDE SE LÊ: Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2024.

LEIA-SE: Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

gaur

Geovana Maria Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 118/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: "Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Niterói, conforme Resolução Estadual Nº 765/2023".

ONDE SE LÊ: Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2024.

LEIA-SE: Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

gaur

Geovana Maria Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 118/2023

**Espigão Alto do Iguaçu****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
EXCLUSIVO PARA ME**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material personalizado para distribuição na celebração através da Secretaria Municipal de Cultura de Espigão Alto do Iguaçu, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

As propostas serão recebidas das 08 horas do dia 17/02/2024 às 08 horas do dia 23/02/2024.

Data da fase de lances: 23/02/2024, das 08 horas às 14 horas.

Autorização: Agnôr Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre a dispensa: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e2bb.com.br e/ou www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

13136/2024

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 009/2023, a qual tem como objeto a Execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 15.609,31 m², sendo 2.248,61m no Bairro Estados - Lote 09, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 6.219.736,48 (seis milhões duzentos e dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 052/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

13095/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 74/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do lote 11 com valor total de R\$ 3.977,00 (três mil e novecentos e setenta e sete reais); REOLON E FILHO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, vencedora dos lotes 01, 12 e 13 com valor total de R\$ 90.603,83 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos); PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.241.077/0001-03, vencedora do lote 05 com valor total de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais); E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.713.730/0001-72, vencedora do lote 06 com valor total de R\$ 11.987,50 (onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.965.509/0001-01, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais); GUSTAVO CASTRO DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.965.743/0001-27, vencedora do lote 08 com valor total de R\$ 1.138,80 (mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos); MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.577.619/0001-24, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos); SAN ROSE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.830.556/0001-64, vencedora dos lotes 15, 17 e 18 com valor total de R\$ 90.380,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais); VMD-SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.815.858/0001-82, vencedora dos lotes 04, 09 e 10 com valor total de R\$ 10.649,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos); Os lotes 07, 14 e 16 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 045/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

13015/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 86062424**

Documento emitido em 19/02/2024 08:22:03.

Diário Oficial/Com: Ind. e Serviços
Nº 11591 | 19/02/2024 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.impressaooficial.pr.gov.br

GAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 74/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em controle de infestações e pragas urbanas nos municípios de Fazenda Rio Grande, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante VALTER JOSE DUARTE INUNIZACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.782.161/0001-01, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 163.985,91 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos); VANDERLEI PORTELLA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.218/0001-53, vencedora dos itens 03 e 05 com o valor total de R\$ 34.237,84 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.676.189/0001-40, vencedora do item 04 com o valor total de R\$ 8.625,97 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 049/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 fevereiro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

13047/2024

Godoy Moreira**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

CONTRATANTE: Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, com sede à Rua Campo Mourão, 184, inscrito no CNPJ/MF nº 81.392.656/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Primis de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.744.031-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 655.558.139-33, e

CONTRATADA: EDINEIA AUGUSTA DA SILVA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para executar: lote 1 - pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ 11.008,80 M2, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

VALOR: R\$ 3.512.822,82 (três milhões quinhentos e doze mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 05.019.26.782.0011.1061 - 4.4.90.51.00.00 - 98

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura citada no extrato de Contrato publicado no Diário Oficial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

Godoy Moreira, 16 de fevereiro de 2024.

13087/2024

Guaraniaçu**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, visando Aquisição de veículos novos para Secretaria de Saúde do município, na data de 29.02.2024, horário de abertura 08:30 horas, início da disputa 09:00h (horário de Brasília) Site da Bolsa Nacional de Compras (BNC). O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 5.688/23 e demais legislações pertinentes. Locais de acesso: <https://bnc.org.br>, site www.guaraniacu.etende.net, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1182).

Guaraniaçu, 15 de fevereiro de 2024.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito.

12732/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 74/2023

Protocolo Fly nº: 29448/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Defesa Social

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **74/2023**, com objeto a "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do lote 11 com valor total de R\$ 3.977,00 (três mil e novecentos e setenta e sete reais);

REOLON E FILHO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, vencedora dos lotes 01, 12 e 13 com valor total de R\$ 90.603,83 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos);

PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.241.077/0001-03, vencedora do lote 05 com valor total de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais);

E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.713.730/0001-72, vencedora do lote 06 com valor total de R\$ 11.987,50 (onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.965.509/0001-01, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais);

GUSTAVO CASTRO DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.965.743/0001-27, vencedora do lote 08 com valor total de R\$ 1.138,80 (mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos);

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.577.619/0001-24, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



SAN ROSE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.830.556/0001-64, vencedora dos lotes 15, 17 e 18 com valor total de R\$ 90.380,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais);

VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.815.858/0001-82, vencedora dos lotes 04, 09 e 10 com valor total de R\$ 10.649,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

Os lotes 07, 14 e 16 resultaram deserto/fracassados.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 19/02/2024 09:30:19-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

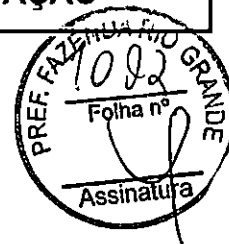
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO Nº. 29448/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 179/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

1. Ao primeiro dia do mês de março de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **Rui Noe Barroso Torres**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 723.027.479-68 e o DETENTOR DA ATA **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.538.222/0001-98, Inscrição Estadual nº. 90160765-60, Inscrição Municipal nº. 03654081, com endereço à Rua Ipiranga, nº 203, Bairro Capão Raso, Curitiba - PR, CEP: 81.110-412, e-mail: comercial@lecruz.com.br, telefone: (41) 3248-0006, neste ato representado pela Sra. **Leila Fátima dos Santos**, inscrita no CPF sob nº. 078.972.739-03.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de fevereiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição/confecção de uniformes,**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 -- Nações -- Fazenda Rio Grande/PR -- CEP 83820-000 -- Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 3.977,00 (três mil e novecentos e setenta e sete reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3. A contratada deverá efetuar a entrega no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463 e a gestão será realizada pelo servidor José Juarez Tavares, matrícula nº 224.301, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

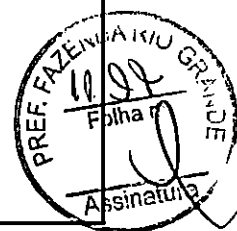
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

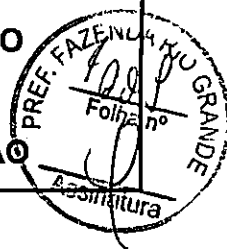
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Código Reduzido	Funcional	Fonte
622	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000
629	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

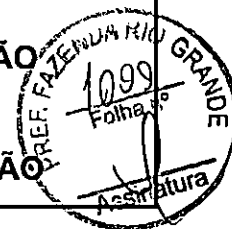
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.19. Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

12.1. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

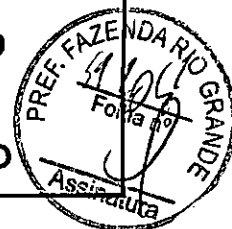
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

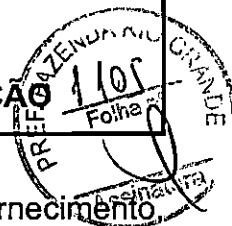
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

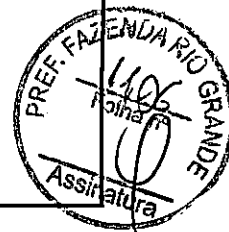
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

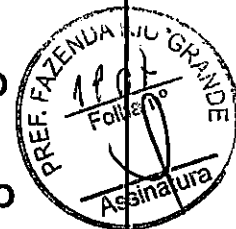
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

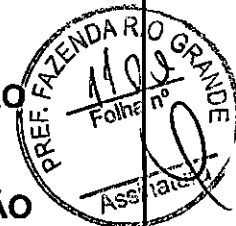
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.19 17:10:45 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

RUI NOE BARROSO TORRES
Assinado de forma digital por RUI NOE BARROSO TORRES
Dados: 2024.03.15 09:37:34 -03'00'

Rui Noe Barroso Torres

Secretário Municipal de
Defesa Social

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.03.19 16:05:59 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do
Município

P/ Contratada:

LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Dados: 2024.03.07 16:31:09 -03'00'

Leila Fátima dos Santos

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. 179/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Leila Fátima dos Santos**, representante legal da empresa/organização **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

LEILA FATIMA
DOS
SANTOS:0789727
3903

Assinado de forma digital
por LEILA FATIMA DOS
SANTOS:07897273903
Dados: 2024.03.07
16:06:14 -03'00'

Leila Fátima dos Santos

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

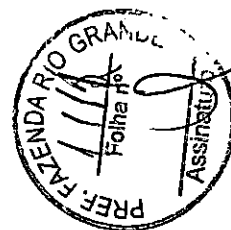
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 179/2023
Licitação: 74/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

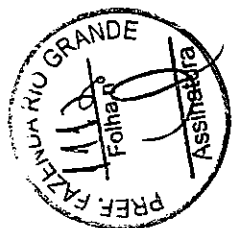
LOTE - 11

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	99010382 - Camiseta modelo tradicional manga curta: - Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipiling) viscose cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	Própria	20,000	41,9500	839,00
24	99010383 - Camiseta modelo tradicional manga comprida: - Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipiling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	Própria	20,000	59,4500	1.189,00
25	99010384 - Calça modelo operacional: - Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipiling); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	Própria	20,000	97,4500	1.949,00

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 179/2023
Licitação: 74/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.



Valor total para o lote: 3.977,00

LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273
 903

Assinado de forma digital por
 LEILA FATIMA DOS
 SANTOS:07897273903
 Dados: 2024.03.07 16:06:37
 -03'00'

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.538.222/0001-98
Razão Social: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
Endereço: R IPIRANGA 203 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81110-412

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2024 a 18/03/2024

Certificação Número: 2024021803383499341699

Informação obtida em 28/02/2024 11:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:17 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: **DAC7.4941.7723.7B69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Certidão nº: 61333011/2023

Expedição: 03/11/2023, às 15:21:43

Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.538.222/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive, no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032536232-60



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.538.222/0001-98**
Nome: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 11.030.947

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:46 do dia 23/01/2024.

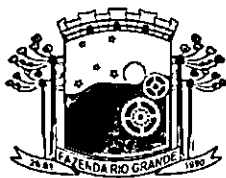
Código de autenticidade da certidão: CBE9365BFD3946C16AA68B840BD1035692

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/04/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO Nº. 29448/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 179/2023

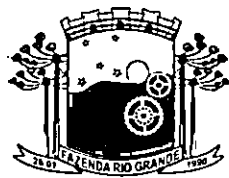
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

1. Ao primeiro dia do mês de março de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **Rui Noe Barroso Torres**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 723.027.479-68 e o DETENTOR DA ATA **REOLON E FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.158.847/0001-52, Inscrição Estadual nº. 90447042-23, com endereço à Avenida Brasil, nº 717, Bairro Centro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000, e-mail: lojasreolon@hotmail.com, telefone: (41) 3626-1154, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Carlos Reolon**, inscrito no CPF sob nº. 395.381.929-15.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de fevereiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a "Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito,

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 90.603,83 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3. A contratada deverá efetuar a entrega no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463 e a gestão será realizada pelo servidor José Juarez Tavares, matrícula nº 224.301, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

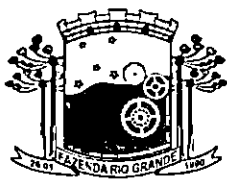
5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Código Reduzido	Funcional	Fonte
622	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000
629	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

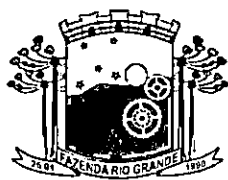
10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

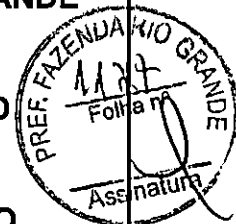
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.19. Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

12.1. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

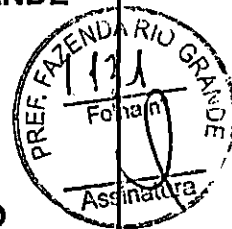
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **REOLON E FILHO LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.19 17:09:45
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

**RUI NOE
BARROSO
TORRES**

Assinado de forma
digital por RUI NOE
BARROSO TORRES
Dados: 2024.03.15
09:39:46 -03'00'

Rui Noe Barroso Torres

Secretário Municipal de
Defesa Social

**DEBORA
LEMONS**

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.03.19
16:05:14 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do
Município

P/ Contratada:

LUIZ
CARLOS
REOLON:39
538192915

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS REOLON:39538192915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO),
serial=7608562000132,
c=br, ou=videoconferencia, cn=LUIZ
CARLOS REOLON:39538192915
Dados: 2024.03.04 13:36:39 -03'00'

Luiz Carlos Reolon

**REOLON E FILHO LTDA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. 179/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Luiz Carlos Reolon**, representante legal da empresa/organização **REOLON E FILHO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

**LUIZ
CARLOS
REOLON:39
538192915**

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
REOLON:39538192915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=7608562000132,
ou=Videoconferência, cn=LUIZ
CARLOS REOLON:39538192915
Dados: 2024.03.04 10:28:41
+03'00'

Luiz Carlos Reolon

REOLON E FILHO LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



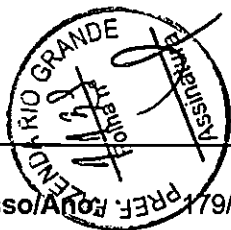
[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 179/2023
Licitação: 74/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

LOTE - 1

REOLON E FILHO LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	99010360 - Camisa masculina manga curta: - Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	Própria	64,000	149,5300	9.569,92
2	99010361 - Camisa masculina manga longa: - Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas	UN	Própria	64,000	168,5900	10.789,76

**[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos****Processo/Ano:** 179/2023**Licitação:** 74/2023 - PE**Modalidade:** Pregão eletrônico**Objeto:** Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

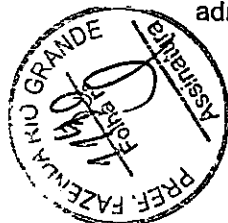
Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.						
3	99010362 - Camisete feminino, manga curta: - Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	Própria	45,000	150,8800	6.789,60
4	99010363 - Camisete feminino, manga longa: - Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	Própria	45,000	153,1100	6.889,95
5	99010364 - Calça masculina: - Calça masculina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	Própria	64,000	148,1200	9.479,68

**[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos****Processo/Ano:** 179/2023**Licitação:** 74/2023 - PE**Modalidade:** Pregão eletrônico**Objeto:** Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	99010365 - Calça feminina: - Calça feminina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida	UN	Própria	65,000	146,0000	9.490,00
7	99010366 - Camisetas mangas curtas: - Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.	UN	Própria	110,000	53,5400	5.889,40
8	99010367 - Jaqueta em nylon impermeável com zíper: - Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita – bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	Própria	110,000	199,0900	21.899,90
9	99010368 - Biriba: - Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.	UN	Própria	110,000	18,0900	1.989,90

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

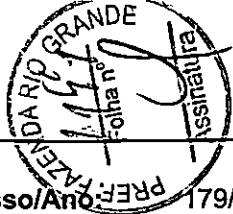
Processo/Ano: 179/2023
Licitação: 74/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.



Valor total para o lote: 82.788,11

LOTE - 12**REOLON E FILHO LTDA - Venceu - Classificação: 1**

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	99010385 - Jaqueta forrada em nylon: - Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	Própria	8,000	274,1200	2.192,96
27	99010386 - Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: - Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone 19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travates para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	UN	Própria	8,000	285,6200	2.284,96
28	99010387 - Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: - Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone 19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande,	UN	Própria	8,000	246,8700	1.974,96



[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 179/2023
Licitação: 74/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo.
 Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida

Valor total para o lote: 6.452,88

LOTE - 13

REOLON E FILHO LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

29 99010388 - Camisa polo masculina: - Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipiling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.

UN Própria 9,000 64,8800 583,92

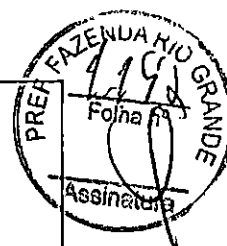
30 99010389 - Camisa polo feminina: - Camisa polo feminina: modelo slin, em tecido malha fria PV (antipiling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.

UN Própria 12,000 64,9100 778,92

Valor total para o lote: 1.362,84

LUIZ CARLOS
 REOLON:395
 38192915

Assinado de forma digital por LUIZ
 CARLOS REOLON:39538192915
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Secretaria da Receita Federal
 do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
 ou=(EM BRANCO),
 085620000132,
 le=conferencia, cn=LUIZ
 CARLOS REOLON:39538192915

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.158.847/0001-52
Razão Social: REOLON E FILHO LTDA ME
Endereço: AV BRASIL 717 / CENTRO / MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022604371250089485

Informação obtida em 01/03/2024 11:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REOLON E FILHO LTDA
CNPJ: 10.158.847/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:09:06 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **2A5D.F740.A951.24E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REOLON E FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.158.847/0001-52

Certidão nº: 14093431/2024

Expedição: 01/03/2024, às 11:43:28

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REOLON E FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.158.847/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032972614-80



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.158.847/0001-52**
Nome: **REOLON E FILHO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/03/2024 11h39min

Número

577

Validade

31/03/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

REOLON E FILHO LTDA - ME CNPJ: 10158847000152

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW4JGK4WDJOWHLM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mandirituba.pr.gov.br/>

Mandirituba (PR), 01 de Março de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

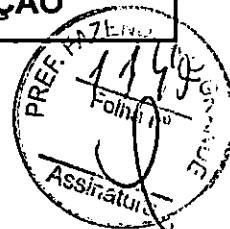
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO Nº. 29448/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 179/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

1. Ao primeiro dia do mês de março de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **Rui Noe Barroso Torres**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 723.027.479-68 e o DETENTOR DA ATA **PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.241.077/0001-03, Inscrição Estadual nº. 336.558.510.113, com endereço à Rua Padre João Álvares, nº 589, Bairro Jd. Vila Galvão, Guarulhos - SP, CEP: 07056-000, e-mail: premierseg@gmail.com, telefone: (11) 98611-0008, neste ato representado pelo Sr. **Vitor Sbeghen Filizzola**, inscrito no CPF sob nº. 229.446.558-09.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de fevereiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição/confecção de uniformes,**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3. A contratada deverá efetuar a entrega no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463 e a gestão será realizada pelo servidor José Juarez Tavares, matrícula nº 224.301, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

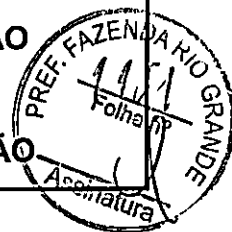
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

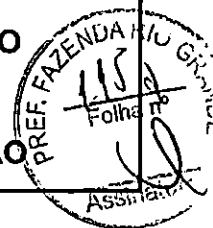
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

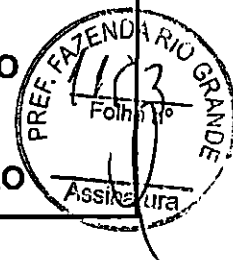
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Código Reduzido	Funcional	Fonte
622	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000
629	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

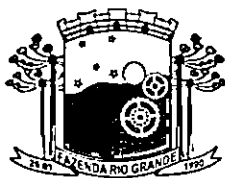
10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

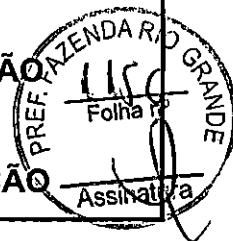
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.19. Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

12.1. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

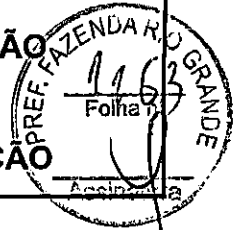
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

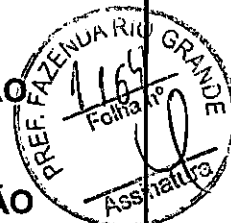
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.19 17:11:52 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

RUI NOE
BARROSO
TORRES

Assinado de forma
digital por RUI NOE
BARROSO TORRES
Dados: 2024.03.15
09:41:00 -03'00'

Rui Noe Barroso Torres

Secretário Municipal de
Defesa Social

DEBORA
LEMONS
DÉBORA LEMOS

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Dados: 2024.03.19
16:06:21 -03'00'

Procuradora Geral do
Município

P/ Contratada:

VITOR SBEGHEN
FILIZZOLA:22944655809

Digitally signed by VITOR SBEGHEN
FILIZZOLA:22944655809
Date: 2024.03.01 10:00:21 -03'00'

Vitor Sbeghen Filizzola

PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. 179/2023



**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Vitor Sbeghen Filizzola**, representante legal da empresa/organização **PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

VITOR SBEGHEN

FILIZZOLA:22944655809

Digitally signed by VITOR
SBEGHEN FILIZZOLA:22944655809
Date: 2024.03.01 10:00:44 -03'00'

Vitor Sbeghen Filizzola

PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

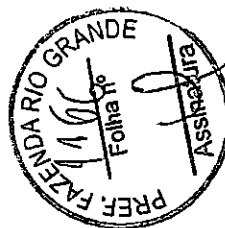
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 179/2023
Licitação: 74/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

LOTE - 5

PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	99010373 - Cordão trançado fiel: - Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel niquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.	UN	Própria	100,000	16,5000	1.650,00
15	99010374 - Cinto em nylon: - Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar.	UN	Própria	100,000	28,0000	2.800,00
16	99010375 - Apito Plástico: - Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	UN	ROCKET	64,000	10,0000	640,00
Valor total para o lote:						5.090,00

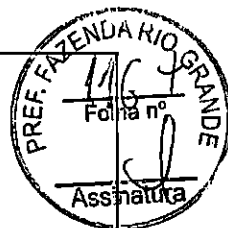
VITOR SBEGHEN
 FILIZZOLA:2294465580

9

Digitally signed by VITOR
 SBEGHEN
 FILIZZOLA:22944655809
 Date: 2024.03.01 09:59:40 -03'00'

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.241.077/0001-03
Razão Social: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Endereço: RUA PADRE JOAO ALVARES 589 / JARDIM VILA GALVAO / GUARULHOS / SP / 07056-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022604551813317061

Informação obtida em 26/02/2024 12:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 13.241.077/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:33 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **ADF1.D3A6.96A0.3F56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.241.077/0001-03

Certidão nº: 69292035/2023

Expedição: 05/12/2023, às 08:04:32

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.241.077/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 13.241.077

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54316145

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/02/2024 13:01:38

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.241.077/0001-03



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

23120121941-61

Data e hora da emissão

05/12/2023 08:06:21

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS



Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 54133/2024

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 13.241.077/0001-03, acha-se QUITA com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico
fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SOABBA843158BD24DA9227C7C22590D296

Emitida em 26/02/2024 - 13:02:53

Prazo de Validade 30 (trinta) dias



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
CERTIDÃO Nº 439263/2024

CERTIFICAMOS que o imóvel situado em zona urbana à RUA JOAO ALVARES, PADRE nº 589 nº ant. , nº ant: não há, Lote(s) 14, Quadra 7, Complemento: não há, Bairro/Loteamento JD VL GALVAO - inscrição cadastral municipal nº 083.20.26.0081.00.000 - com área territorial de 399,000 m2 - fração ideal 100,000% - Com Benfeitorias - - área construída de 324,000 m2 - Prédio para fim 1-Comercial - Tipo 50.20 - Edif. Comer. Médio - Lançado em nome de

Vínculo	Nome
PROPRIETARIO	OSVALDO FILIZZOLA

Não possui débitos com o município até a presente data.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

"As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteirços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023) .

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico
<http://financas.guarulhos.sp.gov.br/apex/guarulho/f?p=628:9>
através do código abaixo:

SO5EC51EE98F4D6D61DFD23DF91BF797A8
Emitida em 23/02/24 - 19:08:30 por MONICASP
Prazo de Validade 30(trinta) dias

GUARULHOS - SP



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO N° 439321/2024



CERTIFICAMOS, de acordo com pesquisa efetuada no Rol Nominal de Contribuintes de Tributos Imobiliários, não constar, até a presente data, cadastramento em nome de PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ: 13.241.077/0001-03 como proprietário ou compromissário de imóvel nesta Municipalidade. O referido é verdade e dou fé. Guarulhos, 26/02/2024 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro). Eu, NILDA SOBRAL DA SILVA (26657) (Atendente) emito a presente certidão.

"As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023) .

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

<http://financas.guarulhos.sp.gov.br/apex/guarulho/f?p=628:9>

através do código abaixo:

SO53891318A0615626790EF610654F9D94

Emitida em 26/02/24 - 08:13:52 por NILDASS

Prazo de Validade 30(trinta) dias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO Nº. 29448/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 179/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

1. Ao primeiro dia do mês de março de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **Rui Noe Barroso Torres**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 723.027.479-68 e o DETENTOR DA ATA E **PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.713.730/0001-72, Inscrição Estadual nº. 90697126-70, Inscrição Municipal nº. 07222085, com endereço à Rua Jorge Borsatto, nº 110, Bairro Portão, Curitiba - PR, CEP: 80330-160, e-mail: uniformizzabrasil@yahoo.com.br, telefone: (41) 3329-2302, neste ato representado pelo Sr. **Edilson Penteado**, inscrito no CPF sob nº. 233.620.069-49.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de fevereiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição/confecção de uniformes,**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 11.987,50 (onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

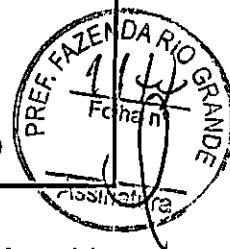
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3. A contratada deverá efetuar a entrega no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

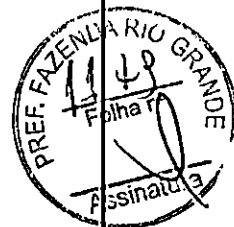
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463 e a gestão será realizada pelo servidor José Juarez Tavares, matrícula nº 224.301, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Código Reduzido	Funcional	Fonte
622	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000
629	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

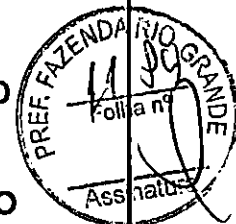
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.19. Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

12.1. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

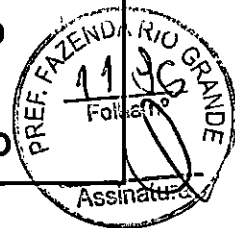
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

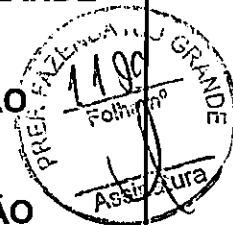
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

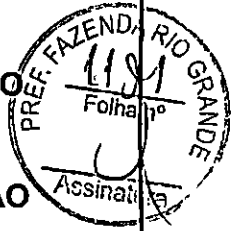
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.19 17:11:09 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

RUI NOE BARROSO TORRES
Assinado de forma digital por RUI NOE BARROSO TORRES
Dados: 2024.03.15 09:31:41 -03'00'

Rui Noe Barroso Torres

Secretário Municipal de
Defesa Social

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.03.19 16:07:26 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do
Município

P/ Contratada:

E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES:22713730000172
Assinado de forma digital por E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES:22713730000172
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PR, l=Curitiba, ou=Presencial, ou=15769640000138, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ/A1, cn=E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES:22713730000172
Dados: 2024.03.12 11:39:49 -03'00'

Edilson Penteado

E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. 179/2023



**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Edilson Penteado**, representante legal da empresa/organização **E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

**E PENTEADO CONFECÇÃO E
COMÉRCIO DE
UNIFORMES:22713730000172**

Assinado da forma digital por E PENTEADO CONFECÇÃO E
COMÉRCIO DE UNIFORMES:22713730000172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Curitiba, ou=Presencial,
ou=1575984000138, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RJ, ou=REB e CNPJ A1, cn=E PENTEADO CONFECÇÃO E
COMÉRCIO DE UNIFORMES:22713730000172
Dados: 2024.03.12 11:40:12 -03'00'

Edilson Penteado

E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES

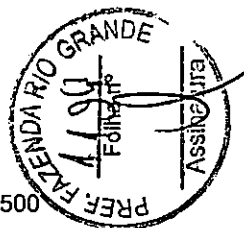
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 179/2023
Licitação: 74/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

LOTE - 6

E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES - Venceu - Classificação: 1

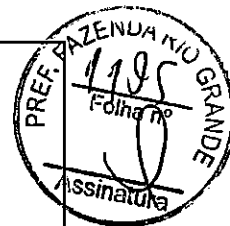
Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	99010376 - Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: - Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÂNSITO"; com faixa de 5 cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanhos: P ao XXXG	UN	Própria	35,000	342,5000	11.987,50

Valor total para o lote: 11.987,50

E PENTEADO CONFECCAO
E COMERCIO DE
UNIFORMES:227137300001

72

Assinado de forma digital por E PENTEADO CONFECCAO
 E COMERCIO DE UNIFORMES:22713730000172
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Curitiba, ou=Presencial,
 ou=15769640000138, ou=Secretaria da Receita Federal
 do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=E PENTEADO
 CONFECCAO E COMERCIO DE
 UNIFORMES:22713730000172
 Dados: 2024.03.20 15:16:53 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.713.730/0001-72
Razão Social: EDILSON PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES
Endereço: R JORGE BORSATTO 110 / PORTAO / CURITIBA / PR / 80330-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030903591095664395

Informação obtida em 20/03/2024 15:28:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.713.730/0001-72

Certidão nº: 73104422/2023

Expedição: 19/12/2023, às 14:22:06

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.713.730/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032846688-07



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.713.730/0001-72**

Nome: **E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 11.150.796

CNPJ: 22.713.730/0001-72

Nome: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:17 do dia 14/03/2024.

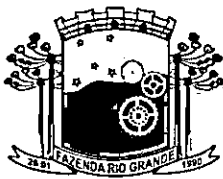
Código de autenticidade da certidão: 0F4CA911891D477C682DA23533A7C9DCA3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/06/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

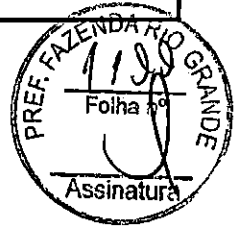
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO Nº. 29448/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 179/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

1. Ao primeiro dia do mês de março de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **Rui Noe Barroso Torres**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 723.027.479-68 e o DETENTOR DA ATA **PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.965.509/0001-01, Inscrição Estadual nº. 90809399-20, Inscrição Municipal nº. 982075, com endereço à Rua São Paulo, nº 2150, Bairro Centro, Cascavel - PR, CEP: 85801-021, e-mail: contato@peskasport.com.br, telefone: (45) 99973-2682, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Augusto Gunha da Costa**, inscrito no CPF sob nº. 085.067.809-93.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de fevereiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição/confecção de uniformes,**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

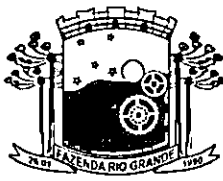
1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3. A contratada deverá efetuar a entrega no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

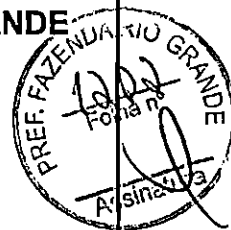
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463 e a gestão será realizada pelo servidor José Juarez Tavares, matrícula nº 224.301, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

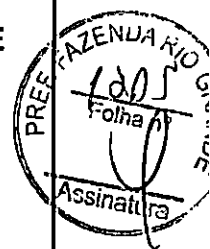
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Código Reduzido	Funcional	Fonte
622	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000
629	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

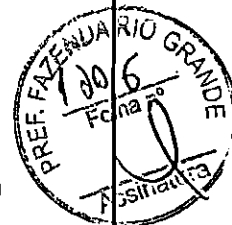
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

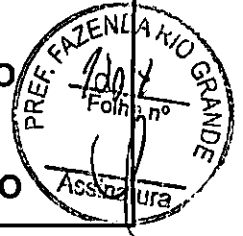
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

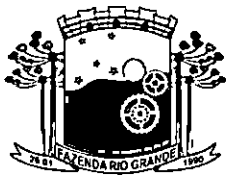
10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

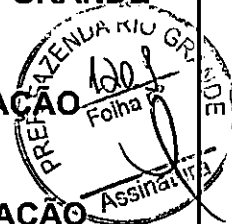
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.19. Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

12.1. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

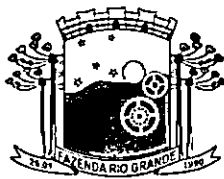
14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 -- Nações -- Fazenda Rio Grande/PR -- CEP 83820-000 -- Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

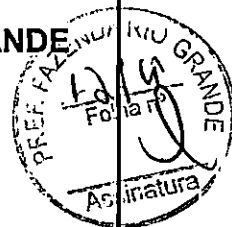
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

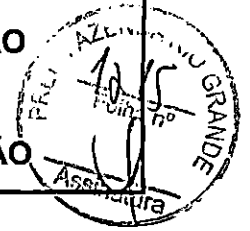
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.19 17:10:16
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

**RUI NOE
BARROSO
TORRES**

Assinado de forma
digital por RUI NOE
BARROSO TORRES
Dados: 2024.03.15
09:29:03 -03'00'

Rui Noe Barroso Torres

Secretário Municipal de
Defesa Social

**DEBORA
LEMONS**

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Dados: 2024.03.19
16:06:42 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do
Município

P/ Contratada:



Documento assinado digitalmente
MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Data: 01/03/2024 10:32:19-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Marcos Augusto Gunha da Costa

PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. 179/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Marcos Augusto Gunha da Costa**, representante legal da empresa/organização PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 22.965.509/0001-01, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA

Data: 01/03/2024 10:31:19-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Marcos Augusto Gunha da Costa

PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

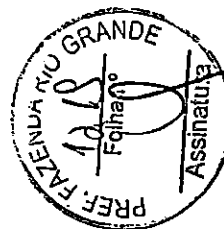
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 179/2023
Licitação: 74/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

LOTE -3

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	99010371 - Bota táctica de cano médio: - Bota táctica de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46	PAR	Própria	64,000	395,0000	25.280,00

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
 Data: 01/03/2024 10:34:33-0300
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Valor total para o lote: 25.280,00

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 22.965.509/0001-01
Razão Social: M COSTA SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI ME
Endereço: MANAUS / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

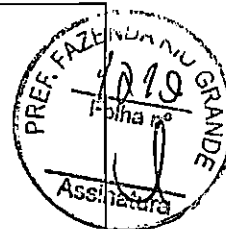
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2024 a 28/03/2024

Certificação Número: 2024022819050079696448

Informação obtida em 01/03/2024 10:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 22.965.509/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:56 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **63C3.719C.73DD.2592**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.965.509/0001-01

Certidão nº: 14070255/2024

Expedição: 01/03/2024, às 10:46:08

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.965.509/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032971665-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.965.509/0001-01**

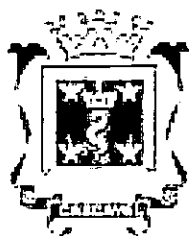
Nome: **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 207474/2023



A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : **982075 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ/CPF: **22.965.509/0001-01**
Endereço: **RUA SAO PAULO, 2150**
Complemento: **SALA 06**
Bairro: **CENTRO** CEP: **85.801-021**
Cidade: **Cascavel** Estado: **Paraná**

[REQUERENTE]

Código: **982075**
Nome/Razão: **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ/CPF: **22.965.509/0001-01**

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

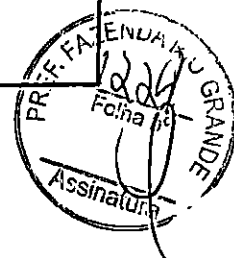
Cascavel, 1 de dezembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO Nº. 29448/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 179/2023

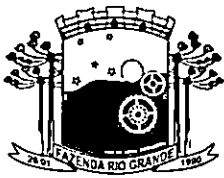
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024

1. Ao primeiro dia do mês de março de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **Rui Noe Barroso Torres**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 723.027.479-68 e o DETENTOR DA ATA **GUSTAVO CASTRO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.965.743/0001-27, Inscrição Estadual nº. 90729195-29, Inscrição Municipal nº. 20329, com endereço à Rua Manoel Marques de Oliveira, nº 536, Bairro Nações, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000, e-mail: contato@altogiroshow.com.br, telefone: (11) 99715-4414, neste ato representado pelo Sr. **Gustavo Castro da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 205.375.158-44.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de fevereiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição/confecção de uniformes,**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 1.138,80 (mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023** e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023**.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3. A contratada deverá efetuar a entrega no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos** ¹.

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

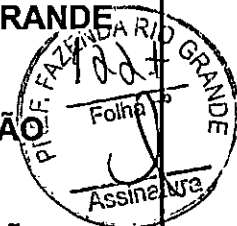
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463 e a gestão será realizada pelo servidor José Juarez Tavares, matrícula nº 224.301, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

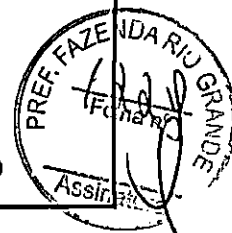
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

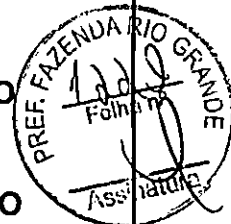
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

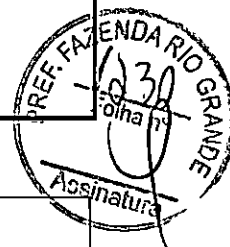
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Código Reduzido	Funcional	Fonte
622	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000
629	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

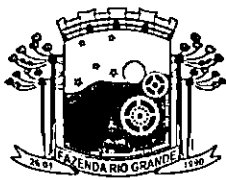
10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

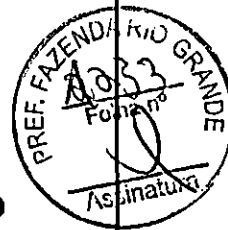
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.19. Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

12.1. No caso de haver defeitos no material e se, consequentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

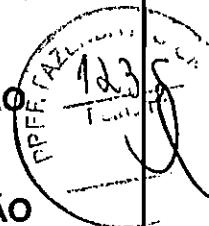
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

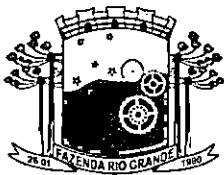
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

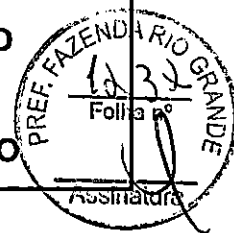
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **GUSTAVO CASTRO DA SILVA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

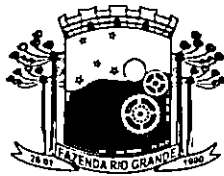
17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.19 17:12:16 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

RUI NOE BARROSO TORRES
Assinado de forma digital por RUI NOE BARROSO TORRES
Dados: 2024.03.15 09:33:12 -03'00'

Rui Noe Barroso Torres

Secretário Municipal de
Defesa Social

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.03.19 16:07:48 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do
Município

P/ Contratada:

GUSTAVO CASTRO DA SILVA:25965743000127
Assinado de forma digital por GUSTAVO CASTRO DA SILVA:25965743000127
Dados: 2024.03.05 15:25:56 -03'00'

Gustavo Castro da Silva

GUSTAVO CASTRO DA SILVA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. 179/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Gustavo Castro da Silva**, representante legal da empresa/organização **GUSTAVO CASTRO DA SILVA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.965.743/0001-27, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

**GUSTAVO CASTRO DA
SILVA:25965743000127**

Assinado de forma digital por GUSTAVO
CASTRO DA SILVA:25965743000127
Dados: 2024.03.05 07:42:14 -03'00'

Gustavo Castro da Silva

GUSTAVO CASTRO DA SILVA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

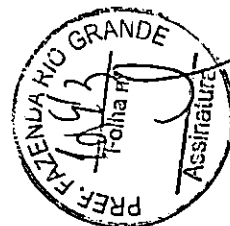
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

**[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos**

Processo/Ano: 179/2023
Licitação: 74/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

LOTE - 8**GUSTAVO CASTRO DA SILVA - Venceu - Classificação: 1**

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	99010378 - KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: - KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado. JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido.	UN	PRO TORK	6,000	189,8000	1.138,80

Valor total para o lote: 1.138,80

**GUSTAVO CASTRO DA
 SILVA:25965743000127**

Assinado de forma digital por
 GUSTAVO CASTRO DA

SILVA:25965743000127

Da 1- s: 2024.03.05 07:42:44 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.965.743/0001-27
Razão Social: GUSTAVO CASTRO DA SILVA ME
Endereço: MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA 536 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022005385511027562

Informação obtida em 23/02/2024 07:22:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO CASTRO DA SILVA
CNPJ: 25.965.743/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:35:53 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

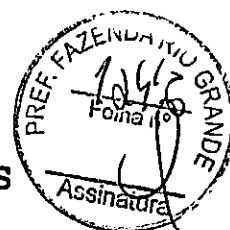
Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **8CE9.D68C.A880.CA5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO CASTRO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.965.743/0001-27
Certidão nº: 530168/2024
Expedição: 03/01/2024, às 06:33:08
Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO CASTRO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.965.743/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032564391-18



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.965.743/0001-27**

Nome: **GUSTAVO CASTRO DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

GUSTAVO CASTRO DA SILVA - ME CNPJ: 25965743000127

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99007134 - Atividade principal: Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Endereço: Rua MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, 00536 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWVGJ8WXN5HFBF5Z1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 03 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO Nº. 29448/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 179/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

1. Ao primeiro dia do mês de março de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **Rui Noe Barroso Torres**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 723.027.479-68 e o DETENTOR DA ATA **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.577.619/0001-24, Inscrição Estadual nº. 90811767-09, Inscrição Municipal nº. 2013890, com endereço à Rua Primavera, nº 80, Bairro Jardim das Flores, Jandaia do Sul - PR, CEP: 86900-000, e-mail: licitacoesme@gmail.com, telefone: (43) 3432-4912, neste ato representado pela Sra. **Maria Elizabeth Moura Morales**, inscrita no CPF sob nº. 240.106.779-53.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de fevereiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição/confecção de uniformes,**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

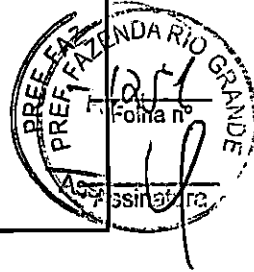
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3. A contratada deverá efetuar a entrega no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463 e a gestão será realizada pelo servidor José Juarez Tavares, matrícula nº 224.301, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

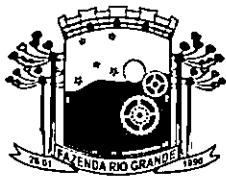
6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

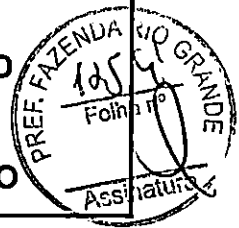
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Código Reduzido	Funcional	Fonte
622	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000
629	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

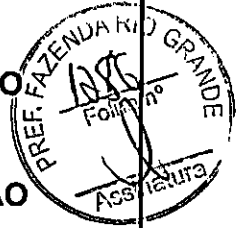
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

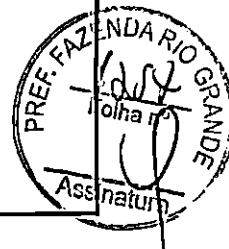
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

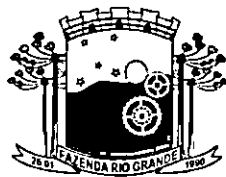
10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

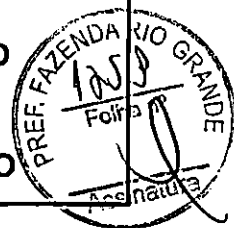
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.19. Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

12.1. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

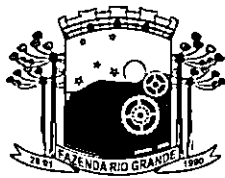
b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

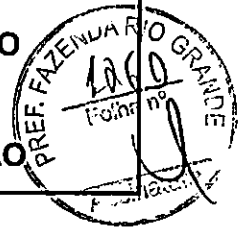
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

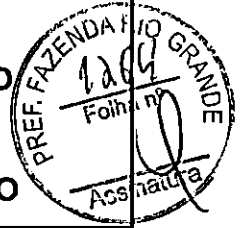
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.19 17:13:08
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

RUI NOE
BARROSO
TORRES

Assinado de forma
digital por RUI NOE
BARROSO TORRES
Dados: 2024.03.15
09:38:15 -03'00'

Rui Noe Barroso Torres

Secretário Municipal de

Defesa Social

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.03.19
16:05:37 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do

Município

P/ Contratada:

MARIA
ELIZABETH
MOURA
MORALES:24010
677953

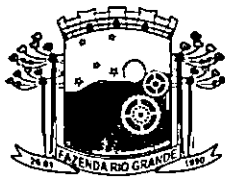
Assinado de forma
digital por MARIA
ELIZABETH MOURA
MORALES:2401067795
Dados: 2024.03.04
09:40:27 -03'00'

Maria Elizabeth Moura Morales

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. 179/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Maria Elizabeth Moura Morales**, representante legal da empresa/organização **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 30.577.619/0001-24, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES
MORALES:24010677953
77953

Assinado de forma digital
por MARIA ELIZABETH
MOURA
MORALES:24010677953
Dados: 2024.03.04
09:41:06 -03'00'

Maria Elizabeth Moura Morales

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 179/2023
Licitação: 74/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

LOTE - 2

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	99010369 - Boné na cor preta: - Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.	UN	Própria	100,000	38,8400	3.884,00
11	99010370 - Boné com protetor de nuca na cor preta: - Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.	UN	Própria	20,000	47,3100	946,20
Valor total para o lote:						4.830,20

MARIA
ELIZABETH
MOURA
MORALES:24010
677953

Assinado de forma
digital por MARIA
ELIZABETH MOURA
MORALES:24010677953
Dados: 2024.03.05
09:34:13 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.577.619/0001-24
Razão Social: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI
Endereço: R PRIMAVERA 80 TERREO / JARDIM DAS FLORES / JANDAIA DO SUL / PR / 86900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022005565324457220

Informação obtida em 01/03/2024 11:55:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 30.577.619/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:20 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **E61F.7CC8.47B2.541C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.577.619/0001-24

Certidão nº: 53468286/2023

Expedição: 03/10/2023, às 07:43:29

Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.577.619/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032376246-54



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.577.619/0001-24**

Nome: **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

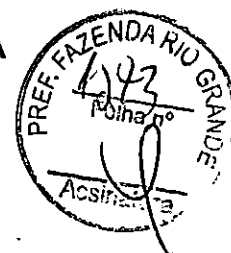
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA



Certidão Negativa de Débitos N° 1216

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA**, CPF/CNPJ n° 30.577.619/0001-24, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA**, CPF/CNPJ n° 30.577.619/0001-24, situado(a) na cidade de Jandaia do Sul - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

F77E1FEC7549161C060F612DECE1D31C

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/03/2024

Jandaia do Sul - PR, 14 de fevereiro de 2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2024 07:35:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA**
NPJ: **30.577.619/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (24/08/2025) - Prefeitura Municipal de Novo Repartimento (PA)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

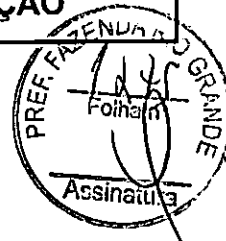
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO Nº. 29448/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 179/2023



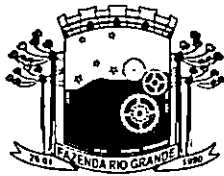
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024

1. Ao primeiro dia do mês de março de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **Rui Noe Barroso Torres**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 723.027.479-68 e o DETENTOR DA ATA **SAN ROSÊ UNIFORMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 33.830.556/0001-64, Inscrição Estadual nº. 260121185, Inscrição Municipal nº. 223.800, com endereço à Rua Rio do Peixe, nº 218 – casa andar 02, Bairro Rio Pequeno, Camboriu - SC, CEP: 88.343-446, e-mail: comercialsanrose@gmail.com, telefone: (47) 99910-8346, neste ato representado pela Sra. **Jenifer Fernandes Ruppenthal**, inscrita no CPF sob nº. 082.612.329-56.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de fevereiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição/confecção de uniformes,**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

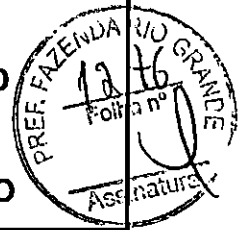
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

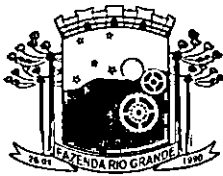
1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 90.380,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

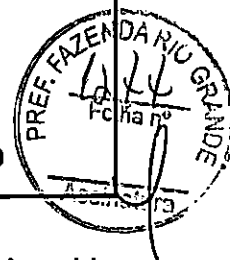
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3. A contratada deverá efetuar a entrega no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

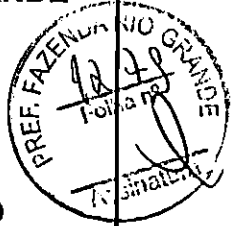
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463 e a gestão será realizada pelo servidor José Juarez Tavares, matrícula nº 224.301, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

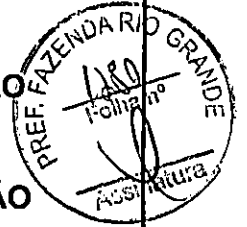
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Código Reduzido	Funcional	Fonte
622	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000
629	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

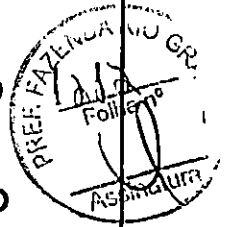
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas, e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.19. Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

12.1. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

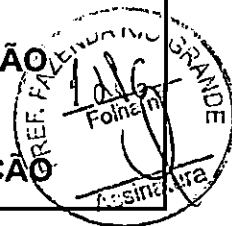
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

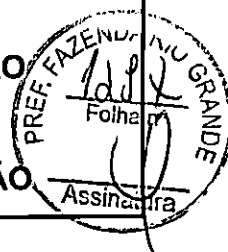
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

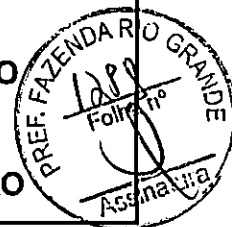
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

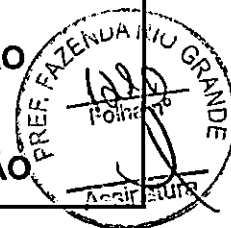
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **SAN ROSÊ UNIFORMES LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

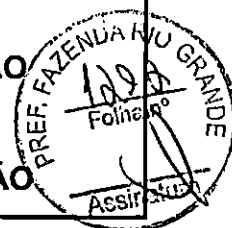
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.19 17:12:43 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

**RUI NOE
BARROSO
TORRES**

Assinado de forma digital por RUI NOE BARROSO TORRES
Dados: 2024.03.15 09:35:37 -03'00'

Rui Noe Barroso Torres

Secretário Municipal de
Defesa Social

**DEBORA
LEMONS**

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.03.19 16:07:03 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do
Município

P/ Contratada:



Documento assinado digitalmente
JENIFER FERNANDES RUPPENTHAL
Data: 07/03/2024 14:11:57-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Jenifer Fernandes Ruppenthal

SAN ROSÉ UNIFORMES LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. 179/2023



**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Jenifer Fernandes Ruppenthal**, representante legal da empresa/organização **SAN ROSÊ UNIFORMES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 33.830.556/0001-64, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JENIFER FERNANDES RUPPENTHAL
Data: 05/03/2024 10:07:51-0300
Verifique em <https://validar.ju.gov.br>

Jenifer Fernandes Ruppenthal
SAN ROSÊ UNIFORMES LTDA

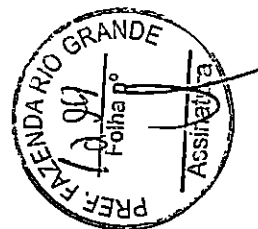
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 179/2023
Licitação: 74/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

LOTE - 15

SAN ROSE UNIFORMES LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	99010391 - Calça Social Feminina: - Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipiling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	Própria	8,000	175,0000	1.400,00

Valor total para o lote: 1.400,00

LOTE - 17

SAN ROSE UNIFORMES LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	99010620 - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois braços do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DO TRÂNSITO E	UN	Própria	2.250,000	29,6600	66.735,00

**[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos****Processo/Ano:** 179/2023**Licitação:** 74/2023 - PE**Modalidade:** Pregão eletrônico**Objeto:** Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS. - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.

Valor total para o lote: 66.735,00**LOTE - 18****SAN ROSE UNIFORMES LTDA - Venceu - Classificação: 1**

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

35	99010620 - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS. - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de	UN	Própria	750,000	29,6600	22.245,00

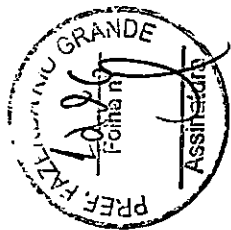
[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 179/2023
Licitação: 74/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.

Valor total para o lote: 22.245,00



gov.br Documento assinado digitalmente
JENIFER FERNANDES RUPPENTHAL
Data: 05/03/2024 10:09:33-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.830.556/0001-64

Razão Social: SAN ROSE UNIFORMES LTDA

Endereço: RUA RIO DO PEIXE 218 / RIO PEQUENO / CAMBORIU / SC / 88343-446

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022120525381049795

Informação obtida em 04/03/2024 14:47:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAN ROSE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 33.830.556/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:30 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **2303.F529.ED17.27E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAN ROSE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.830.556/0001-64
Certidão nº: 44768696/2023
Expedição: 30/08/2023, às 08:19:23
Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAN ROSE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.830.556/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **SAN ROSE UNIFORMES LTDA**
CNPJ/CPF: **33.830.556/0001-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140014514495**
Data de emissão: **16/01/2024 08:38:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/01/2024 08:38:40**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL



Número da Certidão
1973/2024
Emissão
04/03/2024
Código Verificador
K2EGTXZJ

Requerente: 122.160.269-13 - BERNARDO GARDINI ZUCHI

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: **SAN ROSE UNIFORMES LTDA** CPF/CNPJ: **33.830.556/0001-64** CMC: **223.800**
Rua: **RIO DO PEIXE** Nº: **218** Compl.: **CASA ANDAR 2**
Bairro: **RIO PEQUENO** Cidade: **CAMBORIÚ/** CEP: **88343446**
E-mail: **JENIFER.WEBII@GMAIL.COM** Telefone: **(47) 9991-0834**

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTAÇÃO PRÓPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br:9982/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: K2EGTXZJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO Nº. 29448/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 179/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024

1. Ao primeiro dia do mês de março de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **Rui Noe Barroso Torres**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 723.027.479-68 e o DETENTOR DA ATA **VMD-SOLUÇÕES E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 50.815.858/0001-82, Inscrição Estadual nº. 137.053.001.116, Inscrição Municipal nº. 118934, com endereço à Rua Salima Mussi Pedro, nº 3010 – sala 02, Bairro Prolongamento Ângela Rosa, Franca - SP, CEP: 14403-664, e-mail: vmdsolucoes@hotmail.com, contato@luvasmts.com.br, telefone: (16) 99327-7474, neste ato representado pelo Sr. **Vinicius Moreira Dias**, inscrito no CPF sob nº. 412.376.728-13.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de fevereiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

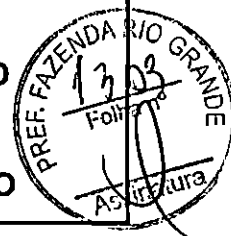
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 10.649,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023** e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio,

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

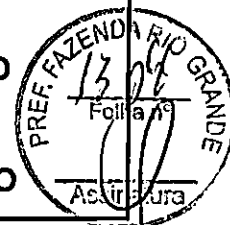
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

3. A contratada deverá efetuar a entrega no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463 e a gestão será realizada pelo servidor José Juarez Tavares, matrícula nº 224.301, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

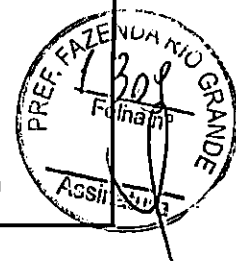
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
622	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000
629	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

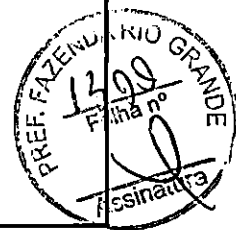
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

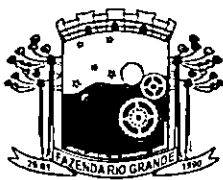
10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

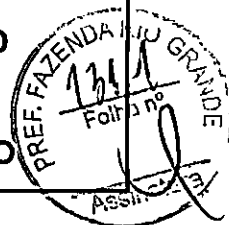
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

10.19. Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

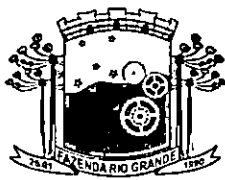
11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

12.1. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

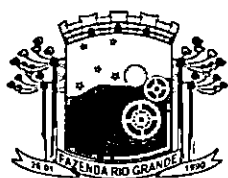
13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

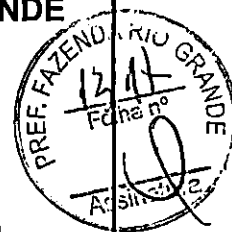
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **VMD-SOLUÇÕES E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, as Autorizações de

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.19 17:11:31 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal
RUI NOE BARROSO TORRES
Assinado de forma digital por RUI NOE BARROSO TORRES
Dados: 2024.03.15 09:34:11 -03'00'

Rui Noe Barroso Torres
Secretário Municipal de
Defesa Social

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.03.19 16:08:10 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do
Município

P/ Contratada:

VINICIUS MOREIRA DIAS
Assinado de forma digital por VINICIUS MOREIRA DIAS
DIAS:41237672813
Dados: 2024.03.01 10:23:46 -03'00'

Vinicius Moreira Dias
VMD-SOLUÇÕES E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. 179/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Vinicius Moreira Dias**, representante legal da empresa/organização VMD-SOLUÇÕES E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 50.815.858/0001-82, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01º de março de 2024.

VINICIUS MOREIRA
DIAS:41237672813

Assinado de forma digital por
VINICIUS MOREIRA
DIAS:41237672813
Dados: 2024.03.01 10:23:33 -03'00'

Vinicius Moreira Dias

VMD-SOLUÇÕES E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 179/2023
Licitação: 74/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

LOTE - 4

VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	99010372 - Bota motociclista cano alto: - Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e anti fungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46	PAR	ARMATA	6,000	833,3300	4.999,98

Valor total para o lote: 4.999,98

LOTE - 9

VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	99010379 - Capacete para Motociclista: - Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, encoste rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação anti-embacante, que rebatível, viseira	UN	PEELS	6,000	641,6600	3.849,96

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 179/2023

Licitação: 74/2023 - PE

Modalidade: Pregão eletrônico

Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

em policarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e anti-risco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO

Valor total para o lote: 3.849,96

LOTE - 10

VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

21 99010380 - Luva de motociclista meio dedo: - Luva de motociclista meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG PAR 6,000 135,4300 812,58

22 99010381 - Luva Motociclista: - Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG PAR 6,000 164,5600 987,36

Valor total para o lote: 1.799,94

VINICIUS MOREIRA
DIAS:41237672813
Assinado de forma digital por
VINICIUS MOREIRA
DIAS:41237672813
Dados: 2024.03.01 09:51:24 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.815.858/0001-82
Razão Social: VMD SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA
Endereço: RUA SALIMA MUSSI PEDRO / PRO JD ANGELA ROSA / FRANCA / SP / 14403-664

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2024 a 22/03/2024

Certificação Número: 2024022205370722372617

Informação obtida em 01/03/2024 11:43:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA
CNPJ: 50.815.858/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:32 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **42D4.68EA.200E.3366**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.815.858/0001-82

Certidão nº: 66620533/2023

Expedição: 23/11/2023, às 16:35:50

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.815.858/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



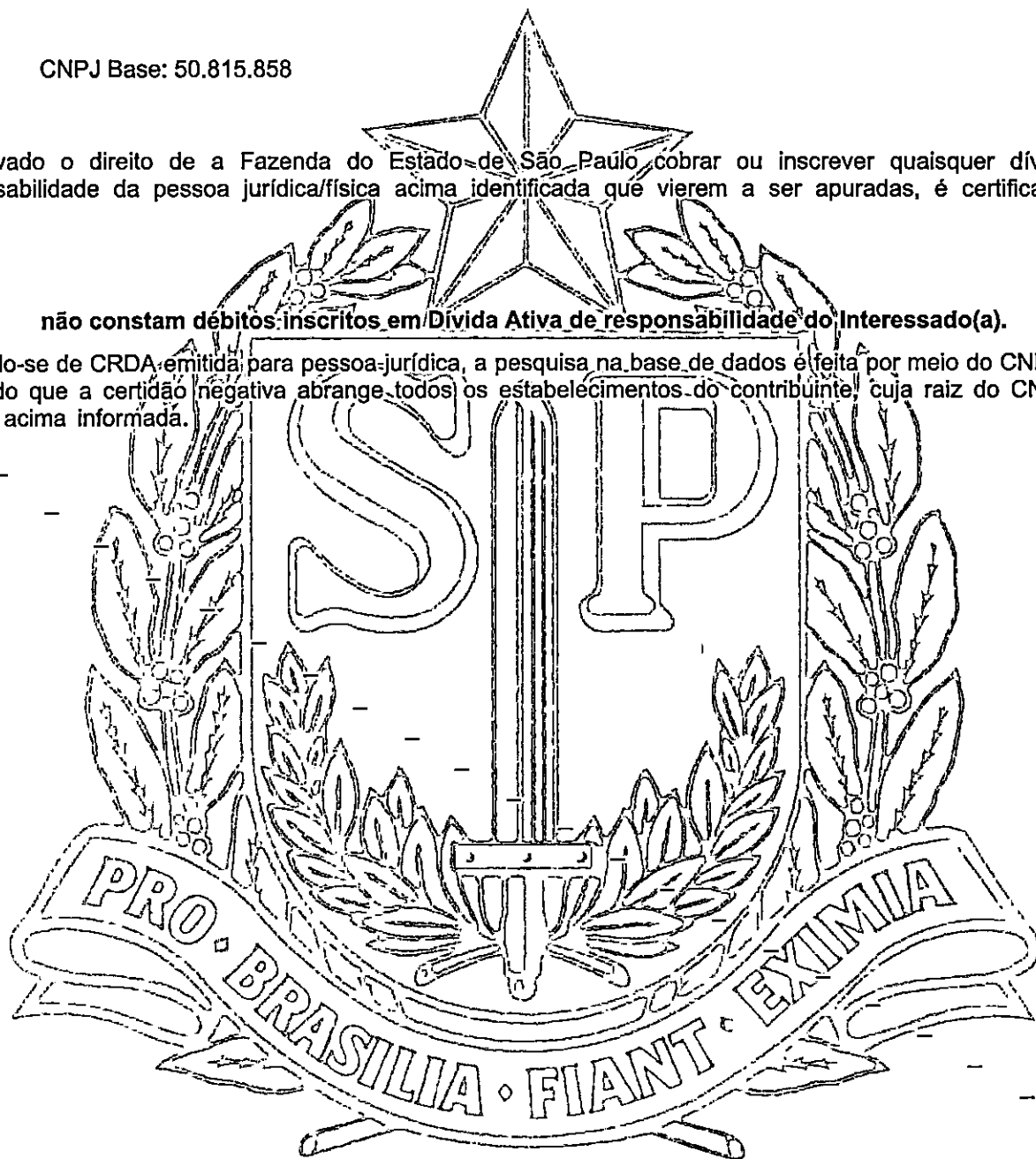
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.815.858

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54455827

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/03/2024 11:42:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAL



CNPJ/CPF: 50815858000182

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos que não constam débitos declarados ou apurados em seu nome nos sistemas dos Cadastros Fiscais e da Dívida Ativa do município.

Interessado: VINICIUS

Certidão número: 27997 emitida em 01/03/2024 às 11:41:46 horas

Validade: 30 dias

Código de validação: 3081154184

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 179/2023;

Protocolo: 29448/2023;

Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;

CNPJ: 02.538.222/0001-98;

Inscrição Estadual nº: 90160765-60;

Endereço: Rua Ipiranga, nº 203, Bairro Capão Raso, Curitiba - PR, CEP: 81.110-412;

Administrador: Leila Fátima dos Santos;

CPF nº: 078.972.739-03;

Valor Total: R\$ 3.977,00 (três mil e novecentos e setenta e sete reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 179/2023;

Protocolo: 29448/2023;

Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: REOLON E FILHO LTDA;

CNPJ: 10.158.847/0001-52;

Inscrição Estadual nº: 90447042-23;

Endereço: Avenida Brasil, nº 717, Bairro Centro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000;

Administrador: Luiz Carlos Reolon;

CPF nº: 395.381.929-15;

Valor Total: R\$ 90.603,83 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023**

Objeto: "Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 179/2023;

Protocolo: 29448/2023;

Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

CNPJ: 13.241.077/0001-03;

Inscrição Estadual nº: 336.558.510.113;

Endereço: Rua Padre João Álvares, nº 589, Bairro Jd. Vila Galvão, Guarulhos - SP, CEP: 07056-000;

Administrador: Vitor Sbeghen Filizzola;

CPF nº: 229.446.558-09;

Valor Total: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023**

Objeto: "Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 179/2023;

Protocolo: 29448/2023;

Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES;

CNPJ: 22.713.730/0001-72;

Inscrição Estadual nº: 90697126-70;

Endereço: Rua Jorge Borsatto, nº 110, Bairro Portão, Curitiba - PR, CEP: 80330-160;

Administrador: Edilson Penteado;

CPF nº: 233.620.069-49;

Valor Total: R\$ 11.987,50 (onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 179/2023;

Protocolo: 29448/2023;

Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;

CNPJ: 22.965.509/0001-01;

Inscrição Estadual nº: 90809399-20;

Endereço: Rua São Paulo, nº 2150, Bairro Centro, Cascavel - PR, CEP: 85801-021;

Administrador: Marcos Augusto Gunha da Costa;

CPF nº: 085.067.809-93;

Valor Total: R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 179/2023;

Protocolo: 29448/2023;

Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: GUSTAVO CASTRO DA SILVA;

CNPJ: 25.965.743/0001-27;

Inscrição Estadual nº: 90729195-29;

Endereço: Rua Manoel Marques de Oliveira, nº 536, Bairro Nações, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000;

Administrador: Gustavo Castro da Silva;

CPF nº: 205.375.158-44;

Valor Total: R\$ 1.138,80 (mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023**

Objeto: "Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 179/2023;

Protocolo: 29448/2023;

Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA;

CNPJ: 30.577.619/0001-24;

Inscrição Estadual nº: 90811767-09;

Endereço: Rua Primavera, nº 80, Bairro Jardim das Flores, Jandaia do Sul - PR, CEP: 86900-000;

Administrador: Maria Elizabeth Moura Morales;

CPF nº: 240.106.779-53;

Valor Total: R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 179/2023;

Protocolo: 29448/2023;

Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: SAN ROSÊ UNIFORMES LTDA;

CNPJ: 33.830.556/0001-64;

Inscrição Estadual nº: 260121185;

Endereço: Rua Rio do Peixe, nº 218 – casa andar 02, Bairro Rio Pequeno, Camboriu - SC,
CEP: 88.343-446;

Administrador: Jenifer Fernandes Ruppenthal;

CPF nº: 082.612.329-56;

Valor Total: R\$ 90.380,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 179/2023;

Protocolo: 29448/2023;

Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: VMD-SOLUÇÕES E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA;

CNPJ: 50.815.858/0001-82;

Inscrição Estadual nº: 137.053.001.116;

Endereço: Rua Salima Mussi Pedro, nº 3010 – sala 02, Bairro Prolongamento Ângela Rosa, Franca - SP, CEP: 14403-664;

Administrador: Vinicius Moreira Dias;

CPF nº: 412.376.728-13;

Valor Total: R\$ 10.649,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº049 de 20 de março de 2024

Página 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: JOCELEIDE DOS SANTOS VERRUCK
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 18/03/2024.
R\$ 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVADO431868917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: TATIANA HARDT COLAÇO DOS SANTOS
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 22/03/2024.
R\$ 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVADO431868917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: KATIELE SANTOS MARCONDES
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 22/03/2024.
R\$ 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVADO431868917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: KARINA CANDIDO ALVEZ ZIAIAS
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 22/03/2024.
R\$ 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVADO431868917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: PATRICIA MARIA PEREIRA
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 22/03/2024.
R\$ 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVADO431868917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: MARTA LUZIA DUTRA DIAS
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 05/03/2024.
R\$ 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVADO431868917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

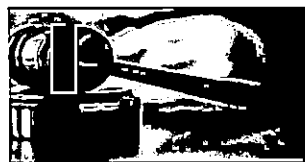
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 110/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de CUIDADOR SOCIAL, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja seleção foi efetuada através do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2022 de 18 de novembro de 2022.
Contratado: FERNANDA APARECIDA SOBRINHO
Prazo: FIM da prestação de Serviço por Tempo Determinado em: 01/04/2024.
Valor: R\$ 2.697,60 (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVADO431868917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023	
Objeto: 'Aquisição/conteção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessórios (bolsa de educação no trânsito para distribuição entre o público cidadão do município); Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município; Processo Administrativo: 179/2023; Protocolo: 29448/2023; Data da Assinatura: 01/03/2024;	
Declarante: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA; CNPJ: 02.538.222/0001-68; Inscrição Estadual nº: 90160785-60; Endereço: Rua Ipiranga, nº 203, Bairro Capão Raso, Curitiba - PR, CEP: 81.110-412; Administrador: Lúcia Fátima dos Santos; CPF nº: 078.972.739-63; Valor Total: R\$ 3.977,00 (três mil e novecentos e setenta e sete reais)	
Coordenação de Contratos	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº049 de 20 de março de 2024

Página 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023**

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: REOLON E FILHO LTDA;
CNPJ: 10.158.847/0001-52;
Inscrição Estadual nº: 9047042-23;
Endereço: Avenida Brasil, nº 717, Bairro Centro, Mandrituba - PR, CEP: 83.800-000;
Administrador: Luiz Carlos Reolon;
CPF nº: 395.381.929-15;
Valor Total: R\$ 90.603,63 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos)

Coordenação de Contratos

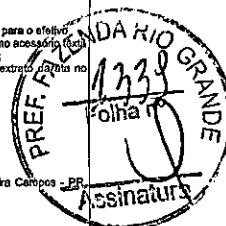
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023**

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: GUSTAVO CASTRO DA SILVA;
CNPJ: 25.965.743/0001-27;
Inscrição Estadual nº: 90729195-29;
Endereço: Rua Manoel Marques de Oliveira, nº 536, Bairro Nações, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000;
Administrador: Gustavo Castro da Silva;
CPF nº: 205.375.158-44;
Valor Total: R\$ 1.138,80 (mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023**

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 13.241.077/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 336.556.510.113;
Endereço: Rua Padre João Álvares, nº 589, Bairro Jd. Vila Galvão, Guarulhos - SP, CEP: 07056-000;
Administrador: Vitor Soeghen Filizoli;
CPF nº: 228.446.558-09;
Valor Total: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023**

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA;
CNPJ: 30.577.619/0001-24;
Inscrição Estadual nº: 90811767-09;
Endereço: Rua Primavera, nº 69, Bairro Jardim das Flores, Jandaia do Sul - PR, CEP: 86900-000;
Administrador: Maria Elizabeth Moura Moraes;
CPF nº: 240.106.779-53;
Valor Total: R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023**

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES;
CNPJ: 22.713.730/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 90697126-70;
Endereço: Rua Jorge Bonatto, nº 110, Bairro Portão, Curitiba - PR, CEP: 80330-160;
Administrador: Edilson Penteado;
CPF nº: 233.620.063-49;
Valor Total: R\$ 11.587,50 (onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023**

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: SAN ROSÉ UNIFORMES LTDA;
CNPJ: 33.630.556/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 260121185;
Endereço: Rua Rio do Peixe, nº 219 - casa andar 02, Bairro Rio Pequeno, Camboriú - SC, CEP: 88.343-446;
Administrador: Jéfifer Fernandes Ruppenthal;
CPF nº: 082.612.329-56;
Valor Total: R\$ 98.360,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023**

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;
CNPJ: 22.965.509/0001-01;
Inscrição Estadual nº: 90609399-20;
Endereço: Rua São Paulo, nº 2150, Bairro Centro, Cascavel - PR, CEP: 85801-021;
Administrador: Marcos Augusto Cunha da Costa;
CPF nº: 095.067.809-93;
Valor Total: R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023**

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: VMD-SOLUCOES E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA;
CNPJ: 50.815.858/0001-82;
Inscrição Estadual nº: 137.053.001.116;
Endereço: Rua Saima Mussi Pedro, nº 3010 - sala 02, Bairro Prolongamento Ângela Rosa, Franca - SP, CEP: 14403-664;
Administrador: Vinícius Moreira Dias;
CPF nº: 412.378.728-13;
Valor Total: R\$ 10.649,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº049 de 20 de março de 2024

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: REOLON E FILHO LTDA;
CNPJ: 10.158.847/0001-52;
Inscrição Estadual nº: 90447042-23;
Endereço: Avenida Brasil, nº 717, Bairro Centro, Mandrituba - PR, CEP: 83.800-000;
Administrador: Luiz Carlos Reolon;
CPF nº: 395.381.929-15;
Valor Total: R\$ 90.603,83 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: GUSTAVO CASTRO DA SILVA;
CNPJ: 25.965.743/0001-271;
Inscrição Estadual nº: 90729195-29;
Endereço: Rua Manoel Marques de Oliveira, nº 536, Bairro Nações, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000;
Administrador: Gustavo Castro da Silva;
CPF nº: 205.375.158-44;
Valor Total: R\$ 1.130,80 (mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: PREMIERSEGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 13.241.077/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 336.558.510.113;
Endereço: Rua Padre João Álvares, nº 589, Bairro Jd. Vila Galvão, Guarulhos - SP, CEP: 07056-000;
Administrador: Vitor Sbeighen Filizola;
CPF nº: 229.448.559-06;
Valor Total: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA;
CNPJ: 30.577.619/0001-24;
Inscrição Estadual nº: 90811787-09;
Endereço: Rua Primavera, nº 80, Bairro Jardim das Flores, Jandaia do Sul - PR, CEP: 86900-000;
Administrador: Maria Elizabeth Moura Morales;
CPF nº: 240.106.779-53;
Valor Total: R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES;
CNPJ: 22.713.730/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 90697126-70;
Endereço: Rua Jorge Benato, nº 110, Bairro Portão, Curitiba - PR, CEP: 80330-180;
Administrador: Edison Penteado;
CPF nº: 233.620.069-49;
Valor Total: R\$ 11.987,50 (onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: SAN ROSÉ UNIFORMES LTDA;
CNPJ: 33.650.556/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 200121185;
Endereço: Rua Rio do Pelas, nº 218 - casa andar 02, Bairro Rio Pequeno, Camboriú - SC, CEP: 88.343-448;
Administrador: Janier Fernandes Ruppenthal;
CPF nº: 082.612.329-56;
Valor Total: R\$ 90.380,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;
CNPJ: 22.965.509/0001-01;
Inscrição Estadual nº: 90809339-20;
Endereço: Rua São Paulo, nº 2150, Bairro Centro, Cascavel - PR, CEP: 85801-021;
Administrador: Marcos Augusto Cunha da Costa;
CPF nº: 015.967.809-91;
Valor Total: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA;
CNPJ: 50.815.858/0001-82;
Inscrição Estadual nº: 137.033.001.116;
Endereço: Rua Sisme Mussi Pedro, nº 3010 - sala 02, Bairro Prolongamento Ângela Rosa, Foz de Iguaçu - SP, CEP: 14403-604;
Administrador: Vinícius Moreira Dias;
CPF nº: 412.378.729-13;
Valor Total: R\$ 10.649,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº049 de 20 de março de 2024

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: REOLON E FILHO LTDA;
CNPJ: 10.158.847/0001-52;
Inscrição Estadual nº: 0947042-23;
Endereço: Avenida Brasil, nº 717, Bairro Centro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000;
Administrador: Luiz Carlos Reolon;
CPF nº: 395.381.929-15;
Valor Total: R\$ 90.603,83 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: GUSTAVO CASTRO DA SILVA;
CNPJ: 25.965.743/0001-27;
Inscrição Estadual nº: 90729195-29;
Endereço: Rua Manoel Marques de Oliveira, nº 536, Bairro Nações, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000;
Administrador: Gustavo Castro da Silva;
CPF nº: 205.375.158-44;
Valor Total: R\$ 1.138,80 (mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: PREMIERSEGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 13.241.077/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 336.558.510-113;
Endereço: Rua Padre João Álvares, nº 589, Bairro Jd. Vila Galvão, Curitiba - SP, CEP: 07056-000;
Administrador: Vitor Stegahn Filizola;
CPF nº: 229.446.558-09;
Valor Total: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA;
CNPJ: 30.577.619/0001-24;
Inscrição Estadual nº: 90811787-09;
Endereço: Rua Primavera, nº 80, Bairro Jardim das Flores, Jandaia do Sul - PR, CEP: 86900-000;
Administrador: Maria Elizabeth Moura Morales;
CPF nº: 240.106.779-53;
Valor Total: R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES;
CNPJ: 22.713.730/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 80697129-70;
Endereço: Rua Jorge Bozatto, nº 110, Bairro Portão, Curitiba - PR, CEP: 80330-180;
Administrador: Edison Penteado;
CPF nº: 233.820.069-49;
Valor Total: R\$ 11.997,60 (onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: SAN ROSE UNIFORMES LTDA;
CNPJ: 33.830.558/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 260121185;
Endereço: Rua Rio do Peixe, nº 210 - casa andar 02, Bairro Rio Pequeno, Camboriú - SC, CEP: 88.343-446;
Administrador: Jennifer Fernandes Ruppenhah;
CPF nº: 052.812.329-58;
Valor Total: R\$ 90.380,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;
CNPJ: 22.955.509/0001-01;
Inscrição Estadual nº: 90809399-20;
Endereço: Rua São Paulo, nº 2150, Bairro Centro, Coscavel - PR, CEP: 85801-021;
Administrador: Marcos Augusto Cunha da Costa;
CPF nº: 065.067.809-93;
Valor Total: R\$ 25.230,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais)

Coordenação de Contratos

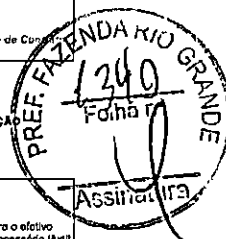


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: VMD-SOLUCOES E PROMOCOES DE VENDAS LTDA;
CNPJ: 50.815.858/0001-82;
Inscrição Estadual nº: 137.053.001.116;
Endereço: Rua Sônia Maria Pedro, nº 3010 - sala 02, Bairro Prolongamento Ângela Rosa, Franca - SP, CEP: 14403-664;
Administrador: Vinícius Moreira Dias;
CPF nº: 412.378.729-13;
Valor Total: R\$ 10.649,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Coordenação de Contratos





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº049 de 20 de março de 2024

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: REOLON E FILHO LTDA;
CNPJ: 10.158.847/0001-52;
Inscrição Estadual nº: 0047042-23;
Endereço: Avenida Brasil, nº 717, Bairro Centro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000;
Administrador: Luiz Carlos Reolon;
CPF nº: 395.381.325-15;
Valor Total: R\$ 90.503,83 (noventa mil e seiscientos e três reais e oitenta e três centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: GUSTAVO CASTRO DA SILVA;
CNPJ: 25.865.743/0001-27;
Inscrição Estadual nº: 50729195-29;
Endereço: Rua Manoel Marques de Oliveira, nº 536, Bairro Nações, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000;
Administrador: Gustavo Castro da Silva;
CPF nº: 205.375.158-44;
Valor Total: R\$ 1.138,80 (mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: PREMIERSEGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 13.241.077/0001-02;
Inscrição Estadual nº: 336.558.610.113;
Endereço: Rua Padre João Álvares, nº 583, Bairro Jd. Vila Galvão, Guanabara - SP, CEP: 07058-000;
Administrador: Vitor Steghehen Filizola;
CPF nº: 229.448.555-09;
Valor Total: R\$ 5.080,00 (cinco mil e noventa reais)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: MARJA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA;
CNPJ: 30.577.619/0001-04;
Inscrição Estadual nº: 90811787-09;
Endereço: Rua Primavera, nº 80, Bairro Jardim das Flores, Jandaia do Sul - PR, CEP: 86900-000;
Administrador: Maria Elizabeth Moura Morales;
CPF nº: 240.108.779-33;
Valor Total: R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES;
CNPJ: 22.713.730/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 90697126-70;
Endereço: Rua Jorge Bonatto, nº 110, Bairro Portão, Curitiba - PR, CEP: 80330-160;
Administrador: Edison Penteado;
CPF nº: 233.620.063-49;
Valor Total: R\$ 11.587,50 (onze mil e novocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: SAN ROSÉ UNIFORMES LTDA;
CNPJ: 33.830.556/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 250121185;
Endereço: Rua Rio do Peixe, nº 218 - casa andar 02, Bairro Rio Pequeno, Camboriú - SC, CEP: 88.343-448;
Administrador: Janifer Fernandes Ruppenthal;
CPF nº: 082.812.329-58;
Valor Total: R\$ 90.380,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;
CNPJ: 22.963.509/0001-01;
Inscrição Estadual nº: 00808399-20;
Endereço: Rua São Paulo, nº 2150, Bairro Centro, Cascavel - PR, CEP: 85801-021;
Administrador: Marcos Augusto Gunha da Costa;
CPF nº: 085.067.809-93;
Valor Total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: VIVO-SOLUCOES E PROMOCOAO DE VENDAS LTDA;
CNPJ: 50.815.858/0001-82;
Inscrição Estadual nº: 137.053.001.118;
Endereço: Rua Salma Mussi Pedro, nº 3010 - sala 02, Bairro Prolongamento Ângela Rosa, Franca - SP, CEP: 14403-664;
Administrador: Vinícius Moreira Dias;
CPF nº: 412.376.325-13;
Valor Total: R\$ 10.649,88 (dez mil e seiscientos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº049 de 20 de março de 2024

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciliata do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: REOLON E FILHO LTDA;
CNPJ: 10.158.847/0001-52;
Inscrição Estadual nº: 90447042-23;
Endereço: Avenida Brasil, nº 717, Bairro Centro, Mandrituba - PR, CEP: 83.600-000;
Administrador: Lutz Carlos Rodon;
CPF nº: 395.381.929-15;
Valor Total: R\$ 90.603,83 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciliata do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: PREMIERSEGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 13.241.077/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 336.558.510.113;
Endereço: Rua Padre João Álvares, nº 569, Bairro Jd. Vila Gelvado, Guandus - SP, CEP: 07056-000;
Administrador: Vitor Shegban Filizola;
CPF nº: 229.448.558-09;
Valor Total: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciliata do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES;
CNPJ: 22.713.730/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 90697126-70;
Endereço: Rua Jorge Bonatto, nº 110, Bairro Portão, Curitiba - PR, CEP: 80330-160;
Administrador: Edson Peres;
CPF nº: 233.620.063-49;
Valor Total: R\$ 11.697,60 (onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciliata do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;
CNPJ: 22.965.509/0001-01;
Inscrição Estadual nº: 90809399-20;
Endereço: Rua São Paulo, nº 2150, Bairro Centro, Cascavel - PR, CEP: 85801-021;
Administrador: Marcos Augusto Cunha da Costa;
CPF nº: 065.067.809-93;
Valor Total: R\$ 23.290,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciliata do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: GUSTAVO CASTRO DA SILVA;
CNPJ: 23.965.743/0001-27;
Inscrição Estadual nº: 90729195-29;
Endereço: Rua Manoel Marques de Oliveira, nº 536, Bairro Napões, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000;
Administrador: Gustavo Castro da Silva;
CPF nº: 205.375.158-44;
Valor Total: R\$ 1.138,80 (um mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciliata do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA;
CNPJ: 30.577.619/0001-24;
Inscrição Estadual nº: 90811787-09;
Endereço: Rua Primavera, nº 80, Bairro Jardim das Flores, Jandaia do Sul - PR, CEP: 86900-000;
Administrador: Maria Elizabeth Moura Morales;
CPF nº: 240.106.779-53;
Valor Total: R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

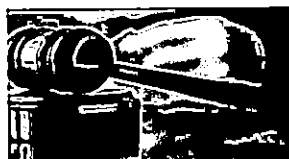
Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciliata do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: SAN ROSÉ UNIFORMES LTDA;
CNPJ: 33.830.556/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 200121165;
Endereço: Rua Rio do Peixe, nº 218 - casa andar 02, Bairro Rio Pequeno, Camboriú - SC, CEP: 88.343-448;
Administrador: Jersier Fernandes Ruppenthal;
CPF nº: 082.812.329-56;
Valor Total: R\$ 90.380,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório tátil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciliata do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: VMD-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA;
CNPJ: 50.815.856/0001-82;
Inscrição Estadual nº: 137.053.001.118;
Endereço: Rua Salina Mussi Pedro, nº 3010 - sala 02, Bairro Prolongamento Ângela Rosa, Frenca - SP, CEP: 14403-694;
Administrador: Vêricka Moreira Dias;
CPF nº: 412.378.729-13;
Valor Total: R\$ 10.649,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº049 de 20 de março de 2024

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: REOLON E FILHO LTDA;
CNPJ: 10.158.847/0001-52;
Inscrição Estadual nº: 90447042-23;
Endereço: Avenida Brasil, nº 717, Bairro Centro, Mandrituba - PR, CEP: 83.800-000;
Administrador: Luiz Carlos Radon;
CPF nº: 305.381.929-15;
Valor Total: R\$ 90.603,83 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: PREMIERSEGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 13.241.077/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 336.558.510.113;
Endereço: Rua Padre João Álvares, nº 689, Bairro Jd. Vila Galvão, Guarulhos - SP, CEP: 07050-000;
Administrador: Vitor Stephen Filizola;
CPF nº: 229.448.558-09;
Valor Total: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES;
CNPJ: 22.713.730/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 90097125-70;
Endereço: Rua Jorge Bonatto, nº 110, Bairro Portão, Curitiba - PR, CEP: 80030-160;
Administrador: Marcos Penteado;
CPF nº: 233.020.000-49;
Valor Total: R\$ 11.587,50 (onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;
CNPJ: 22.585.589/0001-01;
Inscrição Estadual nº: 90809399-20;
Endereço: Rua São Paulo, nº 2150, Bairro Centro, Cascavel - PR, CEP: 85801-021;
Administrador: Marcos Augusto Cunha da Costa;
CPF nº: 055.067.809-93;
Valor Total: R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: GUSTAVO CASTRO DA SILVA;
CNPJ: 25.965.743/0001-27;
Inscrição Estadual nº: 90729195-29;
Endereço: Rua Manoel Marques da Oliveira, nº 838, Bairro Nações, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000;
Administrador: Gustavo Castro da Silva;
CPF nº: 205.378.159-44;
Valor Total: R\$ 1.138,80 (um mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA;
CNPJ: 30.577.619/0001-24;
Inscrição Estadual nº: 90811787-09;
Endereço: Rua Primavera, nº 80, Bairro Jardim das Flores, Jandaia do Sul - PR, CEP: 86900-000;
Administrador: Maria Elizabeth Moura Morales;
CPF nº: 240.106.779-53;
Valor Total: R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

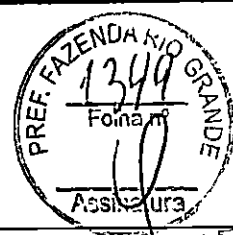
Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: SAN ROSÉ UNIFORMES LTDA;
CNPJ: 33.830.556/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 250121168;
Endereço: Rua Rio do Paiss, nº 218 - casa andar 02, Bairro Rio Pequeno, Camboriú - SC, CEP: 88.343-444;
Administrador: Jenifer Fernandes Ruppenthal;
CPF nº: 082.612.329-56;
Valor Total: R\$ 90.360,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: VIVO-SOLUCOES E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA;
CNPJ: 50.816.858/0001-62;
Inscrição Estadual nº: 137.053.001.118;
Endereço: Rua Salina Musil Pedro, nº 3010 - sala 02, Bairro Prolongamento Ângela Rosa, Foz de Iguaçu - SP, CEP: 14403-664;
Administrador: Viviana Moreira Dias;
CPF nº: 412.378.728-13;
Valor Total: R\$ 10.649,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº049 de 20 de março de 2024

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: REGIÃO E FILHO LTDA;
CNPJ: 10.156.847/0001-52;
Inscrição Estadual nº: 90447042-23;
Endereço: Avenida Brasil, nº 717, Bairro Centro, Mandrituba - PR, CEP: 83.800-000;
Administrador: Luiz Carlos Raelon;
CPF nº: 395.361.929-15;
Valor Total: R\$ 90.603,83 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: GUSTAVO CASTRO DA SILVA;
CNPJ: 25.965.743/0001-27;
Inscrição Estadual nº: 90729195-28;
Endereço: Rua Manoel Marques de Oliveira, nº 536, Bairro Napões, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000;
Administrador: Gustavo Castro da Silva;
CPF nº: 205.375.158-44;
Valor Total: R\$ 1.138,60 (mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: PREMIERSEGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 13.241.077/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 335.558.610.113;
Endereço: Rua Padre João Álvares, nº 569, Bairro Jd. Vila Galvão, Guaratuba - SP, CEP: 07056-000;
Administrador: Vitor Staghien Filizzola;
CPF nº: 229.445.558-09;
Valor Total: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA;
CNPJ: 30.577.619/0001-24;
Inscrição Estadual nº: 90811787-09;
Endereço: Rua Primavera, nº 80, Bairro Jardim das Flores, Jandaia do Sul - PR, CEP: 86900-000;
Administrador: Maria Elizabeth Moura Morales;
CPF nº: 240.106.779-53;
Valor Total: R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES;
CNPJ: 22.713.730/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 90697129-70;
Endereço: Rua Jorge Borsatto, nº 110, Bairro Portão, Curitiba - PR, CEP: 80330-150;
Administrador: Edson Penteado;
CPF nº: 233.620.069-09;
Valor Total: R\$ 11.967,50 (onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: SAN ROSÉ UNIFORMES LTDA;
CNPJ: 33.830.558/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 260121185;
Endereço: Rua Rio do Peão, nº 218 - casa andar 02, Bairro Rio Pequeno, Camboriú - SC, CEP: 88.343-448;
Administrador: Jennifer Fernandes Ruppenthal;
CPF nº: 082.612.329-58;
Valor Total: R\$ 90.380,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;
CNPJ: 22.563.509/0001-01;
Inscrição Estadual nº: 90809399-20;
Endereço: Rua São Paulo, nº 2150, Bairro Centro, Cascavel - PR, CEP: 85801-021;
Administrador: Marcos Augusto Gunha da Costa;
CPF nº: 085.087.809-93;
Valor Total: R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;

Detentor: VIND-SOLUCOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA;
CNPJ: 50.815.855/0001-02;
Inscrição Estadual nº: 137.053.001.118;
Endereço: Rua Selma Mussal Pedro, nº 3010 - sala 02, Bairro Prolongamento Ângela Rosa, Foz de Iguaçu - SP, CEP: 14403-064;
Administrador: Vinícius Moreira Dias;
CPF nº: 412.376.729-13;
Valor Total: R\$ 10.849,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº049 de 20 de março de 2024

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: REOLON E FILHO LTDA;
CNPJ: 10.158.047/0001-62;
Inscrição Estadual nº: 90447042-23;
Endereço: Avenida Brasil, nº 717, Bairro Centro, Mandrituba - PR, CEP: 83.600-000;
Administrador: Luiz Carlos Rodon;
CPF nº: 395.381.829-15;
Valor Total: R\$ 90.603,83 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: GUSTAVO CASTRO DA SILVA;
CNPJ: 25.965.743/0001-27;
Inscrição Estadual nº: 90729195-29;
Endereço: Rua Manoel Marques de Oliveira, nº 536, Bairro Nações, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000;
Administrador: Gustavo Castro da Silva;
CPF nº: 205.375.158-44;
Valor Total: R\$ 1.138,00 (mil e oitenta e trinta e oito reais e oitenta centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 13.241.077/0001-49;
Inscrição Estadual nº: 336.558.510.113;
Endereço: Rua Padre João Álvares, nº 589, Bairro Jd. Vila Galvão, Guaratuba - SP, CEP: 07056-000;
Administrador: Vitor Steghen Filizola;
CPF nº: 229.448.558-09;
Valor Total: R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA;
CNPJ: 30.577.619/0001-24;
Inscrição Estadual nº: 90611787-09;
Endereço: Rua Primavera, nº 80, Bairro Jardim das Flores, Jandaia do Sul - PR, CEP: 86900-000;
Administrador: Maria Elizabeth Moura Morales;
CPF nº: 242.108.779-53;
Valor Total: R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES;
CNPJ: 22.713.730/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 90697126-70;
Endereço: Rua Jorge Bonatto, nº 110, Bairro Portão, Curitiba - PR, CEP: 80330-160;
Administrador: Edilson Penteado;
CPF nº: 233.620.069-49;
Valor Total: R\$ 11.987,50 (onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: SAN ROSÉ UNIFORMES LTDA;
CNPJ: 33.830.558/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 200121185;
Endereço: Rua Rio do Peixe, nº 218 - casa andar 02, Bairro Rio Pequeno, Camboriú - SC, CEP: 88.343-446;
Administrador: Walfer Fernandes Ruppenthal;
CPF nº: 082.612.329-56;
Valor Total: R\$ 90.380,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;
CNPJ: 22.965.509/0001-01;
Inscrição Estadual nº: 90908399-20;
Endereço: Rua São Paulo, nº 2150, Bairro Centro, Coscavel - PR, CEP: 85801-021;
Administrador: Marcos Augusto Cunha da Costa;
CPF nº: 085.067.809-93;
Valor Total: R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais)
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 179/2023;
Protocolo: 29448/2023;
Data da Assinatura: 01/03/2024;
Detentor: VAPD-SOLUCES E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA;
CNPJ: 50.815.858/0001-82;
Inscrição Estadual nº: 107.053.001.116;
Endereço: Rua Selma Mussi Pedro, nº 3010 - sala 02, Bairro Prolongamento Ângela Rosa, Franca - SP, CEP: 14403-564;
Administrador: Vinícius Moreira Dias;
CPF nº: 412.378.329-13;
Valor Total: R\$ 10.649,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Coordenação de Contratos



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

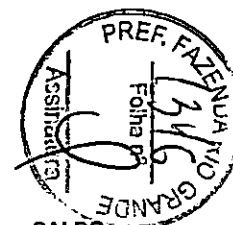
Página: 1 / 6
Data Emissão: 22/03/2024
Usuário Emissão: rozana aparecida da silva

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - 02.538.222/0001-98	Pregão eletrônico	39/2024	20/03/2024	20/03/2025	179/2023	R\$3.977,00	R\$3.977,00	Compras e Serviços	74/2023
"Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município".									

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
23	Camiseta modelo tradicional manga curta:	UN	Própria	11	20	41,95	839,00	839,00
24	Camiseta modelo tradicional manga comprida:	UN	Própria	11	20	59,45	1.189,00	1.189,00
25	Calça modelo operacional:	UN	Própria	11	20	97,45	1.949,00	1.949,00

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
REOLON E FILHO LTDA -10.158.847/0001-52	Pregão eletrônico	40/2024	20/03/2024	20/03/2025	179/2023	R\$90.603,83	R\$90.603,83	Compras e Serviços	74/2023
"Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município".									



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Camisa masculina manga curta:	UN	Própria	1	64	149,53	9.569,92	9.569,92
2	Camisa masculina manga longa:	UN	Própria	1	64	168,59	10.789,76	10.789,76



Relação das Contratações

3	Camisete feminino, manga curta:	UN	Própria	1	45	150,88	6.789,60	6.789,60
4	Camisete feminino, manga longa:	UN	Própria	1	45	153,11	6.889,95	6.889,95
5	Calça masculina:	UN	Própria	1	64	148,12	9.479,68	9.479,68
6	Calça feminina:	UN	Própria	1	65	146,00	9.490,00	9.490,00
7	Camisetas mangas curtas:	UN	Própria	1	110	53,54	5.889,40	5.889,40
8	Jaqueta em nylon impermeável com zíper:	UN	Própria	1	110	199,09	21.899,90	21.899,90
9	Biriba:	UN	Própria	1	110	18,09	1.989,90	1.989,90
26	Jaqueta forrada em nylon:	UN	Própria	12	8	274,12	2.192,96	2.192,96
27	Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper:	UN	Própria	12	8	285,62	2.284,96	2.284,96
28	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex:	UN	Própria	12	8	246,87	1.974,96	1.974,96
29	Camisa polo masculina:	UN	Própria	13	9	64,88	583,92	583,92
30	Camisa polo feminina:	UN	Própria	13	12	64,91	778,92	778,92

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 13.241.077/0001-03	Pregão eletrônico	41/2024	20/03/2024	20/03/2025	179/2023	R\$5.090,00	R\$5.090,00	Compras e Serviços	74/2023

"Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município".



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
14	Cordão trançado fiel:	UN	Própria	5	100	16,50	1.650,00	1.650,00
15	Cinto em nylon:	UN	Própria	5	100	28,00	2.800,00	2.800,00
16	Apito Plástico:	UN	ROCKET	5	64	10,00	640,00	640,00



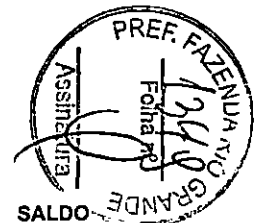
Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - 22.713.730/0001-72	Pregão eletrônico	42/2024	20/03/2024	20/03/2025	179/2023	R\$11.987,50	R\$11.987,50	Compras e Serviços	74/2023
"Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município".									

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
17	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva:	UN	Própria	6	35	342,50	11.987,50	11.987,50

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 22.965.509/0001-01	Pregão eletrônico	43/2024	20/03/2024	20/03/2025	179/2023	R\$25.280,00	R\$25.280,00	Compras e Serviços	74/2023
"Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município".									

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
12	Bota tática de cano médio:	PAR	Própria	3	64	395,00	25.280,00	25.280,00





Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
GUSTAVO CASTRO DA SILVA - 25.965.743/0001-27	Pregão eletrônico	44/2024	20/03/2024	20/03/2025	179/2023	R\$1.138,80	R\$1.138,80	Compras e Serviços	74/2023
"Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município".									

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
19	KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista:	UN	PRO TORK	8	6	189,80	1.138,80	1.138,80

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA - 30.577.619/0001-24	Pregão eletrônico	45/2024	20/03/2024	20/03/2025	179/2023	R\$4.830,20	R\$4.830,20	Compras e Serviços	74/2023
"Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município".									



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
10	Boné na cor preta:	UN	Própria	2	30	38,84	3.884,00	3.884,00



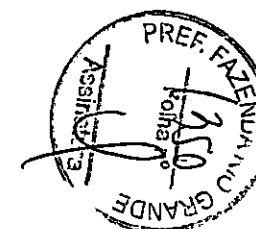
Relação das Contratações

11	Boné com protetor de nuca na cor preta:	UN	Própria	2	20	47,31	946,20	946,20

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
SAN ROSE UNIFORMES LTDA - 33.830.556/0001-64	Pregão eletrônico	46/2024	20/03/2024	20/03/2025	179/2023	R\$90.380,00	R\$90.380,00	Compras e Serviços	74/2023

"Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município".

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
32	Calça Social Feminina:	UN	Própria	15	8	175,00	1.400,00	1.400,00
34	Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.	UN	Própria	17	2250	29,66	66.735,00	66.735,00
35	Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.	UN	Própria	18	750	29,66	22.245,00	22.245,00

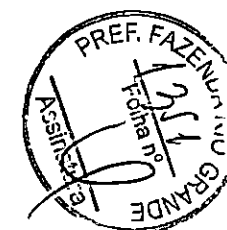




Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
VMD-SOLUCOES E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA - 50.815.858/0001-82	Pregão eletrônico	47/2024	20/03/2024	20/03/2025	179/2023	R\$10.649,88	R\$10.649,88	Compras e Serviços	74/2023
"Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município".									

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
13	Bota motociclista cano alto:	PAR	ARMATA	4	6	833,33	4.999,98	4.999,98
20	Capacete para Motociclista:	UN	PEELS	9	6	641,66	3.849,96	3.849,96
21	Luva de motociclista meio dedo:	PAR		10	6	135,43	812,58	812,58
22	Luva Motociclista:	PAR		10	6	164,56	987,36	987,36





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023

Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ

Requerente: Faztrans

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

50

Descrição Parecer:

Ao arquivo, trâmite concluído.
Processo avisando para empenhar 29448/2023.
Atte.

Data Parecer: 22/03/2024 4:58 PM

17299/2024

rozana aparecida